SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO MATO GROSSO DO SUL

ASSOMASUL
Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul
Municipalismo atuante. Estado forte.

Mato Grosso do Sul , 09 de Outubro de 2017 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul • ANO VIII | Nº 1950

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO MATO GROSSO DO SUL - ASSOMASUL

CIDECOL- CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO DA COSTA LESTE
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2017 SRP

O Consórcio Intermunicipal para o desenvolvimento da Costa Leste – CIDECOL, por intermédio do pregoeiro, o senhor Juscelino Balduino Machado Junior torna público que no dia 27de outubro de 2017, às14:00 (quatorze) horas, no CIDECOL, situado na Av. Eduardo Elias Zahran, 3.179 – Vila Antônio Vendas, Campo Grande – MS, realizará processo licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "MENOR PREÇO POR LOTE", que será regido pela Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal 7.892/2103, Lei Federal nº 8.666/93 e demais leis citadas no Edital.
OBJETO: prestação de serviços de coleta em local único (unidade de transbordo), locação de contêineres, transporte e destinação final de resíduos sólidos em aterro sanitário licenciado por órgão ambiental integrante do SISNAMA, provenientes de pequenos geradores das áreas urbana e rural, para atender aos Municípios de Água Clara-MS, Inocência-MS, Paranaíba-MS, Ribas do Rio Pardo-MS e Selvíria-MS.
O EDITAL e seus ANEXOS encontram-se disponíveis aos interessados no endereço acima especificado.Informações e orientações pertinentes poderão ser obtidas através do telefone (67) 3025-5001 e pelo e-mail no endereço cidecol.adm@gmail.com.

Campo Grande -MS, 05 de setembro de 2017.

JUSCELINO BALDUINO MACHADO JUNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Marcilene Santos de Oliveira
Código Identificador:DC4714D0

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CONISUL

CONISUL
RESOLUÇÃO 09-2017

Autoriza o Presidente do Consórcio CONISUL a abrir crédito suplementar no Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento da Região Sul de Mato Grosso do Sul – CONISUL.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA REGIAO SUL DE MATO GROSSO DO SUL - CONISUL, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE
Artigo 1º - Fica o Presidente do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento da Região Sul de Mato Grosso do Sul – CONISUL - autorizado a abrir um crédito no valor de R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) destinada a inclusão na dotação orçamentária abaixo definida:

01.01 – Consórcio Inter. de Desenvolvimento da Região Sul de MS – CONISUL
01.01 – Consórcio Inter. de Desenvolvimento da Região Sul de MS – CONISUL
04.122.0001. 2.001 – Manutenção do CONISUL
Fonte: 000 – Recursos Ordinários - Livres
3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica.....R$ 35.000,00
Total.....R$: 35.000,00

Artigo 2º - Para a cobertura do crédito aberto no art. 1º, ocorrerá por anulação parcial das seguintes dotações.

01.01 – Consórcio Inter. de Desenvolvimento da Região Sul de MS – CONISUL
01.01 – Consórcio Inter. de Desenvolvimento da Região Sul de MS – CONISUL
04.122.0001. 2.001 – Manutenção do CONISUL
Fonte: 000 – Recursos Ordinários – Livres
3.1.90.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R$ 20 .000,00
4.4.90.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente .....R$ 15.000,00
Total.....R$: 35.000,00

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Iguatemi - MS, 05 de outubro de 2017.

VANDERLEI BISPO
Presidente do CONISUL

Publicado por:
Edina Brindarolli
Código Identificador:0FFB4131

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

CÂMARA MUNICIPAL DE AMAMBAI
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

RATIFICAÇÃO

MODALIDADE: DISPENSA
PROCESSO Nº 051/2017

O Presidente da Câmara Municipal de Amambai, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Inciso II, do Art. 24 da Lei 8.666/93, vem através do presente, **RATIFICAR** o PROCESSO Nº 051/2017, MODALIDADE DE DISPENSA.
OBJETO: Aquisição 250 (duzentos e cinquenta) Capas de Processos Contábil; 250 (duzentos e cinquenta) Capas de Processos de Projeto de Lei; 500 (quinhentos) Envelopes Amarelo para papel Ofício 2; 1000 (um mil) Folhas de Papel A4 timbrado para serem utilizados no setor administrativo e contábil desta Casa de Leis.
EMPRESA VENCEDORA: PEDRO DUARTE BUENO – ME CNPJ: 02.035.704/0001-25
VALOR: R$ 1.270,00 (UM MIL E DUZENTOS E SETENTA REAIS).

Expediente:
Associação dos Municípios do Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL

Gestão 2017/2018

Presidente: Pedro Arlei Caravina - Bataguassu

Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

VALOR TOTAL GERAL: R$ 1.270,00 (UM MIL E DUZENTOS E SETENTA REAIS).

Amambai, 04 de Outubro de 2017.

CARLOS ROBERTO BATISTA DO NASCIMENTO
Presidente

Publicado por:
Edinéia Fernandes de Souza
Código Identificador:E4AB6B9B

CÂMARA MUNICIPAL DE AMAMBAI
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

RATIFICAÇÃO

MODALIDADE: DISPENSA
PROCESSO Nº 058/2017

O Presidente da Câmara Municipal de Amambai, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Inciso II, do Art. 24 da Lei 8.666/93, vem através do presente, RATIFICAR o PROCESSO Nº 058/2017, MODALIDADE DE DISPENSA.
OBJETO: Aquisição de material de expediente (consumo) para os setores Administrativo, Contábil e Gabinetes da Câmara Municipal de Amambai.
EMPRESA VENCEDORA: PEDRO DUARTE BUENO – ME CNPJ: 02.035.704/0001-25
VALOR: R$ 4,80 (QUATRO REAIS E OITENTA CENTAVOS)
EMPRESA VENCEDORA: MAVI MATERIAL ESCOLAR LTDA – EPP CNPJ: 03.896.743/0001-80
VALOR: R$ 1.815,16 (UM MIL E OITOCENTOS E QUINZE REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS)
EMPRESA VENCEDORA: BERENICE SIGNORI – EPP CNPJ: 00.598.866/0001-46
VALOR: R$ 257,84 (DUZENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS).

VALOR TOTAL GERAL: R$ 2.077,80 (DOIS MIL E SETENTA E SETE REAIS E OITENTA CENTAVOS)

Amambai, 04 de Outubro de 2017.

CARLOS ROBERTO BATISTA DO NASCIMENTO
Presidente

Publicado por:
Edinéia Fernandes de Souza
Código Identificador:EC2E7E87

CÂMARA MUNICIPAL DE AMAMBAI
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

RATIFICAÇÃO

MODALIDADE: DISPENSA
PROCESSO Nº 059/2017

O Presidente da Câmara Municipal de Amambai, no uso de suas atribuições, nas conformidades com os Artigos 24 Inciso II, e Art. 26 da Lei 8.666/93, vem através do presente, RATIFICAR o PROCESSO Nº 059/2017, MODALIDADE DE DISPENSA.
OBJETO: Aquisição de material de expediente (permanente) para os setores Administrativo, Contábil e Gabinetes da Câmara Municipal de Amambai.
EMPRESA VENCEDORA: PEDRO DUARTE BUENO – ME CNPJ: 02.035.704/0001-25
VALOR: R$ 403,50 (QUATROCENTOS E TRÊS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).
EMPRESA VENCEDORA: MAVI MATERIAL ESCOLAR LTDA – EPP CNPJ: 03.896.743/0001-80
VALOR: R$ 28,89 (VINTE E OITO REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS).

VALOR TOTAL GERAL: R$ 432,39 (QUATROCENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS).

Amambai, 04 de Outubro de 2017.

CARLOS ROBERTO BATISTA DO NASCIMENTO
Presidente

Publicado por:
Edinéia Fernandes de Souza
Código Identificador:02CCFDA3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 6961

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 061815/2017.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 006/2017.
Ata de Registro de Preço nº 047/2017.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36.
DMP PNEUS E ACESSÓRIOS LTDA
CNPJ/MF nº 37.549.524/0009-01
Objeto: "Registro de preço para futura e eventual aquisição de Pneus Novos, câmaras de ar, protetores, protetor de câmaras", material de 1ª linha, de Fabricação Nacional, destinado aos veículos da Frota do Município de Amambai - MS.
Valor: R$ 1.600,00 (um mil e seiscentos Reais).
Dotação Orçamentária
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.
3.3.90.30.39 – Material para Manutenção de Veículos.
12.361.0006.2027.0000 – Manutenção do Depto da Rede e Vida Escolar.
Local e Data: Amambai/MS, 12 de Setembro de 2017.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0
Sr. Vanderlei Bianchi - Procurador
CPF nº. 357.135.001-44

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:A25B0FFD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 7086

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 061815/2017.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 006/2017.
Ata de Registro de Preço nº 047/2017.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36.
DMP PNEUS E ACESSÓRIOS LTDA
CNPJ/MF nº 37.549.524/0009-01
Objeto: "Registro de preço para futura e eventual aquisição de Pneus Novos, câmaras de ar, protetores, protetor de câmaras", material de 1ª linha, de Fabricação Nacional, destinado aos veículos da Frota do Município de Amambai - MS.
Valor: R$ 7.200,00 (sete mil e duzentos Reais).
Dotação Orçamentária
02.11.00 – Secretaria Municipal de Infraestrutura,
3.3.90.30.39 – Material para Manutenção de Veículos.
26.782.0002.2140.0000 – Manutenção dos Serviços e Ações c/ FUNDERSUL ICMS.
Local e Data: Amambai/MS, 19 de Setembro de 2017.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0
Sr. Vanderlei Bianchi - Procurador
CPF nº. 357.135.001-44

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:5E3E9EBE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 7087

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 061815/2017.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 006/2017.
Ata de Registro de Preço nº 047/2017.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36.
CAIADO PNEUS LTDA
CNPJ/MF nº 55.330.229/0011-58
Objeto: "Registro de preço para futura e eventual aquisição de Pneus Novos, câmaras de ar, protetores, protetor de câmaras", material de 1ª linha, de Fabricação Nacional, destinado aos veículos da Frota do Município de Amambai - MS.
Valor: R$ 6.000,00 (seis mil Reais).
Dotação Orçamentária
02.11.00 - Secretaria Municipal de Infraestrutura.
3.3.90.30.39 – Material para Manutenção de Veículos.
26.782.0002.2140.0000 – Manutenção dos Serviços e Ações c/ Fundersul ICMS.
Local e Data: Amambai/MS, 19 de Setembro de 2017.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:1F8BA1D3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 7430

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 061815/2017.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 006/2017.
Ata de Registro de Preço nº 047/2017.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36.
DMP PNEUS E ACESSÓRIOS LTDA
CNPJ/MF nº 37.549.524/0009-01
Objeto: "Registro de preço para futura e eventual aquisição de Pneus Novos, câmaras de ar, protetores, protetor de câmaras", material de 1ª linha, de Fabricação Nacional, destinado aos veículos da Frota do Município de Amambai - MS.
Valor: R$ 1.160,00 (um mil cento e sessenta Reais).
Dotação Orçamentária
02.09.01 – Fundo Municipal De Saúde.
3.3.90.30.39 – Material para Manutenção de Veículos.
10.301.0008.2115.0000 – PAB FIXO – Piso da Atenção Básica.
Local e Data: Amambai/MS, 26 de Setembro de 2017.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0
Sr. Vanderlei Bianchi - Procurador
CPF nº. 357.135.001-44

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:DBF531F9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 7431

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 061815/2017.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 006/2017.
Ata de Registro de Preço nº 047/2017.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36.
DMP PNEUS E ACESSÓRIOS LTDA
CNPJ/MF nº 37.549.524/0009-01
Objeto: "Registro de preço para futura e eventual aquisição de Pneus Novos, câmaras de ar, protetores, protetor de câmaras", material de 1ª linha, de Fabricação Nacional, destinado aos veículos da Frota do Município de Amambai - MS.
Valor: R$ 1.160,00 (um mil cento e sessenta Reais).
Dotação Orçamentária
02.09.01 – Fundo Municipal De Saúde.
3.3.90.30.39 – Material para Manutenção de Veículos.
10.301.0008.2115.0000 – PAB FIXO – Piso da Atenção Básica.
Local e Data: Amambai/MS, 26 de Setembro de 2017.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0
Sr. Vanderlei Bianchi - Procurador
CPF nº. 357.135.001-44

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:48FE401D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 7432

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 061815/2017.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 006/2017.
Ata de Registro de Preço nº 047/2017.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36.
DMP PNEUS E ACESSÓRIOS LTDA
CNPJ/MF nº 37.549.524/0009-01
Objeto: "Registro de preço para futura e eventual aquisição de Pneus Novos, câmaras de ar, protetores, protetor de câmaras", material de 1ª linha, de Fabricação Nacional, destinado aos veículos da Frota do Município de Amambai - MS.
Valor: R$ 1.160,00 (um mil cento e sessenta Reais).
Dotação Orçamentária
02.09.01 – Fundo Municipal De Saúde.
3.3.90.30.39 – Material para Manutenção de Veículos.
10.301.0008.2152.0000 – PAB V – Saúde da Família SF.
Local e Data: Amambai/MS, 26 de Setembro de 2017.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0
Sr. Vanderlei Bianchi - Procurador
CPF nº. 357.135.001-44

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:D9333F5C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 7433

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 061815/2017.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 006/2017.
Ata de Registro de Preço nº 047/2017.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36.
DMP PNEUS E ACESSÓRIOS LTDA
CNPJ/MF nº 37.549.524/0009-01
Objeto: "Registro de preço para futura e eventual aquisição de Pneus Novos, câmaras de ar, protetores, protetor de câmaras", material de 1ª linha, de Fabricação Nacional, destinado aos veículos da Frota do Município de Amambai - MS.
Valor: R$ 1.160,00 (um mil cento e sessenta Reais).
Dotação Orçamentária

02.09.01 – Fundo Municipal De Saúde.
3.3.90.30.39 – Material para Manutenção de Veículos.
10.301.0008.2152.0000 – PAB V – Saúde da Família SF.
Local e Data: Amambai/MS, 26 de Setembro de 2017.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0
Sr. Vanderlei Bianchi - Procurador
CPF nº. 357.135.001-44

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:FE50CD3C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 7538

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 061815/2017.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 006/2017.
Ata de Registro de Preço nº 047/2017.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36.
DMP PNEUS E ACESSÓRIOS LTDA
CNPJ/MF nº 37.549.524/0009-01
Objeto: "Registro de preço para futura e eventual aquisição de Pneus Novos, câmaras de ar, protetores, protetor de câmaras", material de 1ª linha, de Fabricação Nacional, destinado aos veículos da Frota do Município de Amambai - MS.
Valor: R$ 1.108,00 (um mil cento e oito Reais).
Dotação Orçamentária
02.06.00 – Secretaria Municipal de Gestão.
3.3.90.30.39 – Material para Manutenção de Veículos.
04.122.0002.2022.0000 – Manutenção Enc. Gabinete da Secret. De Gestão.
Local e Data: Amambai/MS, 02 de Outubro de 2017.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0
Sr. Vanderlei Bianchi - Procurador
CPF nº. 357.135.001-44

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:C41FBD82

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 7422

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 63520/2017.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2017.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
ELEDEMIRO BARRIZON - ME– Contratada.
CNPJ: 10.611.856/0001-57.
Objeto: "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA VISANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS, MAQUINAS E CAMINHÕES PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, SEM O FORNECIMENTO DE PEÇAS".
Valor: R$ 1.306,00 (Um mil trezentos e seis Reais).
Dotação Orçamentária
02.11.00 – Secretaria Municipal de infraestrutura
3.3.90.39.19 – Manutenção e Conservação de Veículos
26.782.0002.2140.0000 – Manutenção dos Serviços e Ações c/ FUNDERSUL ICMS.
Local e Data: Amambai/MS, 26 de Setembro de 2017.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:AB1C404D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 7423

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 63520/2017.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2017.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
BALTH & CIA LTDA - EPP – Contratada.
CNPJ: 37.538.964/0001-06.
Objeto: "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA VISANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS, MAQUINAS E CAMINHÕES PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, SEM O FORNECIMENTO DE PEÇAS".
Valor: R$ 897,00 (Oitocentos e noventa e sete Reais)
Dotação Orçamentária:
02.11.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.
3.3.90.39.19 – Manutenção e Conservação de Veículos.
26.782.0002.2140.0000 – Manutenção dos Serviços e Ações c/ FUNDERSUL ICMS
Local e Data: Amambai/MS, 26 de Setembro de 2017.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:397C855D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 7424

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 63520/2017.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2017.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
BALTH & CIA LTDA - EPP – Contratada.
CNPJ: 37.538.964/0001-06.
Objeto: "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA VISANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS, MAQUINAS E CAMINHÕES PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, SEM O FORNECIMENTO DE PEÇAS".
Valor: R$ 740,00 (Setecentos e quarenta Reais)
Dotação Orçamentária:
02.11.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.
3.3.90.39.17 – Manutenção e conservação de Maquinas e Equipamentos.
26.782.0002.2140.0000 – Manutenção dos Serviços e Ações c/ FUNDERSUL ICMS.
Local e Data: Amambai/MS, 26 de Setembro de 2017.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:B7D0CF2A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 7436

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 63520/2017.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2017.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
MARQUES, ARAUJO & CIA LTDA ME – Contratada.
CNPJ: 12.475.283/0001-07
Objeto: "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA VISANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS, MAQUINAS E CAMINHÕES PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, SEM O FORNECIMENTO DE PEÇAS".
Valor: R$ 798,00 (Setecentos e noventa e oito Reais).
Dotação Orçamentária
02.11.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
3.3.90.39.19 – Manutenção e Conservação de Veículos
26.782.0002.2140.0000 – Manutenção dos Serviços e Ações c/ FUNDERSUL ICMS
Local e Data: Amambai/MS, 26 de Setembro de 2017.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:569C0A3D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 7437

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 63520/2017.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2017.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
MARQUES, ARAUJO & CIA LTDA ME – Contratada.
CNPJ: 12.475.283/0001-07
Objeto: "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA VISANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS, MAQUINAS E CAMINHÕES PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, SEM O FORNECIMENTO DE PEÇAS".
Valor: R$ 1.197,00 (Um mil cento e noventa e sete Reais).
Dotação Orçamentária
02.11.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
3.3.90.39.19 – Manutenção e Conservação de Veículos
26.782.0002.2140.0000 – Manutenção dos Serviços e Ações c/ FUNDERSUL ICMS
Local e Data: Amambai/MS, 26 de Setembro de 2017.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:681C85FF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 7438

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 63520/2017.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2017.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
MARQUES, ARAUJO & CIA LTDA ME – Contratada.
CNPJ: 12.475.283/0001-07
Objeto: "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA VISANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS, MAQUINAS E CAMINHÕES PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, SEM O FORNECIMENTO DE PEÇAS".
Valor: R$ 865,00 (Oitocentos e sessenta e cinco Reais).
Dotação Orçamentária
02.11.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
3.3.90.39.19 – Manutenção e Conservação de Veículos
26.782.0002.2140.0000 – Manutenção dos Serviços e Ações c/ FUNDERSUL ICMS
Local e Data: Amambai/MS, 26 de Setembro de 2017.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:91666FC7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 7644

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 63520/2017.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2017.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
FABIO DIOMAR POTT EIRELI –ME – Contratada.
CNPJ: 04.819.559/0001-07.
Objeto: "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA VISANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS, MAQUINAS E CAMINHÕES PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, SEM O FORNECIMENTO DE PEÇAS".
Valor: R$ 382,80 (trezentos e oitenta e dois Reais e oitenta Centavos).
Dotação Orçamentária
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde.
3.3.90.39.19 – Manutenção e Conservação de Veículo
10.301.0008.2115.0000 – PAB FIXO – Piso da Atenção Básica.
Local e Data: Amambai/MS, 05 de Outubro de 2017.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:2E540EBD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 7645

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 63520/2017.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2017.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
FABIO DIOMAR POTT EIRELI –ME – Contratada.
CNPJ: 04.819.559/0001-07.
Objeto: "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA VISANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS, MAQUINAS E CAMINHÕES PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, SEM O FORNECIMENTO DE PEÇAS".
Valor: R$ 748,20 (setecentos e quarenta e oito Reais e vinte Centavos).
Dotação Orçamentária
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde.
3.3.90.39.19 – Manutenção e Conservação de Veículo
10.301.0008.2115.0000 – PAB FIXO – Piso da Atenção Básica.
Local e Data: Amambai/MS, 05 de Outubro de 2017.
Assinam:

Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:C81FFFAE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 7646

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 63520/2017.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2017.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
AUTO ELÉTRICA ZEN LTDA - ME– Contratada.
CNPJ: 05.097.379/0001-13
Objeto: "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA VISANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS, MAQUINAS E CAMINHÕES PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, SEM O FORNECIMENTO DE PEÇAS".
Valor: R$ 114,00 (cento e quatorze Reais).
Dotação Orçamentária
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde.
3.3.90.39.19 – Manutenção e Conservação de Veículo
10.301.0008.2115.0000 – PAB FIXO – Piso da Atenção Básica.
Local e Data: Amambai/MS, 05 de Outubro de 2017.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:D3333C2B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 7545

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 063864/2017.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2017.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
VIDRAÇARIA MIRAGE LTDA - ME – Contratada.
CNPJ: 26.816.744/0001-72.
Objeto: "Registro de preços, para futura e eventual aquisição, de vidros e espelhos para manutenção do Cemitério Municipal".
Valor: R$ 63,00 (sessenta e três Reais).
Dotação Orçamentária
02.14.00 – Secretaria Mun. De Desporto e Cultura.
3.3.90.30.24 – Material para Manutenção de Bens e Imóveis
13.392.0013.2028.0000 – Manutenção Gabinete Secretaria Municipal de Cultura.
Local e Data: Amambai/MS, 02 de Outubro de 2017.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:3048221C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 7065

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 061311/2016.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2016.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
SOUZAMAQ PEÇAS E SERVIÇOS LTDA – ME – Contratada.
CNPJ: 02.098.041/0001-98.
Objeto: "Registro de preços, e eventual aquisição, de peças mecânicas, elétricas e acessórios novos, para Máquinas Agrícolas, Implementos e Máquinas Pesadas e outros", conforme solicitação da Secretaria Municipal de Gestão", especificados no Anexo I do Edital.
Valor: R$ 2.539,00 (Dois mil quinhentos e trinta e nove Reais).
Dotação Orçamentária
02.10.00 – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos
3.3.90.30.25 – Material para Manutenção de Bens Móveis.
15.451.0002.2034.0000 – Manutenção do Depto. De Praças e Jardins.
Local e Data: Amambai/MS, 18 de Setembro de 2017.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0
Sr. Miguel Barbosa de Souza – Proprietário.
CPF: 421.216.711-53

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:3A23FA7D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 7069

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 061311/2016.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2016.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
MOACIR FRANCISCO DOS SANTOS – ME – Contratada.
CNPJ: 04.939.035/0001-41.
Objeto: "Registro de preços, e eventual aquisição, de peças mecânicas, elétricas e acessórios novos, para Máquinas Agrícolas, Implementos e Máquinas Pesadas e outros", conforme solicitação da Secretaria Municipal de Gestão", especificados no Anexo I do Edital.
Valor: R$ 530,00 (Quinhentos e trinta Reais).
Dotação Orçamentária
02.10.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS.
3.3.90.30.39 – Material para Manutenção de Veículos.
15.451.0002.2034.0000 – Manutenção do Depto. De Praças e Jardins.
Local e Data: Amambai/MS, 18 de Setembro de 2017.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:ADE3974B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 7070

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 061311/2016.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2016.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
MOACIR FRANCISCO DOS SANTOS – ME – Contratada.
CNPJ: 04.939.035/0001-41.
Objeto: "Registro de preços, e eventual aquisição, de peças mecânicas, elétricas e acessórios novos, para Máquinas Agrícolas, Implementos e Máquinas Pesadas e outros", conforme solicitação da Secretaria Municipal de Gestão", especificados no Anexo I do Edital.
Valor: R$ 530,00 (Quinhentos e trinta Reais).
Dotação Orçamentária
02.10.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS.
3.3.90.30.39 – Material para Manutenção de Veículos.
15.451.0002.2034.0000 – Manutenção do Depto. De Praças e Jardins.

Local e Data: Amambai/MS, 18 de Setembro de 2017.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:D7F5CD6E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 7088

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 061311/2016.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2016.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
IMPORCATE DOURADOS COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA – Contratada.
CNPJ: 37.548.450/0001-23.
Objeto: "Registro de preços, e eventual aquisição, de peças mecânicas, elétricas e acessórios novos, para Máquinas Agrícolas, Implementos e Máquinas Pesadas e outros", conforme solicitação da Secretaria Municipal de Gestão", especificados no Anexo I do Edital.
Valor: R$ 1.298,00 (Um mil duzentos e noventa e oito Reais).
Dotação Orçamentária
02.11.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.
3.3.90.30.25 – Material para manutenção de Bens Móveis
26.782.0002.2140.0000 – Manutenção dos Serviços e Ações c/ FUNDERSUL ICMS.
Local e Data: Amambai/MS, 19 de Setembro de 2017.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:46AFA7E0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 7089

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 061311/2016.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2016.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
IMPORCATE DOURADOS COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA – Contratada.
CNPJ: 37.548.450/0001-23.
Objeto: "Registro de preços, e eventual aquisição, de peças mecânicas, elétricas e acessórios novos, para Máquinas Agrícolas, Implementos e Máquinas Pesadas e outros", conforme solicitação da Secretaria Municipal de Gestão", especificados no Anexo I do Edital.
Valor: R$ 797,00 (Setecentos e noventa e sete Reais).
Dotação Orçamentária
02.11.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.
3.3.90.30.25 – Material para manutenção de Bens Móveis
26.782.0002.2140.0000 – Manutenção dos Serviços e Ações c/ FUNDERSUL ICMS.
Local e Data: Amambai/MS, 19 de Setembro de 2017.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:B7F6C46B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 7092

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 061311/2016.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2016.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
DIMAQ – CAMPOTRAT DOURADOS COM. DE PEÇAS LTDA – Contratada.
CNPJ: 05.648.756/0001-65.
Objeto: "Registro de preços, e eventual aquisição, de peças mecânicas, elétricas e acessórios novos, para Máquinas Agrícolas, Implementos e Máquinas Pesadas e outros", conforme solicitação da Secretaria Municipal de Gestão", especificados no Anexo I do Edital.
Valor: R$ 345,00 (trezentos e quarenta e cinco Reais).
Dotação Orçamentária
02.11.00 – Secretaria Municipal de Infraestrutura.
3.3.90.30.25 – Material para Manutenção de Bens Móveis.
04.451.0002.2038.0000 – Manutenção da Secretaria de Infraestrutura.
Local e Data: Amambai/MS, 19 de Setembro de 2017.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:1F4E7235

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 7425

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 061311/2016.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2016.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
CARTER BRASIL DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA - EPP – Contratada.
CNPJ: 02.911.351/0001-80.
Objeto: "Registro de preços, e eventual aquisição, de peças mecânicas, elétricas e acessórios novos, para Máquinas Agrícolas, Implementos e Máquinas Pesadas e outros", conforme solicitação da Secretaria Municipal de Gestão", especificados no Anexo I do Edital.
Valor: R$ 2.409,00 (Dois mil quatrocentos e nove Reais).
Dotação Orçamentária
02.11.00 – Secretaria Municipal de INFRAESTRUTURA
3.3.90.30.25 – Material para Manutenção de Bens Móveis.
26.782.0002.2140.0000 – Manutenção dos Serviços e Ações c/ FUNDERSIL ICMS
Local e Data: Amambai/MS, 26 de Setembro de 2017.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:9CA825A7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 7439

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 061311/2016.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2016.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
IMPORCATE DOURADOS COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA – Contratada.
CNPJ: 37.548.450/0001-23.
Objeto: "Registro de preços, e eventual aquisição, de peças mecânicas, elétricas e acessórios novos, para Máquinas Agrícolas, Implementos e Máquinas Pesadas e outros", conforme solicitação da Secretaria Municipal de Gestão", especificados no Anexo I do Edital.
Valor: R$ 670,40 (Seiscentos e setenta Reais e quarenta Centavos).

Dotação Orçamentária
02.11.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.
3.3.90.30.25 – Material para manutenção de Bens Móveis
26.782.0002.2140.0000 – Manutenção dos Serviços e Ações c/ FUNDERSUL ICMS.
Local e Data: Amambai/MS, 26 de Setembro de 2017.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:F8EE516E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 062/2017.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE VIDROS, ESPELHOS E MOLDURAS PARA ESPELHO, POR UM PERIDO DE 06(SEIS) MESES.

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 068/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 63864/2017

O **Município de Amambai - MS**, com sede administrativa localizada na Rua Sete de Setembro, 3244, centro, neste ato representado pelo Sr. **Edinaldo Luiz de Melo Bandeira**, Brasileiro, Casado, Médico, residente e domiciliado a Rua Joana Batista, nº 3.084, Vila Cruzeiro, na cidade de Amambaí - MS, portador do RG n. 742780 SSP/MS, CPF n. 663.061.161-68, doravante denominado **ADMINISTRAÇÃO** e as empresas abaixo qualificadas, doravante denominadas **DETENTORES/COMPROMITENTE FORNECEDOR**, resolvem firmar a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E TERMO DE COMPROMISSO** de Aquisição de vidros, espelho e moldura para espelho, de boa qualidade para SMAS e SEMED, para um período de 06 meses, decorrente da licitação na modalidade **Pregão Presencial SRP n. 068/2017,** autorizado pelo **Processo Administrativo nº 63864/2017.**

DETENTORES/COMPROMITENTES FORNECEDORES:
Empresa **VIDRAÇARIA MIREGE LTDA – ME,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 26.816.744/0001-72, com sede na Avenida Pedro Manvailer, n° 3571, Centro, CEP 79.990-000, Amambai - MS, neste ato representado pelo **Sr. Ademilson Amaral Silveira**, brasileiro, casado, comerciante, portador do RG nº 477.720 SSP/MS e do CPF/MF nº 396.743.551-20, residente e domiciliado na Avenida Pedro Manvailer, n° 3571, Centro, CEP 79.990-000, na cidade de Amambai – MS.

DO REGISTRO: Entre as partes nomeadas e qualificadas, fica ajustado a presente Ata de Registro de Preços, que será regida pela Lei Federal n.º 10.520/02 bem como do artigo 15 da Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, das demais normas legais aplicáveis em face da classificação de preços, por deliberação da Comissão Permanente de Licitação do Município, tendo resolvido **REGISTRAR** os preços para "**Aquisição de vidros, espelho e moldura para espelho, de boa qualidade para SMAS e SEMED", para um período de 06 meses**, tudo em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência - Anexo I do Edital.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
1.1. O presente termo tem por objetivo e finalidade de **REGISTRAR** os preços para "**Aquisição de vidros, espelho e moldura para espelho, de boa qualidade para SMAS e SEMED", para um período de 06 meses,** em conformidade com as propostas vencedoras da licitação, visando à constituição do Sistema Registro de Preços, nas condições definidas no ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e ata do **Pregão Presencial SRP n. 068/2017**, que integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro.

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar contratações com os respectivos fornecedores ou a contratar a totalidade dos materiais/serviços registrados, sendo-lhe facultada a utilização de outros meios permitidos pela legislação relativa às licitações, sem cabimento de recurso, sendo assegurado ao beneficiário do registro de preços preferência em igualdades de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR
2.1 – Os preços unitários da prestação de serviços serão os obtidos através do **MENOR PREÇO POR ÍTEM**, sobre os preços constantes da tabela apresentada pela Administração Municipal.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO
3.1 – Os pagamentos serão feitos no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da entrega das notas fiscais no Departamento de Compras, podendo ser efetuados por boleto bancário, depósito em conta bancária do Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal.

CLÁUSULA QUARTA – DA CONTRATAÇÃO E DO PRAZO DE ENTREGA
4.1. A contratação com o fornecedor de bens ou de serviços registrados será formalizada diretamente pelo órgão ou entidade participante do Sistema de Registro de Preços, no que couber, mediante empenho, ordem de serviço ou instrumento equivalente na forma estabelecida no § 4º do art. 62 da Lei nº 8.666, de 1993, e alterações e mediante instrumento de contrato nos demais casos quando se enquadrarem.

4.2. Caberá a cada órgão, no momento da aquisição ou contratação, indicar a dotação orçamentária por onde correrá a despesa, conforme artigo 8°, § 2°, do Decreto n° 367/2013.

4.3 – A **DETENTORA** deverá executar os serviços/e ou entrega do material num prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas após o recebimento da ordem de serviço.

4.4 – Para a execução do pagamento de que trata o item anterior, a **DETENTORA** deverá fazer constar na nota fiscal correspondente emitida, sem rasura, em letra bem legível em nome da Prefeitura Municipal de Amambaí- MS, CNPJ nº 03.568.433/0001-36, o número de sua conta bancária, o nome do Banco e a respectiva Agência em que deverá ser creditado o valor devido pela remuneração apurada.

4.5 – A nota fiscal correspondente deverá ser entregue pela **DETENTORA**, diretamente aos representantes das Secretarias Requisitantes, que somente atestará a execução dos serviços e liberará a referida nota fiscal para pagamento, quando cumpridas, pela **DETENTORA,** todas as condições pactuadas.

4.6 – Havendo erro na nota fiscal ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, aquela será devolvida à **DETENTORA** pelo representante da **CONTRATANTE** e o pagamento ficará pendente até que aquela providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer ônus para a **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA QUINTA - DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO
5.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual **redução** dos preços praticados no mercado **ou de fato que eleve** o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo à Administração promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições previstas na alínea "d" do inciso II do caput e do § 5º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

5.2. Para efeitos de revisão de preços prevista no caput deste artigo ou do pedido de cancelamento do registro de que trata o art. 17, a comprovação deverá ser feita por meio de documentação comprobatória da elevação dos preços inicialmente pactuados, mediante juntada de pesquisa de mercado, planilha de custos, lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição, de transporte,

encargos e outros meios disponíveis para fins de levantamento das condições de mercado, alusivos à data da apresentação da proposta e do momento do pleito, sob pena de indeferimento do pedido.
5.3. A administração deverá decidir sobre a revisão dos preços no prazo máximo de dez dias úteis, salvo por motivo de força maior, devidamente justificado no processo.
5.4. No transcurso da negociação de revisão de preços ficará o fornecedor condicionado a atender as solicitações de fornecimento dos órgãos ou entidade usuários nos preços inicialmente registrados.
5.5. No reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro do preço inicialmente estabelecido, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar pelo cancelamento do preço, liberando os fornecedores do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades ou determinar a negociação.

5.6. Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, caberá a Administração promover as necessárias negociações com o fornecedor, mediante as providências seguintes:
I - convocar o fornecedor primeiro classificado, visando a estabelecer negociação para redução dos preços originalmente registrados e a sua adequação ao praticado no mercado;
II - liberar o fornecedor primeiro classificado do compromisso assumido, se frustrada a negociação com o mesmo, sem aplicação de penalidades;
III - convocar os demais fornecedores registrados, na ordem de classificação, visando a promover igual negociação.

5.7. Não havendo êxito nas negociações, a administração deverá proceder a revogação do item ou da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.8. Quando o preço registrado tornar-se inferior aos preços praticados no mercado e o fornecedor não puder cumprir o compromisso inicialmente assumido poderá mediante requerimento, devidamente instruído, pedir revisão dos preços ou o cancelamento do preço registrado, comprovadas as situações elencadas na alínea "d" do inciso II do caput ou do § 5º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, caso em que o órgão gerenciador poderá:
I - estabelecer negociação com os demais classificados visando à manutenção dos preços inicialmente registrados;
II - permitir a apresentação de novos preços, observado o limite máximo estabelecido pela administração, quando da impossibilidade de manutenção do preço inicial.

5.9. A fixação do novo preço pactuado deverá ser consignada em apostila à Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Caberá a cada órgão no momento da aquisição ou contratação, indicar a dotação orçamentária por onde correrá a despesa, conforme artigo 8°, § 2°, do Decreto n° 367/2013.

CLÁUSULA SETIMA - DA FISCALIZAÇÃO
7.1. A administração, por intermédio de representante, exercerá a fiscalização da presente Ata de Registro de Preços, e registrará todas as ocorrências e as deficiências verificadas em relatório, cuja cópia será encaminhada à **DETENTORA**, objetivando a imediata correção das irregularidades apontadas.

7.2. As exigências e a atuação da fiscalização pela Administração em nada restringe a responsabilidade, única, integral e exclusiva da **DETENTORA**, no que concerne à execução do objeto da Ata.

CLAUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA
8.1. O prazo de vigência da ata de registro de preço será de **06 (seis) meses**, contados da assinatura, não podendo ser prorrogada.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES
9.1. Constituem obrigações do órgão licitante/Gestor da Ata de Registro de Preços:

9.1.1. Conduzir os procedimentos relativos à eventual negociação de preços;

9.1.2. Gerenciar a Ata de Registro de Preços, indicando, sempre que solicitado, os fornecedores, observado a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos usuários da Ata;

9.1.3. Aplicar as penalidades administrativas decorrentes de infrações no procedimento licitatório; do descumprimento das obrigações previstas na Ata de Registro de Preços ou de descumprimento de obrigações resultantes de suas próprias contratações.

9.1.4. Realizar pesquisa de mercado para fins de comprovação da vantajosidade dos preços registrados;

9.1.5. Realizar a publicação trimestral do preços praticados no âmbito do Sistema de Registro de Preços para fins de orientação da administração;

9.1.6. Comunicar ao órgão ou entidade participante documento escrito contendo as quantidades estimadas de cada órgão, o preço do produto e o nome do fornecedor.

9.2. Constituem obrigações dos órgãos integrantes do Sistema de Registro de Preços/Contratantes:

9.2.1. Precaver-se de que a contratação pelo Sistema de Registro de Preços atende aos seus interesses, informando ao órgão gerenciador eventuais desvantagens dos preços registrados relativamente a valores praticados no mercado;

9.2.2. Informar ao órgão gerenciador quando o fornecedor não atender às condições estabelecidas em edital ou recusar assinar o contrato, aceitar ou retirar a nota de empenho ou documento equivalente no prazo estabelecido, para a devida aplicação de penalidades;

9.2.3. Conduzir os procedimentos relativos à aplicação de penalidade decorrente de atraso injustificado na execução do contrato ou pela inexecução total ou execução irregular do contrato de fornecimento ou de prestação de serviço, aplicando-se no âmbito do órgão as sanções cabíveis, mantendo o gerenciador informado, para o devido assentamento em ficha cadastral;

9.2.4. Requisitar a autorização e o empenho da despesa correspondente aos pedidos de fornecimento ou contratação;

9.2.5. Controlar os atendimentos de suas demandas por Ata de Registro de Preços, abrindo o processo administrativo para juntada das suas solicitações, as ordens de utilização deferidas, as notas de empenho emitidas e notas fiscais, as faturas recebidas e pagas;

9.2.6. Fiscalizar o cumprimento das obrigações contratualmente assumidas, especialmente quanto aos prazos de entrega e especificações do produto.

9.2.7. Efetuar o pagamento na forma e condições estabelecidas neste Edital e Ata de Registro de Preços.

9.3. Constituem obrigações do Fornecedor/Detentor:

9.3.1. Fornecer o objeto, conforme especificações e demais disposições deste Termo de Referência, do edital e nas condições contidas em sua proposta;

9.3.2. Executar os serviços mediante requisição ou ordem de serviço por escrito;

9.3.3. Manter, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, as condições de habilitação exigidas no presente Certame.

9.3.4. Comunicar ao Gestor da Ata de Registro de Preços ou órgão contratante todas as irregularidades que ier a ter conhecimento relacionadas ao objeto contratado.

9.3.5. Entregar o objeto no local determinado e dentro dos prazos de entrega estabelecidos;

9.3.6. Prestar assistência técnica na forma e prazos definidos, se for o caso;

9.3.7. Cumprir a garantia se for o caso, mínima de 03 meses;

9.3.8. Atender prontamente quaisquer exigências da fiscalização inerentes ao objeto da Ata de Registro de Pregistro de Preços;

9.3.9. Emitir fatura no valor pactuado e condições do contrato, formalizado por meio de Nota de Empenho, apresentando-a a Contratante para ateste e pagamento;

9.3.10. Aceitar nas mesmas condições contratuais a inclusão de novos veículos, caso o município venha adquirir e também os acréscimos e supressões.

CLÁUSULA DECIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS
10. Pela não entrega dos objetos, a Administração poderá aplicar as seguintes penalidades, sem prejuízo das demais sanções legalmente estabelecidas:

10.1.1. Multa de 10% (dez por cento) pela não entrega do objeto licitado, incidente sobre o valor total do mesmo por atraso na entrega dos implementos, conforme ajuste nele consubstanciado.

10.1.2. Sujeitará ainda a contratada às penalidades de advertência, suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração e à declaração de inidoneidade, conforme previsto nos Artigos 86, 87 e 88 da Lei Federal 8.666/93, alterada pelas Leis 8.883/94 e 9.648/98. Além do encaminhamento ao Ministério Público para aplicação das sanções criminais previstas nos Artigos 89 e 99 do citado diploma legal, salvo a superveniência comprovada de motivo de força maior desde que aceito pelo Município.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOS CANCELAMENTOS E DA RESCISÃO
11.1. A Ata de Registro de Preços será cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de vigência ou quando não restarem fornecedores registrados e, por iniciativa da administração quando o fornecedor:
I - descumprir condições da Ata a que estiver vinculado;
II - não retirar a respectiva nota de empenho e ou não formalizar o contrato decorrente do registro de preços, no prazo estabelecido sem justificativa aceitável;
III - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste apresentar superior ao praticado no mercado;
IV - enquadrar-se nas hipóteses de inexecução total ou parcial do instrumento de ajuste decorrente do registro de preços estabelecido no art. 77 e seguintes da Lei nº 8.666, de 1993;
V - estiver impedido para licitar ou contratar temporariamente com a administração ou for declarado inidôneo para licitar ou contratar com a administração pública, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de fevereiro de 2002;
VI - por razão de interesse público, devidamente motivado.

11.2. O cancelamento da Ata, nas hipóteses previstas neste artigo, é assegurado o contraditório e a ampla defesa do interessado, no respectivo processo, no prazo de cinco dias úteis, contado da notificação ou publicação.

11.3. O fornecedor terá seu registro na Ata de Registro de Preços cancelado a pedido, mediante comprovação da impossibilidade do cumprimento das obrigações assumidas em decorrência de eventos não imputáveis ao fornecedor, (caso fortuito, de força maior, fato do príncipe ou de administração) devidamente reconhecido pela administração.

11.4. O cancelamento do registro do fornecedor deverá ser devidamente autuado no respectivo processo administrativo que deflagrou a licitação e ensejará o aditamento da Ata indicando o novo fornecedor, obedecida a ordem inicial de classificação.

11.5. Na ocorrência de cancelamento de registro de preço para o item ou lote, poderá administração proceder à nova licitação para a aquisição do produto, sem que caiba direito de recurso.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL
12.1. Quaisquer controvérsias e omissões decorrentes desta Ata de Registro de Preços serão dirimidas com base na Lei Federal n° 8.666/93 e alterações e em demais instrumentos normativos aplicáveis à administração pública.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO
13.1. Fica eleito o foro da comarca de Amambai MS, com exclusão de qualquer outro, para solucionar quaisquer questões oriundas deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente documento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas.

Amambai – MS, 06 de Junho de 2016.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal
Contratante

Representante:
ADEMILSON AMARAL SILVEIRA
Cpf: 396.743.551-20
RG: 477.720 SSP/MS
Empresa:
Vidraçaria Mirage LTDA - ME.

TESTEMUNHA:

Alex William de Souza Santos
CPF- 019.171.071-70
RG -1489518 SSP/MS

Evaldo Luiz Ramires de Oliveira Escobar
CPF Nº 971.720.811-53
RG Nº 1.159.578 SSP/MS

VIDRAÇARIA MIRAGE LTDA - ME					
ITEM	**DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS**	**UNID**	**QUANT**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
1	VIDRO FANTASIA - (CANELADO/MARTELADO/SILESIA/PONTILHADO) PARA REPOSIÇÃO (INCLUSO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO NO LOCAL)	M²	85,	109,50	9.307,50
2	ESPELHO CRISTAL COM 4 MM	M²	40,	216,00	8.640,00
3	VIDRO INCOLOR COM 4 MM PARA REPOSIÇÃO (INCLUSO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO NO LOCAL)	M²	30,	126,00	3.780,00
4	MOLDURA DE MADEIRA COM 4 CM ESPESSURA PARA ESPELHO	M	130,	24,90	3.237,00
VALOR TOTAL R$					**24.964,50**

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:FE1A171A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 7647

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 067085/2017
LICITAÇÃO MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 066/2017
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
DOCEMEL ALIMENTOS EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ Nº 11.880.519/0001-28.
OBJETO: Aquisição de Picolés, para ser distribuído em comemoração ao Dia das Crianças nas Associações de Vilas, Bairros e Ceis, evento realizado no dia 12 de outubro do corrente ano no município de

Amambai - MS, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Desporto e Cultura, com entrega imediata.
VALOR: R$ 6.586,00(Seis mil quinhentos e oitenta e seis reais).
PRAZO: Entrega imediata, mediante ordem de fornecimento.
DOTAÇÃO: As despesas correrão pelo elemento despesa - com recursos do orçamento vigente da Prefeitura de Amambai-MS.
02.14.00 – Secretaria Municipal de Desporto e Cultura
3.3.90.30.07 – Gêneros de Alimentação
13.392.0013.2030.0000 – Manutenção Departamento de Cultura
Local e Data: Amambai - MS, Em 05 de outubro de 2017.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68

JOSÉ ELIAS TEIXEIRA
Contador
CRC: 009841/0-0

SR. APARECIDO SIDINEI GOMES
Administrador
CPF n° 489.094.671-34

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:CA5DF138

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 066/2017.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 067085/2017

AUTORIZO a despesa, homologo e ratifico o despacho supra do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, e Parecer Jurídico em anexo, da Procuradoria Geral do Município, referente à dispensa de licitação, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Desporto e Cultura, constante deste processo administrativo.
OBJETO: Aquisição de Picolés, para ser distribuído em comemoração ao Dia das Crianças nas Associações de Vilas, Bairros e Ceis, evento realizado no dia 12 de outubro do corrente ano no município de Amambai - MS, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Desporto e Cultura, com entrega imediata.
VALOR: R$ 6.586,00(Seis mil quinhentos e oitenta e seis reais).
Empresa: DOCEMEL ALIMENTOS EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ Nº 11.880.519/0001-28, estabelecida à Rua da Republica, n° 2207, Centro, CEP 79.990-000, Amambai – MS, neste ato representado pelo Sr. Aparecido Sidinei Gomes, brasileiro, casado, empresário, portador da carteira de identidade nº 545898 SSP/MS, CPF nº 489.094.671-34, residente e domiciliado na Rua da Republica, n° 2207, Centro, CEP 79.990-000, Amambai - MS.
PRAZO: Entrega imediata, mediante ordem de fornecimento.
DOTAÇÃO: As despesas correrão pelo elemento despesa - com recursos do orçamento vigente da Prefeitura de Amambai-MS.
02.14.00 – Secretaria Municipal de Desporto e Cultura
3.3.90.30.07 – Gêneros de Alimentação
13.392.0013.2030.0000 – Manutenção Departamento de Cultura
FORO: Comarca de Amambaí/MS
Elabore-se a Ordem de Compra pertinente.

Amambai - MS, Em 05 de outubro de 2017.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:4971AD9D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 097/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 66991/2017

O MUNICÍPIO DE AMAMBAI-MS, Estado Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através do 025/2017, de 03 de Janeiro de 2017, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "Menor Preço", objetivando a Seleção de empresas devidamente constituídas, para escolha da (s) proposta(s) de menor preço para Aquisição de materiais de consumo odontológicos (prótese dentária, endodontia, radiológico, instrumentais) e material permanentes, para uso nos ESFs, conforme os anexos, que será realizada com recurso do Fundo Municipal de Saúde, para um período estimado de 05 (cinco) meses, conforme solicitação da secretaria municipal de saúde, tudo em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência - Anexo I do Edital.

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será no **dia 24/10/2017, às 08:00h (oito horas)**, na sala de reunião de Licitação e Contratação localizada na Rua Sete de Setembro, 3244, centro, Amambai / MS.

Retirada do Edital: O Edital somente poderá ser obtido na sala de reunião de Licitação e Contratação, no endereço supra citado, pelo representante legal da empresa, através de fotocópias ou meio eletrônico, os quais serão fornecidos aos interessados, diariamente, no expediente comercial das 07:00 as 13:00 horas.

Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3481-7400, fax: (67) 3481-7430.

Amambai – MS, 06 de Outubro de 2017.

ALEX WILLIAM DE SOUZA SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:E68D9CC7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 092/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 67137/2017

O MUNICÍPIO DE AMAMBAI-MS, Estado Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através do 025/2017, de 03 de Janeiro de 2017, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "Menor Preço", objetivando a Seleção de empresas devidamente constituídas, para escolha da (s) proposta(s) para ***"Registro de preço para eventual aquisição de madeira de 1ª linha, para ser utilizadas em reformas de pontes em diversos locais do município de Amambai/MS"*****,** pelo período 12 (doze) meses, tudo em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência – Anexo I do Edital.

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será no **dia 25/10/2017, às 08:00h (oito horas)**, na sala de reunião de Licitação e Contratação localizada na Rua Sete de Setembro, 3244, centro, Amambai / MS.

Retirada do Edital: O Edital somente poderá ser obtido na sala de reunião de Licitação e Contratação, no endereço supra citado, pelo representante legal da empresa, através de fotocópias ou meio eletrônico, os quais serão fornecidos aos interessados, diariamente, no expediente comercial das 07:00 as 13:00 horas.

Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3481-7400, fax: (67) 3481-7430.

Amambai – MS, 06 de Outubro de 2017.

ALEX WILLIAM DE SOUZA SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:165BBA54

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – TEMPORÁRIO (CONTRATO Nº 004/2017)**

Contratante: MUNICÍPIO DE AMAMBAI - MS
Contratado: LUCAS VALÉRIO CADORIN
Término: 18 de setembro de 2017, por acordo entre as partes, na forma descrita na Cláusula Oitava, inciso III, do Termo de Contrato.

Amambai, 18 de setembro de 2017.

Município de Amambai
EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Contratante

LUCAS VALÉRIO CADORIN
Contratado

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:81E52354

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
DECRETO Nº 677/2017 DE 15 DE SETEMBRO DE 2017. DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DE REMEMBRAMENTO DE LOTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA - Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Complementar 05/2006, Lei Municipal nº 870/78 e Lei nº 6.766/79, alterada pela Lei n° 9.875/99.

DECRETA:

Art. 1º **Fica aprovado o Remembramento dos lotes nº 04 e 05 da Quadra Única, Vila Maria Caetana, matriculas nº 18.064 e 18.065 do CRI da Comarca de Amambai, situado no perímetro Urbano do Município de Amambai-MS, de propriedade de Congregação Cristã no Brasil, e em conformidade com o Anexo I deste Decreto, de acordo com o processo protocolado sob o número 66.406/2017 de 22 de agosto de 2017.**

Art. 2º **O Remembramento de que trata este Decreto deverá ser submetido a registro imobiliário no prazo de 180 dias, sob pena de caducidade da aprovação, na forma do Art. 18 da Lei Federal 6.766/79.**

Art. 3º **Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e ficam revogadas as disposições em contrário.**

Gabinete do Prefeito, 15 de Setembro de 2017.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

JAURO BITTENCURT MORETTO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº_____Fls:_____
Em:_____

**ANEXO I
DO DECRETO Nº 677/2017
MEMORIAL DESCRITIVO**

**Memorial Descritivo do Remembramento dos lotes nº 04 e 05 da Quadra Única, Vila Maria Caetana, matriculas nº 18.064 e 18.065 do CRI da Comarca de Amambai, situado no perímetro Urbano do Município de Amambai-MS, de propriedade de Congregação Cristã no Brasil, que passa a ser denominado de Lote 04-05.
Área Total: 907,65 m² (Novecentos e sete metros e sessenta e cinco centímetros quadrados), conforme planta e memorial descritivo do Eng. Agrimensor Victor Aníbal Delgado, CREA 1413/D MS.**

CONFRONTAÇÕES GERAIS

**LOTE 04-05
Remembrado
ÁREA: = Irregular = 907,65 m² (Novecentos e sete metros e sessenta e cinco centímetros quadrados).**

**Ao Norte : 30,00 m com o Lote 03;
Ao Sul : 30,88 m com o Lote 06;
Ao Leste : 33,88 m com Corredor publico para onde faz frente.
Ao Oeste : 26,63 m com Terras de Gelson Rodrigues.**

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:75A20BDB

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N.º 1560, DE 04 DE OUTUBRO DE 2017.. "MODIFICA DISPOSITIVO DA LEI MUNICIPAL N.º 1.527, DE 15 DEZEMBRO DE 2015"**

Lei n.º 1560, DE 04 DE OUTUBRO DE 2017..

"MODIFICA DISPOSITIVO DA LEI MUNICIPAL N.º 1.527, DE 15 DEZEMBRO DE 2015"

José Robson Samara Rodrigues de Almeida, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado/MS, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.
Art. 1º A meta 20, constante do Anexo único, do Plano Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal n.º 1.527, de 15 de dezembro de 2015, passa a vigorar com a seguinte redação:
"Meta 20: Financiamento da educação
Ampliar o investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% (sete por cento) do Produto Interno Bruto – PIB do Município no 5º (quinto) ano de vigência desta Lei e, no mínimo, o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB do Município, ao final do decênio."
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 04 de outubro de 2017.

JOSE ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e publicada na forma da lei.

KAISER CARLOS CORREA
Secretário de Administração

Publicado por:
Kaiser Carlos Correa
Código Identificador:316D036B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N.º 1561, DE 04 DE OUTUBRO DE 2017. "ESTABELECE OBRIGATORIEDADE DE APRESENTAÇÃO DE APÓLICE DE SEGURO FACULTATIVO PARA FIRMAR CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR E DE PASSAGEIROS COM O MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO/MS"**

Lei n.º 1561, DE 04 DE OUTUBRO DE 2017.

"ESTABELECE OBRIGATORIEDADE DE APRESENTAÇÃO DE APÓLICE DE SEGURO FACULTATIVO PARA FIRMAR CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR E DE PASSAGEIROS COM O MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO/MS"

José Robson Samara Rodrigues de Almeida, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado/MS, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º Fica estabelecida a obrigatoriedade de apresentação de apólice de seguro facultativo para firmar contrato de prestação de serviços de transporte escolar e de passageiros com o Município de Aparecida do Taboado/MS.

Parágrafo único. As coberturas a serem exigidas, em cada caso, serão estabelecidas por ato da Administração, quando das respectivas contratações.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 04 de outubro de 2017.

JOSE ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e publicada na forma da lei.

KAISER CARLOS CORREA
Secretário de Administração

Publicado por:
Kaiser Carlos Correa
Código Identificador:541C8C47

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 548/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 0021/2017
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 054/2017
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 6216/2017
PARTES: Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS e RIO LINE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA – EPP.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para manutenção da CASA ABRIGO.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.14.08.243.0030.2.082.3.3.90.30.22.00.00.00.00.01.0029.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 011/2017, na modalidade de pregão Presencial nº 010/2017, devidamente homologado pelo Prefeito aos 20 dias do mês de Março do ano de 2017, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 48,00 (Quarenta e Oito Reais).
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 12 de setembro de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:5C08F2DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 567/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 011/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 045/2017
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 06403/2017
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL e MICAELLY ALMEIDA BRITO DOS SANTOS - ME.
OBJETO: Fornecimento de refeições e coffe break para manutenção da MELHOR IDADE.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.14.08.241.0031.2.085.3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0029.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 054/2017, na modalidade de pregão Presencial nº 047/2017, devidamente homologado pelo Prefeito aos 09 dias do mês de Junho do ano de 2017, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 175,77 (Cento e Setenta e Cinco Reais e Setenta e Sete Centavos).
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 20 de setembro de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:B597AEC5

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 569/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 011/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 045/2017
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 6408/2017
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL e MICAELLY ALMEIDA BRITO DOS SANTOS - ME.
OBJETO: Fornecimento de refeições e coffe break para manutenção do CReAS.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.14.08.244.0027.2.078.3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0029.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 054/2017, na modalidade de pregão Presencial nº 047/2017, devidamente homologado pelo Prefeito aos 09 dias do mês de Junho do ano de 2017, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 221,33 (Duzentos e Vinte e UM Reais e Trinta e Três Centavos).
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 20 de setembro de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:60AD635F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 566/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 011/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 045/2017
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 6408/2017

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL e MICAELLY ALMEIDA BRITO DOS SANTOS - ME.
OBJETO: Fornecimento de refeições e coffe break para manutenção do CRAS.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.14.08.244.0027.2.077.3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0029.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 054/2017, na modalidade de pregão Presencial nº 047/2017, devidamente homologado pelo Prefeito aos 09 dias do mês de Junho do ano de 2017, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 587,89 (Quinhentos e Oitenta e Sete Reais e Oitenta e Nove Centavos).
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 20 de setembro de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:93FBEE2A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 545/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2017
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2017
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 6206/2017
PARTES: Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS e D D P NETO – COMERCIO E SERVIÇOS – ME.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para manutenção da CASA ABRIGO.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.14.08.243.0030.2.082.3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0029.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 011/2017, na modalidade de pregão Presencial nº 010/2017, devidamente homologado pelo Prefeito aos 20 dias do mês de Março do ano de 2017, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 411,36 (Quatrocentos e Onze Reais e Trinta e Seis centavos).
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 12 de setembro de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:86FBD88F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 023/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 013/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 044/2017
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 06175/2017
PARTES: Fundo municipal de Cultura e Mercado Souza e Souza Ltda - ME.
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para preparação de lanches para a Banda Marcial Municipal.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.18.13.392.0012.2045.3.3.90.30.00.00.00.00.00.01
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 030/2017, na modalidade de pregão Presencial nº 027/2017, devidamente homologado pelo Prefeito aos 05 dias do mês de maio do ano de 2017, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 405,48 (Quatrocentos e Cinco Reais e Quarenta e Oito Centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 12 de setembro de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:B3B02FBA

SETOR DE CONTABILIDADE
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2850/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 078/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 033/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 119/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 6312/2017
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e RAFAEL NALINI DE OLIVEIRA - ME.
OBJETO: Prestação de serviço de manutenção mecânica do veículo ônibus, placa BWL-7629.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.07.12.364.0010.2044.3.3.90.39.19.1.00.000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 119/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 078/2016, devidamente homologado pelo Prefeito aos 28 dias do mês de Novembro do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 6.688,00 (seis mil seiscentos e oitenta e oito reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 13 de Setembro de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:2113517F

SETOR DE CONTABILIDADE
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2927/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 019/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 041/2017
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 6371/2017
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e SERVICON AR CONDICIONADO LTDA.
OBJETO: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de ar condicionado.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.04.04.122.0006.2015.3.3.90.30.99.1.00.000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 041/2017, na modalidade de pregão Presencial nº 036/2017, devidamente homologado pelo Prefeito aos 29 dias do mês de Maio do ano de 2017, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 138,91 (cento e trinta e oito reais e noventa e um centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.

Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 20 de Setembro de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:961119CB

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2959/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 021/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 054/2017
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 6448/2017
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS e RILLCLEAN COMERCIAL LTDA - EPP.
OBJETO: Fornecimento de materiais de limpeza para Secretaria de Obras - Almoxarifado.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.10.15.452.0023.2065.3.3.90.30.22.1.00.000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 054/2017, na modalidade de pregão Presencial nº 047/2017, devidamente homologado pelo Prefeito aos 09 dias do mês de Junho do ano de 2017, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 354,50 (trezentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 22 de Setembro de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:6BDE7740

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2960/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 018/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 042/2017
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 6447/2017
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e DARCIMARA CRISTINA DE QUEIROZ - ME.
OBJETO: Fornecimento de materiais de informática para o Secretaria de Administração.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.04.04.122.0006.2015.4.4.90.52.35.1.00.000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 042/2017, na modalidade de pregão Presencial nº 037/2017, devidamente homologado pelo Prefeito aos 29 dias do mês de Maio do ano de 2017, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 100,00 (cem reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 22 de Setembro de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:A6640032

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 2335/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 080/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 034/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 121/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 6445/2017
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e RAFAEL NALINI DE OLIVEIRA - ME.
OBJETO: Prestação de serviço de manutenção elétrica do veículo Doblo, placa NRL-8741.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.302.0036.2.105.3.3.90.39.19.00.00.00.00.01.0081
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 121/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 080/2016, devidamente homologado pelo Prefeito aos 29 dias do mês de Novembro do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 415,00 (quatrocentos e quinze reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 21 de Setembro de 2017.

MARCIO GARCIA GALDINO
Gestor
Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:E3713E2F

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 2331/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 080/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 034/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 121/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 6438/2017
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e RAFAEL NALINI DE OLIVEIRA - ME.
OBJETO: Prestação de serviço de manutenção elétrica do veículo Doblo, placa NRL-8741.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.302.0036.2.105.3.3.90.39.19.00.00.00.00.01.0081
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 121/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 080/2016, devidamente homologado pelo Prefeito aos 29 dias do mês de Novembro do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 597,60 (quinhentos e noventa e sete reais e sessenta centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 21 de Setembro de 2017.

MARCIO GARCIA GALDINO
Gestor
Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:FC118520

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 2334/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 080/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 034/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 121/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 6444/2017
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e RAFAEL NALINI DE OLIVEIRA - ME.
OBJETO: Prestação de serviço de manutenção elétrica do veículo Siena, placa HSH-3576.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.302.0036.2.105.3.3.90.39.19.00.00.00.00.01.0081
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 121/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 080/2016, devidamente homologado pelo Prefeito aos 29 dias do mês de Novembro do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 896,40 (oitocentos e noventa e seis reais e quarenta centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 21 de Setembro de 2017.

MARCIO GARCIA GALDINO
Gestor
Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:C35950B9

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 2336/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 080/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 034/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 121/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 6446/2017
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e RAFAEL NALINI DE OLIVEIRA - ME.
OBJETO: Prestação de serviço de manutenção elétrica do veículo Micro-ônibus, placa OOH-9290.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.302.0036.2.105.3.3.90.39.19.00.00.00.00.01.0081
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 121/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 080/2016, devidamente homologado pelo Prefeito aos 29 dias do mês de Novembro do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 1.195,20 (mil cento e noventa e cinco reais e vinte centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 21 de Setembro de 2017.

MARCIO GARCIA GALDINO
Gestor
Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:90738977

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 2333/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 080/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 034/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 121/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 6443/2017
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e RAFAEL NALINI DE OLIVEIRA - ME.
OBJETO: Prestação de serviço de manutenção elétrica do veículo Uno, placa HQH-6967.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.302.0036.2.105.3.3.90.39.19.00.00.00.00.01.0081
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 121/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 080/2016, devidamente homologado pelo Prefeito aos 29 dias do mês de Novembro do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 565,40 (quinhentos e sessenta e cinco reais e quarenta centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 21 de Setembro de 2017.

MARCIO GARCIA GALDINO
Gestor
Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:9E14DB50

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 2332/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 080/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 034/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 121/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 6439/2017
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e RAFAEL NALINI DE OLIVEIRA - ME.
OBJETO: Prestação de serviço de manutenção elétrica do veículo Uno, placa HQH-6967.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.302.0036.2.105.3.3.90.39.19.00.00.00.00.01.0081
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 121/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 080/2016, devidamente homologado pelo Prefeito aos 29 dias do mês de Novembro do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 581,00 (quinhentos e oitenta e um reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 21 de Setembro de 2017.

MARCIO GARCIA GALDINO
Gestor
Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:3732B99A

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 2340/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 078/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 033/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 119/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 6435/2017
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e RAFAEL NALINI DE OLIVEIRA - ME.
OBJETO: Prestação de serviço de manutenção mecânica do veículo Doblo, placa HSH-2252.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.302.0036.2.105.3.3.90.39.19.00.00.00.00.01.0081
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 119/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 078/2016, devidamente homologado pelo Prefeito aos 28 dias do mês de Novembro do ano de

2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 2.866,50 (dois mil oitocentos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 21 de Setembro de 2017.

MARCIO GARCIA GALDINO
Gestor
Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:B23AE243

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 2341/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 078/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 033/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 119/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 6436/2017
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e RAFAEL NALINI DE OLIVEIRA - ME.
OBJETO: Prestação de serviço de manutenção mecânica do veículo Doblo, placa HSH-2252.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.302.0036.2.105.3.3.90.39.19.00.00.00.00.01.0081
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 119/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 078/2016, devidamente homologado pelo Prefeito aos 28 dias do mês de Novembro do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 2.190,30 (dois mil cento e noventa reais e trinta centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 21 de Setembro de 2017.

MARCIO GARCIA GALDINO
Gestor
Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:4E891E54

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 2344/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 078/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 033/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 119/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 6437/2017
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e RAFAEL NALINI DE OLIVEIRA - ME.
OBJETO: Prestação de serviço de manutenção mecânica do veículo Doblo, placa NRL-8741.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.302.0036.2.105.3.3.90.39.19.00.00.00.00.01.0081
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 119/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 078/2016, devidamente homologado pelo Prefeito aos 28 dias do mês de Novembro do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 647,40 (seiscentos e quarenta e sete reais e quarenta centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 21 de Setembro de 2017.

MARCIO GARCIA GALDINO
Gestor
Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:637E2CB6

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 2345/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 078/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 033/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 119/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 6430/2017
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e RAFAEL NALINI DE OLIVEIRA - ME.
OBJETO: Prestação de serviço de manutenção mecânica do veículo Spin, placa NRZ-3078.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.301.0035.2.098.3.3.90.39.19.00.00.00.00.01.0014
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 119/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 078/2016, devidamente homologado pelo Prefeito aos 28 dias do mês de Novembro do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 271,95 (duzentos e setenta e um reais e noventa e cinco centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 21 de Setembro de 2017.

MARCIO GARCIA GALDINO
Gestor
Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:0610ACFB

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 2328/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 078/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 033/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 119/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 6440/2017
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e RAFAEL NALINI DE OLIVEIRA - ME.
OBJETO: Prestação de serviço de manutenção mecânica do veículo Siena, placa HSH-3576.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.302.0036.2.105.3.3.90.39.19.00.00.00.00.01.0081
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 119/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 078/2016, devidamente homologado pelo Prefeito aos 28 dias do mês de Novembro do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 646,80 (seiscentos e quarenta e seis reais e oitenta centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 21 de Setembro de 2017.

MARCIO GARCIA GALDINO
Gestor
Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:5196BCDF

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 2329/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 078/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 033/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 119/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 6441/2017
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e RAFAEL NALINI DE OLIVEIRA - ME.
OBJETO: Prestação de serviço de manutenção mecânica do veículo Doblo, placa NRL-8740.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.302.0036.2.105.3.3.90.39.19.00.00.00.00.01.0081
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 119/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 078/2016, devidamente homologado pelo Prefeito aos 28 dias do mês de Novembro do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 345,45 (trezentos e quarenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 21 de Setembro de 2017.

MARCIO GARCIA GALDINO
Gestor
Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:EF67EC05

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 2330/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 078/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 033/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 119/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 6442/2017
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e RAFAEL NALINI DE OLIVEIRA - ME.
OBJETO: Prestação de serviço de manutenção mecânica do veículo S-10 Ambulância, placa HSH-2249.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.302.0036.2.105.3.3.90.39.19.00.00.00.00.01.0081
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 119/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 078/2016, devidamente homologado pelo Prefeito aos 28 dias do mês de Novembro do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 918,75 (novecentos e dezoito reais e setenta e cinco centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 21 de Setembro de 2017.

MARCIO GARCIA GALDINO
Gestor
Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:31A7E3CD

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 2327/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 078/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 033/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 119/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 6433/2017
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e RAFAEL NALINI DE OLIVEIRA - ME.
OBJETO: Prestação de serviço de manutenção mecânica do veículo Ranger, placa NRZ-3076.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.302.0036.2.105.3.3.90.39.19.00.00.00.00.01.0081
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 119/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 078/2016, devidamente homologado pelo Prefeito aos 28 dias do mês de Novembro do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 808,50 (oitocentos e oito reais e cinquenta centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 21 de Setembro de 2017.

MARCIO GARCIA GALDINO
Gestor
Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:187F3CAF

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 2346/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 078/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 033/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 119/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 6431/2017
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e RAFAEL NALINI DE OLIVEIRA - ME.
OBJETO: Prestação de serviço de manutenção mecânica do veículo Spin, placa NRZ-3078.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.301.0035.2.098.3.3.90.39.19.00.00.00.00.01.0014
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 119/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 078/2016, devidamente homologado pelo Prefeito aos 28 dias do mês de Novembro do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 984,90 (novecentos e oitenta e quatro reais e noventa centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 21 de Setembro de 2017.

MARCIO GARCIA GALDINO
Gestor
Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:69B655E8

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 2343/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 078/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 033/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 119/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 6432/2017
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e RAFAEL NALINI DE OLIVEIRA - ME.
OBJETO: Prestação de serviço de manutenção mecânica do veículo Micro-ônibus, placa OOH-9290.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.302.0036.2.105.3.3.90.39.19.00.00.00.00.01.0081
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 119/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 078/2016, devidamente homologado pelo Prefeito aos 28 dias do mês de Novembro do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 2.690,10 (dois mil seiscentos e noventa reais e dez centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 21 de Setembro de 2017.

MARCIO GARCIA GALDINO
Gestor
Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:AA2E6930

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 2342/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 078/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 033/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 119/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 6434/2017
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e RAFAEL NALINI DE OLIVEIRA - ME.
OBJETO: Prestação de serviço de manutenção mecânica do veículo Ranger, placa NRZ-3076.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.302.0036.2.105.3.3.90.39.19.00.00.00.00.01.0081
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 119/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 078/2016, devidamente homologado pelo Prefeito aos 28 dias do mês de Novembro do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 970,20 (novecentos e setenta reais e vinte centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 21 de Setembro de 2017.

MARCIO GARCIA GALDINO
Gestor
Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:EC436A52

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 2225/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 032/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 111/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 6137/2017
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e CLINICA NUTRICIONAL LTDA - EPP.
OBJETO: Aquisição de Espessante Alimentar, Leite em pó e Suplemento Nutricional, para manutenção do Fundo Municipal de Saúde.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.303.0038.2.108.3.3.90.32.00.00.00.00.00.01.0081
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 111/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 071/2016, devidamente homologado pelo Prefeito aos 21 dias do mês de Novembro do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 9.703,00 (nove mil setecentos e três reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 06 de Setembro de 2017.

MARCIO GARCIA GALDINO
Gestor
Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:991343C9

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 2347/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 030/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 73/2017
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 6421/2017
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e REGINALDO BARBOSA - MEI.
OBJETO: Prestação de Serviço de manutenção de chaves para o Fundo Municipal de Saúde.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.122.0034.2.089.3.3.90.39.99.00.00.00.00.01.0000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 73/2017, na modalidade de pregão Presencial nº 059/2017, devidamente homologado pelo Prefeito aos 08 dias do mês de Agosto do ano de 2017, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 370,25 (trezentos e setenta reais e vinte cinco centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 21 de Setembro de 2017.

MARCIO GARCIA GALDINO
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:E45398E4

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 2084/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 030/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 99/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 6273/2017
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e JOSEANE SOARES DE SOUZA SILVA - ME.
OBJETO: Prestação de Serviço no transporte de pacientes para tratamento na cidade de Paranaíba – MS, no dia 17/08/2017.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.302.0036.2.099.3.3.90.39.99.00.00.00.00.01.0081
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 99/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 061/2016, devidamente homologado pelo Prefeito aos 03 dias do mês de Outubro do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520,

de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 209,00 (duzentos e nove reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 17 de Agosto de 2017.

MARCIO GARCIA GALDINO
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:DF0A7E14

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 2085/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 030/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 99/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 6275/2017
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e JOSEANE SOARES DE SOUZA SILVA - ME.
OBJETO: Prestação de Serviço no transporte de pacientes para tratamento na cidade de Rio Preto e Barretos - SP, no dia 18/08/2017.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.302.0036.2.099.3.3.90.39.99.00.00.00.00.01.0081
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 99/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 061/2016, devidamente homologado pelo Prefeito aos 03 dias do mês de Outubro do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 1.235,00 (mil duzentos e trinta e cinco reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 17 de Agosto de 2017.

MARCIO GARCIA GALDINO
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:51D25A0D

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 2109/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 030/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 99/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 6280/2017
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e JOSEANE SOARES DE SOUZA SILVA - ME.
OBJETO: Prestação de Serviço no transporte de pacientes para tratamento na cidade de Três Lagoas - MS, no dia 22/08/2017.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.302.0036.2.099.3.3.90.39.99.00.00.00.00.01.0081
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 99/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 061/2016, devidamente homologado pelo Prefeito aos 03 dias do mês de Outubro do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 570,00 (quinhentos e setenta reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 21 de Agosto de 2017.

MARCIO GARCIA GALDINO
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:1FA91DD7

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 2140/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 030/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 99/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 6281/2017
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e JOSEANE SOARES DE SOUZA SILVA - ME.
OBJETO: Prestação de Serviço no transporte de pacientes para tratamento na cidade de Rio Preto e Barretos - SP, no dia 23/08/2017.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.302.0036.2.099.3.3.90.39.99.00.00.00.00.01.0081
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 99/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 061/2016, devidamente homologado pelo Prefeito aos 03 dias do mês de Outubro do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 1.235,00 (mil duzentos e trinta e cinco reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 22 de Agosto de 2017.

MARCIO GARCIA GALDINO
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:4526D757

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 2145/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 030/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 99/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 6285/2017
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e JOSEANE SOARES DE SOUZA SILVA - ME.
OBJETO: Prestação de Serviço no transporte de pacientes para tratamento na cidade de Rio Preto e Barretos - SP, no dia 25/08/2017.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.302.0036.2.099.3.3.90.39.99.00.00.00.00.01.0081
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 99/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 061/2016, devidamente homologado pelo Prefeito aos 03 dias do mês de Outubro do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 1.235,00 (mil duzentos e trinta e cinco reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 24 de Agosto de 2017.

MARCIO GARCIA GALDINO
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:556F11B5

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 2149/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 030/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 99/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 6287/2017
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e JOSEANE SOARES DE SOUZA SILVA - ME.
OBJETO: Prestação de Serviço no transporte de pacientes para tratamento na cidade de Rio Preto e Barretos - SP, no dia 28/08/2017.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.302.0036.2.099.3.3.90.39.99.00.00.00.00.01.0081
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 99/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 061/2016, devidamente homologado pelo Prefeito aos 03 dias do mês de Outubro do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 1.235,00 (mil duzentos e trinta e cinco reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 25 de Agosto de 2017.

MARCIO GARCIA GALDINO
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:E306AD5A

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 2198/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 030/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 99/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 6572/2017
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e JOSEANE SOARES DE SOUZA SILVA - ME.
OBJETO: Prestação de Serviço no transporte de pacientes para tratamento na cidade de Paranaíba - MS, no dia 04/09/2017.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.302.0036.2.099.3.3.90.39.99.00.00.00.00.01.0081
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 99/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 061/2016, devidamente homologado pelo Prefeito aos 03 dias do mês de Outubro do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 209,00 (duzentos e nove reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 01 de Setembro de 2017.

MARCIO GARCIA GALDINO
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:FD1075F6

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 2199/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 030/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 99/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 6573/2017
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e JOSEANE SOARES DE SOUZA SILVA - ME.
OBJETO: Prestação de Serviço no transporte de pacientes para tratamento na cidade de Paranaíba - MS, no dia 04/09/2017.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.302.0036.2.099.3.3.90.39.99.00.00.00.00.01.0081
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 99/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 061/2016, devidamente homologado pelo Prefeito aos 03 dias do mês de Outubro do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 209,00 (duzentos e nove reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 01 de Setembro de 2017.

MARCIO GARCIA GALDINO
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:FB37A21C

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 2310/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 030/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 99/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 6576/2017
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e JOSEANE SOARES DE SOUZA SILVA - ME.
OBJETO: Prestação de Serviço no transporte de pacientes para tratamento na cidade de Três Lagoas - MS, no dia 19/09/2017.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.302.0036.2.099.3.3.90.39.99.00.00.00.00.01.0081
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 99/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 061/2016, devidamente homologado pelo Prefeito aos 03 dias do mês de Outubro do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 570,00 (quinhentos e setenta reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 18 de Setembro de 2017.

MARCIO GARCIA GALDINO
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:39ECEBCC

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 2311/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 030/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 99/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 6577/2017
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e JOSEANE SOARES DE SOUZA SILVA - ME.
OBJETO: Prestação de Serviço no transporte de pacientes para tratamento na cidade de Rio Preto e Barretos - SP, no dia 20/09/2017.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.302.0036.2.099.3.3.90.39.99.00.00.00.00.01.0081
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 99/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 061/2016, devidamente homologado pelo Prefeito aos 03 dias do mês de Outubro do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 1.235,00 (mil duzentos e trinta e cinco reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 19 de Setembro de 2017.

MARCIO GARCIA GALDINO
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:7ACC85EF

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 2373/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 030/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 99/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 6597/2017
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e JOSEANE SOARES DE SOUZA SILVA - ME.
OBJETO: Prestação de Serviço no transporte de pacientes para tratamento na cidade de Campo Grande - MS, no dia 27/09/2017.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.302.0036.2.099.3.3.90.39.99.00.00.00.00.01.0081
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 99/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 061/2016, devidamente homologado pelo Prefeito aos 03 dias do mês de Outubro do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 1.995,00 (mil novecentos e noventa e cinco reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 26 de Setembro de 2017.

MARCIO GARCIA GALDINO
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:38A0D290

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 2376/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 030/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 99/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 6580/2017
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e JOSEANE SOARES DE SOUZA SILVA - ME.
OBJETO: Prestação de Serviço no transporte de pacientes para tratamento na cidade de Campo Grande - MS, no dia 28/09/2017.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.302.0036.2.099.3.3.90.39.99.00.00.00.00.01.0081
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 99/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 061/2016, devidamente homologado pelo Prefeito aos 03 dias do mês de Outubro do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 1.995,00 (mil novecentos e noventa e cinco reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 27 de Setembro de 2017.

MARCIO GARCIA GALDINO
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:E6442427

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 2375/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 030/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 99/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 6582/2017
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e JOSEANE SOARES DE SOUZA SILVA - ME.
OBJETO: Prestação de Serviço no transporte de pacientes para tratamento na cidade de Rio Preto e Barretos – SP, no dia 02/10/2017.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.302.0036.2.099.3.3.90.39.99.00.00.00.00.01.0081
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 99/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 061/2016, devidamente homologado pelo Prefeito aos 03 dias do mês de Outubro do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 1.235,00 (mil duzentos e trinta e cinco reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 27 de Setembro de 2017.

MARCIO GARCIA GALDINO
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:A5E090B1

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 2349/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 030/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 99/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 6579/2017
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e JOSEANE SOARES DE SOUZA SILVA - ME.
OBJETO: Prestação de Serviço no transporte de pacientes para tratamento na cidade de Rio Preto e Barretos - SP, no dia 22/09/2017.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.302.0036.2.099.3.3.90.39.99.00.00.00.00.01.0081
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 99/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 061/2016, devidamente homologado pelo Prefeito aos 03 dias do mês de Outubro do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 1.235,00 (mil duzentos e trinta e cinco reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 21 de Setembro de 2017.

MARCIO GARCIA GALDINO
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:D3CC7BDC

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 2318/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 030/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 99/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 6578/2017
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e JOSEANE SOARES DE SOUZA SILVA - ME.
OBJETO: Prestação de Serviço no transporte de pacientes para tratamento na cidade de Campo Grande - MS, no dia 21/09/2017.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.302.0036.2.099.3.3.90.39.99.00.00.00.00.01.0081

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 99/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 061/2016, devidamente homologado pelo Prefeito aos 03 dias do mês de Outubro do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 1.995,00 (mil novecentos e noventa e cinco reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 20 de Setembro de 2017.

MARCIO GARCIA GALDINO
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:E857C263

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 2298/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 030/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 99/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 6575/2017
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e JOSEANE SOARES DE SOUZA SILVA - ME.
OBJETO: Prestação de Serviço no transporte de pacientes para tratamento na cidade de Rio Preto e Barretos - SP, no dia 15/09/2017.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.302.0036.2.099.3.3.90.39.99.00.00.00.00.01.0081
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 99/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 061/2016, devidamente homologado pelo Prefeito aos 03 dias do mês de Outubro do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 1.235,00 (mil duzentos e trinta e cinco reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 14 de Setembro de 2017.

MARCIO GARCIA GALDINO
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:D446BB87

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 2290/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 030/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 99/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 6574/2017
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e JOSEANE SOARES DE SOUZA SILVA - ME.
OBJETO: Prestação de Serviço no transporte de pacientes para tratamento na cidade de Três Lagoas - MS, no dia 14/09/2017.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.302.0036.2.099.3.3.90.39.99.00.00.00.00.01.0081
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 99/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 061/2016, devidamente homologado pelo Prefeito aos 03 dias do mês de Outubro do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 570,00 (quinhentos e setenta reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 13 de Setembro de 2017.

MARCIO GARCIA GALDINO
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:52743003

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 2178/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 030/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 99/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 6571/2017
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e JOSEANE SOARES DE SOUZA SILVA - ME.
OBJETO: Prestação de Serviço no transporte de pacientes para tratamento na cidade de Paranaíba – MS, no dia 01/09/2017.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.302.0036.2.099.3.3.90.39.99.00.00.00.00.01.0081
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 99/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 061/2016, devidamente homologado pelo Prefeito aos 03 dias do mês de Outubro do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 209,00 (duzentos e nove reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 31 de Agosto de 2017.

MARCIO GARCIA GALDINO
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:E9C9D5DC

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 2177/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 030/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 99/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 6570/2017
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e JOSEANE SOARES DE SOUZA SILVA - ME.
OBJETO: Prestação de Serviço no transporte de pacientes para tratamento na cidade de Paranaíba - MS, no dia 01/09/2017.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.302.0036.2.099.3.3.90.39.99.00.00.00.00.01.0081
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 99/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 061/2016, devidamente homologado pelo Prefeito aos 03 dias do mês de Outubro do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 209,00 (duzentos e nove reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 31 de Agosto de 2017.

MARCIO GARCIA GALDINO
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:2EBF3652

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 2144/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 030/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 99/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 6284/2017
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e JOSEANE SOARES DE SOUZA SILVA - ME.
OBJETO: Prestação de Serviço no transporte de pacientes para tratamento na cidade de Três Lagoas - MS, no dia 24/08/2017.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.302.0036.2.099.3.3.90.39.99.00.00.00.00.01.0081
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 99/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 061/2016, devidamente homologado pelo Prefeito aos 03 dias do mês de Outubro do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 570,00 (quinhentos e setenta reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 23 de Agosto de 2017.

MARCIO GARCIA GALDINO
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:AA5BAC7A

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 2142/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 030/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 99/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 6282/2017
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e JOSEANE SOARES DE SOUZA SILVA - ME.
OBJETO: Prestação de Serviço no transporte de pacientes para tratamento na cidade de Campo Grande – MS, no dia 24/08/2017.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.302.0036.2.099.3.3.90.39.99.00.00.00.00.01.0081
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 99/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 061/2016, devidamente homologado pelo Prefeito aos 03 dias do mês de Outubro do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 1.995,00 (mil novecentos e noventa e cinco reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 23 de Agosto de 2017.

MARCIO GARCIA GALDINO
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:E8042EB7

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 2087/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 030/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 99/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 6277/2017
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e JOSEANE SOARES DE SOUZA SILVA - ME.
OBJETO: Prestação de Serviço no transporte de pacientes para tratamento na cidade de Rio Preto e Barretos - SP, no dia 21/08/2017.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.302.0036.2.099.3.3.90.39.99.00.00.00.00.01.0081
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 99/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 061/2016, devidamente homologado pelo Prefeito aos 03 dias do mês de Outubro do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 1.235,00 (mil duzentos e trinta e cinco reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 18 de Agosto de 2017.

MARCIO GARCIA GALDINO
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:7D126982

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 2086/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 030/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 99/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 6276/2017
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e JOSEANE SOARES DE SOUZA SILVA - ME.
OBJETO: Prestação de Serviço no transporte de pacientes para tratamento na cidade de Paranaíba - MS, no dia 19/08/2017.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.302.0036.2.099.3.3.90.39.99.00.00.00.00.01.0081
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 99/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 061/2016, devidamente homologado pelo Prefeito aos 03 dias do mês de Outubro do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 209,00 (duzentos e nove reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 18 de Agosto de 2017.

MARCIO GARCIA GALDINO
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:6F91AF0B

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 2102/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 028/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 120/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 3230/2017
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e ALBERTO CAIO TAMBORRINO IMP. E EXPORTAÇÃO - EPP.
OBJETO: Fornecimento de peças para manutenção do veículo Boxer, placa HTO-3692.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.301.0036.2.105.3.3.90.30.39.00.00.00.00.01.0081
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 120/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 056/2016, devidamente homologado pelo Prefeito aos 15 dias do mês de Setembro do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 7.706,15 (sete mil setecentos e seis reais e quinze centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.

Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 18 de Agosto de 2017.

MARCIO GARCIA GALDINO
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:A4530C02

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 2095/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 028/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 120/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 3232/2017
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e ALBERTO CAIO TAMBORRINO IMP. E EXPORTAÇÃO - EPP.
OBJETO: Fornecimento de peças para manutenção do veículo Boxer, placa HQH-6972.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.302.0036.2.105.3.3.90.30.39.00.00.00.00.01.0081
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 120/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 056/2016, devidamente homologado pelo Prefeito aos 15 dias do mês de Setembro do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 17.178,99 (dezessete mil cento e setenta e oito reais e noventa e nove centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 18 de Agosto de 2017.

MARCIO GARCIA GALDINO
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:5BCA686C

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 2277/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 027/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 105/2017
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 6220/2017
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e N B L DOS SANTOS SOUZA - PNEUS - ME.
OBJETO: Aquisição de Pneus e bico TR para veículo Doblo Ambulância, placa NRL-8741.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.302.0036.2.105.3.3.90.30.39.00.00.00.00.01.0081
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 105/2017, na modalidade de pregão Presencial nº 058/2017, devidamente homologado pelo Prefeito aos 21 dias do mês de Julho do ano de 2017, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 864,00 (oitocentos e sessenta e quatro reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 12 de Setembro de 2017.

MARCIO GARCIA GALDINO
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:0CBA2766

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 2278/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 027/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 105/2017
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 6219/2017
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e N B L DOS SANTOS SOUZA - PNEUS - ME.
OBJETO: Aquisição de Pneus e bico TR para veículo Doblo, placa HSH-2252.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.302.0036.2.105.3.3.90.30.39.00.00.00.00.01.0081
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 105/2017, na modalidade de pregão Presencial nº 058/2017, devidamente homologado pelo Prefeito aos 21 dias do mês de Julho do ano de 2017, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 864,00 (oitocentos e sessenta e quatro reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 12 de Setembro de 2017.

MARCIO GARCIA GALDINO
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:BF3ADFBB

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 2286/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 027/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 105/2017
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 6290/2017
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e N B L DOS SANTOS SOUZA - PNEUS - ME.
OBJETO: Aquisição de Pneus e bico TR para veículo Siena, placa HSH-3576.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.302.0036.2.105.3.3.90.30.39.00.00.00.00.01.0081
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 105/2017, na modalidade de pregão Presencial nº 058/2017, devidamente homologado pelo Prefeito aos 21 dias do mês de Julho do ano de 2017, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 776,00 (setecentos e setenta e seis reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 13 de Setembro de 2017.

MARCIO GARCIA GALDINO
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:CBD2CE04

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 2287/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 027/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 105/2017

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 6288/2017
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e N B L DOS SANTOS SOUZA - PNEUS - ME.
OBJETO: Aquisição de Pneus e bico TR para veículo Prisma, placa HSH-2254.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.302.0036.2.105.3.3.90.30.39.00.00.00.00.01.0081
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 105/2017, na modalidade de pregão Presencial nº 058/2017, devidamente homologado pelo Prefeito aos 21 dias do mês de Julho do ano de 2017, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 864,00 (oitocentos e sessenta e quatro reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 13 de Setembro de 2017.

MARCIO GARCIA GALDINO
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:43682A6C

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 2288/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 027/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 105/2017
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 6289/2017
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e N B L DOS SANTOS SOUZA - PNEUS - ME.
OBJETO: Aquisição de Pneus e bico TR para veículo Doblo Ambulância, placa HQH-6971.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.302.0036.2.105.3.3.90.30.39.00.00.00.00.01.0081
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 105/2017, na modalidade de pregão Presencial nº 058/2017, devidamente homologado pelo Prefeito aos 21 dias do mês de Julho do ano de 2017, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 864,00 (oitocentos e sessenta e quatro reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 13 de Setembro de 2017.

MARCIO GARCIA GALDINO
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:9EED0EAB

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 2097/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 026/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 065/2017
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 3236/2017
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS.
OBJETO: Aquisição de medicamentos não pactuados.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.303.0037.2.106.3.3.90.32.00.00.00.00.01.0081
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 065/2017, na modalidade de pregão Presencial nº 055/2017, devidamente homologado pelo Prefeito aos 27 dias do mês de Julho do ano de 2017, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 3.915,00 (três mil novecentos e quinze reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 18 de Agosto de 2017.

MARCIO GARCIA GALDINO
Gestor
Fundo Municipal de Saude

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:74E498BD

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 2098/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 026/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 065/2017
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 3234/2017
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e VENANCIO & SAMARA LTDA.
OBJETO: Aquisição de medicamentos não pactuados.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.303.0037.2.106.3.3.90.32.00.00.00.00.01.0081
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 065/2017, na modalidade de pregão Presencial nº 055/2017, devidamente homologado pelo Prefeito aos 27 dias do mês de Julho do ano de 2017, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 2.560,00 (dois mil quinhentos e sessenta reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 18 de Agosto de 2017.

MARCIO GARCIA GALDINO
Gestor
Fundo Municipal de Saude

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:4392A19E

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 2096/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 026/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 065/2017
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 3235/2017
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e C. LEMOS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - ME.
OBJETO: Aquisição de medicamentos não pactuados.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.303.0037.2.106.3.3.90.32.00.00.00.00.01.0081
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 065/2017, na modalidade de pregão Presencial nº 055/2017, devidamente homologado pelo Prefeito aos 27 dias do mês de Julho do ano de 2017, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 14.388,00 (quatorze mil trezentos e oitenta e oito reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 18 de Agosto de 2017.

MARCIO GARCIA GALDINO
Gestor - Fundo Municipal de Saude

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:0A0E4AE3

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 2279/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 022/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 53/2017
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 6222/2017
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e N B L DOS SANTOS SOUZA – PNEUS - ME.
OBJETO: Prestação de serviços de manutenção de Pneus do veículo Doblo, placa HSH-2252.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.302.0036.2.105.3.3.90.39.19.00.00.00.00.01.0081
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 53/2017, na modalidade de pregão Presencial nº 046/2017, devidamente homologado pelo Prefeito aos 26 dias do mês de Junho do ano de 2017, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 252,60 (duzentos e cinquenta e dois reais e sessenta centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 12 de Setembro de 2017.

MARCIO GARCIA GALDINO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:2A3231FD

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 2280/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 022/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 53/2017
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 6221/2017
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e N B L DOS SANTOS SOUZA – PNEUS - ME.
OBJETO: Prestação de serviços de manutenção de Pneus do veículo Doblo Ambulância, placa NRL-8741.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.302.0036.2.105.3.3.90.39.19.00.00.00.00.01.0081
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 53/2017, na modalidade de pregão Presencial nº 046/2017, devidamente homologado pelo Prefeito aos 26 dias do mês de Junho do ano de 2017, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 324,77 (trezentos e vinte quatro reais e setenta e sete centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 12 de Setembro de 2017.

MARCIO GARCIA GALDINO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:EAC1120F

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 2259/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 022/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 53/2017
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 6195/2017
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e N B L DOS SANTOS SOUZA – PNEUS - ME.
OBJETO: Prestação de serviços de manutenção de Pneus do veículo Prisma, placa HSH-2254.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.302.0036.2.105.3.3.90.39.19.00.00.00.00.01.0081
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 53/2017, na modalidade de pregão Presencial nº 046/2017, devidamente homologado pelo Prefeito aos 26 dias do mês de Junho do ano de 2017, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 324,77 (trezentos e vinte quatro reais e setenta e sete centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 11 de Setembro de 2017.

MARCIO GARCIA GALDINO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:9E339796

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 2260/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 022/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 53/2017
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 6192/2017
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e N B L DOS SANTOS SOUZA – PNEUS - ME.
OBJETO: Prestação de serviços de manutenção de Pneus do veículo Doblo Ambulância, placa HQH-6971.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.302.0036.2.105.3.3.90.39.19.00.00.00.00.01.0081
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 53/2017, na modalidade de pregão Presencial nº 046/2017, devidamente homologado pelo Prefeito aos 26 dias do mês de Junho do ano de 2017, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 252,60 (duzentos e cinquenta e dois reais e sessenta centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 11 de Setembro de 2017.

MARCIO GARCIA GALDINO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:8E481315

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 2261/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 022/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 53/2017
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 6193/2017
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e N B L DOS SANTOS SOUZA – PNEUS - ME.
OBJETO: Prestação de serviços de manutenção de Pneus do veículo Siena, placa HSH-3576.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.302.0036.2.105.3.3.90.39.19.00.00.00.00.01.0081
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 53/2017, na modalidade de pregão Presencial nº 046/2017, devidamente homologado pelo Prefeito aos 26 dias do mês de Junho do ano de 2017, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 324,77 (trezentos e vinte quatro reais e setenta e sete centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 11 de Setembro de 2017.

MARCIO GARCIA GALDINO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:5CEE5B52

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 2249/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 021/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 087/2017
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 6158/2017
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS - ME.
OBJETO: Aquisição de material de consumo para o ESF Jardim do Lago.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.301.0035.2.097.3.3.90.30.99.00.00.00.00.01.0014
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 087/2017, na modalidade de pregão Presencial nº 047/2017, devidamente homologado pelo Prefeito aos 09 dias do mês de Junho do ano de 2017, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 87,92 (oitenta e sete reais e noventa e dois centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 06 de Setembro de 2017.

MARCIO GARCIA GALDINO
Secretario Municipal de Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:00E1E514

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 2246/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 021/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 087/2017
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 6162/2017
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e DEMEU CONVENIÊNCIA EIRELI - ME.
OBJETO: Aquisição de material de consumo para o ESF Jardim do Lago.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.301.0035.2.097.3.3.90.30.99.00.00.00.00.01.0014
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 087/2017, na modalidade de pregão Presencial nº 047/2017, devidamente homologado pelo Prefeito aos 09 dias do mês de Junho do ano de 2017, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 585,65 (quinhentos e oitenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 06 de Setembro de 2017.

MARCIO GARCIA GALDINO
Secretario Municipal de Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:D61B822B

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 2243/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 021/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 087/2017
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 6161/2017
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e DEMEU CONVENIÊNCIA EIRELI - ME.
OBJETO: Aquisição de material de consumo para o ESF Vila São Jerônimo.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.301.0035.2.096.3.3.90.30.99.00.00.00.00.01.0014
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 087/2017, na modalidade de pregão Presencial nº 047/2017, devidamente homologado pelo Prefeito aos 09 dias do mês de Junho do ano de 2017, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 587,99 (quinhentos e oitenta e sete reais e noventa e nove centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 06 de Setembro de 2017.

MARCIO GARCIA GALDINO
Secretario Municipal de Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:41BC1CF3

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 2234/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 021/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 087/2017
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 6160/2017
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e ADMILSON DA SILVA FREITAS 00994651163.
OBJETO: Aquisição de material de consumo para o ESF Jardim das Flores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.301.0035.2.093.3.3.90.30.21.00.00.00.00.01.0014
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 087/2017, na modalidade de pregão Presencial nº 047/2017, devidamente homologado pelo Prefeito aos 09 dias do mês de Junho do ano de 2017, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 68,20 (sessenta e oito reais e vinte centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 06 de Setembro de 2017.

MARCIO GARCIA GALDINO
Secretario Municipal de Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:B3E857F2

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 2239/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 021/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 087/2017
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 6159/2017
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e ADMILSON DA SILVA FREITAS 00994651163.
OBJETO: Aquisição de material de consumo para o ESF Central.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.301.0035.2.092.3.3.90.30.21.00.00.00.00.01.0014
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 087/2017, na modalidade de pregão Presencial nº 047/2017, devidamente homologado pelo Prefeito aos 09 dias do mês de Junho do ano de 2017, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 68,20 (sessenta e oito reais e vinte centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 06 de Setembro de 2017.

MARCIO GARCIA GALDINO
Secretario Municipal de Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:350C889E

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 2231/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 021/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 087/2017
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 6166/2017
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e MERCADO SOUZA & SOUZA LTDA -ME.
OBJETO: Aquisição de material de consumo para o ESF Jardim do Lago.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.301.0035.2.097.3.3.90.30.21.00.00.00.00.01.0014
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 087/2017, na modalidade de pregão Presencial nº 047/2017, devidamente homologado pelo Prefeito aos 09 dias do mês de Junho do ano de 2017, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 73,00 (setenta e três reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 06 de Setembro de 2017.

MARCIO GARCIA GALDINO
Secretario Municipal de Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:92F185A2

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 2230/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 021/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 087/2017
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 6165/2017
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e MERCADO SOUZA & SOUZA LTDA -ME.
OBJETO: Aquisição de material de consumo para o ESF Jardim das Flores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.301.0035.2.093.3.3.90.30.99.00.00.00.00.01.0014
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 087/2017, na modalidade de pregão Presencial nº 047/2017, devidamente homologado pelo Prefeito aos 09 dias do mês de Junho do ano de 2017, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 73,00 (setenta e três reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 06 de Setembro de 2017.

MARCIO GARCIA GALDINO
Secretario Municipal de Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:C1271787

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 2247/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 021/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 087/2017
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 6142/2017
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e WILSON PEREIRA DA SILVA – TACOS - EPP.
OBJETO: Aquisição de material de consumo para o ESF Jardim do Lago.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.301.0035.2.093.3.3.90.30.99.00.00.00.00.01.0014
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 087/2017, na modalidade de pregão Presencial nº 047/2017, devidamente homologado pelo Prefeito aos 09 dias do mês de Junho do ano de 2017, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 597,77 (quinhentos e noventa e sete reais e setenta e sete centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 06 de Setembro de 2017.

MARCIO GARCIA GALDINO
Secretario Municipal de Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:2A411AAF

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 2248/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 021/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 087/2017
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 6140/2017
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e WILSON PEREIRA DA SILVA – TACOS - EPP.
OBJETO: Aquisição de material de consumo para o ESF Jardim do Lago.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.301.0035.2.092.3.3.90.30.99.00.00.00.00.01.0014

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 087/2017, na modalidade de pregão Presencial nº 047/2017, devidamente homologado pelo Prefeito aos 09 dias do mês de Junho do ano de 2017, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 608,97 (seiscentos e oito reais e noventa e sete centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 06 de Setembro de 2017.

MARCIO GARCIA GALDINO
Secretario Municipal de Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:187B031E

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 2255/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 021/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 087/2017
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 6143/2017
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e WILSON PEREIRA DA SILVA – TACOS - EPP.
OBJETO: Aquisição de material de consumo para o ESF Vila Barbosa.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.301.0035.2.094.3.3.90.30.99.00.00.00.00.01.0014
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 087/2017, na modalidade de pregão Presencial nº 047/2017, devidamente homologado pelo Prefeito aos 09 dias do mês de Junho do ano de 2017, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 352,07 (trezentos e cinquenta e dois reais e sete centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 06 de Setembro de 2017.

MARCIO GARCIA GALDINO
Secretario Municipal de Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:A4D8A1FF

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 2232/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 021/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 087/2017
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 6163/2017
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e R.T DISTRIBUIDORA EIRELI ME.
OBJETO: Aquisição de material de limpeza e produtos de higienização para o ESF Jardim do Lago.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.301.0035.2.097.3.3.90.30.22.00.00.00.00.01.0014
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 087/2017, na modalidade de pregão Presencial nº 047/2017, devidamente homologado pelo Prefeito aos 09 dias do mês de Junho do ano de 2017, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 250,30 (duzentos e cinquenta reais e trinta centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 06 de Setembro de 2017.

MARCIO GARCIA GALDINO
Secretario Municipal de Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:257E2CAC

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 2233/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 021/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 087/2017
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 6164/2017
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e R.T DISTRIBUIDORA EIRELI ME.
OBJETO: Aquisição de material de limpeza e produtos de higienização para o ESF Vila São Jerônimo.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.301.0035.2.096.3.3.90.30.22.00.00.00.00.01.0014
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 087/2017, na modalidade de pregão Presencial nº 047/2017, devidamente homologado pelo Prefeito aos 09 dias do mês de Junho do ano de 2017, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 72,30 (setenta e dois reais e trinta centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 06 de Setembro de 2017.

MARCIO GARCIA GALDINO
Secretario Municipal de Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:4850B635

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 2244/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 021/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 087/2017
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 6155/2017
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e RIO LINE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - EPP.
OBJETO: Aquisição de material de limpeza para o ESF Vila Pereira.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.301.0035.2.095.3.3.90.30.22.00.00.00.00.01.0014
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 087/2017, na modalidade de pregão Presencial nº 047/2017, devidamente homologado pelo Prefeito aos 09 dias do mês de Junho do ano de 2017, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 467,94 (quatrocentos e sessenta e sete reais e noventa e quatro centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 06 de Setembro de 2017.

MARCIO GARCIA GALDINO
Secretario Municipal de Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:6B59396D

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 2245/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 021/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 087/2017
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 6154/2017
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e RIO LINE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - EPP.
OBJETO: Aquisição de material de limpeza para o ESF Vila Barbosa.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.301.0035.2.094.3.3.90.30.22.00.00.00.00.01.0014
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 087/2017, na modalidade de pregão Presencial nº 047/2017, devidamente homologado pelo Prefeito aos 09 dias do mês de Junho do ano de 2017, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 150,60 (cento e cinquenta reais e sessenta centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 06 de Setembro de 2017.

MARCIO GARCIA GALDINO
Secretario Municipal de Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:09336644

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 2227/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 021/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 087/2017
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 6156/2017
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e RIO LINE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - EPP.
OBJETO: Aquisição de material de limpeza para o ESF Vila São Jerônimo.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.301.0035.2.096.3.3.90.30.22.00.00.00.00.01.0014
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 087/2017, na modalidade de pregão Presencial nº 047/2017, devidamente homologado pelo Prefeito aos 09 dias do mês de Junho do ano de 2017, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 221,96 (duzentos e vinte um reais e noventa e seis centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 06 de Setembro de 2017.

MARCIO GARCIA GALDINO
Secretario Municipal de Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:C5301D1C

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 2238/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 021/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 087/2017
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 6146/2017
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e RILLCLEAN COMERCIAL LTDA - EPP.
OBJETO: Aquisição de material de limpeza para o ESF Central.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.301.0035.2.092.3.3.90.30.22.00.00.00.00.01.0014
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 087/2017, na modalidade de pregão Presencial nº 047/2017, devidamente homologado pelo Prefeito aos 09 dias do mês de Junho do ano de 2017, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 1.084,45 (mil e oitenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 06 de Setembro de 2017.

MARCIO GARCIA GALDINO
Secretario Municipal de Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:A03638B2

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 2237/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 021/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 087/2017
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 6152/2017
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e RILLCLEAN COMERCIAL LTDA - EPP.
OBJETO: Aquisição de material de limpeza para o ESF Vila São Jerônimo.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.301.0035.2.096.3.3.90.30.22.00.00.00.00.01.0014
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 087/2017, na modalidade de pregão Presencial nº 047/2017, devidamente homologado pelo Prefeito aos 09 dias do mês de Junho do ano de 2017, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 979,15 (novecentos e setenta e nove reais e quinze centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 06 de Setembro de 2017.

MARCIO GARCIA GALDINO
Secretario Municipal de Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:F778D035

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 2236/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 021/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 087/2017
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 6147/2017
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e RILLCLEAN COMERCIAL LTDA - EPP.
OBJETO: Aquisição de material de limpeza para o ESF Jardim das Flores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.301.0035.2.093.3.3.90.30.22.00.00.00.00.01.0014

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 087/2017, na modalidade de pregão Presencial nº 047/2017, devidamente homologado pelo Prefeito aos 09 dias do mês de Junho do ano de 2017, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 850,07 (oitocentos e cinquenta reais e sete centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 06 de Setembro de 2017.

MARCIO GARCIA GALDINO
Secretario Municipal de Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:7F38F0BE

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 2235/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 021/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 087/2017
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 6153/2017
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e RILLCLEAN COMERCIAL LTDA - EPP.
OBJETO: Aquisição de material de limpeza para o ESF Jardim do Lago.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.301.0035.2.097.3.3.90.30.22.00.00.00.00.01.0014
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 087/2017, na modalidade de pregão Presencial nº 047/2017, devidamente homologado pelo Prefeito aos 09 dias do mês de Junho do ano de 2017, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 942,78 (novecentos e quarenta e dois reais e setenta e oito centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 06 de Setembro de 2017.

MARCIO GARCIA GALDINO
Secretario Municipal de Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:C49050A5

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 2240/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 021/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 087/2017
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 6150/2017
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e RILLCLEAN COMERCIAL LTDA - EPP.
OBJETO: Aquisição de material de limpeza para o ESF Vila Barbosa.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.301.0035.2.094.3.3.90.30.22.00.00.00.00.01.0014
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 087/2017, na modalidade de pregão Presencial nº 047/2017, devidamente homologado pelo Prefeito aos 09 dias do mês de Junho do ano de 2017, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 962,97 (novecentos e sessenta e dois reais e noventa e sete centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 06 de Setembro de 2017.

MARCIO GARCIA GALDINO
Secretario Municipal de Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:AB0C51C7

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 2242/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 021/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 087/2017
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 6151/2017
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e RILLCLEAN COMERCIAL LTDA - EPP.
OBJETO: Aquisição de material de limpeza para o ESF Vila Pereira.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.301.0035.2.095.3.3.90.30.22.00.00.00.00.01.0014
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 087/2017, na modalidade de pregão Presencial nº 047/2017, devidamente homologado pelo Prefeito aos 09 dias do mês de Junho do ano de 2017, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 841,08 (oitocentos e quarenta e um reais e oito centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 06 de Setembro de 2017.

MARCIO GARCIA GALDINO
Secretario Municipal de Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:E2E9E942

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 2250/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 021/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 087/2017
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 6168/2017
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e RDS EMBALAGENS EIRELI - EPP.
OBJETO: Aquisição de material de consumo para o ESF Jardim das Flores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.301.0035.2.093.3.3.90.30.99.00.00.00.00.01.0014
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 087/2017, na modalidade de pregão Presencial nº 047/2017, devidamente homologado pelo Prefeito aos 09 dias do mês de Junho do ano de 2017, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 546,00 (quinhentos e quarenta e seis reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 06 de Setembro de 2017.

MARCIO GARCIA GALDINO
Secretario Municipal de Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:1FF87FA1

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 2241/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 021/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 087/2017
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 6170/2017
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e RDS EMBALAGENS EIRELI - EPP.
OBJETO: Aquisição de material de consumo para o ESF Vila Pereira.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.301.0035.2.095.3.3.90.30.99.00.00.00.00.01.0014
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 087/2017, na modalidade de pregão Presencial nº 047/2017, devidamente homologado pelo Prefeito aos 09 dias do mês de Junho do ano de 2017, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 06 de Setembro de 2017.

MARCIO GARCIA GALDINO
Secretario Municipal de Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:29C32229

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 2229/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 021/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 087/2017
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 6171/2017
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e RDS EMBALAGENS EIRELI - EPP.
OBJETO: Aquisição de material de consumo para o ESF Vila São Jerônimo.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.301.0035.2.096.3.3.90.30.17.00.00.00.00.01.0014
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 087/2017, na modalidade de pregão Presencial nº 047/2017, devidamente homologado pelo Prefeito aos 09 dias do mês de Junho do ano de 2017, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 06 de Setembro de 2017.

MARCIO GARCIA GALDINO
Secretario Municipal de Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:89E8FB52

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 2228/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 021/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 087/2017
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 6172/2017
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e RDS EMBALAGENS EIRELI - EPP.
OBJETO: Aquisição de material de consumo para o ESF Jardim do Lago.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.301.0035.2.097.3.3.90.30.22.00.00.00.00.01.0014
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 087/2017, na modalidade de pregão Presencial nº 047/2017, devidamente homologado pelo Prefeito aos 09 dias do mês de Junho do ano de 2017, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 06 de Setembro de 2017.

MARCIO GARCIA GALDINO
Secretario Municipal de Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:5F7F5F0D

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 2251/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 021/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 087/2017
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 6167/2017
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e RDS EMBALAGENS EIRELI - EPP.
OBJETO: Aquisição de material de consumo para o ESF Central.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.301.0035.2.092.3.3.90.30.99.00.00.00.00.01.0014
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 087/2017, na modalidade de pregão Presencial nº 047/2017, devidamente homologado pelo Prefeito aos 09 dias do mês de Junho do ano de 2017, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 546,00 (quinhentos e quarenta e seis reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 06 de Setembro de 2017.

MARCIO GARCIA GALDINO
Secretario Municipal de Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:3A917320

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 2254/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 021/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 087/2017
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 6169/2017
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e RDS EMBALAGENS EIRELI - EPP.
OBJETO: Aquisição de material de consumo para o ESF Vila Barbosa.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.301.0035.2.094.3.3.90.30.99.00.00.00.00.01.0014
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 087/2017, na modalidade de pregão Presencial nº 047/2017, devidamente homologado pelo Prefeito aos 09 dias do mês de Junho do ano de 2017, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520,

de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 504,00 (quinhentos e quatro reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 06 de Setembro de 2017.

MARCIO GARCIA GALDINO
Secretario Municipal de Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:E9DC1EF5

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 2107/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 020/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 047/2017
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 6278/2017
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e VWR TRANSPORTES LTDA – ME.
OBJETO: Prestação de serviço no transporte de pacientes para serem atendidos na cidade de Paranaíba – MS, no dia 21/08/2017.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.302.0036.2.099.3.3.90.39.99.00.00.00.00.01.0081
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 047/2017, na modalidade de pregão Presencial nº 041/2017, devidamente homologado pelo Prefeito aos 31 dias do mês de Maio do ano de 2017, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 340,00 (trezentos e quarenta reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 21 de Agosto de 2017.

MARCIO GARCIA GALDINO
Gestor
Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:2BAE44F5

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 2108/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 020/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 047/2017
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 6279/2017
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e VWR TRANSPORTES LTDA – ME.
OBJETO: Prestação de serviço no transporte de pacientes para serem atendidos na cidade de Rio Preto e Barretos, no dia 21/08/2017.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.302.0036.2.099.3.3.90.39.99.00.00.00.00.01.0081
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 047/2017, na modalidade de pregão Presencial nº 041/2017, devidamente homologado pelo Prefeito aos 31 dias do mês de Maio do ano de 2017, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 1.625,00 (mil seiscentos e vinte cinco reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 21 de Agosto de 2017.

MARCIO GARCIA GALDINO
Gestor
Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:AA34C939

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 2148/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 020/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 047/2017
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 6286/2017
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e VWR TRANSPORTES LTDA – ME.
OBJETO: Prestação de serviço no transporte de pacientes para serem atendidos na cidade de Paranaíba – MS, no dia 26/08/2017.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.302.0036.2.099.3.3.90.39.99.00.00.00.00.01.0081
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 047/2017, na modalidade de pregão Presencial nº 041/2017, devidamente homologado pelo Prefeito aos 31 dias do mês de Maio do ano de 2017, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 315,00 (trezentos e quinze reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 25 de Agosto de 2017.

MARCIO GARCIA GALDINO
Gestor
Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:363DFB3A

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 2291/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 020/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 047/2017
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 6589/2017
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e VWR TRANSPORTES LTDA – ME.
OBJETO: Prestação de serviço no transporte de pacientes para serem atendidos na cidade de Campo Grande – MS, no dia 14/09/2017.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.302.0036.2.099.3.3.90.39.99.00.00.00.00.01.0081
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 047/2017, na modalidade de pregão Presencial nº 041/2017, devidamente homologado pelo Prefeito aos 31 dias do mês de Maio do ano de 2017, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 2.647,50 (dois mil seiscentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 13 de Setembro de 2017.

MARCIO GARCIA GALDINO
Gestor
Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:4BDAD7BC

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 2292/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 020/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 047/2017
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 6584/2017
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e VWR TRANSPORTES LTDA – ME.
OBJETO: Prestação de serviço no transporte de pacientes para serem atendidos na cidade de Paranaíba – MS, no dia 14/09/2017.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.302.0036.2.099.3.3.90.39.99.00.00.00.00.01.0081
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 047/2017, na modalidade de pregão Presencial nº 041/2017, devidamente homologado pelo Prefeito aos 31 dias do mês de Maio do ano de 2017, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 252,00 (duzentos e cinquenta e dois reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 13 de Setembro de 2017.

MARCIO GARCIA GALDINO
Gestor
Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:8851255F

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 2293/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 020/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 047/2017
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 6592/2017
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e VWR TRANSPORTES LTDA – ME.
OBJETO: Prestação de serviço no transporte de pacientes para serem atendidos na cidade de Paranaíba – MS, no dia 14/09/2017.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.302.0036.2.099.3.3.90.39.99.00.00.00.00.01.0081
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 047/2017, na modalidade de pregão Presencial nº 041/2017, devidamente homologado pelo Prefeito aos 31 dias do mês de Maio do ano de 2017, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 13 de Setembro de 2017.

MARCIO GARCIA GALDINO
Gestor
Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:2E1B6033

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 2299/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 020/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 047/2017
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 6594/2017
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e VWR TRANSPORTES LTDA – ME.
OBJETO: Prestação de serviço no transporte de pacientes para serem atendidos na cidade de Paranaíba – MS, no dia 16/09/2017.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.302.0036.2.099.3.3.90.39.99.00.00.00.00.01.0081
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 047/2017, na modalidade de pregão Presencial nº 041/2017, devidamente homologado pelo Prefeito aos 31 dias do mês de Maio do ano de 2017, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 317,50 (trezentos e dezessete reais e cinquenta centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 15 de Setembro de 2017.

MARCIO GARCIA GALDINO
Gestor
Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:03B89400

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 2308/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 020/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 047/2017
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 6587/2017
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e VWR TRANSPORTES LTDA – ME.
OBJETO: Prestação de serviço no transporte de pacientes para serem atendidos na cidade de Rio Preto e Barretos – SP, no dia 18/09/2017.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.302.0036.2.099.3.3.90.39.99.00.00.00.00.01.0081
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 047/2017, na modalidade de pregão Presencial nº 041/2017, devidamente homologado pelo Prefeito aos 31 dias do mês de Maio do ano de 2017, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 1.617,50 (mil seiscentos e dezessete reais e cinquenta centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 15 de Setembro de 2017.

MARCIO GARCIA GALDINO
Gestor
Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:DA418D7A

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 2309/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 020/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 047/2017
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 6588/2017
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e VWR TRANSPORTES LTDA – ME.
OBJETO: Prestação de serviço no transporte de pacientes para serem atendidos na cidade de Campo Grande – MS, no dia 19/09/2017.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.302.0036.2.099.3.3.90.39.99.00.00.00.00.01.0081

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 047/2017, na modalidade de pregão Presencial nº 041/2017, devidamente homologado pelo Prefeito aos 31 dias do mês de Maio do ano de 2017, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 2.665,00 (dois mil seiscentos e sessenta e cinco reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 18 de Setembro de 2017.

MARCIO GARCIA GALDINO
Gestor
Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:420DA469

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 2319/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 020/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 047/2017
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 6593/2017
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e VWR TRANSPORTES LTDA – ME.
OBJETO: Prestação de serviço no transporte de pacientes para serem atendidos na cidade de Paranaíba – MS, no dia 21/09/2017.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.302.0036.2.099.3.3.90.39.99.00.00.00.00.01.0081
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 047/2017, na modalidade de pregão Presencial nº 041/2017, devidamente homologado pelo Prefeito aos 31 dias do mês de Maio do ano de 2017, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 248,00 (duzentos e quarenta e oito reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 20 de Setembro de 2017.

MARCIO GARCIA GALDINO
Gestor
Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:97747B7D

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 2266/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 019/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 71/2017
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 6176/2017
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e SERVICON AR CONDICIONADO LTDA.
OBJETO: Aquisição de peças para manutenção de ar condicionado do Fundo Municipal de Saúde.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.122.0034.2.089.33.90.30.99.00.00.00.00.01.0002
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 71/2017, na modalidade de pregão Presencial nº 036/2017, devidamente homologada pelo Prefeito aos 29 dias do mês de Maio de 2017, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal n.º 45, de 23 de maio de 2013; e do Decreto Municipal n.º115/2009.
VALOR: R$ 193,79 (cento e noventa e três reais e setenta e nove centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 11 de Setembro de 2017.

MARCIO GARCIA GALDINO
Gestor
Fundo Municipal Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:6C44A8AD

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 2252/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 019/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 71/2017
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 6177/2017
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e SERVICON AR CONDICIONADO LTDA.
OBJETO: Serviço de manutenção preventiva e corretiva de ar condicionado do Fundo Municipal de Saúde.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.122.0034.2.089.33.90.30.99.00.00.00.00.01.0002
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 71/2017, na modalidade de pregão Presencial nº 036/2017, devidamente homologada pelo Prefeito aos 29 dias do mês de Maio de 2017, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal n.º 45, de 23 de maio de 2013; e do Decreto Municipal n.º115/2009.
VALOR: R$ 1.500,58 (mil e quinhentos reais e cinquenta e oito centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 06 de Setembro de 2017.

MARCIO GARCIA GALDINO
Gestor
Fundo Municipal Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:85EFBFED

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 2090/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 017/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 45/2017
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 3174/2017
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e FRANCA, CANASSA &CIA LTDA - EPP.
OBJETO: Aquisição de materiais gráficos para o "ESF Vila são Jerônimo".
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.301.0035.2.096.33.90.30.99.00.00.00.00.01.0014
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 45/2017, na modalidade de pregão Presencial nº 039/2017, devidamente homologada pelo Prefeito aos 30 dias do mês de Maio de 2017, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal n.º 45, de 23 de maio de 2013; e do Decreto Municipal n.º115/2009.
VALOR: R$ 1.090,64 (mil e noventa reais e sessenta e quatro centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 18 de Agosto de 2017.

MARCIO GARCIA GALDINO
Gestor
Fundo Municipal Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:65DDB369

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 2088/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 017/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 45/2017
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 3176/2017
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e FRANCA, CANASSA &CIA LTDA - EPP.
OBJETO: Aquisição de materiais gráficos para o "CEM".
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.302.0036.2.100.33.90.30.99.00.00.00.00.01.0014
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 45/2017, na modalidade de pregão Presencial nº 039/2017, devidamente homologada pelo Prefeito aos 30 dias do mês de Maio de 2017, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal n.º 45, de 23 de maio de 2013; e do Decreto Municipal n.º115/2009.
VALOR: R$ 1.978,65 (mil novecentos e setenta e oito reais e sessenta e cinco centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 18 de Agosto de 2017.

MARCIO GARCIA GALDINO
Gestor
Fundo Municipal Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:ADBA56E2

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 2089/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 017/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 45/2017
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 3175/2017
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e FRANCA, CANASSA &CIA LTDA - EPP.
OBJETO: Aquisição de materiais gráficos para o "ESF Jardim do Lago".
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.301.0035.2.097.33.90.30.99.00.00.00.00.01.0014
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 45/2017, na modalidade de pregão Presencial nº 039/2017, devidamente homologada pelo Prefeito aos 30 dias do mês de Maio de 2017, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal n.º 45, de 23 de maio de 2013; e do Decreto Municipal n.º115/2009.
VALOR: R$ 587,06 (quinhentos e oitenta e sete reais e seis centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 18 de Agosto de 2017.

MARCIO GARCIA GALDINO
Gestor
Fundo Municipal Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:C6A1DCA5

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 2264/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 016/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 37/2017
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 6189/2017
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e SEBASTIÃO TÁBOAS - EPP.
OBJETO: Aquisição de filtro de ar, combustível e óleo, óleo lubrificante semi sintético, para manutenção do veículo Uno, placa HQH-6967.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.302.0036.2.105.33.90.30.39.00.00.00.00.01.0002
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 37/2017, na modalidade de pregão Presencial nº 034/2017, devidamente homologada pelo Prefeito aos 23 dias do mês de Maio de 2017, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal n.º 45, de 23 de maio de 2013; e do Decreto Municipal n.º115/2009.
VALOR: R$ 127,54 (cento e vinte sete reais e cinquenta e quatro centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 11 de Setembro de 2017.

MARCIO GARCIA GALDINO
Gestor
Fundo Municipal Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:F2FFBE8C

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 2270/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 016/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 37/2017
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 6191/2017
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e SEBASTIÃO TÁBOAS - EPP.
OBJETO: Aquisição de filtro de ar, combustível e óleo, óleo lubrificante semi sintético, para manutenção do veículo Saveiro, placa HQH-7095.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.305.0040.2.112.33.90.30.39.00.00.00.00.01.0002
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 37/2017, na modalidade de pregão Presencial nº 034/2017, devidamente homologada pelo Prefeito aos 23 dias do mês de Maio de 2017, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal n.º 45, de 23 de maio de 2013; e do Decreto Municipal n.º115/2009.
VALOR: R$ 140,27 (cento e quarenta reais e vinte sete centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 11 de Setembro de 2017.

MARCIO GARCIA GALDINO
Gestor
Fundo Municipal Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:31068B20

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 2263/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 016/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 37/2017
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 6188/2017
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e SEBASTIÃO TÁBOAS - EPP.
OBJETO: Aquisição de filtro de ar, combustível e óleo, óleo lubrificante semi sintético, para manutenção do veículo Prisma, placa HSH-2254.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.302.0036.2.105.33.90.30.39.00.00.00.00.01.0002
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 37/2017, na modalidade de pregão Presencial nº 034/2017, devidamente homologada pelo Prefeito aos 23 dias do mês de Maio de 2017, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal n.º 45, de 23 de maio de 2013; e do Decreto Municipal n.º115/2009.
VALOR: R$ 137,17 (cento e trinta e sete reais e dezessete centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 11 de Setembro de 2017.

MARCIO GARCIA GALDINO
Gestor
Fundo Municipal Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:C2D16B67

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 2262/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 016/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 37/2017
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 6187/2017
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e SEBASTIÃO TÁBOAS - EPP.
OBJETO: Aquisição de filtro de ar, de combustível e óleo, óleo lubrificante semi sintético, para manutenção do veículo S-10 Ambulância, placa HSH-2249.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.302.0036.2.105.33.90.30.39.00.00.00.00.01.0002
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 37/2017, na modalidade de pregão Presencial nº 034/2017, devidamente homologada pelo Prefeito aos 23 dias do mês de Maio de 2017, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal n.º 45, de 23 de maio de 2013; e do Decreto Municipal n.º115/2009.
VALOR: R$ 228,39 (duzentos e vinte oito reais e trinta e nove centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 11 de Setembro de 2017.

MARCIO GARCIA GALDINO
Gestor
Fundo Municipal Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:3578656F

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 2265/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 016/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 37/2017
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 6190/2017
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e SEBASTIÃO TÁBOAS - EPP.
OBJETO: Aquisição de filtro de ar, combustível e óleo, óleo lubrificante semi sintético, para manutenção do veículo Ranger, placa NRZ-3076.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.302.0036.2.105.33.90.30.39.00.00.00.00.01.0002
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 37/2017, na modalidade de pregão Presencial nº 034/2017, devidamente homologada pelo Prefeito aos 23 dias do mês de Maio de 2017, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal n.º 45, de 23 de maio de 2013; e do Decreto Municipal n.º115/2009.
VALOR: R$ 231,66 (duzentos e trinta e um reais e sessenta e seis centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 11 de Setembro de 2017.

MARCIO GARCIA GALDINO
Gestor
Fundo Municipal Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:48DC59CE

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 2284/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 011/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 27/2017
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 6204/2017
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e VANTOILLES TEREZINHA MACHADO DA SILVEIRA - ME.
OBJETO: Fornecimento de marmitex para os servidores que irão trabalhar na Campanha de Multivacinação.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.305.0040.2.111.33.90.30.07.00.00.00.00.01.0014
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 27/2017, na modalidade de pregão Presencial nº 024/2017, devidamente homologada pelo Prefeito aos 02 dias do mês de Maio de 2017, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal n.º 45, de 23 de maio de 2013; e do Decreto Municipal n.º115/2009.
VALOR: R$ 400,00 (quatrocentos reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 12 de Setembro de 2017.

MARCIO GARCIA GALDINO
Gestor
Fundo Municipal Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:BE23F041

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 2226/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 011/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 27/2017
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 6174/2017
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e VANTOILLES TEREZINHA MACHADO DA SILVEIRA - ME.
OBJETO: Fornecimento de Self-Service para servidores que irão montar o Plano de Contingência da Dengue.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.305.0040.2.111.33.90.39.99.00.00.00.00.01.0014
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 27/2017, na modalidade de pregão Presencial nº 024/2017, devidamente homologada pelo Prefeito aos 02 dias do mês de Maio de 2017, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal n.º 45, de 23 de maio de 2013; e do Decreto Municipal n.º115/2009.
VALOR: R$ 174,40 (cento e setenta e quatro reais e quarenta centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 06 de Setembro de 2017.

MARCIO GARCIA GALDINO
Gestor
Fundo Municipal Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:6F3D523A

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 2362/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 011/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 27/2017
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 6451/2017
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e VANTOILLES TEREZINHA MACHADO DA SILVEIRA - ME.
OBJETO: Fornecimento de marmitex para servidores que irão trabalhar na Campanha de Vacinação Antirrábica.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.304.0039.2.109.33.90.30.07.00.00.00.00.01.0014
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 27/2017, na modalidade de pregão Presencial nº 024/2017, devidamente homologada pelo Prefeito aos 02 dias do mês de Maio de 2017, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal n.º 45, de 23 de maio de 2013; e do Decreto Municipal n.º115/2009.
VALOR: R$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 22 de Setembro de 2017.

MARCIO GARCIA GALDINO
Gestor
Fundo Municipal Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:4952312D

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 2363/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 011/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 27/2017
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 6450/2017
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e MICAELLY ALMEIDA BRITO DOS SANTOS - ME.
OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para os servidores que irão trabalhar na Campanha de Vacinação Antirrábica.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.304.0039.2.109.33.90.30.07.00.00.00.00.01.0014
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 27/2017, na modalidade de pregão Presencial nº 024/2017, devidamente homologada pelo Prefeito aos 02 dias do mês de Maio de 2017, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal n.º 45, de 23 de maio de 2013; e do Decreto Municipal n.º115/2009.
VALOR: R$ 226,00 (duzentos e vinte seis reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 22 de Setembro de 2017.

MARCIO GARCIA GALDINO
Gestor
Fundo Municipal Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:B454A2DE

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 2275/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 011/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 27/2017
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 6203/2017
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e MICAELLY ALMEIDA BRITO DOS SANTOS - ME.
OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios p/ os servidores que irão trabalhar na Campanha de Multivacinação.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.305.0040.2.111.33.90.30.07.00.00.00.00.01.0014
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 27/2017, na modalidade de pregão Presencial nº 024/2017, devidamente homologada pelo Prefeito aos 02 dias do mês de Maio de 2017, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal n.º 45, de 23 de maio de 2013; e do Decreto Municipal n.º115/2009.
VALOR: R$ 187,50 (cento e oitenta e sete reais e cinquenta centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 12 de Setembro de 2017.

MARCIO GARCIA GALDINO
Gestor
Fundo Municipal Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:B302A74A

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 2276/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 011/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 27/2017
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 6205/2017
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e GETULIO ROSSITO DE AGUIAR - ME.
OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios p/ os servidores que irão trabalhar na Campanha de Multivacinação.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.305.0040.2.111.33.90.30.07.00.00.00.00.01.0014
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 27/2017, na modalidade de pregão Presencial nº 024/2017, devidamente homologada pelo Prefeito aos 02 dias do mês de Maio de 2017, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal n.º 45, de 23 de maio de 2013; e do Decreto Municipal n.º115/2009.
VALOR: R$ 59,60 (cinquenta e nove reais e sessenta centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 12 de Setembro de 2017.

MARCIO GARCIA GALDINO
Gestor
Fundo Municipal Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:D76E8B69

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 2339/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 009/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2017
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 6427/2017
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE e VENANCIO & SAMARA LTDA.
OBJETO: Aquisição de medicamentos de ação judicial.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.303.0037.2.107.3.3.90.32.00.00.00.00.00.01.0081
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 017/2017, na modalidade de pregão Presencial nº 015/2017, devidamente homologado pelo Prefeito aos 27 dias do mês de Abril do ano de 2017, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 31.628,04 (trinta e um mil seiscentos e vinte oito reais e quatro centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 21 de Setembro de 2017.

MARCIO GARCIA GALDINO
Gestor
Fundo Municipal Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:7B890AB5

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 2338/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 009/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2017
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 6428/2017
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE e VENANCIO & SAMARA LTDA.
OBJETO: Aquisição de medicamentos de ação judicial.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.303.0037.2.107.3.3.90.32.00.00.00.00.00.01.0081
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 017/2017, na modalidade de pregão Presencial nº 015/2017, devidamente homologado pelo Prefeito aos 27 dias do mês de Abril do ano de 2017, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 2.064,00 (dois mil e sessenta e quatro reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 21 de Setembro de 2017.

MARCIO GARCIA GALDINO
Gestor
Fundo Municipal Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:316F07FA

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 2337/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 009/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2017
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 6429/2017
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE e VILLA MED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.
OBJETO: Aquisição de medicamentos de ação judicial.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.303.0037.2.107.3.3.90.32.00.00.00.00.00.01.0081
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 017/2017, na modalidade de pregão Presencial nº 015/2017, devidamente homologado pelo Prefeito aos 27 dias do mês de Abril do ano de 2017, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 6.062,76 (seis mil e sessenta e dois reais e setenta e seis centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 21 de Setembro de 2017.

MARCIO GARCIA GALDINO
Gestor
Fundo Municipal Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:EF4D12A8

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 2101/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 008/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2017
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 3233/2017
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE e VILLA MED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.
OBJETO: Aquisição de Medicamentos não pactuados para o Fundo Municipal de Saúde.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.303.0037.2.106.3.3.90.32.00.00.00.00.00.01.0031
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 020/2017, na modalidade de pregão Presencial nº 018/2017, devidamente homologado pelo Prefeito aos 10 dias do mês de Abril do ano de 2017, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 16.304,50 (dezesseis mil trezentos e quatro reais e cinquenta centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 18 de Agosto de 2017.

MARCIO GARCIA GALDINO
Gestor
Fundo Municipal Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:A743645C

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 2289/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 02/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01/2017
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 6252/2017

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE e LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS - ME.
OBJETO: Fornecimento de fraldas geriátricas descartáveis para manutenção do Fundo Municipal de Saúde.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.303.0037.2.107.3.3.90.32.00.00.00.00.00.01.0081
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 01/2017, na modalidade de pregão Presencial nº 01/2017, devidamente homologado pelo Prefeito aos 22 dias do mês de Fevereiro do ano de 2017, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 2.340,90 (dois mil trezentos e quarenta reais e noventa centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 13 de Setembro de 2017.

MARCIO GARCIA GALDINO
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:19871876

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

CAMARA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ
PORTARIA Nº 032/2017

CICERO HUMBERTO LEITE, Presidente da Câmara Municipal de Batayporã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no art. 30, do Regimento Interno desta edilidade, etc.;

Resolve

Art. 1º - Fica declarado Ponto Facultativo nas repartições da Câmara Municipal de Batayporã – MS, no dia 13 de outubro do corrente ano, devido à intercalação do feriado Estadual e feriado Nacional dos dias 11 e 12 de outubro de 2017, quarta-feira e quinta-feira e o final de semana.
Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, aos seis dias do mês de outubro de 2017.

CICERO HUMBERTO LEITE
Presidente

Registrada em livro próprio da Secretaria da Câmara Municipal e afixada em local de costume, na forma da lei, em data acima.

VINÍCIUS DUARTE ENZ
Diretor Executivo

Publicado por:
Angela Maria Machado Vaz
Código Identificador:474D8ACD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 164/2017 DE 02 DE OUTUBRO DE 2017.

Nomeia a Comissão Técnica de Processo Licitatório que tem por objeto a contratação de empresa para locação e cessão de software especializado em gestão pública com serviços de conversão de dados, instalação, configuração e treinamento, incluindo suporte técnico e atualização de licenças dos órgãos do Município de Batayporã-MS.

JORGE LUIZ TAKAHASHI, PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal; e

CONSIDERANDO a realização do certame licitatório que tem por objeto a contratação de empresa para locação e cessão de software especializado em gestão pública com serviços de conversão de dados, instalação, configuração e treinamento, incluindo suporte técnico e atualização de licenças;

CONSIDERANDO a complexidade que envolve os sistemas de informática (software) e suas respectivas integrações, concomitante com a finalidade de adequar, normatizar e aperfeiçoar os serviços dos órgãos do Município de Batayporã;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Técnica responsável pela elaboração do Memorial Descritivo e análise de amostra, com posterior acompanhamento e análise do processo licitatório que tem por objeto a contratação de empresa para locação e cessão de software especializado em gestão pública com serviços de conversão de dados, instalação, configuração e treinamento, incluindo suporte técnico e atualização de licenças dos órgãos do Município de Batayporã-MS, para atendimento de demandas de realização de cruzamento de bases de dados, gráficos, planilhas estatísticas e análise de cenários, com vistas a garantir maior eficiência e efetividade nas atividades desenvolvidas por todos os setores dos órgãos municipais.

Art. 2º Designar os Servidores e Profissionais abaixo relacionados para compor a Comissão Técnica, de que trata o art. 1º:
José da Rocha, Matricula nº 273, lotado no Setor de Contabilidade;
Alexandre Aparecido Domingos Ramos, Portaria n. 22/2017, lotado na Diretoria do Departamento de Recursos Humanos;
Angela de Souza Albuquerque Botter, Portaria n. 22/2017, lotada na Diretoria do Departamento de Finanças Públicas Municipais;
Léia Ferreira de Abreu Aguiar, Matricula nº 57/2017, lotada no Setor de Protocolo;
Mario Brigo Rodrigues, Matricula nº 640, lotado na Diretoria do Departamento de Tributos Municipais;
Fabio Cardoso Radeke, Matricula nº 01/2015, lotado na Controladoria Geral;
Sabrina Amorim Araujo, Matricula nº 11/2011, lotada no Setor de Compras;
Anderson José Borges Claro, Matrícula n. 021/2014, lotado no setor de licitação;
Maria Roseli Pontes, Matricula nº 810, lotada no Setor de Contratos;
Kátia Pimentel Vieira de Oliveira, Matrícula n. 625, Lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura;
Maria Glauce Duarte Santana, Portaria n. 52/2013, lotada na Secretaria Municipal de Saúde;
Letícia Giovani Silva, Matrícula n. 054/2017, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social;
Antonio Carlos Firmino Junior, Técnico em Informática, Matrícula n. 07/2015, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento;
Parágrafo Único. A Coordenação da Comissão de que trata este artigo ficará a cargo do Servidor José da Rocha e, em caso de impedimento, dos Servidores que lhe sucederem na ordem dos incisos.

Art. 3º Compete à Comissão Técnica elaborar o Memorial Descritivo para a contratação da empresa, assim como analisar as amostras a serem apresentadas pelos licitantes, e em especial:
Elaborar memorial descritivo e analisar amostra do sistema de software;
Conceder parecer técnico, a ser emitido pelo Coordenador da Comissão, com posterior remessa do Atestado de Apresentação Técnica do Sistema;
atuar como interlocutora, com os representantes da empresa contratada, em todos os aspectos da entrega e da garantia dos produtos contratados;
Paragrafo Único: a aprovação ou reprovação do parecer técnico e atestado de apresentação técnica do Sistema fica sujeito à votação pelos membros da Comissão.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Batayporã-MS., 02 de outubro de 2017.

JORGE LUIZ TAKAHASHI
Prefeito Municipal

Publicado e afixado na forma da Lei.

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
Secretário Municipal de Administração Finanças e Planejamento

Publicado por:
Marcia Regina da Silva Paião Maran
Código Identificador:A876268A

SETOR DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 050/2017

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ, Estado Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, **TORNA PÚBLICO** o resultado do Pregão Presencial 050/2017.
Objeto: aquisição de carne, embutidos, leite e pão, para atender: a alimentação escolar da rede municipal de ensino e setores da SMEC; os programas e serviços realizados pela SMAS; funcionários do setor de limpeza pública e viveiro municipal; as necessidades da SMAFP e ações educativas nas estratégia de saúde da família da SMS, conforme solicitação das conforme solicitação das: Secretaria Municipal de Educação, através da CI/SMEC n° 090/2017; Secretaria Municipal de Assistência Social, através da CI/SMAS n° 252/2017; Secretaria Municipal de Administração Finanças e Planejamento, através da CI/ADM n° 100/2017; Secretaria Municipal de Obras Infraestrutura e Serviços Urbanos, através da CI/PMB/SMOIESU n°080/2017; e Secretaria Municipal de Saúde, através da CI/SMS n° 192/2017, processo unificado pelo Memorando/Compra n° 006/2017, processo administrativo n° 077/2017. A empresa **TATIANE KLEO DE ALMEIDA PINHEIRO – ME – CNPJ N° 09.504.562/0001-47,** apresentou no dia 06 de outubro de 2017 a certidão de regularidade fiscal referente aos itens "3.5 h"do edital. Sendo assim mantenho a **ADJUDICAÇÃO** em favor das empresas: **CANINDE FRIOS E CONGELADOS LTDA ME – CNPJ 24.079.158/0001-67**, para fornecer os itens 01, 07, 16 e 17, no valor total de R$ 11.025,51(onze mil e vinte e cinco reais e cinquenta e um centavos); **EDGAR KIYOTA BARBOSA DA SILVA ME – CNPJ N° 02.264.616/0001-03,** para fornecer o item 15, no valor total de R$41.438,50(quarenta e um mil quatrocentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos); **L.A. PALAGANO – EPP – CNPJ N° 09.645.502/0001-44**, para fornecer os itens 11, 13 e 14, no valor total de R$ 6.490,05(seis mil quatrocentos e noventa reais e cinco centavos); **TATIANE KLEO DE ALMEIDA PINHEIRO – ME – CNPJ N° 09.504.562/0001-47**, para fornecer os itens 02, 03, 04, 05, 06, 08, 09, 10, no valor total de R$ 43.599,60(quarenta e três mil quinhentos e noventa e nove reais e sessenta centavos); e **DEOLINDO MARQUES NETO & CIA LTDA EPP – CNPJ N° 01.078.413/0001-51**, para fornecer o item 12 no valor total de R$14.336,00(quatorze mil trezentos e trinta e seis reais).

BRUNO FRANCO PEREIRA JORGE
Pregoeiro

HOMOLOGO o resultado adjudicado pelo Pregoeiro, ficando convocadas as licitantes para assinar o contrato no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação da homologação/adjudicação.

Batayporã-MS, 06 de outubro de 2017.

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
Secretário Municipal de Administração Finanças e Planejamento.

Publicado por:
Marlene Wruck Leite
Código Identificador:8433C4AE

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 679/2017

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 47, Inciso XXIII, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, TEO ARAÚJO PEREIRA DOS REIS, portador da cédula de identidade RG nº 001.384.442 SEJUSP/MS, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Medico Veterinário, matricula 1641-1, registro 5177 VP, para exercer as funções de responsável pelas ações e os serviços de saúde voltados para vigilância, prevenção e controle de zoonoses e de acidentes causados por animais peçonhentos e venenosos, de relevância para a saúde pública, compreendendo:
I – eutanásia, quando indicado, de animais de relevância para a saúde pública;
II – recolhimento e transporte de animais, quando couber, de relevância para a saúde pública;
III – recepção de animais vivos e de cadáveres de animais quando forem de relevância para a saúde pública:
IV – destinação adequada dos animais recolhidos; e
V – destinação adequada do cadáver quando da realização da eutanásia ou da recepção dele.
Art. 2º - O servidor cumprirá jornada de trabalho fixada em 4 (quatro) horas diárias, para o exercício das funções aqui definidas.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bodoquena, 03 de outubro de 2017.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:64C58695

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 150/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 209/2017

O MUNICIPIO DE BODOQUENA – MS, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, torna pública a abertura de Licitação, na Modalidade Pregão Presencial, tipo **MENOR PREÇO ITEM**, que será regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, pelo Decreto Municipal 2.143/2009 e subsidiariamente pela Lei nº. 8.666 de 21/06/93 e suas alterações e Lei Complementar nº. 123/06 e suas alterações. Conforme abaixo especificada:

Objeto: Aquisição de Utensílios de cozinha para atender as Secretarias Municipal de Educação e Assistência Social do Município de Bodoquena-MS.

ABERTURA DA SESSÃO: 24 de outubro de 2017 às 08:00 (oito horas).
LOCAL: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS, sito a Rua 13 de Maio, nº 305 - Centro.
O edital com os dados completos encontra–se disponível aos interessados (gratuitamente) no endereço acima especificado, das 07h30min às 17h00min de segunda à sexta-feira, ou através de solicitação feita pelo E-mail do Departamento de Licitação (licitabodoquena@gmail.com).

BODOQUENA – MS, 06 de Outubro de 2017.

JOÃO PAULO L. DE OLIVEIRA
Pregoeiro (a)

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:22DAEB33

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGAO PRESENCIAL Nº. 138/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 196/2017

O Município de Bodoquena – Estado de Mato Grosso do Sul, através do (a) pregoeiro (a) designado (a) pelo Decreto 001/ADM/2017 torna público o resultado do processo supra.

Objeto: registro dos menores preços para a Aquisição de Medicamentos, para atender a Demanda da Farmácia Básica no Município de Bodoquena-MS.

Empresa (s)	Valor Homologado
LUIZ H.PATRONI -ME	R$ 80.760,90 (oitenta mil, setecentos e sessenta reais e noventa centavos)
BRASMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME	R$ 5.959,50 (cinco mil, novecentos e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos)

Valor Global: R$ 86.720,40(oitenta e seis mil, setecentos e vinte reais e quarenta centavos).

Bodoquena-MS, 06 de Outubro de 2017.

HOMOLOGO e ADJUDICO o resultado proferido pela comissão, no processo acima mencionado, em favor das Empresas vencedoras.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:4034D3EC

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 307/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 182/2017 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 39/2017

Partes: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS – Contratante.
VIZU DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA - Contratada.
Objeto: Aquisição de uma Biblioteca Infantil contendo 394 livros para atender o Centro de Educação Infantil Maria Madalena Farias Pina – CEIMAP no Município de Bodoquena-MS.
Vigência: 04 de setembro de 2017 à 30 de outubro de 2017.
Valor global: R$ 6.986,00 (seis mil novecentos e oitenta e seis) global.
Dotação Orçamentária:
05.00 – Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer.
05.01 – Gabinete do Secretário
12.365.305 – atividade da educação básica
2.025 – Operacionalização do ensino infantil municipal
115053 – outras transferências de Recursos do FNDE
33.90.30.00 – Material de Consumo
Ficha 797

Bodoquena - MS, 04 de setembro de 2017.

assinam: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS – Contratante.
VIZU DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA - Contratada.

Publicado por:
Silvânia Moreira Rosa
Código Identificador:5C02874A

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 330/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 204/2017 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 41/2017

Partes: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS – Contratante.
REPNEUS COMERCIO DE PNEUS LTDA - Contratada.
Objeto: Contratação de empresa para contratação de empresa especializada em serviços de ressolagem e duplagem de pneus para atender o departamento de agricultura **.**
Vigência: 03 de setembro de 2017 à 30 de dezembro de 2017.
Valor global: R$ 15.020,00 (quinze mil vinte reais) global.
Dotação Orçamentária:
Gestão.....: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA - MS
Dados da Gestão....: - N - - CNPJ: 15465016000147
Setor.....: GABINETE DO PREFEITO
Secretaria/ UO.....: GABINETE DO PREFEITO
Projeto.....: 2055 - Promoção agrícola de pequenas propriedades.
Natureza Despesa...: 339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Centro de Custo....: 339039160000 - Manut. e Conservação de Veículos
Ficha Orçamento....: 565 Fonte recurso: 100000 C/ C Despesa:
Bodoquena - MS, 03 de setembro de 2017.
Assinam: KAZUTO HORII - Prefeito Municipal / Contratante.
REPNEUS COMERCIO DE PNEUS LTDA - Contratada.

Publicado por:
Silvânia Moreira Rosa
Código Identificador:FF211F1E

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 305/2017 PROCESSO ADIMINISTRATIVO Nº 161/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 110/2017

Partes: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS – Contratante.
Geane Sampaio Leite - ME – Contratada.
Do objeto: Termo Aditivo ao contrato que tem como objeto Contratação de Empresas Especializadas para Prestação de Serviço de Transporte Escolar, no Município Bodoquena/MS, no período de 92 (noventa e dois) dias letivos em 2017, Conforme Anexo I do Edital.
Base legal: O presente termo aditivo ao contrato tem por fundamentação legal a cláusula quinta do Contrato originário previstas na alínea "d", do inciso II, e parágrafo 5° do art. 65 da Lei nº. 8.666/93 e alterações, mediante os procedimentos legais.
DO VALOR: Acrescentar o valor de **R$ 1.814,40 (um mil oitocentos e quatorze reais e quarenta centavos)** à importância inicialmente contratada é de **R$ 85.458,43** passando o valor total a constar como sendo **R$ 87.272,83 (oitenta e sete mil duzentos e setenta e dois reais e oitenta e três centavos).**
Ratificação: As demais disposições não alteradas são ratificadas por este instrumento para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.
Data: Bodoquena – MS, 13 de setembro de 2017.
Assinam: kazuto Horii - Prefeito Municipal/Contratante.
Geane Sampaio Leite - ME – Contratada.

Publicado por:
Silvânia Moreira Rosa
Código Identificador:47234562

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 306/2017 PROCESSO ADIMINISTRATIVO Nº 162/2017 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 37/2017

Partes: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS – Contratante.
Pereira & Gonzaga Ltda– ME – Contratada.
Do objeto: Contratação de Empresas Especializadas para Prestação de Serviço de Transportes de Escolares no Município Bodoquena/MS por 30 dias letivo de 2017.
Base legal: O presente termo aditivo ao contrato tem por fundamentação legal a cláusula quinta do Contrato originário previstas na alínea "d", do inciso II, e parágrafo 5° do art. 65 da Lei nº. 8.666/93 e alterações, mediante os procedimentos legais.
DO VALOR: Acrescentar o valor de **R$ 1.880,82 (um mil oitocentos e oitenta reais e oitenta e dois centavos)** à importância inicialmente contratada é de **R$ 21.013,16** passando o valor total a constar como sendo **R$ 22.893,98 (vinte e dois mil oitocentos e noventa e três reais).**

Ratificação: As demais disposições não alteradas são ratificadas por este instrumento para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.
Data: Bodoquena – MS, 01 de setembro de 2017.
Assinam: kazuto Horii - Prefeito Municipal/Contratante.
Pereira & Gonzaga Ltda– ME – Contratada.

Publicado por:
Silvânia Moreira Rosa
Código Identificador:8DEB8EC7

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 107/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 31/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2017

Partes: Município de Bodoquena/MS – Contratante.
MISSÕES COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO EIRELI-ME - Contratada.
Objeto: Aquisição de Material de Expediente para atender a Secretaria Municipal de Administração e Finanças e Secretaria Municipal de Turismo Município Bodoquena MS. Conforme Anexo II do Edital.
Vigência: O prazo de vigência desta contratação inicia no dia 13 de Março de 2017, e término em 31 de Dezembro de 2017, podendo ser aditado ou prorrogado.
Fundamento Legal: O presente termo aditivo ao contrato tem por fundamentação legal a cláusula quinta, item 5.5, artigo 65, inciso I, letra "b" e parágrafo primeiro da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, vinculado ao processo licitatório na modalidade **Pregão Presencial nº. 17/2017.**
Da Alteração Do Valor:
Acrescenta o valor de **R$ 997,50 (novecentos e noventa e sete reais)** à importância inicialmente contratada, passando o valor total do contrato a constar como sendo de **R$15.509,80 (quinze mil quinhentos e nove reais e oitenta centavos).**

Bodoquena,25 de junho de 2017

assinam: KAZUTO HORII - Prefeito Municipal / Contratante.
MISSÕES COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO EIRELI-ME - Contratada.

Publicado por:
Silvânia Moreira Rosa
Código Identificador:20725FF4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 17/ADM, DE 5 DE OUTUBRO DE 2017

Dispõe sobre designação de representante do município de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, junto à Receita Federal do Brasil

O PREFEITO MUNICIPAL DE BODOQUENA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º Designa a servidora **Juslei da Silva Melo Paes**, ocupante do cargo de provimento efetivo de técnico em contabilidade, matrícula 750-1, nomeada para exercer o cargo em comissão de contador, grupo ocupacional I - Direção e Assessoramento Superior - DAS-3 CONTADOR, pela Portaria DGP/nº 19, de 2 de janeiro de 2017, para representar o município de Bodoquena-MS, junto à Receita Federal do Brasil, para fins de requerer os seguintes documentos:

I - Certidão positiva com efeitos de negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da união;
II- Relatório de Restrições;
III - Parcelamento de Débitos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdecir Costa Campos
Código Identificador:CAB16D19

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 091/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2017

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
Art Video Eireli EPP – Contratada.
Fundamentação legal: O presente Termo Aditivo ao Contrato tem por fundamentação legal a cláusula quinta, item 5.3 do contrato originário e o artigo 65, I, letra "b", §1º da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, vinculado ao processo licitatório na modalidade Pregão Presencial n° 032/2017.
Do Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da CLÁUSULA TERCEIRA do contrato originário, para a aquisição de materiais de expediente para atender a demanda do Município, que passa a ter a seguinte redação:
Do Valor: Acrescer o valor de R$ 460,00 (quatrocentos e sessenta reais) à importância inicialmente pactuada, passando o valor total constar como sendo R$ 25.553,76 (vinte e cinco mil quinhentos e cinquenta e três reais e setenta e seis centavos), perfazendo um aumento de aproximadamente 1,83% (um e meio por cento) ao valor contratado, dentro do limite legal.
Da Ratificação: As demais disposições não alteradas são ratificadas por este instrumento para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.
Data: Bonito/MS, 05 de setembro de 2017.
Assina: Odilson Arruda Soares – Prefeito Municipal – Contratante.
Art Video Eireli EPP – Contratada.

Publicado por:
Fernanda Siqueira Artigas
Código Identificador:339304F8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 093/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2017

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
Lindalva Martins dos Santos e Cia Ltda ME – Contratada.
Fundamentação legal: O presente Termo Aditivo ao Contrato tem por fundamentação legal a cláusula quinta, item 5.3 do contrato originário e o artigo 65, I, letra "b", §1º da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, vinculado ao processo licitatório na modalidade Pregão Presencial n° 032/2017.
Do Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da CLÁUSULA TERCEIRA do contrato originário, para a aquisição de materiais de expediente para atender a demanda do Município, que passa a ter a seguinte redação:
Do Valor: Acrescer o valor de R$ 2.290,00 (dois mil duzentos e noventa reais) à importância inicialmente pactuada, passando o valor total constar como sendo R$ 12.615,72 (doze mil seiscentos e quinze reais e setenta e dois centavos), perfazendo um aumento de aproximadamente 22,18% (vinte e dois por cento) ao valor contratado.
Da Ratificação: As demais disposições não alteradas são ratificadas por este instrumento para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.
Data: Bonito/MS, 05 de setembro de 2017.
Assina: Odilson Arruda Soares – Prefeito Municipal – Contratante.
Lindalva Martins dos Santos e Cia Ltda ME – Contratada.

Publicado por:
Fernanda Siqueira Artigas
Código Identificador:D94805F9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 095/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2017

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
Oruã Acosta da Rosa ME – Contratada.

Fundamentação legal: O presente Termo Aditivo ao Contrato tem por fundamentação legal a cláusula quinta, item 5.3 do contrato originário e o artigo 65, I, letra "b", §1º da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, vinculado ao processo licitatório na modalidade Pregão Presencial n° 032/2017.
Do Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da CLÁUSULA TERCEIRA do contrato originário, para a aquisição de materiais de expediente para atender a demanda do Município, que passa a ter a seguinte redação:
Do Valor: Acrescer o valor de R$ 11.193,60 (onze mil cento e noventa e três reais e sessenta centavos) à importância inicialmente pactuada, passando o valor total constar como sendo R$ 55.981,76 (cinquenta e cinco mil novecentos e oitenta e um reais e setenta e seis centavos), perfazendo um aumento de aproximadamente 25% (vinte e cinco por cento) ao valor contratado, dentro do limite legal.
Da Ratificação: As demais disposições não alteradas são ratificadas por este instrumento para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.
Data: Bonito/MS, 05 de setembro de 2017.
Assina: Odilson Arruda Soares – Prefeito Municipal – Contratante.
Oruã Acosta da Rosa ME – Contratada.

Publicado por:
Fernanda Siqueira Artigas
Código Identificador:A511D884

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 037/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2017

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
Felix Olibratoski ME – Contratada.
Fundamentação legal: O presente Termo Aditivo ao Contrato tem por fundamentação legal a cláusula quinta, item 5.3 do contrato originário e o artigo 65, I, letra "b", §1º da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, vinculado ao processo licitatório na modalidade Pregão Presencial n° 14/2017.
Do Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da CLÁUSULA TERCEIRA do contrato originário, para a contratação de serviços de maquinário e caminhões para atender a demanda do Município, que passa a ter a seguinte redação:
Do Valor: Acrescer o valor de R$ 8.134,50 (oito mil cento e trinta e quatro reais e cinquenta centavos) à importância inicialmente pactuada, passando o valor total constar como sendo R$ 215.634,50 (duzentos e quinze mil seiscentos e trinta e quatro reais e cinquenta centavos), perfazendo um aumento de aproximadamente 4% (quatro por cento) ao valor contratado.
Da Ratificação: As demais disposições não alteradas são ratificadas por este instrumento para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.
Data: Bonito/MS, 01 de setembro de 2017.
Assina: Odilson Arruda Soares – Prefeito Municipal – Contratante.
Felix Olibratoski ME – Contratada.

Publicado por:
Fernanda Siqueira Artigas
Código Identificador:3E0CC554

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 136/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2017

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
Thiago Santin Caetano ME – Contratada.
Fundamentação legal: O presente Termo Aditivo ao Contrato tem por fundamentação legal a cláusula quinta do contrato originário e o artigo 65, I, letra "b", §1º da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, vinculado ao processo licitatório na modalidade Pregão Presencial n° 051/2017.
Do Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da CLÁUSULA TERCEIRA do contrato originário, para a contratação de empresa para locação de palco, som, iluminação, tenda, data show e banheiro químico para atender a demanda de eventos do Município de Bonito/MS, que passa a ter a seguinte redação:
Do Valor: Acrescer o valor de R$ 23.600,00 (vinte e três mil e seiscentos reais) à importância inicialmente pactuada, passando o valor total constar como sendo R$ 168.600,00 (cento e sessenta e oito mil e seiscentos reais), perfazendo um aumento de aproximadamente 17.48% (dezessete ponto quarenta e oito por cento) ao valor contratado originário, dentro do limite legal.
Da Ratificação: As demais disposições não alteradas são ratificadas por este instrumento para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.
Data: Bonito/MS, 21 de setembro de 2017.
Assina: Odilson Arruda Soares – Prefeito Municipal – Contratante.
Thiago Santin Caetano ME – Contratada.

Publicado por:
Fernanda Siqueira Artigas
Código Identificador:51C30DC0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE SUPRESSÃO AO CONTRATO 08/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2017

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
Embutidos Tradição Eireli – Contratada.
Fundamentação legal: Tem por base legal a cláusula quinta, subitem 5.5 do Contrato nº 08/2017, bem como o artigo 65, inciso I, letra "b", parágrafo primeiro e parágrafo segundo, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
Do Objeto: Aquisição de cestas básicas para atender a demanda dos Programas Sociais do Município.
Do Valor: Pelo presente e na melhor forma de direito, a partir de 27 de setembro de 2017 fica suprimido o valor de R$ 210.420,00 (duzentos e dez mil quatrocentos e vinte reais) à importância inicialmente pactuada, passando o valor total constar como sendo R$ 85.504,00 (oitenta e cinco mil quinhentos e quatro reais), perfazendo uma redução de aproximadamente 52,32% ao valor contratado, parte integrante do Pregão Presencial nº 05/2017.
Da Ratificação: As demais disposições não alteradas são ratificadas por este instrumento para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.
Data: Bonito/MS, 27 de setembro de 2017.
Assina: Odilson Arruda Soares – Prefeito Municipal – Contratante.
Embutidos Tradição Eireli – Contratada.

Publicado por:
Fernanda Siqueira Artigas
Código Identificador:C021BB01

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE SUPRESSÃO AO CONTRATO 139/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 48/2017

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
Melgarejo & Melo Ltda ME – Contratada.
Fundamentação legal: Tem por base legal a cláusula quinta, subitem 5.5 do Contrato nº 139/2017, bem como o artigo 65, inciso I, letra "b", parágrafo primeiro e parágrafo segundo, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
Do Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de arbitragem em diversas modalidades esportivas a serem realizadas no Município de Bonito-MS.
Do Valor: Pelo presente e na melhor forma de direito, a partir de 21 de setembro de 2017 fica suprimido o valor de R$ 83.732,00 (oitenta e três mil setecentos e trinta e dois reais) à importância inicialmente pactuada, passando o valor total constar como sendo R$ 120.318,00 (cento e vinte mil trezentos e dezoito reais), perfazendo uma redução de aproximadamente 69,59% ao valor contratado, parte integrante do Pregão Presencial nº 48/2017.
Da Ratificação: As demais disposições não alteradas são ratificadas por este instrumento para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.
Data: Bonito/MS, 21 de setembro de 2017.
Assina: Odilson Arruda Soares – Prefeito Municipal – Contratante.
Melgarejo & Melo Ltda ME – Contratada.

Publicado por:
Fernanda Siqueira Artigas
Código Identificador:0ADDB60D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/2017

O Município de Bonito – Estado de Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro(a) designado pelo decreto nº 92/2017, torna público o resultado do processo supra.
OBJETO: Aquisição de materiais de expediente para atender a Secretaria de Educação e Cultura do município de Bonito/MS.
Vencedor(es):
Empresa: Oruã Acosta da Rosa ME.
Valor total: R$ 26.695,00 (vinte e seis mil seiscentos e noventa e cinco reais).
Data: 06/10/2017.
HOMOLOGO o resultado proferido pelo(a) Pregoeiro(a), no Processo acima mencionado, em favor da(s) empresas(s) vencedora(s).

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Siqueira Artigas
Código Identificador:E7AA3C0C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/2017

O Município de Bonito – Estado de Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro(a) designado pelo decreto nº 92/2017, torna público o resultado do processo supra.
OBJETO: Aquisição de material permanente para atender a demanda do município de Bonito/MS.
Vencedor(es):
Empresa: Capilé Comércio e Tecnologia Eireli EPP.
Valor: R$ 8.921,00 (oito mil novecentos e vinte e um reais).
Empresa: Comercial Galiphe Eireli ME.
Valor: R$ 25.008,00 (vinte e cinco mil e oito reais).
Empresa: Potencial Comércio e Serviços Eireli EPP.
Valor: R$ 14.248,00 (quatorze mil duzentos e quarenta e oito reais).
Valor Total: R$ 48.177,00 (quarenta e oito mil cento e setenta e sete reais).
Data: 06/10/2017.
HOMOLOGO o resultado proferido pelo(a) Pregoeiro(a), no Processo acima mencionado, em favor da(s) empresas(s) vencedora(s).

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Siqueira Artigas
Código Identificador:DB1F58A5

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 1.072/2017-RH

Dispõe sobre concessão de férias regulamentares e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentar a servidora **MARIA INES PEREIRA DE CARVALHO**, no período de **01.09.2017 a 30.09.2017**:

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito/MS, 03 de outubro de 2017.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizabete Morales Guedes Alves
Código Identificador:0A42CAC2

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 1.073/2017-RH

Dispõe sobre a Convocação de Professor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar, **GLAUCIELY BIM DA COSTA**, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas na Educação Infantil, no Centro de Educação Infantil Vera Lucia Ghizzi Figueiredo, no período **matutino**, de **24/09/2017 a 08/10/2017,** em substituição a Professora **Marinalva Teixeira Araujo,** que se encontra de Licença Médica, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito/MS, 04 de outubro de 2017.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizabete Morales Guedes Alves
Código Identificador:1BE19066

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 1.074/2017-RH

Dispõe sobre a Convocação de Professor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar, **DANIELE BISPO DE SOUZA** Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas no 1º ano A do Ensino Fundamental, na Escola Municipal Vitalina Vargas Machado, no período **vespertino** de **22/09/2017 a 28/09/2017,** em substituição a Professora **Ana Caroline de Oliveira Vasques,** que se encontra de Licença Médica em Acompanhamento Familiar, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito/MS, 04 de outubro de 2017.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizabete Morales Guedes Alves
Código Identificador:78D3C554

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 1.075/2017-RH

Dispõe sobre a Convocação de Professor de e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar, **JOVERCI CARDOSO RODRIGUES**, no Cargo de Professor (a) N – VI, Classe A, Referência 18, com 20 h/s, para ministrar aulas na Educação Infantil, nas Escolas Municipais Professora Durvalina Dorneles Teixeira e João Alves de Arruda, no período **vespertino**, de **25/09/2017 a 08/10/2017,** em substituição a Professora **MARINALVA TEIXEIRA ARAUJO,** que se encontra de Licença Médica, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito/MS, 03 de outubro de 2017.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizabete Morales Guedes Alves
Código Identificador:62F86FFE

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 1.076/2017-RH

Dispõe sobre a Convocação de Professor de e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar, **MARIA AUXILIADORA MANCUELHO**, no Cargo de Professor (a) N – VI, Classe A, Referência 18, com 20 h/s, para ministrar aulas na Educação Infantil, na Escola Municipal João Alves de Arruda e Centro de Educação Infantil Vera Lucia Ghizzi Figueiredo, período matutino e vespertino, de **20/09/2017 a 06/10/2017**, em substituição a Professora Lourdes de Soua Farias Cristaldo, que se encontra de Licença Médica, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito/MS, 04 de outubro de 2017.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizabete Morales Guedes Alves
Código Identificador:66C4B087

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 1.077/2017-RH

Dispõe sobre a Convocação de Professor de e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar, **KAYRA DE OLIVEIRA STACHESKI**, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas de matemática do 6º ano D ao 7º ano B do Ensino Fundamental, na Escola Municipal Professora Durvalina Dorneles Teixeira, período vespertino, de **15/09/2017 a 29/09/2017**, em substituição ao Professor Mauro Fernandes Pereira que se encontra de Licença Médica, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito/MS, 04 de outubro de 2017.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizabete Morales Guedes Alves
Código Identificador:3C16E21E

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 1.078/2017-RH

Dispõe sobre a revogação da convocação de Professor, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a pedido, a Portaria nº 1.002/2017-RH, de 29 de agosto de 2017, que convoca **VANESSA ALINE DE SOUZA ALMEIDA AIVI**, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas de Arte do 4º ano A e 5º ano C do Ensino Fundamental, na Escola Municipal Professora Izaura Pinto Guimarães, no período **matutino e vespertino**, de **27/08/2017 a 15/12/2017**, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos legais a partir de **03.10.2017**.

Bonito/MS, 04 de outubro de 2017.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizabete Morales Guedes Alves
Código Identificador:F137B3C1

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 1.079/2017-RH

Dispõe sobre a nomeação de VANESSA ALINE DE SOUZA ALMEIDA AIVI para exercer o cargo de Fiscal de Postura, em decorrência de aprovação em Concurso Público e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, **VANESSA ALINE DE SOUZA ALMEIDA AIVI,** para exercer o cargo de Fiscal de Postura, em decorrência de aprovação em Concurso Público de Prova e Títulos, classificada em 4º lugar, conforme ANEXO I ao Edital nº 01/15/2015, de 22 de fevereiro de 2016, publicado e homologado em 25 de fevereiro de 2016.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal.

Bonito/MS, 04 de outubro de 2017.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizabete Morales Guedes Alves
Código Identificador:AC2358A1

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 1.080/2017-RH

Dispõe sobre a Convocação de Professor de e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar, **TANIA DOS SANTOS**, no Cargo de Professor (a) N – VI, Classe A, Referência 18, com 20 h/s, para ministrar aulas de Arte do 4º ano A e 5º ano C do Ensino Fundamental, na Escola Municipal Professora Izaura Pinto Guimarães, no período **matutino e vespertino,** de **04/10/2017 a 15/12/2017**, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito/MS, 04 de outubro de 2017.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizabete Morales Guedes Alves
Código Identificador:31FD8288

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 1.081/2017-RH

Dispõe sobre a nomeação de LEILA DE SOUZA GOMES para exercer cargo em confiança de Secretária de Escola e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a servidora **LEILA DE SOUZA GOMES,** para exercer o Cargo em Confiança de Secretária de Escola, Símbolo DAI – 2, com as atribuições elencadas no Capítulo VI, da Lei Complementar nº 125, de 06 de janeiro de 2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos a partir de **04.10.2017**.

Bonito/MS, 04 de outubro de 2017.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizabete Morales Guedes Alves
Código Identificador:4C640A82

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 1.082/2017-RH

Dispõe sobre a Convocação de Professor de e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar, **AMBROSINA APARECIDA SOUZA**, no Cargo de Professor (a) N – VI, Classe A, Referência 18, com 20 h/s, para ministrar aulas de Arte do 1º ano A ao 4º ano B do Ensino Fundamental, na Escola Municipal Professora Izaura Pinto Guimarães, no período **vespertino,** de **04/10/2017 a 15/12/2017,** em substituição a Professora **KALINE ADRYELLI DE JESUS**, que se encontra de Licença Maternidade, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito/MS, 04 de outubro de 2017.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizabete Morales Guedes Alves
Código Identificador:B1E12629

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 1.083/2017-RH

Dispõe sobre a Convocação de Professor de e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar, **MEIRE ANDRÉ DOS SANTOS MULLER**, no Cargo de Professor (a) N – VI, Classe A, Referência 18, com 20 h/s, para ministrar aulas na Educação Infantil, no Centro de Educação Infantil Laura Vicuña, no período **vespertino**, de **26/09/2017 a 10/10/2017,** em substituição a Professora **RENATA ALENCAR DIAS VARGAS,** que se encontra de Licença Médica, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito/MS, 04 de outubro de 2017.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizabete Morales Guedes Alves
Código Identificador:90F62D48

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 1.084/2017-RH

Dispõe sobre a Convocação de Professor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar, **ZANIELI LOUVEIRA DE FIGUEIREDO**, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas de Língua Estrangeira Moderna – Inglês do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental, na Escola Municipal João Alves da Nóbrega e Escola Municipal João Alves de Arruda, no período **vespertino**, de **04/10/2017 a 02/11/2017,** em substituição a Professora **ROSENIR MONTEIRO DE BARROS,** que se encontra de Licença Médica, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito/MS, 04 de outubro de 2017.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizabete Morales Guedes Alves
Código Identificador:12D71646

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 1.085/2017-RH

Dispõe sobre a Convocação de Professor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar, **REGIANE NOLASCO SILVEIRA**, no Cargo de Professor (a) N – VI, Classe A, Referência 18, com 20 h/s, para ministrar aulas de Língua Estrangeira Moderna – Inglês do 1° ano ao 5º ano do Ensino Fundamental, na Escola Municipal Manoel Inácio de Farias e Vitalina Vargas Machado, no período **matutino**, de **04/10/2017 a 02/11/2017,** em substituição a Professora **ROSENIR MONTEIRO DE BARROS,** que se encontra de Licença Medica, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito/MS, 04 de outubro de 2017.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizabete Morales Guedes Alves
Código Identificador:3586D737

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 1.086/2017-RH

Dispõe sobre a Convocação de Professor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar, **GLAUCIELY BIM DA COSTA**, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas na Educação Infantil, no Centro de Educação Infantil Vera Lucia Ghizzi Figueiredo, no período **vespertino**, de **04/10/2017 a 01/11/2017,** em substituição a Professora **ROSALINA LIMA DE ALMEIDA SENA,** que se encontra de Licença Médica, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito/MS, 05 de outubro de 2017.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizabete Morales Guedes Alves
Código Identificador:FD0F0CE3

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 1.087/2017-RH

Dispõe sobre a Convocação de Professor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar, **CARINA ALMEIDA DA SILVA**, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas de Recreação, Arte e Movimento na Educação Infantil, na Escola Municipal João Alves de Arruda e Escola Municipal Professora Durvalina Dorneles Teixeira, no período **matutino**, de **04/10/2017 a 01/11/2017,** em substituição a Professora **ROSALINA LIMA DE ALMEIDA SENA,** que se encontra de Licença Médica, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito/MS, 05 de outubro de 2017.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizabete Morales Guedes Alves
Código Identificador:53DB2E23

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 1.088/2017-RH

Dispõe sobre a Convocação de Professor de e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar, **GESSICA DALSASSO DE OLIVEIRA**, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas na Sala de Tecnologia, na Escola Municipal João Alves da Nóbrega, no período **vespertino,** de **04/10/2017 a 15/12/2017**, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito/MS, 06 de outubro de 2017.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizabete Morales Guedes Alves
Código Identificador:F75DF867

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 1.089/2017-RH

Dispõe sobre a nomeação de ADRIELLI SANCHES FLORES, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Setor de Atendimento Social e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **ADRIELLI SANCHES FLORES,** para exercer o Cargo Comissionado de Chefe de Setor de Atendimento Social, Símbolo ADI – 2, com as atribuições elencadas no Capítulo VI, da Lei Complementar nº 125, de 06 de janeiro de 2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos a partir de **10.10.2017**.

Bonito/MS, 06 de outubro de 2017.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizabete Morales Guedes Alves
Código Identificador:A42A203F

GABINETE DO PREFEITO
LEI COMPLEMENTAR Nº 130, DE 26 DE SETEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre a alteração da Lei Complementar nº 037, de 12 de dezembro de 2000, que dispôs sobre o Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, no município de Bonito e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BONITO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, inciso III, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º. A Lei Complementar nº 037, de 12 de dezembro de 2000, passa a vigorar com as seguintes alterações:
Art. 79. O serviço considera-se prestado, e o imposto, devido, no local do estabelecimento prestador ou, na falta do estabelecimento, no local do domicílio do prestador, exceto nas hipóteses previstas nos incisos abaixo, quando o imposto será devido no local:
X – do florestamento, reflorestamento, semeadura, adubação, reparação de solo, plantio, silagem, colheita, corte, descascamento de árvores, silvicultura, exploração florestal e serviços congêneres indissociáveis da formação, manutenção e colheita de florestas para quaisquer fins e por quaisquer meios, no caso dos serviços descritos no subitem 7.14 da Tabela I desta Lei.
XIV – dos bens, dos semoventes ou do domicílio das pessoas vigiados, segurados ou monitorados, no caso dos serviços descritos no subitem 11.02 da lista constante da Tabela I desta Lei.
XVII – do Município onde está sendo executado o transporte, no caso dos serviços descritos pelo item 16 da lista constante do da Tabela I desta Lei.
XXI – do domicílio do tomador dos serviços dos subitens 4.22, 4.23 e 5.09 da lista constante do da Tabela I desta Lei.
XXII – do domicílio do tomador do serviço no caso dos serviços prestados pelas administradoras de cartão de crédito ou débito e demais descritos no subitem 15.01 da lista constante do da Tabela I desta Lei.
XXIII – do domicílio do tomador dos serviços dos subitens 10.04 e 15.09 da lista constante do da Tabela I desta Lei.

§ 4º. Na hipótese de descumprimento do disposto no caput ou no § 1o, ambos do art. 79 desta Lei Complementar, o imposto será devido no local do estabelecimento do tomador ou intermediário do serviço ou, na falta de estabelecimento, onde ele estiver domiciliado.
Art. 82. Na condição de responsáveis tributários, são sujeitos passivos responsáveis pelo pagamento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza-ISSQN:
§ 9º. A pessoa jurídica tomadora ou intermediária de serviços, ainda que imune ou isenta, na hipótese prevista no § 4º do art. 79 desta Lei Complementar.
§ 10. No caso dos serviços descritos nos subitens 10.04 e 15.09, o valor do imposto é devido ao Município declarado como domicílio tributário da pessoa jurídica ou física tomadora do serviço, conforme informação prestada por este.
§ 11. No caso dos serviços prestados pelas administradoras de cartão de crédito e débito, descritos no subitem 15.01, os terminais eletrônicos ou as máquinas das operações efetivadas deverão ser registrados no local do domicílio do tomador do serviço.
Art. 2º. A Lei Complementar nº 037, de 12 de dezembro de 2000, passa a vigorar acrescida do seguinte art. 84-A:
Art. 85-A. A alíquota mínima do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza é de 2% (dois por cento).
§ 1º. O imposto não será objeto de concessão de isenções, incentivos ou benefícios tributários ou financeiros, inclusive de redução de base de cálculo ou de crédito presumido ou outorgado, ou sob qualquer outra forma que resulte, direta ou indiretamente, em carga tributária menor que a decorrente da aplicação da alíquota mínima estabelecida no caput, exceto para os serviços a que se referem os subitens 7.02, 7.05 e 16.01 da lista constante da Tabela I desta Lei.
§ 2º. É nula a lei ou o ato do Município ou do Distrito Federal que não respeite as disposições relativas à alíquota mínima previstas neste artigo no caso de serviço prestado a tomador ou intermediário

localizado em Município diverso daquele onde está localizado o prestador do serviço.
§ 3º. A nulidade a que se refere o § 2º deste artigo gera, para o prestador do serviço, perante o Município ou o Distrito Federal que não respeitar as disposições deste artigo, o direito à restituição do valor efetivamente pago do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza calculado sob a égide da lei nula.
Art. 3º. Ficam alterados os subitens 1.03, 1.04, 7.16, 11.02, 13.05, 14.05, 16.01, 25.02 e incluídos os subitens 1.09, 6.06, 14.14, 16.02, 17.25, 25.05 da lista constante da Tabela I Lei Complementar nº 037 de 12 de dezembro de 2000, que passa a vigorar com as alterações constantes no anexo desta Lei Complementar.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos jurídicos a contar de 01 de janeiro de 2018.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

TABELA I
ALÍQUOTAS DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA

Descrição dos serviços: Itens e Subitens	Alíquotas sobre o preço dos serviços em percentagem	Alíquotas fixas importâncias anuais em UFIM
1 – Serviços de informática e congêneres.		
1.03 – Processamento, armazenamento ou hospedagem de dados, textos, imagens, vídeos, páginas eletrônicas, aplicativos e sistemas de informação, entre outros formatos, e congêneres.	5%	
1.04 – Elaboração de programas de computadores, inclusive de jogos eletrônicos, independentemente da arquitetura construtiva da máquina em que o programa será executado, incluindo tablets, smartphones e congêneres.	5%	
1.09 – Disponibilização, sem cessão definitiva, de conteúdos de áudio, vídeo, imagem e texto por meio da internet, respeitada a imunidade de livros, jornais e periódicos (exceto a distribuição de conteúdos pelas prestadoras de Serviço de Acesso Condicionado, de que trata a Lei nº 12.485, de 12 de setembro de 2011, sujeita ao ICMS).	5%	
6 – Serviços de cuidados pessoais, estética, atividades físicas e congêneres.		
6.06 - Aplicação de tatuagens, piercings e congêneres.	5%	
7 – Serviços relativos à engenharia, arquitetura, geologia, urbanismo, construção civil, manutenção, limpeza, meio ambiente, saneamento e congêneres.		
7.16 – Florestamento, reflorestamento, semeadura, adubação, reparação de solo, plantio, silagem, colheita, corte e descascamento de árvores, silvicultura, exploração florestal e dos serviços congêneres indissociáveis da formação, manutenção e colheita de florestas, para quaisquer fins e por quaisquer meios.	5%	
11 – Serviços de guarda, estacionamento, armazenamento, vigilância e congêneres.		
11.02 – Vigilância, segurança ou monitoramento de bens, pessoas e semoventes.	5%	
13 - Serviços relativos à fonografia, fotografia, cinematografia e reprografia.		
13.05 – Composição gráfica, inclusive confecção de impressos gráficos, fotocomposição, clicheria, zincografia, litografia e fotolitografia, exceto se destinados a posterior operação de comercialização ou industrialização, ainda que incorporados, de qualquer forma, a outra mercadoria que deva ser objeto de posterior circulação, tais como bulas, rótulos, etiquetas, caixas, cartuchos, embalagens e manuais técnicos e de instrução, quando ficarão sujeitos ao ICMS.		
14 – Serviços relativosa bensde terceiros.		
14.05 – Restauração, recondicionamento, acondicionamento, pintura, beneficiamento, lavagem, secagem, tingimento, galvanoplastia, anodização, corte, recorte, plastificação, costura, acabamento, polimento e congêneres de objetos quaisquer.	5%	
14.14 – Guincho intramunicipal, guindaste e içamento.	5%	
16 - Serviços de transporte de natureza municipal.		
16.01 – Serviços de transporte coletivo municipal rodoviário, metroviário, ferroviário e aquaviário de passageiros.	5%	
16.02 – Outros serviços de transporte de natureza municipal.	5%	
17 – Serviços de apoio técnico, administrativo, jurídico, contábil, comercial e congêneres.		
17.25 – Inserção de textos, desenhos e outros materiais de propaganda e publicidade, em qualquer meio (exceto em livros, jornais, periódicos e nas modalidades de serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens de recepção livre e gratuita).	5%	
25 – Serviços funerários.		
25.02 – Translado intramunicipal e cremação de corpos e partes de corpos cadavéricos.	5%	
25.05 – Cessão de uso de espaços em cemitérios para sepultamento.	5%	

Publicado por:
Fernanda Almeida Marks
Código Identificador:02CE22F1

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.467, DE 26 DE SETEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre o Serviço de Inspeção Municipal – SIM e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BONITO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art. 66, inciso III, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:
CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
Art. 1º. Fica criado o Serviço de Inspeção Municipal de Bonito – SIM, estabelecido com a obrigatoriedade de prévia fiscalização, sob o ponto de vista industrial e sanitário, de todos dos produtos de origem animal, comestíveis e não comestíveis, sejam ou não adicionados de produtos vegetais, preparados, transformados, manipulados, recebidos, acondicionados, depositados e em trânsito.
Parágrafo único. O Serviço de Inspeção Municipal de Bonito será executado sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Produção e Desenvolvimento Rural, contando, contando, quando necessário, com o Departamento de Vigilância Sanitária, da Secretaria Municipal de Saúde.
CAPÍTULO II
DA FISCALIZAÇÃO
Art. 2º. A inspeção e fiscalização prevista nesta Lei abrangem:
I – os animais destinados ao abate, seus produtos e subprodutos e matérias-primas;
II – o pescado e seus derivados;
III – o leite e seus derivados;
IV – o ovo e seus derivados;
V – o mel, a cera de abelha e seus derivados.
Art. 3º. A prévia inspeção e fiscalização sanitária e industrial dos produtos de origem animal no âmbito do município serão exercidas nos seguintes estabelecimentos:
I – nas propriedades rurais ou fontes produtoras;
II – no trânsito de produtos de origem animal destinados à alimentação humana, animal ou à industrialização;
III – nos estabelecimentos industriais especializados e nas propriedades rurais e com instalações adequadas para a matança de animais e o seu preparo ou industrialização, sob qualquer forma, para o consumo;
IV – nas usinas de beneficiamento de leite, nas fábricas de laticínios, nos postos de recebimento, refrigeração e desnatagem do leite ou de recebimento, refrigeração e manipulação dos seus derivados e nos respectivos entrepostos;
V – nos entrepostos de ovos e nas fábricas de produtos derivados;
VI – nos entrepostos, de modo geral, que recebam, manipulem, armazenem, conservem ou acondicionem produtos de origem animal;
Parágrafo único. Entende-se por estabelecimento de produtos de origem animal para os fins desta Lei, qualquer instalação ou local nos quais são utilizados, produzam matéria prima, abatam, manipulem, beneficiem, transformem, industrializem, fracionem, preparem, transportem, acondicionem ou embalem e rotulem produtos de origem animal, adicionados ou não de produtos vegetais.
CAPÍTULO III
DA COMPETÊNCIA
Art. 4º. A prévia inspeção e fiscalização industrial e sanitária exercida pelo SIM serão realizadas mediante autorização do Poder Executivo e/ou supervisionadas por médico veterinário, de conformidade com a Lei Federal nº 5.517, de 23 de outubro de 1968, e terá como competência:
I – regulamentar e normatizar:
a) A classificação dos estabelecimentos;
b) As condições e exigências para registro como também para as respectivas transferências de propriedades;
c) A higiene dos estabelecimentos;
d) As obrigações dos proprietários, responsáveis ou seus prepostos;

e) A inspeção ante e post mortem dos animais destinados ao abate;
f) A inspeção e reinspeção de todos os produtos, subprodutos e matérias primas de origem animal durante as diferentes fases da industrialização o e transporte;
g) A fixação dos tipos e padrões e aprovações de fórmulas de produtos de origem animal;
h) O registro de rótulos e embalagens;
i) As penalidades a serem aplicadas por infrações cometidas;

j) As análises laboratoriais da água de abastecimento e produtos;
k) O transporte de produtos e subprodutos e matérias primas de origem animal;
l) Quaisquer outros detalhes que se tornem necessários para maior eficiência dos trabalhos de fiscalização sanitária.
II – Fiscalizar estabelecimentos e produtos e promover a inspeção industrial e sanitária dos mesmos;
III – Conceder o Certificado de Registro dos estabelecimentos de produtos de origem animal.
Art. 5º. A Fiscalização e Inspeção Municipal podem ser executadas de forma permanente ou periódica.
§ 1º. A fiscalização e inspeção devem ser executadas obrigatoriamente de forma permanente nos estabelecimentos durante o abate das diferentes espécies animais.
§ 2º. Entende-se por espécies animais de abate, os animais domésticos de produção, silvestres e exóticos criados em cativeiros ou provenientes de áreas de reserva legal e de manejo sustentável.
§ 3º. Nos demais estabelecimentos previstos nesta Lei a fiscalização e a inspeção serão executadas de forma periódica.
§ 4º. Os estabelecimentos com inspeção periódica terão a frequência de execução de inspeção estabelecida em normas complementares expedidas por autoridade competente do SIM, considerando o risco dos diferentes produtos e processos produtivos envolvidos, o resultado da avaliação dos controles dos processos de produção e do desempenho de cada estabelecimento, em função da implementação dos programas de autocontrole.
Art. 6º. O Município de Bonito poderá estabelecer parceria, cooperação técnica e adesões com outros municípios, com o Estado de Mato Grosso do Sul e com a União, bem como participar de consórcios municipais para facilitar o desenvolvimento de atividades e para a execução do Serviço de Inspeção Sanitária.

CAPÍTULO IV
DAS FISCALIZAÇÕES E ESTABELECIMENTOS

Art. 7º. Será criado um sistema único de informações sobre todo o trabalho e procedimentos de inspeção e de fiscalização sanitária realizados pelo SIM, gerando registros auditáveis.

CAPÍTULO V
DO REGISTRO DOS ESTABELECIMENTOS

Art. 8º. O registro no SIM dar-se-á mediante solicitação do estabelecimento dirigido ao órgão responsável pelo serviço de inspeção municipal.
Art. 9º. Concluído o registro de que trata o artigo anterior e instalados os equipamentos, deverá ser requerido à vistoria final das dependências e instalações para autorização do início do desenvolvimento dos trabalhos.
Parágrafo único. Tratando-se de aprovação de estabelecimento já edificado, será realizada inspeção prévia das dependências industriais e sociais, bem como da água de abastecimento, redes de esgoto e tratamento de efluentes.
Art. 10. Qualquer ampliação, remodelação ou construção nos estabelecimentos registrados tanto de suas dependências como de suas instalações, só poderão ser feitas após aprovação prévia do projeto, realizada por técnicos do SIM.
Art. 11. O estabelecimento somente receberá Certificado de Registro e terá seu funcionamento autorizado após cumprir todas as etapas exigidas pelo SIM e apresentar comprovante de pagamento da taxa de registro.
Art. 12. O estabelecimento poderá trabalhar com mais de um tipo de atividade, devendo, para isso, possuir os equipamentos de acordo com as necessidades e, no caso de empregar a mesma linha de processamento, deverá ser concluída uma atividade para dar início de outra.

Art. 13. A embalagem dos produtos de origem animal deverá obedecer às condições de higiene necessárias, à boa conservação dos produtos, sem colocar em risco a saúde do consumidor, obedecendo às normas estipuladas em legislação pertinente.
Art. 14. Os produtos deverão ser transportados em veículos isotérmicos e/ou frigorificados conforme normatização, e armazenados em condições adequadas para a preservação de sua sanidade e inocuidade.
Art. 15. A matéria-prima, os animais, os produtos, os subprodutos e os insumos deverão seguir padrões de sanidade definidos em regulamento e portarias específicas.

CAPÍTULO VI
DAS TAXAS

Art. 16. Fica instituída a Taxa de Inspeção e Fiscalização Municipal de Produtos de Origem Animal, sujeitando-se à correção monetária e juros de mora quando não paga da data do vencimento.
Art. 17. O sujeito passivo da Taxa de Inspeção e Fiscalização Municipal de Produtos de Origem Animal é a pessoa física ou jurídica que exerça no Município atividade sujeita ao serviço de inspeção e fiscalização de produtos de origem animal.
Art. 18. O valor da Taxa de Inspeção e Fiscalização Municipal de Produtos de Origem Animal corresponde ao estabelecido na Tabela do Anexo desta lei.
Parágrafo único. O valor da Taxa de Inspeção e Fiscalização Municipal de Produtos de Origem Animal será atualizado nos da atualização da Unidade Fiscal do Município - UFIM.
Art. 19. O produto da arrecadação das taxas, previstas nesta Lei, será recolhida aos cofres do Município.

CAPÍTULO VII
DAS INFRAÇÕES, PENALIDADES E MULTAS

Art. 20. Considera-se infração sanitária a desobediência ou a inobservância ao disposto nesta Lei, nas Normas Técnicas específicas e regulamentos expedidos pelo Poder Executivo.
Parágrafo único. Incluem-se entre as infrações a esta Lei, atos que tentem obstar ou dificultar a ação fiscalizadora dos servidores do SIM, ou de outros órgãos no exercício de suas funções, prestação de informações inexatas sobre dados estatísticos referentes à quantidade, qualidade e procedência dos produtos e, de modo geral, qualquer sonegação de informação de assunto que direta ou indiretamente seja de interesse da inspeção e fiscalização industrial e sanitária de produtos de origem animal.
Art. 21. Sem prejuízo das sanções de natureza civil ou penal cabíveis, as infrações sanitárias serão punidas, alternativa ou cumulativamente, com as seguintes penalidades:
I – advertência;
II – multa de 10 a 540 vezes o valor nominal da UFIM;
III – apreensão de bens e/ou de produtos;
IV – inutilização de bens e ou produtos;
V – interdição parcial ou total de bens e/ou produtos;
VI – suspensão de vendas e/ou uso de bens e/ou de produtos;
VII – suspensão de fabricação de bens e/ou de produtos;
VIII – interdição parcial ou total do estabelecimento, setores de serviços, seções, máquinas, equipamentos, locais, dependências e veículos;
IX – interrupção de serviço de inspeção por tempo indeterminado;
X – cancelamento do registro dos estabelecimentos no SIM.
§ 1º. Na aplicação de multa a autoridade sanitária levará em consideração os critérios previstos em regulamento.
§ 2º. Em caso de reincidência, as multas serão aplicadas em dobro.
Art. 22. As penas de interdição e/ou a apreensão serão aplicadas de imediato pela autoridade fiscalizadora do SIM sempre que houver risco à saúde pessoal, familiar, do consumidor, do trabalhador ou da população que a justifique, nas seguintes modalidades:
I – cautelar;
II – por tempo indeterminado;
III – definitiva.

§ 1º. A interdição referida no caput deste artigo abrangerá bens, produtos, empresas, estabelecimentos, edificações, dependências, qualquer outro local e veículos.
§ 2º. A interdição, quando por tempo indeterminado ou definitiva, será imposta em decisão final do processo administrativo próprio instaurado.
Art. 23. Para efeito de apreensão, ou condenação, inutilização, além dos casos específicos previstos nesta Lei, consideram-se impróprios para o consumo no todo ou em parte, os produtos de origem animal:
I – que se apresentem danificados por umidade ou por fermentação, rançosos, mofados ou bolorentos, de caracteres físicos ou organolépticos anormais, contendo quaisquer sujidades ou que demonstrem pouco cuidado na manipulação, elaboração, preparo, conservação ou acondicionamento;
II – que contiverem substâncias tóxicas ou nocivas à saúde;
III – que forem adulterados, fraudados ou falsificados;
IV – que forem prejudiciais ou imprestáveis à alimentação por qualquer motivo;

V – que não estiverem de acordo com o previsto na presente Lei e/ou nos regulamentos desta.
§ 1º. Nos casos de apreensão, independentemente de quaisquer outras penalidades, após reinspeção completa poderá ser autorizado o aproveitamento condicional do que couber para alimentação humana, após beneficiamento determinado pelo SIMB, mediante prévia análise laboratorial que aprove a inocuidade do produto.
Art. 24. O resultado da infração sanitária é imputável a quem lhe deu causa ou para ela concorreu.
§ 1º. Considera-se causa a ação ou omissão, sem a qual a infração não teria ocorrido.
§ 2º. Exclui-se a imputação de infração à causa decorrente de força maior proveniente de eventos naturais ou circunstâncias imprevisíveis, que vierem determinar avaria, deterioração ou alteração de produtos ou bens de interesse da saúde pública.
Art. 25. Os produtos apreendidos e que são impróprios ao consumo humano deverão ser imediatamente inutilizados e descartados em local especialmente designado.
Art. 26. A autoridade sanitária deverá comunicar, através de ofício dirigido aos Conselhos de classe, quando ocorrer infração sanitária e ou quando houver indícios de violação do Código de Ética Profissional.
CAPÍTULO VIII
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS
Art. 27. A comercialização até o consumo final será de responsabilidade da Vigilância Sanitária, ou órgão correspondente da Secretaria Municipal de Saúde em conformidade ao estabelecido na Lei Federal nº 8.080/90.
Art. 28. A fiscalização e inspeção sanitária do SIM serão desenvolvidas em sintonia com as ações da Vigilância Sanitária, evitando-se superposições, paralelismos e duplicidade de inspeção e fiscalização sanitária entre os órgãos responsáveis pelos serviços.
Art. 29. No que compete ao rito processual administrativo, à aplicação de penalidades, à intimação e às medidas preventivas, aplicar-se-á o disposto na Lei Municipal nº 1.453, de 06 de junho de 2017, que dispõe sobre o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Municipal.
Art. 30. As empresas já registradas e autorizadas até a data da publicação desta Lei terão o prazo de vinte e quatro (24) meses para adequação.
Parágrafo único. As empresas que ainda não se registraram no SIM terão prazo de vinte e quatro (24) meses para sua adequação, a partir da data do registro.
Art. 31. As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, ficando o Poder Executivo autorizado a suplementá-las, se necessário.
Art. 32. Na eventual hipótese de casos omissos serão aplicadas supletiva e subsidiariamente as disposições da Lei Federal nº 1.283, de 18 de dezembro de 1950; da Lei Federal nº 7.889, de 23 de novembro de 1989; da Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990; da Lei Federal nº 9.712, de 20 de novembro de 1998; do Decreto Federal nº 5.741, de 30 de março de 2006; do Decreto Federal nº 7.216, de 17 de junho de 2010; e as disposições da legislação Estadual.
Art. 33. Toda e qualquer regulamentação da presente Lei deverá ser aprovada pelo Poder Legislativo Municipal.

Art. 34. Esta Lei entra em vigor depois de decorridos 3 (três) de sua publicação oficial, revogando-se a Lei Municipal nº 807, de 22 de junho de 1999.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

ITEM	TAREFAS	UFIM
01	Vistoria prévia de área para implantação de projeto arquitetônico	05
02	Análise de projeto arquitetônico	05
03	Vistoria prévia de edificação já construída para instalação e dependências	05
04	Concessão de registro de estabelecimento	25
05	Registro de Rótulos e embalagens de produtos	05
06	Desinterdição de produtos, equipamentos e parte de estabelecimento	10
07	Desinterdição de estabelecimento	25

Publicado por:
Fernanda Almeida Marks
Código Identificador:9D62649A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
DECRETO MUNICIPAL Nº. 4578/2017

DECRETO Nº. 4578 DE 05 DE OUTUBRO DE 2.017

Dispõe sobre a montagem de balancetes da prefeitura municipal e de seus fundos e demais órgãos da administração indireta e dá outras providências.

ANTONIO DE PADUA THIAGO, Prefeito de Brasilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando:

• que a Resolução TCE-MS nº 54, de 14 de dezembro de 2016 estabelece em seu art. 32 que os balancetes físicos deverão ser mantidos junto aos arquivos dos jurisdicionados e disponibilizados para consulta do TCE/MS quando necessário;
• que a citada Resolução não relaciona quais documentos devem compor os balancetes mensais, e a Instrução Normativa TC/MS Nº 35/2014, que relacionava os documentos foi revogada;
• a necessidade de disciplinar quais documentos devem compor os balancetes mensais da Prefeitura Municipal e seus fundos, autarquias, fundações, institutos e demais órgãos da administração indireta:

RESOLVE:

Art. 1º Fica determinado que os balancetes mensais da Prefeitura Municipal, dos Fundo e demais órgãos da administração indireta deverão ser elaborados mensalmente e impressos com os documentos constantes no art. 2º desta Instrução, devidamente assinados pelos ordenadores de despesas e pelos contadores respectivos.

Art. 2º Os balancetes mensais Prefeitura Municipal, dos Fundo e demais órgãos da administração indireta deverão ser impressos e arquivados com os seguintes documentos:
I. Balancete financeiro, conforme modelo do Balanço Financeiro - Anexo 13 da Lei nº. 4.320/64;
II. Balancete de verificação do sistema financeiro;
III. Balancete orçamentário, conforme modelo do Balanço Orçamentário – Anexo 12 da Lei nº. 4.320/64;
IV. Balancete de verificação do sistema orçamentário;
V. Demonstrativo analítico das ocorrências mensais relativas aos repasses concedidos;
VI. Demonstrativo analítico das ocorrências mensais relativas aos repasses recebidos;
VII. Comparativo da receita orçada com a arrecadada, conforme Anexo 10 da Lei nº. 4.320/64;
VIII. Comparativo da despesa autorizada com a realizada, conforme Anexo 11 da Lei nº. 4.320/64;
IX. Demonstrativo analítico das ocorrências mensais relativas às receitas e despesas extra orçamentárias;
X. Exemplar dos atos de abertura de créditos adicionais ou de remanejamento;
XI. Exemplar das leis autorizativa dos créditos adicionais, exceto quando autorizado na LOA;
XII. Relação das despesas empenhadas, liquidadas, pagas e a pagar no mês, em ordem sequencial de número de empenho, discriminando a classificação funcional programática, as respectivas dotações, os valores, as datas e os beneficiários;
XIII. Relação dos empenhos anulados no exercício, em ordem sequencial de numero de empenhos, discriminando a classificação funcional programática, as respectivas dotações, valores, datas, beneficiários
XIV. Justificativa da anulação dos empenhos;
XV. Relação dos restos a pagar pagos no mês, em ordem sequencial de número de empenho/ano, discriminando a classificação funcional programática, as respectivas dotações, os valores, as datas e os beneficiários;

XVI. Demonstrativo analítico das ocorrências mensais relativas às contribuições previdenciárias ao regime próprio,
XVII. Demonstrativo analítico das ocorrências mensais relativas às contribuições previdenciárias ao regime geral de previdência social,
XVIII. Extratos bancários e respectivas conciliações mensais, nessa ordem;
XIX. Demonstrativo analítico das contas bancárias.

Art. 3º Os balancetes mensais deverão ser elaborados até trinta dias após o encerramento de cada mês e deverão estar impressos e assinados e arquivados até o final do mês seguinte.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 01 de outubro de 2017.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 05 DE OUTUBRO DE 2.017.

DR. ANTONIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jociel Nunes da Silva
Código Identificador:33813CA6

SECRETARIA DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 125/2017.
Processo nº. 2931/2017
Partes: MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA e a empresa AJR OBRAS E TRANSPORTE LTDA EPP.
Objeto: Contratação de empresa de engenharia ou arquitetura para adequação e complementação da rede de energia elétrica da Escola Municipal Paulo Simões Braga visando atender Secretaria Municipal de Educação do Município de Brasilândia-MS.
Dotações para o presente exercício: Secretaria Municipal da Educação 05.01.12.361.501.1.005.44.90.51 fonte 101000 ficha 230 exercício de 2017 e no futuro a Dotação que substituir.
Valor total: *R$ 30.687,90 (trinta mil seiscentos e oitenta e sete reais e noventa centavos).*
Prazo de Vigência: O prazo de vigência deste Contrato é para consumo estimado 12 (doze) meses, contado da data de assinatura, podendo ser prorrogado por igual período sucessivo, mediante Termo Aditivo nos termos do Art. 57 da Lei federal 8.666/93.
Fiscal de Contrato: Vitalino Pires dos Santos.
Data da Assinatura: 04/10/2017.

Contratante
ANTONIO DE PADUA THIAGO
Prefeito

Contratado
ARLINDO GARCIA JUNQUEIRA JUNIOR
AJR Obras e Transporte LTDA EPP

Publicado por:
Carlos Alberto Avila da Silva
Código Identificador:A2B6AFBD

SECRETARIA DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL

AVISO - RESULTADO COM HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N. 85/2017
O Município de Brasilândia – MS, torna público o resultado do processo abaixo:
Modalidade da Licitação: Pregão Presencial nº. 85/2017- Processo n° 3455/2017.
Objeto: : Aquisição de material permanente e de consumo para atender Programa Bolsa Família, visando atender a Secretaria Municipal de Assistência Social.
Resultado: Empresa (s) vencedora (s):

AILTON NOGUEIRA - ME	7.415,00	setemil e quatrocentose quinze reais
ELLEGANC MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA ME	3.036,00	trêsmil e trinta e seis reais

ADJUDICO o objeto desta licitação às empresas acima relacionadas. Carlos

ALBERTO ÁVILA DA SILVA
Pregoeiro.

HOMOLOGO o resultado acima, referente ao processo em epígrafe.

Brasilândia – MS, 06/10/2017.

ANTONIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlos Alberto Avila da Silva
Código Identificador:65C5E4CE

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAMAPUÃ
DECRETO Nº 42, DE 06 DE OUTUBRO DE 2017.

O Vereador Almir de Oliveira Ávila, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e conforme Regimento Interno dessa Casa de Leis;
R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER, 30 dias de férias a servidora **ROSANGELA DA SILVA DE OLIVEIRA,** ocupante do Cargo de Assistente Geral, Cargo Efetivo, da Estrutura Administrativa desta Câmara Municipal.

Art. 2º- As férias serão gozadas no período de 20 (vinte) de outubro a 18 (dezoito) de novembro de 2017.

Art. 3º - As férias referem-se ao período aquisitivo de 16 (dezesseis) de outubro de 2016 a 15 (quinze) de outubro de 2017.

Art. 4º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Camapuã-MS, aos 06 (seis) dias do mês de outubro de 2.017.

VER. ALMIR DE OLIVEIRA ÁVILA
Presidente

Publicado por:
Danny Lemos de Carvalho
Código Identificador:A135FEB2

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAMAPUÃ
DECRETO Nº 43, DE 06 DE OUTUBRO DE 2017.

O Vereador Almir de Oliveira Ávila, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e conforme Regimento Interno dessa Casa de Leis;
R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER, 30 dias de férias a servidora **VALDETE SIQUEIRA DE MELO VIEIRA,** ocupante do Cargo de Assistente Geral, Cargo Efetivo, da Estrutura Administrativa desta Câmara Municipal.

Art. 2º- As férias serão gozadas no período de 23 (vinte e três) de outubro a 21 (vinte e um) de novembro de 2017.

Art. 3º - As férias referem-se ao período aquisitivo de 22 (vinte e dois) de abril de 2016 a 21 (vinte e um) de abril de 2017.

Art. 4º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Camapuã-MS, aos 06 (seis) dias do mês de outubro de 2.017.

VER. ALMIR DE OLIVEIRA ÁVILA
Presidente

Publicado por:
Danny Lemos de Carvalho
Código Identificador:2341C37F

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 1.084/2017, DE 01 DE AGOSTO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Convocar de acordo com a Lei Complementar n.º 06/2001, CAROLINE MARTINS HENRIQUE, cargo de Professor – Licenciatura Plena, nível II, para ministrar 20 horas aulas semanais complementares de Ciências Biológicas, no período 01/08/2017 a 02/08/2017, em substituição a Professora Adriana Dias Araujo da Silva, que se encontra de licença médica, conforme Oficio SECEL/556/2017, de 01/08/2017 e Processo 5500/2017.

Camapuã-MS, 01 de agosto de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:68BA8352

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 1.085/2017, DE 01 DE AGOSTO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Convocar de acordo com a Lei Complementar n.º 06/2001, a servidora SUELI PEREIRA DO CARMO, cargo de Professor – Licenciatura Plena, nível II, para ministrar 20 horas aulas semanais, no período 01/08/2017 a 02/08/2017, em substituição a Professora Adriana Dias Araujo da Silva, que se encontra de licença médica, conforme Oficio SECEL/556/2017, de 01/08/2017 e Processo 5500/2017.

Camapuã-MS, 01 de agosto de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:8411F3FF

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 1.086/2017, DE 01 DE AGOSTO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Convocar de acordo com a Lei Complementar n.º 06/2001, VANIA REGINA ADAMI KAWAMOTO, cargo de Professor – Licenciatura Plena, nível II, para ministrar 20 horas aulas semanais, no período 01/08/2017 a 03/08/2017, em substituição a Professora Magda Aparecida Gonçalves da Costa, que se encontra de licença médica, conforme Oficio SECEL/579/2017, de 01/08/2017 e Processo 5688/2017.

Camapuã-MS, 01 de agosto de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:2293D384

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 1.087/2017, DE 01 DE AGOSTO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Convocar de acordo com a Lei Complementar n.º 06/2001, MARIA DE OLIVEIRA FERREIRA, cargo de Professor – Licenciatura Plena, nível II, para ministrar 20 horas aulas semanais, no período de 01/08/2017 a 06/08/2017, em substituição a Professora Ana Paula Ferreira da Cunha, que se encontra de licença médica, conforme Oficio SECEL/598/2017 e Processo 5888/2017.

Camapuã-MS, 01 de agosto de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:DD51DA8E

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 1.088/2017, DE 01 DE AGOSTO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Convocar de acordo com a Lei Complementar n.º 06/2001, ALICE MORAES FURTADO, cargo de Professor – Ensino Médio Não Pedagógico, nível I, para ministrar 20 horas aulas semanais, no período de 01/08/2017 a 22/08/2017, em substituição a Professora Heloisa Ortelan Sant'ana de Rezende, que se encontra de licença médica, conforme Oficio SECEL/557/2017, de 01/08/2017 e Processo 5502/2017.

Camapuã-MS, 01 de agosto de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:8DD1D15B

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 1.089/2017, DE 01 DE AGOSTO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Convocar de acordo com a Lei Complementar n.º 06/2001, ROSELENE SILVA BARBOSA, cargo de Professor – Licenciatura Plena, nível II, para ministrar 20 horas aulas semanais, no período de 01/08/2017 a 22/08/2017, em substituição a Professora Heloisa Ortelan Sant'ana de Rezende, que se encontra de licença médica, conforme Oficio SECEL/557/2017, de 01/08/2017 e Processo 5502/2017.

Camapuã-MS, 01 de agosto de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:A10C6C4B

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 1.090/2017, DE 02 DE AGOSTO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Convocar de acordo com a Lei Complementar n.º 06/2001, MARINALVA PEREIRA RIBEIRO, cargo de Professor – Licenciatura Plena, nível II, para ministrar 20 horas aulas semanais, no dia 02/08/2017, em substituição a Professora Simone Aparecida Rodrigues de Oliveira, que se encontra de licença médica, conforme Oficio SECEL/582/2017, de 01/08/2017 e Processo 5502/2017.

Camapuã-MS, 02 de agosto de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:A6768C13

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 1.091/2017, DE 02 DE AGOSTO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Convocar de acordo com a Lei Complementar n.º 06/2001, JUCÉLIA GONCALVES RODRIGUES, cargo de Professor – Licenciatura Plena, nível II, para ministrar 20 horas aulas semanais, no período de 02/08/2017 a 04/08/2017, em substituição a Professora Lillian Maria Rodrigues Dias Conegundes, que se encontra de licença médica, conforme Oficio SECEL/582/2017, de 01/08/2017 e Processo 5502/2017.

Camapuã-MS, 02 de agosto de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:DA17E10D

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 1.093/2017, DE 15 DE AGOSTO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Convocar de acordo com a Lei Complementar n.º 06/2001, CAROLINE MARTINS HENRIQUE, cargo de Professor – Licenciatura Plena, nível II, para ministrar 20 horas aulas semanais, no período de 15/08/2017 a 29/08/2017, em substituição a Professora Cleides Gonçalves Ferreira, que se encontra de licença médica, conforme Oficio SECEL/599/2017, de 15/08/2017 e Processo 5896/2017, de 15/08/2017.

Camapuã-MS, 15 de agosto de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:25529E18

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 1.094/2017, DE 15 DE AGOSTO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Convocar de acordo com a Lei Complementar n.º 06/2001, JACI ABADS MONTEIRO DE SOUZA, cargo de Professor – Licenciatura Plena, nível II, para ministrar 20 horas aulas semanais, no período de 15/08/2017 a 29/08/2017, em substituição a Professora Cleides Gonçalves Ferreira, que se encontra de licença médica, conforme Oficio SECEL/599/2017, de 15/08/2017 e Processo 5896/2017, de 15/08/2017.

Camapuã-MS, 15 de agosto de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:A157E37C

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 1.095/2017, DE 15 DE AGOSTO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Convocar de acordo com a Lei Complementar n.º 06/2001, DELAINE NUNES NETO GUERIOS, cargo de Professor – Licenciatura Plena, nível II, para ministrar 20 horas aulas semanais, no período de 15/08/2017 a 05/09/2017, em substituição a Professora Adriana Dias Araujo da Silva, que se na Direção do CEI Menino Jesus, conforme Oficio SECEL/604/2017, de 15/08/2017 e Processo 5944/2017, de 15/08/2017.

Camapuã-MS, 15 de agosto de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:41749B7C

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 1.096/2017, DE 22 DE AGOSTO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Revogar a partir de agosto/2017, a Portaria P/Nº 959/2016, de 23/09/2016, que concedeu ao servidor LUCAS SANTOS AMORIM, código 2997, cargo de Vigia, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, o pagamento de 7,14% (sete vírgula quatorze por cento) de Adicional Noturno, conforme Processo nº 5112/2017, de 21/07/2017.

Camapuã-MS, 22 de agosto de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:461A5DBF

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 1.097/2017, DE 22 DE AGOSTO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor LUCAS SANTOS AMORIM, código 2997, cargo de Vigia, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, horário especial sem prejuízo do exercício do cargo, de acordo com o Art. 97, da Lei nº 1.291, de 21/07/2003, conforme Processo nº 5112/2017, de 21/07/2017.

Camapuã-MS, 22 de agosto de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:F55F36BD

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 1.098/2017, DE 22 DE AGOSTO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder a servidora SCHNEIDER FURTADO DE MELO, código 2122, cargo de Assistente de Administração, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a Progressão Funcional a partir de agosto/2017, para Classe A, Referência 3, conforme Processo nº 5618/2017, de 08/08/2017.

Camapuã-MS, 22 de agosto de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:432D2D36

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 1.099/2017, DE 22 DE AGOSTO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor ALAN FERREIRA MARTINS, código 2548, cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, 4,5% (quatro e meio por cento) de Adicional Noturno, a partir de agosto/2017, Processo nº 4767/2017, de 06/07/2017.

Camapuã-MS, 22 de agosto de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:ADE0FDD4

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 1.101/2017, DE 22 DE AGOSTO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder a servidora MELISSA RAMOS IRABE, código 1418, cargo de Médico/ESF, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a Progressão Funcional a partir de agosto/2017, para Classe B, Referência 4, conforme Processo nº 4816/2017, de 07/07/2017.

Camapuã-MS, 22 de agosto de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:462BD547

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 1.102/2017, DE 22 DE AGOSTO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor ELIX DE PAULA REZENDE, código 2501, cargo de Professor de 1º ao 5º Ano, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, a Progressão Funcional a partir de agosto/2017, para Classe B, Nível 3, conforme Processo nº 5300/2017, de 31/07/2017.

Camapuã-MS, 22 de agosto de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:4590A934

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 1.103/2017, DE 22 DE AGOSTO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor RONALDO SANTANA DA SILVA, código 232, cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 12,5% (doze e meio por cento) de Adicional Noturno, a partir de agosto/2017, Processo nº 5040/2017, de 18/07/2017.

Camapuã-MS, 22 de agosto de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:89191F64

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 1.104/2017, DE 22 DE AGOSTO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor SEVERINO RODRIGUES FILHO, código 238, cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, a Progressão Funcional a partir de agosto/2017, para Classe C, Referência 9, conforme Processo nº 5723/2017, de 10/08/2017.

Camapuã-MS, 22 de agosto de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:DC0F31F1

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 1.105/2017, DE 22 DE AGOSTO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor MANOEL FLAVIO DE OLIVEIRA, código 205, cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, a Progressão Funcional a partir de agosto/2017, para Classe C, Referência 9, conforme Processo nº 5723/2017, de 10/08/2017.

Camapuã-MS, 22 de agosto de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:529D4809

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 1.106/2017, DE 22 DE AGOSTO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder a servidora HELENA DE AMORIM FERNANDES, código 31, cargo de Professor de 1º ao 5º Ano, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, a Progressão Funcional a partir de agosto/2017, para Classe F, Nível 3, conforme Processo nº 5321/2017, de 31/07/2017.

Camapuã-MS, 22 de agosto de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:CA1AFFDF

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 1.107/2017, DE 22 DE AGOSTO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder a servidora CLEIDES GONÇALVES FERREIRA, matrícula, 158-1, cargo de Professor de 1º ao 5º Ano, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, a elevação de Professor com Licenciatura Plena, nível II, para Professor com Pós-Graduação, nível III, tendo em vista a conclusão do curso Lato Sensu em Educação Infantil, conforme Processo nº 4694/2017, de 05/07/2017.

Camapuã-MS, 22 de agosto de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:E6F9702E

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 1.108/2017, DE 22 DE AGOSTO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder a servidora ELIANE ALVES DE OLIVEIRA, código 3430, cargo de Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, a Progressão Funcional a partir de agosto/2017, para Classe A, Referência 2, conforme Processo nº 4834/2017, de 10/07/2017.

Camapuã-MS, 22 de agosto de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:78F0CD6C

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 1.109/2017, DE 22 DE AGOSTO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder a servidora LUCIA MARA TRINDADE DA ROCHA, código 197, cargo de Professor de 1º ao 5º Ano, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, a elevação de Professor com Licenciatura Plena, nível II, para Professor com Pós-Graduação, nível III, tendo em vista a conclusão do curso Lato Sensu em Educação Infantil, conforme Processo nº 4684/2017, de 04/07/2017.

Camapuã-MS, 22 de agosto de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:BD567D51

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 1.110/2017, DE 22 DE AGOSTO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor RODRIGO AMORIM DOS SANTOS, código 3694, cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, 10 (dez) dias de Licença Paternidade, no período de 29/07/2017 a 07/08/2017, em virtude do nascimento de seu filho Pedro Jayme dos Santos Furtado, conforme Processo nº 5377/2017, de 01/08/2017.

Camapuã-MS, 22 de agosto de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:301BCC7E

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 1.111/2017, DE 22 DE AGOSTO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder a servidora BERENICE SILVA BATISTA, código 4198, cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 08 (oito) dias consecutivos de licença previstos no Art. 96, Inciso III, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003, em virtude do seu casamento, com efeitos retroativos a partir de 20/07/2017 a 27/07/2017, conforme Certidão de Casamento e Processo 5604/2017, de 08/08/2017.

Camapuã-MS, 22 de agosto de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:F7A0FDBB

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 1.112/2017, DE 22 DE AGOSTO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder a servidora VALDELINA FERREIRA DE OLIVEIRA, código 3108, cargo de Agente de Combate as Endemias, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade, no período de 20/08/2017 a 15/02/2018, conforme Processo nº 6169/2017, de 25/08/2017.

Camapuã-MS, 22 de agosto de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:36B18F8E

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 1.113/2017, DE 22 DE AGOSTO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder a servidora VALDELINA FERREIRA DE OLIVEIRA, código 3108, cargo de Agente de Combate as Endemias, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Auxílio Natalidade, previsto no Art. 194, § 2º, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003, em virtude do nascimento de sua filha Luiza Ferreira de Oliveira, conforme Processo nº 6171/2017, de 25/08/2017.

Camapuã-MS, 22 de agosto de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:98206EE2

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 1.114/2017, DE 23 DE AGOSTO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor RODRIGO AMORIM DOS SANTOS, código 3694, cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Auxílio Natalidade, previsto no Art. 194, § 2º, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003, em virtude do nascimento de seu filho Pedro Jayme dos Santos Furtado, conforme Processo nº 5378/2017, de 01/08/2017.

Camapuã-MS, 23 de agosto de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:B61817D4

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 1.116/2017, DE 23 DE AGOSTO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder a servidora ELIVANE GONÇALVES GRAEFF, código 2809, cargo de Professor de Artes Ensino Fundamental, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, Auxílio Natalidade, previsto no Art. 194, § 2º, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003, em virtude do nascimento de sua filha Betina Graeff, conforme Processo nº 5313/2017, de 31/07/2017 e Processo 5686/2017, de 09/08/2017.

Camapuã-MS, 23 de agosto de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:8B75CB21

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DE EMPENHOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 184/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2017
EMPRESA: ARGENIRIA MALAQUIAS DA SILVA
CNPJ: 15.064.864/0001-44

EMPENHO	DATA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR
1599	25/08/2017	02.090.15.122.0003.2031.3.3.90.39.00.41.0100	R$ 3.564,00

Assinam:
Ordenador de despesa: DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Contadora: Maria Inês de Almeida

Publicado por:
Vania Aparecida de Paula Araújo Silva
Código Identificador:A1145EAA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DE EMPENHOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 094/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2017
EMPRESA: AILTON RODRIGUES VIEIRA - ME
CNPJ: 01.386.784/0001-09

EMPENHO	DATA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR
1421	07/08/2017	02.090.15.122.0003.2031.3.3.90.30.00.22.0100	R$ 645,22

Assinam:
Ordenador de despesa: DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Contadora: Maria Inês de Almeida

Publicado por:
Vania Aparecida de Paula Araújo Silva
Código Identificador:21FF4D33

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DE EMPENHOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 135/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2017
EMPRESA: ORAL ART PRÓTESE ODONTOLOGICA
CNPJ: 22.102.691/0001-77

EMPENHO	DATA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR
606	31/08/2017	02.101.10.302.0053.2292.3.3.90.39.00.50.0114	R$ 18.182,00

Assinam:
Ordenador de despesa: DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Contadora: Maria Inês de Almeida

Publicado por:
Vania Aparecida de Paula Araújo Silva
Código Identificador:5BD55FC8

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO Nº 3.781

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ	Exercício: 2017
CAMARA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ, 441, , CAMAPUÃ/MS	

Decreto Orçamentário nº 3781 / 2017

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA: Suplementação com base na solicitação do Presidente da Câmara Municipal de Camapuã pelo OFÍCIO CMV Nº 573/2017, pela insuficiência de dotação a realização de Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
O(a) Prefeito(a) Municipal de CAMAPUÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 2042 de 21/12/2016,
DECRETA:
Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ discriminadas abaixo:

01.001 - Câmara Municipal de Camapuã	
01.031.0001.2001 - Manutenção do Processo Legislativo	
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	16.880,00
	16.880,00
Total Geral de Suplementações ...:	16.880,00

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

01.001 - Câmara Municipal de Camapuã	
01.031.0001.2001 - Manutenção do Processo Legislativo	
3.1.90.11.06.00 - Subsídio Vereadores	200,00
3.1.90.11.10.00 - Subsídio Presidente da Câmara	400,00
3.3.90.14.00.00 - Diárias - Civil	5.000,00
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	6.000,00
3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.280,00
	16.880,00
Total de Reduções ...:	16.880,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Presidente Câmara.
CAMAPUÃ/MS, 5 de Outubro de 2017.

Publicado por:
Maria Inês de Almeida
Código Identificador:52F70B05

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO Nº 3.782

Exercício: 2017
RUA BONFIM, 441, CENTRO, CAMAPUÃ/MS

Decreto Orçamentário nº 3782 / 2017

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA: Suplementação com base na solicitação do secretário através do C.I. SEIESP Nº 417/2017, tendo a gestão entendido como mais imprescindível a disponibilização dos recursos para Secretaria de Educação.

O(a) Prefeito(a) Municipal de CAMAPUÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 2042 de 21/12/2016,
DECRETA:
Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ discriminadas abaixo:

02.080 - SECRET. MUNIC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	
12.361.0009.2021 - Manutenção do Ensino Fundamental	
3.3.90.14.00.00 - Diárias - Civil	25.259,27
	25.259,27
Total Geral de Suplementações ...:	25.259,27

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo
discriminadas:

02.090 - SECRET. MUNIC. DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	
15.122.0004.1008 - Construção/Reforma e Ampliação de Próprios Municipais	
4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	25.259,27
	25.259,27
Total de Reduções ...:	25.259,27

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.
CAMAPUÃ/MS, 5 de Outubro de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Inês de Almeida
Código Identificador:68B6BC84

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO Nº 3.773

Decreto Orçamentário nº. 3.773 de 02 de outubro de 2017.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CREDITO ESPECIAL PARA ORÇAMENTO E DE OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMAPUÃ-MS, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:
Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito especial para criação elemento de despesas abaixo indicado:

Poder 02 – Executivo
Órgão 0209 – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos
Unidade 020900 – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos
Função 004 – Administração
Subfunção 125 – Normatização e Fiscalização
Programa 0003 – Gestão Administrativa
Projeto Atividade
2296 – Manutenção das Atividades do Departamento Municipal de Trânsito
Elemento 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Elemento 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Elemento 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Parágrafo Único: Os elementos de despesas criados por este decreto estão autorizados pela Lei nº 2.073 de 27 de setembro de 2017.

Artigo 2º - Para cobertura do Crédito Especial será utilizado o recurso proveniente da anulação do orçamento.
Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Camapuã-MS, 02 de outubro 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Inês de Almeida
Código Identificador:1086F652

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
CONVÊNIO

Extrato de Contrato de nº 121/2017.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Edilson Ferreira de Souza.
Objeto: O contratado prestará serviços para desenvolver atividades de limpeza urbana, de forma continuada, como: capina, roçada, recolhimento de entulhos, pintura de meios-fios, varrição, limpeza de encostas, limpeza de parques e espaços públicos, em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.
Fundamentação: Pelo presente instrumento, as partes acima qualificadas têm, entre si, justo e contratado o presente contrato, que se regerá consoante o disposto na Lei Municipal nº 1.640, de 9/9/2009, que dispõe sobre o regime de contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público e, ainda, pelas cláusulas e condições exaradas neste contrato, que reciprocamente estipulam, aceitam, se comprometem e se obrigam a cumprir.
Dotação:
02.05.00 - Secretaria. Municipal de Administração, Finanças e Planejamento; 04.122.0003.2071.0000 – Pessoal e Encargos em Geral; 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado; do atual orçamento e dotação específica do orçamento vindouro.
Prazo: O presente Contrato terá vigência a partir de 02/10/2017 até 02/01/2018.
Valor: O Contratado receberá a título de remuneração mensal o valor de **R$ 1.447,13 (um mil quatrocentos e quarenta e sete reais e treze centavos),** distribuídos da seguinte forma: Salário Base R$ 884,72 (oitocentos e oitenta e quatro reais e setenta e dois centavos); Complemento Salarial R$ 52,28 (cinquenta e dois reais e vinte e oito centavos); 13° Salário Proporcional R$78,08 (setenta e oito reais e oito centavos); Férias Proporcionais R$78,08 (setenta e oito reais e oito centavos); 1/3 de Férias Proporcional R$ 26,02 (vinte e seis reais e dois centavos); Adicional de Insalubridade 20% (vinte por cento) R$ 187,40 (cento e oitenta e sete reais e quarenta centavos); e R$ 140,55 (cento e quarenta reais e cinquenta e cinco centavos) referentes ao adicional de carga horária, tendo em vista que o trabalhador irá desenvolver suas atividades de Segunda a Sexta, das 7h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, totalizando 40h (quarenta horas) semanais, e, aos sábados, das 7h00min às 11h00min, totalizando 4h (quatro horas) semanais, perfazendo uma carga horária total de 44h (quarenta e quatro horas) semanais.
Assinantes: Delano de Oliveira Huber/Edilson Ferreira de Souza.
Data: 02 de outubro de 2017.

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:E3924A35

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
CONVÊNIO

Extrato de Contrato de nº 119/2017.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Diego Santana de Oliveira.

Objeto: O contratado prestará serviços para desenvolver atividades de Operador de Máquinas,
Fundamentação: Pelo presente instrumento, as partes acima qualificadas têm, entre si, justo e contratado o presente contrato, que se regerá consoante o disposto na Lei Municipal nº 1.640, de 9/9/2009, que dispõe sobre o regime de contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público e, ainda, pelas cláusulas e condições exaradas neste contrato, que reciprocamente estipulam, aceitam, se comprometem e se obrigam a cumprir.
Dotação:
02.05.00 - Secretaria. Municipal de Administração, Finanças e Planejamento; 04.122.0003.2071.0000 – Pessoal e Encargos em Geral; 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado; do atual orçamento e dotação específica do orçamento vindouro.
Prazo: O presente Contrato terá vigência a partir de 02/10/2017 até 02/12/2017.
Valor: O Contratado receberá a título de remuneração mensal o valor de **R$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais).**
Assinantes: Delano de Oliveira Huber/Diego Santana de Oliveira.
Data: 02 de outubro de 2017.

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:A210837E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
CONVÊNIO

Extrato de Contrato de nº 118/2017.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/José Oliveira de Magalhães.
Objeto: O contratado prestará serviços para desenvolver atividades de Operador de Máquinas,
Fundamentação: Pelo presente instrumento, as partes acima qualificadas têm, entre si, justo e contratado o presente contrato, que se regerá consoante o disposto na Lei Municipal nº 1.640, de 9/9/2009, que dispõe sobre o regime de contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público e, ainda, pelas cláusulas e condições exaradas neste contrato, que reciprocamente estipulam, aceitam, se comprometem e se obrigam a cumprir.
Dotação:
02.05.00 - Secretaria. Municipal de Administração, Finanças e Planejamento; 04.122.0003.2071.0000 – Pessoal e Encargos em Geral; 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado; do atual orçamento e dotação específica do orçamento vindouro.
Prazo: O presente Contrato terá vigência a partir de 02/10/2017 até 31/10/2017.
Valor: O Contratado receberá a título de remuneração mensal o valor de R$ 1.271,88 (um mil duzentos e setenta e um reais e oitenta e oito centavos), sendo R$ 1.059,90 (um mil e cinquenta e nove reais e noventa centavos), referente ao vencimento base, mais R$ 211,98 (duzentos e onze reais e noventa e oito centavos), referente a Insalubridade.
Assinantes: Delano de Oliveira Huber/José de Oliveira Magalhães.
Data: 02 de outubro de 2017.

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:8CA349AB

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

DECRETO P/Nº 254/2017, DE 06 DE OUTUBRO DE 2017.

Nomeia a Sra. Andressa Gobbo Prestes no cargo em Comissão de Chefe de Departamento de Projetos e Convênios.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

DECRETA

Art. 1º Nomeia a Sra. **ANDRESSA GOBBO PRESTES n**o cargo em Comissão de Chefe de Departamento de Projetos e Convênios, Símbolo PM-CDEP, no Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Camapuã, sob o regime Estatutário instituído pela Lei Orgânica e Estatuto dos Servidores Públicos do Município, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Camapuã-MS, 06 de outubro de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito Municipal de Camapuã

Publicado por:
Wilson Tadeu Lima
Código Identificador:19F51CEE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

DECRETO Nº 3.783 DE 06 OUTUBRO DE 2017.

Altera membros da Comissão Permanente de Licitação e dá outras providências.

O PREFEITO DE CAMAPUÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art.69 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a composição dos membros da Comissão Permanente de Licitação, conforme segue:

I – Ronaldo Mendonça Pereira – Assessor I, na qualidade de Presidente;
II – Rosimar Almeida da Silva– Técnica em Licitação, como membro titular;
III – Aurelene Aparecida Amorim Sobrinho – Agente Administrativo, como membro titular;
IV – Caticilene Justina Da Silva– Assessora de Compras e Licitações, como membro suplente;
V – – Maria Elizangela Nogueira Cardoso – Assessora de Licitação, como membro suplente.

Art.2º A Comissão Permanente de Licitações é competente para deliberar sobre licitações referentes a obras, aquisições e serviços.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Camapuã-MS, 06 de outubro de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito Municipal de Camapuã

Publicado por:
Wilson Tadeu Lima
Código Identificador:77E5C22C

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA

LICITAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº1067

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 100/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº013/2017
Partes: Contratante Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.
CNPJ: 01.988.914/0001-75
Contratada: Gessica da Silva Vermolen Eireli – ME.
CNPJ: 28.195.896/0001-20
Objeto: Ata de registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais elétricos para manutenção e reparos nos espaços municipais das secretarias do município de Coronel Sapucaia-MS.

Valor: R$ 1.574,60.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 02.06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Funcional: 12.365.0400 – GESTÃO ADMINISTRATIVA.
Projeto/Atividade:
2.115 – Manutenção das Atividades do Centro de Educação Infantil.
Elemento: 3.3.90.30.26.00.00.00.00.01.0015 – Material Elétrico e Eletrônico.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 22 de setembro de 2017.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Ivan Adriano Vermohlen Vilhalva – Sec. Mun. de Finanças e Tributo.
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Gessica da Silva Vermolen – Contratada

Publicado por:
Anderson Roa
Código Identificador:E0B8179B

LICITAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº1068

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 100/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº013/2017
Partes: Contratante Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.
CNPJ: 01.988.914/0001-75
Contratada: Gessica da Silva Vermolen Eireli – ME.
CNPJ: 28.195.896/0001-20
Objeto: Ata de registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais elétricos para manutenção e reparos nos espaços municipais das secretarias do município de Coronel Sapucaia-MS.
Valor: R$ 1.637,60.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 02.06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Funcional: 12.365.0400 – GESTÃO ADMINISTRATIVA – SEMEC.
Projeto/Atividade:
2.115 – Manutenção das Atividades do Centro de Educação Infantil.
Elemento: 3.3.90.30.26.00.00.00.00.01.0015 – Material Elétrico e Eletrônico.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 22 de setembro de 2017.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Ivan Adriano Vermohlen Vilhalva – Sec. Mun. de Finanças e Tributo.
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Gessica da Silva Vermolen – Contratada

Publicado por:
Anderson Roa
Código Identificador:C14A256B

LICITAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº1069

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 100/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº013/2017
Partes: Contratante Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.
CNPJ: 01.988.914/0001-75
Contratada: Gessica da Silva Vermolen Eireli – ME.
CNPJ: 28.195.896/0001-20
Objeto: Ata de registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais elétricos para manutenção e reparos nos espaços municipais das secretarias do município de Coronel Sapucaia-MS.
Valor: R$ 6.537,80.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 02.06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Funcional: 12.361.0400 – GESTÃO ADMINISTRATIVA – SEMEC.
Projeto/Atividade:
2.110 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental.
Elemento: 3.3.90.30.26.00.00.00.00.01.0015 – Material Elétrico e Eletrônico.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 22 de setembro de 2017.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Ivan Adriano Vermohlen Vilhalva – Sec. Mun. de Finanças e Tributo.
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Gessica da Silva Vermolen – Contratada

Publicado por:
Anderson Roa
Código Identificador:B0E0C8D8

LICITAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº1070

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 100/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº013/2017
Partes: Contratante Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.
CNPJ: 01.988.914/0001-75
Contratada: Gessica da Silva Vermolen Eireli – ME.
CNPJ: 28.195.896/0001-20
Objeto: Ata de registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais elétricos para manutenção e reparos nos espaços municipais das secretarias do município de Coronel Sapucaia-MS.
Valor: R$ 5.537,60.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 02.06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Funcional: 12.361.0400 – GESTÃO ADMINISTRATIVA – SEMEC.
Projeto/Atividade:
2.110 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental.
Elemento: 3.3.90.30.26.00.00.00.00.01.0015 – Material Elétrico e Eletrônico.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 22 de setembro de 2017.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Ivan Adriano Vermohlen Vilhalva – Sec. Mun. de Finanças e Tributo.
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Gessica da Silva Vermolen – Contratada

Publicado por:
Anderson Roa
Código Identificador:888DB720

LICITAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº1071

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 100/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº013/2017
Partes: Contratante Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.
CNPJ: 01.988.914/0001-75
Contratada: Gessica da Silva Vermolen Eireli – ME.
CNPJ: 28.195.896/0001-20
Objeto: Ata de registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais elétricos para manutenção e reparos nos espaços municipais das secretarias do município de Coronel Sapucaia-MS.
Valor: R$ 3.040,80.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 02.06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Funcional: 12.361.0400 – GESTÃO ADMINISTRATIVA – SEMEC.
Projeto/Atividade:
2.110 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental.
Elemento: 3.3.90.30.26.00.00.00.00.01.0015 – Material Elétrico e Eletrônico.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 22 de setembro de 2017.

Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Ivan Adriano Vermohlen Vilhalva – Sec. Mun. de Finanças e Tributo.
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Gessica da Silva Vermolen – Contratada

Publicado por:
Anderson Roa
Código Identificador:A42FD2EE

LICITAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº1072

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 100/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº013/2017
Partes: Contratante Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.
CNPJ: 01.988.914/0001-75
Contratada: Gessica da Silva Vermolen Eireli – ME.
CNPJ: 28.195.896/0001-20
Objeto: Ata de registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais elétricos para manutenção e reparos nos espaços municipais das secretarias do município de Coronel Sapucaia-MS.
Valor: R$ 2.620,80.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 02.06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Funcional: 12.361.0400 – GESTÃO ADMINISTRATIVA – SEMEC.
Projeto/Atividade:
2.110 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental.
Elemento: 3.3.90.30.26.00.00.00.00.01.0015 – Material Elétrico e Eletrônico.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 22 de setembro de 2017.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Ivan Adriano Vermohlen Vilhalva – Sec. Mun. de Finanças e Tributo.
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Gessica da Silva Vermolen – Contratada

Publicado por:
Anderson Roa
Código Identificador:AA213386

LICITAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº1073

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 100/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº013/2017
Partes: Contratante Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.
CNPJ: 01.988.914/0001-75
Contratada: Gessica da Silva Vermolen Eireli – ME.
CNPJ: 28.195.896/0001-20
Objeto: Ata de registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais elétricos para manutenção e reparos nos espaços municipais das secretarias do município de Coronel Sapucaia-MS.
Valor: R$ 5.717,20.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 02.06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Funcional: 12.361.0400 – GESTÃO ADMINISTRATIVA – SEMEC.
Projeto/Atividade:
2.110 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental.
Elemento: 3.3.90.30.26.00.00.00.00.01.0015 – Material Elétrico e Eletrônico.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 22 de setembro de 2017.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Ivan Adriano Vermohlen Vilhalva – Sec. Mun. de Finanças e Tributo.
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Gessica da Silva Vermolen – Contratada

Publicado por:
Anderson Roa
Código Identificador:E59A8247

LICITAÇÃO
TERMO UNILATERAL DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO Nº 091/2017

Processo Administrativo nº 063/2017
Pregão Presencial n° 032/2017
Vencimento prazo: 20/09/2017
Valor Contrato: R$ 21.800,00
Valor Empenhado: R$ 21.800,00
Valor Liquidado: R$ 21.800,00
Valor Anulado: R$ 00,00

CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia, Estado de Mato Grosso do Sul, situada à Avenida Abílio Espindola Sobrinho nº 570, Jardim Siriema, nesta cidade, inscrita no CNPJ SOB Nº 01.988.914/0001-75, representando a Prefeitura Municipal, o Sr. Rudi Paetzold, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Benigno Vasconcelos, nº 765, centro, nesta cidade de Coronel Sapucaia, Estado de Mato Grosso do Sul, RG: 076535 SSP/MS, inscrito no CPF: 175.320.001-68 denominado simplesmente de **CONTRATANTE**, e a empresa MC Produtos médicos Hospitalares – Eireli ME, com sede à Rua: Iracema N° 1600, Bairro Jardim Rasslem na cidade de Dourados - MS, inscrita no CNPJ sob n° 21.870.007/0001-34, neste ato representado(a) pelo(a) seu(a) sócio(a) proprietário(a), o Sr(a). Lia dos Santos Pereira, brasileira, solteira, residente e domiciliado na Cidade de Dourados, (MS), portador da Cédula de Identidade RG nº 001387055 e do CPF sob o nº 007.792.621-82 doravante denominada CONTRATADA.

OBJETO– Tem por objeto a presente licitação a seleção de empresas para selecionar proposta mais vantajosa para a Administração visando a aquisição de Equipamento e Material Permanente para o Hospital Municipal Aparício Vidal Garcia, com vistas á atender ao convênio n° 27/1766/16 em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde desta municipalidade.

ENCERRAMENTO DO PRAZO: O presente Contrato encerra-se no prazo e valor, não ocorrendo qualquer prejuízo ao contratado e ao contratante, considerando o parágrafo 1º, do artigo 65 da Lei 8.666/93.
Oficie-se a Contratada do Encerramento do Presente Contrato.

Coronel Sapucaia, 20 de setembro de 2017.

RUDI PAETZOLD
Prefeito Municipal
Contratante

Publicado por:
Gesica Maiara Nunes Arevalos
Código Identificador:1A312BCC

LICITAÇÃO
TERMO UNILATERAL DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO Nº 0104/2017

Processo Administrativo nº 086/2017
Dispensa de Licitação n° 022/2017
Vencimento prazo: 16/08/2017
Valor Contrato: R$ 567,00
Valor Empenhado: R$ 567,00
Valor Liquidado: R$ 567,00
Valor Anulado: R$ 00,00

CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia, Estado de Mato Grosso do Sul, situada à Avenida Abílio Espindola Sobrinho nº 570, Jardim Siriema, nesta cidade, inscrita no CNPJ SOB Nº 01.988.914/0001-75, representando a Prefeitura Municipal, o Sr. Rudi Paetzold, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Benigno Vasconcelos, nº 765, centro, nesta cidade de Coronel Sapucaia, Estado de Mato Grosso do Sul, RG: 076535 SSP/MS,

inscrito no CPF: 175.320.001-68 denominado simplesmente de **CONTRATANTE**, e a empresa MARY NEHME ABDALLAH - ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado, estabelecida à AV. DEPUTADO FLAVIO DERZI, 905, CENTRO, na cidade de Coronel Sapucaia (MS), inscrita no CNPJ/MF nº. **26.825.406/0001-05,** neste ato representado pelo sua Sócia proprietária a Srª MARY NEHME ABDALLAH - ME, Brasileira, maior, Comerciante, Portadora Da Cédula De Identidade Nº 000.030.277 SSP/MS E Do CPF Nº 201.292.201-59, doravante denominada **CONTRATADA.**

OBJETO– O PRESENTE OBJETO TEM POR FINALIDADE A REALIZAÇÃO DA 8ª CONFERENCIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.

ENCERRAMENTO DO PRAZO: O presente Contrato encerra-se no prazo e valor, não ocorrendo qualquer prejuízo ao contratado e ao contratante, considerando o parágrafo 1º, do artigo 65 da Lei 8.666/93.
Oficie-se a Contratada do Encerramento do Presente Contrato.

Coronel Sapucaia, 16 de agosto de 2017.

RUDI PAETZOLD
Prefeito Municipal
Contratante

Publicado por:
Gesica Maiara Nunes Arevalos
Código Identificador:92F0C051

LICITAÇÃO
TERMO UNILATERAL DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO Nº 099/2017

Processo Administrativo nº 064/2017
Pregão Presencial n° 033/2017
Vencimento prazo: 27/07/2017
Valor Contrato: R$ 66.000,00
Valor Empenhado: R$ 66.000,00
Valor Liquidado: R$ 66.000,00
Valor Anulado: R$ 00,00

CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia, Estado de Mato Grosso do Sul, situada à Avenida Abílio Espindola Sobrinho nº 570, Jardim Siriema, nesta cidade, inscrita no CNPJ SOB Nº 01.988.914/0001-75, representando a Prefeitura Municipal, o Sr. Rudi Paetzold, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Benigno Vasconcelos, nº 765, centro, nesta cidade de Coronel Sapucaia, Estado de Mato Grosso do Sul, RG: 076535 SSP/MS, inscrito no CPF: 175.320.001-68 denominado simplesmente de **CONTRATANTE**, e a empresa **E. P. SOARES-ME**, com sede no município Coronel Sapucaia/MS, na Rua Amador Flores Sobrinho, n° 1049 - Centro, CEP 79.995-000, inscrita no CNPJ sob n° 11.223.692/0001-53, neste ato pelo seu Proprietário o Sr **Everton Perroni Soares**, brasileiro, solteiro, empresário, RG nº 001381375 SSP/MS e CPF nº 015.523.861-20 doravante denominada **CONTRATADA.**

OBJETO– Constitui-se o objeto da presente licitação o Fornecimento pela **CONTRATADA** de um Equipamento e Material Permanente para o Hospital Municipal Aparício Vidal Garcia, com vistas á atender ao convênio n° 27/1718/16 em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde desta municipalidade.

ENCERRAMENTO DO PRAZO: O presente Contrato encerra-se no prazo e valor, não ocorrendo qualquer prejuízo ao contratado e ao contratante, considerando o parágrafo 1º, do artigo 65 da Lei 8.666/93.
Oficie-se a Contratada do Encerramento do Presente Contrato.

Coronel Sapucaia, 27 de julho de 2017.

RUDI PAETZOLD
Prefeito Municipal
Contratante

Publicado por:
Gesica Maiara Nunes Arevalos
Código Identificador:834FBA9D

LICITAÇÃO
TERMO UNILATERAL DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO Nº 0102/2017

Processo Administrativo nº 086/2017
Dispensa de Licitação n° 022/2017
Vencimento prazo: 16/08/2017
Valor Contrato: R$ 573,50
Valor Empenhado: R$ 573,50
Valor Liquidado: R$ 573,50
Valor Anulado: R$ 00,00

CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia, Estado de Mato Grosso do Sul, situada à Avenida Abílio Espindola Sobrinho nº 570, Jardim Siriema, nesta cidade, inscrita no CNPJ SOB Nº 01.988.914/0001-75, representando a Prefeitura Municipal, o Sr. Rudi Paetzold, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Benigno Vasconcelos, nº 765, centro, nesta cidade de Coronel Sapucaia, Estado de Mato Grosso do Sul, RG: 076535 SSP/MS, inscrito no CPF: 175.320.001-68 denominado simplesmente de **CONTRATANTE**, e a empresa **ESTER E PEREIRA EIRELI - ME**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, estabelecida à RUA RACHID SALDANHA DERZI, 00889, CENTRO, na cidade de Coronel Sapucaia (MS), inscrita no CNPJ/MF nº. **22.554.194/0001-00,** neste ato representado pela proprietária, a Sr.ª **ESTER ERHART PEREIRA**, Brasileira, maior, Comerciante, Portadora Da Cédula De Identidade Nº 2.038.659 SSP/MS E Do CPF Nº 374.341.879-72 doravante denominada **CONTRATADA.**

OBJETO– O PRESENTE OBJETO TEM POR FINALIDADE A REALIZAÇÃO DA 8ª CONFERENCIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.

ENCERRAMENTO DO PRAZO: O presente Contrato encerra-se no prazo e valor, não ocorrendo qualquer prejuízo ao contratado e ao contratante, considerando o parágrafo 1º, do artigo 65 da Lei 8.666/93.
Oficie-se a Contratada do Encerramento do Presente Contrato.

Coronel Sapucaia, 16 de agosto de 2017.

RUDI PAETZOLD
Prefeito Municipal
Contratante

Publicado por:
Gesica Maiara Nunes Arevalos
Código Identificador:ABD73454

LICITAÇÃO
TERMO UNILATERAL DE ENCERRAMENTO AUT.COMP. Nº 005/2017

Processo Administrativo nº 041/2017
Carta Convite nº 003/2017
Vencimento prazo: 21/04/2017
Valor Contrato: R$ 24.631,75
Valor Empenhado: R$ 24.631,75
Valor Liquidado: R$ 24.631,75

CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia, Estado de Mato Grosso do Sul, situada à Avenida Abílio Espindola Sobrinho nº 570, Jardim Siriema, nesta cidade, inscrita no CNPJ SOB Nº 01.988.914/0001-75, representando a Prefeitura Municipal, o Sr. Rudi Paetzold, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Benigno Vasconcelos, nº 765, centro, nesta cidade de Coronel Sapucaia, Estado de Mato Grosso do Sul, RG: 076535 SSP/MS, inscrito no CPF: 175.320.001-68 denominado simplesmente de **CONTRATANTE**, e a empresa Fabiana Jesus de Brito Eireli - ME, CNPJ nº 17.339.229/0001-58, situada na Rua Rachid Saldanha Derzi, nº 1535, Jardim Palmeiras, na cidade de Coronel Sapucaia-MS este

ato representada por **Fabiana Jesus De Brito**, brasileira, solteira, comerciante residente e domiciliado à Rua Izaias Camargo Nº 287, Vila Nova, na cidade de Coronel Sapucaia-MS, portador do RG 001490944SSP/MS e Inscrito no CPF: 015.289.531-00, denominada Contratada.

OBJETO: Tem por o objeto a presente licitação a seleção de fornecedores para selecionar proposta mais vantajosa para a administração visando a Aquisição de Ovos de Páscoa, visando a distribuição gratuita para os alunos da Rede Municipal de Ensino, Escolas Municipais Mauricio Rodrigues de Paula, Fernando de Souza Romanini, Ruy Espindola, Mbo'eroy Arandu, Ñande Reko Arandu e no centro e convivência e Abrigo. Tal demanada é para atender as solicitações das Secretarias municipais de Educação, Cultura e Assistencia Social do Município de Coronel Sapucaia - MS, em conformidades com as especificações e quantidades constantes no Anexo I – Proposta de Preços.

ENCERRAMENTO DO PRAZO: O presente Contrato encerra-se no prazo e valor, não ocorrendo qualquer prejuízo ao contratado e ao contratante, considerando o parágrafo 1º, do artigo 65 da Lei 8.666/93.
Oficie-se a Contratada do Encerramento do Presente Contrato.

Coronel Sapucaia, 21 de abril de 2017.

RUDI PAETZOLD
Prefeito Municipal
Contratante

Publicado por:
Gesica Maiara Nunes Arevalos
Código Identificador:8B5CF174

LICITAÇÃO
TERMO UNILATERAL DE ENCERRAMENTO CONTRATO. Nº 0103/2017

Processo Administrativo nº 086/2017
Dispensa de Licitação nº 022/2017
Vencimento prazo: 16/08/2017
Valor Contrato: R$ 1.467,00
Valor Empenhado: R$ 1.467,00
Valor Liquidado: R$ 1.467,00

CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia, Estado de Mato Grosso do Sul, situada à Avenida Abílio Espindola Sobrinho nº 570, Jardim Siriema, nesta cidade, inscrita no CNPJ SOB Nº 01.988.914/0001-75, representando a Prefeitura Municipal, o Sr. Rudi Paetzold, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Benigno Vasconcelos, nº 765, centro, nesta cidade de Coronel Sapucaia, Estado de Mato Grosso do Sul, RG: 076535 SSP/MS, inscrito no CPF: 175.320.001-68 denominado simplesmente de **CONTRATANTE**, e a empresa J R RODRIGUES NUNES - ME, sitiada na Rua FORTUNATO DE OLIVEIRA, N° 477 – BAIRRO: JARDIM TREMEMBÉ, e inscrita no CNPJ 10.547.999/0001-47 denominada Contratada.

OBJETO: O PRESENTE OBJETO TEM POR FINALIDADE A REALIZAÇÃO DA 8ª CONFERENCIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.

ENCERRAMENTO DO PRAZO: O presente Contrato encerra-se no prazo e valor, não ocorrendo qualquer prejuízo ao contratado e ao contratante, considerando o parágrafo 1º, do artigo 65 da Lei 8.666/93.
Oficie-se a Contratada do Encerramento do Presente Contrato.

Coronel Sapucaia, 16 de agosto de 2017.

RUDI PAETZOLD
Prefeito Municipal
Contratante

Publicado por:
Gesica Maiara Nunes Arevalos
Código Identificador:0F9D7A59

LICITAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº1086

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0074/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0043/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº006/2017
Partes: Contratante Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia
CNPJ: 01.988.914/0001-75
Contratada: Mundial Pneus Itaberá – EIRELE – EPP.
CNPJ: 26.192.837/0001-73
Objeto: Aquisição de pneus, em atendimento às Secretarias Municipais desta municipalidade. **Valor: R$ 1.488,00.**
Dotação Orçamentária:
Unidade: 02.01 – GABINETE DO PREFEITO.
Funcional: 04.122.1000 – GESTÃO ADMINISTRATIVA.
Projeto/Atividade:
2.102 – Coordenação das Atividades Politicas do Gabinete do Prefeito.
Elemento: 3.3.90.30.39.00.00.00.00.01.0000 – Material para Manutenção de Veículos.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 27 de Setembro de 2017.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Ivan Adriano Vermohlen Vilhalva – Sec. Mun. de Finanças e Tributo.
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Raquel de Sousa Cardoso – Contratada

Publicado por:
Anderson Roa
Código Identificador:F3DE27CC

LICITAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº814

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0076/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0045/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº008/2017
Partes: Contratante Fundo Municipal de Saúde Coronel Sapucaia
CNPJ: 13.022.375/0001-02
Contratada: A.F. Lopes Eireli – ME
CNPJ: 26.955.828/0001-97
Objeto: O objeto da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS consiste em futura e eventual aquisição de Gêneros Alimentícios, em atendimento às Secretarias Municipais desta municipalidade.
Valor: R$ 516,80.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 07.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
Funcional: 10.301.0502 – BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA.
Projeto/Atividade:
2.139 – Gestão de Bloco de Atenção Básica.
Elemento: 3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0014 – Gêneros para Alimentação.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 28 de Setembro de 2017.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Flavio Galdino da Silva– Sec. Mun. de Saúde.
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Alex Fuchs Lopes– Contratado

Publicado por:
Anderson Roa
Código Identificador:647E7608

LICITAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº815

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0076/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0045/2017

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº008/2017
Partes: Contratante Fundo Municipal de Saúde Coronel Sapucaia
CNPJ: 13.022.375/0001-02
Contratada: A.F. Lopes Eireli – ME
CNPJ: 26.955.828/0001-97
Objeto: O objeto da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS consiste em futura e eventual aquisição de Gêneros Alimentícios, em atendimento às Secretarias Municipais desta municipalidade.
Valor: R$ 2.473,50.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 07.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
Funcional: 10.302.0503 – BLOCO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMB. E HOSPITALAR.
Projeto/Atividade:
2.107 – Gestão de Bloco de Atenção da Média e Alta Complexidade.
Elemento: 3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0002 – Gêneros para Alimentação.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 28 de Setembro de 2017.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Flavio Galdino da Silva– Sec. Mun. de Saúde.
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Alex Fuchs Lopes– Contratado

Publicado por:
Anderson Roa
Código Identificador:43DFA286

LICITAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº410

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0076/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0045/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº008/2017
Partes: Contratante Fundo Municipal de Assistência Social
CNPJ: 13.878.804/0001-30
Contratada: A.F. Lopes Eireli – ME
CNPJ: 26.955.828/0001-97
Objeto: O objeto da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS consiste em futura e eventual aquisição de Gêneros Alimentícios, em atendimento às Secretarias Municipais desta municipalidade.
Valor: R$ 1.373,92.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 08.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊCIA SOCIAL.
Funcional: 08.244.0601 – IMPLEMENTAÇÃO DE POLITICAS SOCIAIS.
Projeto/Atividade:
2.160 – Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS.
Elemento: 3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0082 – Gêneros para Alimentação.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 22 de Setembro de 2017.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Ivone Paetzold Soares – Sec. Mun. de Assistência Social.
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Alex Fuchs Lopes– Contratado

Publicado por:
Anderson Roa
Código Identificador:8F04C1AD

LICITAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº422

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0076/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0045/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº008/2017
Partes: Contratante Fundo Municipal de Assistência Social
CNPJ: 13.878.804/0001-30
Contratada: A.F. Lopes Eireli – ME
CNPJ: 26.955.828/0001-97
Objeto: O objeto da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS consiste em futura e eventual aquisição de Gêneros Alimentícios, em atendimento às Secretarias Municipais desta municipalidade.
Valor: R$ 1.318,80.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 08.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊCIA SOCIAL.
Funcional: 08.244.0601 – IMPLEMENTAÇÃO DE POLITICAS SOCIAIS.
Projeto/Atividade:
2.160 – Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS.
Elemento: 3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0082 – Gêneros para Alimentação.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 29 de Setembro de 2017.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Ivone Paetzold Soares – Sec. Mun. de Assistência Social.
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Alex Fuchs Lopes– Contratado

Publicado por:
Anderson Roa
Código Identificador:146948B8

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura do Município de Eldorado/MS, através do Pregoeiro Oficial e equipe de apoio, torna público aos interessados o seguinte resultado:
PROCESSO Nº: 0051/2017
MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 0034/2017
OBJETO: Aquisição de um veículo utilitário caminhonete, tipo picape, cabine dupla, tração 4x4, motorização mínima de 2.0 180CV, câmbio de transmissão automática com no mínimo 06 velocidades, quatro portas, tanque de combustíveis de no mínimo 76L de capacidade, direção hidráulica, ar condicionado digital, computador de bordo, câmera de ré e sensor de estacionamento, interior em couro, combustível diesel, injeção eletrônica, com no mínimo roda aro 16, travas elétricas nas portas, vidros dianteiros e traseiros elétricos, capacidade da caçamba de no mínimo de 1.170 litros, garantia de no mínimo um ano.
Vencedor: AUTOMAR VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA, no Anexo I/Lote 0001 - item: 1, totalizando R$ 164.800,00 (cento e sessenta e quatro mil e oitocentos reais);

Eldorado/MS, 5 de outubro de 2017.

EDSON DE BIAGG CUSTODIO JUNIOR
Pregoeiro Oficial

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro.

Eldorado/MS, 5 de outubro de 2017.

AGUINALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edson de Biagg Custódio Junior
Código Identificador:1FE0E590

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 308/2017

"CONVOCA EM CARÁTER TEMPORÁRIO PROFESSORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

AGUINALDO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Eldorado, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I – Convocar, **ALINE FERNANDA MONTEIRO,** em caráter temporário, para exercer a função de **Professora, Nível II,** na Escola Municipal Sebastião de Paula, ano letivo de **2017,** pelo período compreendido entre **01/10/2017 – 21/12/2017** com carga horária de **24 [vinte e quatro] Aulas Semanais**, com fulcro no Artigo 23, da Lei Municipal nº 968/2012, de 20 de dezembro de 2012.

II – Atribuir ao referido professor o vencimento base equivalente ao nível II, Classe A, estabelecida na Lei Municipal nº 968/2012, de 20 de dezembro de 2012.

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, AOS DOIS DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE DOIS MIL E DEZESSETE.

AGUINALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Claudia da Silva Rolin
Código Identificador:4806FF6E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 152/2017

"Dispõe sobre contenção de despesa, estabelecendo novas regras para a concessão de diárias e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art.1º Fica regulamentada a partir da publicação deste Decreto a concessão de diárias no Município de Eldorado/MS, da seguinte forma:

I - As viagens consideradas essenciais na área da saúde, referente aos motoristas de ambulância e do Prefeito Municipal e vice-prefeita, não serão abrangidas pela suspensão referida no artigo anterior.

II – Cada Secretário Municipal fará jus a 02 (duas) diárias mensais, sendo que a necessidade será verificada e ratificada pelo Prefeito Municipal.

III – Os demais servidores deverão submeter ao superior imediato o pedido de diária que deverá ser ratificado pelo Prefeito Municipal.

Art. 3º Os ordenadores de despesa deverão orientar todos os servidores para o cumprimento das determinações instituídas por este Decreto, podendo ser responsabilizados pelo não cumprimento das obrigações previstas neste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário, em especial as contidas no Decreto Municipal 014/2017 e seus efeitos contarão até 31 de dezembro de 2017.

Paço Municipal "José Antonio Joaquim Caseiro", Município de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte e um dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete.

AGUINALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreia Rodrigues Pantoja
Código Identificador:E55F1939

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 21/2017

PROCESSO Nº 269/2017
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS E ARQUIMEDES FURTADO DA SILVA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER O CRAS. CONFORME ATA Nº 05/2017.
VALOR: R$ 98,45(NOVENTA E OITO REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS)
DOTAÇÃO:
8-04.002-08.243.0011.2038
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.07.0181
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL** Nº 18/2017
DATA DO EMPENHO: 05 DE OUTUBRO DE 2017
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E BEUGMAR FERREIRA DA SILVA

Publicado por:
Luciana Pereira da Cunha
Código Identificador:66C9D70E

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 22/2017

PROCESSO Nº 269/2017
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS E ARQUIMEDES FURTADO DA SILVA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER O CRAS. CONFORME ATA Nº 05/2017.
VALOR: R$ 6,79(SEIS REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS)
DOTAÇÃO:
8-04.002-08.243.0011.2038
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.07.0181
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL** Nº 18/2017
DATA DO EMPENHO: 04 DE OUTUBRO DE 2017
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E BEUGMAR FERREIRA DA SILVA

Publicado por:
Luciana Pereira da Cunha
Código Identificador:C9FDE396

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 23/2017

PROCESSO: 269/2017
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS E PARANÁ GÁS LTDA ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS, PARA ATENDER O CRAS. CONFORME ATA Nº 05/2017.
VALOR: R$ 33,80(TRINTA E TRES REAIS E OITENTA CENTAVOS)
DOTAÇÃO:
8.04.002.08.243.0011.2038
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.07.0181
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 22/2017
DATA DO EMPENHO: 04 DE OUTUBRO DE 2017
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E BEUGMAR FERREIRA DA SILVA

Publicado por:
Luciana Pereira da Cunha
Código Identificador:F2119B07

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 24/2017

PROCESSO: 269/2017
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS E PARANÁ GÁS LTDA ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS, PARA ATENDER O CRAS. CONFORME ATA Nº 05/2017.
VALOR: R$ 32,00(TRINTA E DOIS REAIS)
DOTAÇÃO:
8.04.002.08.243.0011.2038
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.07.0181
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 22/2017
DATA DO EMPENHO: 04 DE OUTUBRO DE 2017
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E BEUGMAR FERREIRA DA SILVA

Publicado por:
Luciana Pereira da Cunha
Código Identificador:4C67CAD8

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 25/2017

PROCESSO: 269/2017
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS E MARCELO ANTUNES E SILVA - MEI
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS, PARA ATENDER O CRAS. CONFORME ATA Nº 05/2017.
VALOR: R$ 28,50(VINTE E OITO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)
DOTAÇÃO:
4.04.001.08.122.0011.2037
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.07.0100
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 18/2017
DATA DO EMPENHO: 04 DE OUTUBRO DE 2017
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E BEUGMAR FERREIRA DA SILVA

Publicado por:
Luciana Pereira da Cunha
Código Identificador:21C5D288

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 26/2017

PROCESSO Nº 269/2017
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS E ARQUIMEDES FURTADO DA SILVA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER O CRAS. CONFORME ATA Nº 05/2017.
VALOR: R$ 67,30(SESSENTA E SETE REAIS E TRINTA CENTAVOS)
DOTAÇÃO:
8-04.002-08.243.0011.2038
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.07.0181
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL** Nº 18/2017
DATA DO EMPENHO: 04 DE OUTUBRO DE 2017
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E BEUGMAR FERREIRA DA SILVA

Publicado por:
Luciana Pereira da Cunha
Código Identificador:1F4BFE01

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 27/2017

PROCESSO Nº 269/2017
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS E ARQUIMEDES FURTADO DA SILVA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER O CRAS. CONFORME ATA Nº 05/2017.
VALOR: R$ 702,60(SETECENTOS E DOIS REAIS E SESSENTA CENTAVOS)
DOTAÇÃO:
8-04.002-08.243.0011.2038
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.07.0181
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL** Nº 18/2017
DATA DO EMPENHO: 04 DE OUTUBRO DE 2017
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E BEUGMAR FERREIRA DA SILVA

Publicado por:
Luciana Pereira da Cunha
Código Identificador:D1C04420

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 28/2017

PROCESSO: 269/2017
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS E PARANÁ GÁS LTDA ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS, PARA ATENDER O CRAS. CONFORME ATA Nº 05/2017.
VALOR: R$ 258,43(DUZENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E QUARENTA E TRES CENTAVOS)
DOTAÇÃO:
8.04.002.08.243.0011.2038
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.07.0181
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 22/2017
DATA DO EMPENHO: 04 DE OUTUBRO DE 2017
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E BEUGMAR FERREIRA DA SILVA

Publicado por:
Luciana Pereira da Cunha
Código Identificador:3E35D213

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 670/2017

PROCESSO Nº 846/2017
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS E ARQUIMEDES FURTADO DA SILVA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE LEITE PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. CONFORME ATA Nº 30/2017.
VALOR: R$ 459,00(QUATROCENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS)
DOTAÇÃO:
85.04.001.08.0011.2089
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.32.00.0100
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL** Nº 62/2017
DATA DO EMPENHO: 04 DE OUTUBRO DE 2017
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E BEUGMAR FERREIRA DA SILVA

Publicado por:
Luciana Pereira da Cunha
Código Identificador:EA7276B6

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1035/2017

PROCESSO Nº 269/2017
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS E ARQUIMEDES FURTADO DA SILVA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER O HOSPITAL MUNICIPAL. CONFORME ATA Nº 05/2017.
VALOR: R$ 961,92(NOVECENTOS E SESSENTA E UM REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS)
DOTAÇÃO:
165.06.002.10.302.0010.2034
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.07.0131
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 18/2017
DATA DO EMPENHO: 04 DE OUTUBRO DE 2017
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E GIOVANNI BERTOLUCCI ALVES

Publicado por:
Luciana Pereira da Cunha
Código Identificador:A9E30C52

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1036/2017

PROCESSO Nº 269/2017
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS E MARCELO ANTUNES E SILVA – MEI.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER O HOSPITAL MUNICIPAL. CONFORME ATA Nº 05/2017.
VALOR: R$ 345,00(TREZENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS)
DOTAÇÃO:
165.06.002.10.302.0010.2034
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.07.0131
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 18/2017
DATA DO EMPENHO: 04 DE OUTUBRO DE 2017
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E GIOVANNI BERTOLUCCI ALVES

Publicado por:
Luciana Pereira da Cunha
Código Identificador:F123F0C6

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1037/2017

PROCESSO Nº 269/2017
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS E ARQUIMEDES FURTADO DA SILVA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL MARIANA SILVÉRIA FURTADO. CONFORME ATA Nº 05/2017.
VALOR: R$ 14,00(QUATORZE REAIS)
DOTAÇÃO:
165.06.002.10.302.0010.2034
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.07.0131
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 18/2017
DATA DO EMPENHO: 04 DE OUTUBRO DE 2017
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E GIOVANNI BERTOLUCCI ALVES

Publicado por:
Luciana Pereira da Cunha
Código Identificador:3664C52A

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1038/2017

PROCESSO Nº 846/2017
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS E CLEITON BRUNO COUTINHO- ME.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE LEITE INTEGRAL, DESNATADO, EM PÓ I E II PARA ATENDER A DEMANDA DOS PACIENTES QUE ESTÃO EM TRATAMENTO POR INDICAÇÃO MÉDICA NUTRICIONAL, USO NA SECRETARIA DE SAÚDE. CONFORME ATA Nº 30/2017.
VALOR: R$ 513,60(QUINHENTOS E TREZE REAIS E SESSENTA CENTAVOS)
DOTAÇÃO:
144.06.002.10.301.0010.2086
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.32.00.0131
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 62/2017
DATA DO EMPENHO: 04 DE OUTUBRO DE 2017
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E GIOVANNI BERTOLUCCI ALVES

Publicado por:
Luciana Pereira da Cunha
Código Identificador:4A627E0E

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1039/2017

PROCESSO Nº 269/2017
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS E PARANÁ GÁS LTDA ME.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE ARINDO RODRIGUES DA SILVA. CONFORME ATA Nº 05/2017.
VALOR: R$ 85,40(OITENTA E CINCO REAIS E QUARENTA CENTAVOS)
DOTAÇÃO:
105.06.002.10.301.0010.2032
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.07.0114
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 18/2017
DATA DO EMPENHO: 04 DE OUTUBRO DE 2017
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E GIOVANNI BERTOLUCCI ALVES

Publicado por:
Luciana Pereira da Cunha
Código Identificador:BCA64D96

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1040/2017

PROCESSO Nº 269/2017
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS E ARQUIMEDES FURTADO DA SILVA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE ARINDO RODRIGUES DA SILVA. CONFORME ATA Nº 05/2017.
VALOR: R$ 82,70(OITENTA E DOIS REAIS E SETENTA CENTAVOS)
DOTAÇÃO:
105.06.002.10.301.0010.2032
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.07.0114
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 18/2017
DATA DO EMPENHO: 04 DE OUTUBRO DE 2017
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E GIOVANNI BERTOLUCCI ALVES

Publicado por:
Luciana Pereira da Cunha
Código Identificador:FC157754

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1041/2017

PROCESSO Nº 269/2017
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS E ARQUIMEDES FURTADO DA SILVA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE ARINDO RODRIGUES DA SILVA. CONFORME ATA Nº 05/2017.
VALOR: R$ 3,90(TRES REAIS E NOVENTA CENTAVOS)
DOTAÇÃO:
105.06.002.10.301.0010.2032
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.07.0114
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 18/2017
DATA DO EMPENHO: 04 DE OUTUBRO DE 2017
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E GIOVANNI BERTOLUCCI ALVES

Publicado por:
Luciana Pereira da Cunha
Código Identificador:586F14DF

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1042/2017

PROCESSO Nº 144/2017

ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS E JOYCE CAROLINE DA CONCEIÇÃO CONFECÇÕES EPP
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA ATENDER A VIGILANCIA SANITARIA. CONFORME ATA Nº 33/2017.
VALOR: R$ 961,92(NOVECENTOS E SESSENTA E UM REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS)
DOTAÇÃO:
149.06.002.10.304.0010.2063
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.99.0114
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 48/2017
DATA DO EMPENHO: 04 DE OUTUBRO DE 2017
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E GIOVANNI BERTOLUCCI ALVES

Publicado por:
Luciana Pereira da Cunha
Código Identificador:4C24AE7E

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1046/2017

PROCESSO Nº 269/2017
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS E PARANÁ GÁS LTDA ME.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER O HOSPITAL MUNICIPAL MARIANA SILVERIA FURTADO. CONFORME ATA Nº 05/2017.
VALOR: R$ 55,26(CINQUENTA E CINCO REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS)
DOTAÇÃO:
165.06.002.10.302.0010.2034
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.07.0131
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 18/2017
DATA DO EMPENHO: 04 DE OUTUBRO DE 2017
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E GIOVANNI BERTOLUCCI ALVES

Publicado por:
Luciana Pereira da Cunha
Código Identificador:0F60E00F

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1047/2017

PROCESSO Nº 269/2017
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS E PARANÁ GÁS LTDA ME.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER O HOSPITAL MUNICIPAL MARIANA SILVERIA FURTADO. CONFORME ATA Nº 05/2017.
VALOR: R$ 170,80(CENTO E SETENTA REAIS E OITENTA CENTAVOS)
DOTAÇÃO:
165.06.002.10.302.0010.2034
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.07.0131
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 18/2017
DATA DO EMPENHO: 04 DE OUTUBRO DE 2017
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E GIOVANNI BERTOLUCCI ALVES

Publicado por:
Luciana Pereira da Cunha
Código Identificador:BBFFAA01

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1048/2017

PROCESSO Nº 269/2017
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS E ARQUIMEDES FURTADO DA SILVA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL MARIANA SILVÉRIA FURTADO. CONFORME ATA Nº 05/2017.
VALOR: R$ 203,78(DUZENTOS E TRES REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)
DOTAÇÃO:
165.06.002.10.302.0010.2034
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.07.0131
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 18/2017
DATA DO EMPENHO: 04 DE OUTUBRO DE 2017
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E GIOVANNI BERTOLUCCI ALVES

Publicado por:
Luciana Pereira da Cunha
Código Identificador:A63E9018

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1049/2017

PROCESSO Nº 269/2017
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS E ARQUIMEDES FURTADO DA SILVA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL MARIANA SILVÉRIA FURTADO. CONFORME ATA Nº 05/2017.
VALOR: R$ 30,36(TRINTA REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS)
DOTAÇÃO:
165.06.002.10.302.0010.2034
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.07.0131
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 18/2017
DATA DO EMPENHO: 04 DE OUTUBRO DE 2017
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E GIOVANNI BERTOLUCCI ALVES

Publicado por:
Luciana Pereira da Cunha
Código Identificador:B779658C

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1050/2017

PROCESSO Nº 144/2017
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS E JOYCE CAROLINE DA CONCEIÇÃO CONFECÇÕES EPP
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL MARIANA SILVÉRIA FURTADO. CONFORME ATA Nº 33/2017.
VALOR: R$ 1.440,00(UM MIL QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS)
DOTAÇÃO:
165.06.002.10.302.0010.2034
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.99.0131
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 48/2017
DATA DO EMPENHO: 04 DE OUTUBRO DE 2017
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E GIOVANNI BERTOLUCCI ALVES

Publicado por:
Luciana Pereira da Cunha
Código Identificador:309D05AB

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1051/2017

PROCESSO Nº 269/2017
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS E ARQUIMEDES FURTADO DA SILVA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL. CONFORME ATA Nº 05/2017.
VALOR: R$ 81,60(OITENTA E UM REAIS E SESSENTA CENTAVOS)

DOTAÇÃO:
165.06.002.10.302.0010.2034
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.07.0131
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 18/2017
DATA DO EMPENHO: 04 DE OUTUBRO DE 2017
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E GIOVANNI BERTOLUCCI ALVES

Publicado por:
Luciana Pereira da Cunha
Código Identificador:62C7DFBF

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1052/2017

PROCESSO Nº 269/2017
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS E ARQUIMEDES FURTADO DA SILVA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL MARIANA SILVÉRIA FURTADO. CONFORME ATA Nº 05/2017.
VALOR: R$ 105,65(CENTO E CINCO REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS)
DOTAÇÃO:
165.06.002.10.302.0010.2034
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.07.0131
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 18/2017
DATA DO EMPENHO: 04 DE OUTUBRO DE 2017
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E GIOVANNI BERTOLUCCI ALVES

Publicado por:
Luciana Pereira da Cunha
Código Identificador:18F4738E

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1053/2017

PROCESSO Nº 269/2017
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS E ARQUIMEDES FURTADO DA SILVA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL MARIANA SILVÉRIA FURTADO. CONFORME ATA Nº 05/2017.
VALOR: R$ 159,42(CENTO E CINQUENTA E NOVE REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS)
DOTAÇÃO:
165.06.002.10.302.0010.2034
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.07.0131
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 18/2017
DATA DO EMPENHO: 04 DE OUTUBRO DE 2017
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E GIOVANNI BERTOLUCCI ALVES

Publicado por:
Luciana Pereira da Cunha
Código Identificador:BB8D4B08

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1054/2017

PROCESSO Nº 269/2017
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS E MARCELO ANTUNES E SILVA – MEI.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER O HOSPITAL MUNICIPAL. CONFORME ATA Nº 05/2017.
VALOR: R$ 345,00(TREZENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS)
DOTAÇÃO:
165.06.002.10.302.0010.2034
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.07.0131
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 18/2017
DATA DO EMPENHO: 04 DE OUTUBRO DE 2017
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E GIOVANNI BERTOLUCCI ALVES

Publicado por:
Luciana Pereira da Cunha
Código Identificador:E8A9ACA8

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1055/2017

PROCESSO Nº 269/2017
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS E PARANÁ GÁS LTDA ME.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER O HOSPITAL MUNICIPAL MARIANA SILVERIA FURTADO. CONFORME ATA Nº 05/2017.
VALOR: R$ 38,14(TRINTA E OITO REAIS E QUATORZE CENTAVOS)
DOTAÇÃO:
165.06.002.10.302.0010.2034
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.07.0131
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 18/2017
DATA DO EMPENHO: 04 DE OUTUBRO DE 2017
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E GIOVANNI BERTOLUCCI ALVES

Publicado por:
Luciana Pereira da Cunha
Código Identificador:E085C726

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1056/2017

PROCESSO Nº 269/2017
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS E ARQUIMEDES FURTADO DA SILVA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL MARIANA SILVÉRIA FURTADO. CONFORME ATA Nº 05/2017.
VALOR: R$ 30,36(TRINTA REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS)
DOTAÇÃO:
165.06.002.10.302.0010.2034
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.07.0131
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 18/2017
DATA DO EMPENHO: 04 DE OUTUBRO DE 2017
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E GIOVANNI BERTOLUCCI ALVES

Publicado por:
Luciana Pereira da Cunha
Código Identificador:724D63AD

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1057/2017

PROCESSO: 1334/2016

ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E PACK LIMP COMERCIAL EIRELI – ME.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA ATENDER O HOSPITAL MUNICIPAL. CONFORME ATA Nº 12/2017.
VALOR: R$ 252,00(DUZENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS)
DOTAÇÃO:
165.06.002.10.302.0010.2034
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.04.0131
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 22/2017
DATA DO EMPENHO: 04 DE OUTUBRO DE 2017
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E GIOVANNI BERTOLUCCI ALVES

Publicado por:
Luciana Pereira da Cunha
Código Identificador:ADA8455E

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1359/2017

PROCESSO: 265/2017
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E GIVANILDO FURTADO DE LIMA – MEI.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM LAVAGEM DE VEÍCULOS PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. CONFORME ATA Nº 07/2017.
VALOR: R$ 180,00(CENTO E OITENTA REAIS)
DOTAÇÃO:
404.05.001.12.361.0005.2013
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.19.0115
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 09/2017
DATA DO EMPENHO: 26 DE SETEMBRO DE 2017
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E KARINA SANTOS BARBOSA

Publicado por:
Luciana Pereira da Cunha
Código Identificador:07D49521

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1375/2017

PROCESSO: 269/2017
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: GABINETE DO PREFEITO E ARQUIMEDES FURTADO DA SILVA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER O GABINETE, CONFORME ATA N° 05/2017.
VALOR: R$ 367,00(TREZENTOS E SESSENTA E SETE REAIS)
DOTAÇÃO:
4.02.001.04.122.0002.2002
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.07.0100
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 18/2017
DATA DO EMPENHO: 04 DE OUTUBRO DE 2017
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E KARINA SANTOS BARBOSA

Publicado por:
Luciana Pereira da Cunha
Código Identificador:B50A8ABA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1376/2017

PROCESSO: 1333/2017
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E ARQUIMEDES FURTADO DA SILVA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR PARA ATENDER A ESCOLA MUNICIPAL PROF ANTONIO INACIO FURTADO. CONFORME ATA Nº 04/2017.
VALOR: R$ 670,65(SEISCENTOS E SETENTA REIAS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS)
DOTAÇÃO:
429.05.001.12.306.0005.2017
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.07.0101
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 13/2016
DATA DO EMPENHO: 04 DE OUTUBRO DE 2017
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E KARINA SANTOS BARBOSA

Publicado por:
Luciana Pereira da Cunha
Código Identificador:88E34DD5

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1377/2017

PROCESSO Nº 269/2017
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E PARANÁ GÁS LTDA ME.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. CONFORME ATA Nº 05/2017.
VALOR: R$ 170,80(CENTO E SETENTA REAIS E OITENTA CENTAVOS)
DOTAÇÃO:
429.05.001.12.306.0005.2017
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.07.0101
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 13/2017
DATA DO EMPENHO: 04 DE OUTUBRO DE 2017
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E KARINA SANTOS BARBOSA

Publicado por:
Luciana Pereira da Cunha
Código Identificador:C2F99457

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1378/2017

PROCESSO: 1333/2016
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CLEITON BRUNO COUTINHO ME.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR PARA ATENDER A ESCOLA MUNICIPAL PROF. ANTONIO INACIO FURTADO. CONFORME ATA Nº 04/2017.
VALOR: R$ 596,00(QUINHENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS)
DOTAÇÃO:
429.05.001.12.306.0005.2017
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.07.0101
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 13/2017
DATA DO EMPENHO: 04 DE OUTUBRO DE 2017
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E KARINA SANTOS BARBOSA

Publicado por:
Luciana Pereira da Cunha
Código Identificador:471784FA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1379/2017

PROCESSO: 1333/2016
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E PARANÁ GÁS LTDA ME.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR PARA ATENDER A ESCOLA MUNICIPAL PROF ANTONIO INACIO FURTADO. CONFORME ATA Nº 04/2017.
VALOR: R$ 229,05(DUZENTOS E VINTE E NOVE REAIS E CINCO CENTAVOS)
DOTAÇÃO:
429.05.001.12.306.0005.2017
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.07.0101
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 13/2016
DATA DO EMPENHO: 04 DE OUTUBRO DE 2017
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E KARINA SANTOS BARBOSA

Publicado por:
Luciana Pereira da Cunha
Código Identificador:31D3B083

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1380/2017

PROCESSO: 265/2017
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, AGRONEGÓCIO, EMPREENDEDORISMO E MEIO AMBIENTE E GIVANILDO FURTADO DE LIMA - MEI.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM LAVAGEM DE VEÍCULOS E MAQUINAS PARA ATENDER A NECESSIDADE

DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. CONFORME ATA Nº 07/2017.
VALOR: R$ 405,00(QUATROCENTOS E CINCO REAIS)
DOTAÇÃO:
349.07.001.26.782.0004.2100
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.19.0180
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 09/2017
DATA DO EMPENHO: 04 DE OUTUBRO DE 2017
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E KARINA SANTOS BARBOSA

Publicado por:
Luciana Pereira da Cunha
Código Identificador:BE3629A4

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1391/2017

PROCESSO Nº 307/2017
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: GABINETE DO PREFEITO E FATIMO CANDIDO FERREIRA EIRELI – ME.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS E ADESIVOS PARA ATENDIMENTO AO GABINETE. CONFORME ATA Nº 06/2017.
VALOR: R$ 7.280,00(SETE MIL DUZENTOS E OITENTA REAIS)
DOTAÇÃO:
5.02.001.04.122.0002.2002
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.63.0100
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 19/2017
DATA DO EMPENHO: 04 DE OUTUBRO DE 2017
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E KARINA SANTOS BARBOSA

Publicado por:
Luciana Pereira da Cunha
Código Identificador:61298B34

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1392/2017

PROCESSO Nº 307/2017
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: GABINETE DO PREFEITO E FATIMO CANDIDO FERREIRA EIRELI – ME.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS E ADESIVOS PARA ATENDIMENTO AO GABINETE. CONFORME ATA Nº 06/2017.
VALOR: R$ 8.459,75(OITO MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS)
DOTAÇÃO:
5.02.001.04.122.0002.2002
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.63.0100
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 19/2017
DATA DO EMPENHO: 04 DE OUTUBRO DE 2017
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E KARINA SANTOS BARBOSA

Publicado por:
Luciana Pereira da Cunha
Código Identificador:EBAF7F71

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1396/2017

PROCESSO Nº 268/2017
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E MARCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA - ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CONFORME ATA Nº 14/2017.
VALOR: R$ 145,85(CENTO E QUARENTA E CINCO REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS)
DOTAÇÃO:
403.05.001.12.361.0005.2013
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.16.0115
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 38/2017
DATA DO EMPENHO: 04 DE OUTUBRO DE 2017
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E KARINA SANTOS BARBOSA

Publicado por:
Luciana Pereira da Cunha
Código Identificador:1B6F0E68

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1420/2017

PROCESSO: 265/2017
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, AGRONEGÓCIO, EMPREENDEDORISMO E MEIO AMBIENTE E GIVANILDO FURTADO DE LIMA - MEI.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM LAVAGEM DE VEÍCULOS, FIAT PALIO FIRE WAY, PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. CONFORME ATA Nº 07/2017.
VALOR: R$ 35,00(TRINTA E CINCO REAIS)
DOTAÇÃO:
497.07.002.21.122.0003.1071
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.19.0100
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 09/2017
DATA DO EMPENHO: 05 DE OUTUBRO DE 2017
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E KARINA SANTOS BARBOSA

Publicado por:
Luciana Pereira da Cunha
Código Identificador:FB73972E

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO O EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 651/2017

Republica-se por incorreção o **EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO** Nº 651/2017, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, no dia 25 de Setembro de 2017, edição n° 1940, pagina n°35.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 651/2017

PROCESSO: 268/2017
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS E MARIA SUELY DE SOUZA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER A SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL, CONSELHO TUTELAR E CRAS. CONFORME ATA Nº 14/2017.
VALOR: R$ 159,88(CENTO E CINQUENTA E NOVE REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS)
DOTAÇÃO:
98.04.001.08.244.0011.2087
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.16.0182
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 38/2017
DATA DO EMPENHO: 11 DE SETEMBRO DE 2017
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E BEUGMAR FERREIRA DA SILVA

Publicado por:
Luciana Pereira da Cunha
Código Identificador:79916A0B

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO O EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 950/2017

Republica-se por incorreção o **EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO** Nº 950/2017, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, no dia 19 de Setembro de 2017, edição n° 1936, pagina n°34.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 950/2017

PROCESSO: 1334/2016
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E PARANÁ GÁS LTDA ME.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, LIMPEZA, COZINHA, COPA E HIGIENIZAÇÃO. ATENDER AS NECESSIDADES DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE ARINDO RODRIGUES DA SILVA. CONFORME ATA Nº 12/2017.
VALOR: R$ 163,25(CENTO E SESSENTA E TRES REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS)
DOTAÇÃO:
105.06.002.10.301.0010.2032
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.21.0114
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 22/2017
DATA DO EMPENHO: 12 DE SETEMBRO DE 2017
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E GIOVANNI BERTOLUCCI ALVES

Publicado por:
Luciana Pereira da Cunha
Código Identificador:D1AABE1D

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 671/2017

PROCESSO Nº 846/2017
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS E ARQUIMEDES FURTADO DA SILVA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE LEITE PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. CONFORME ATA Nº 30/2017.
VALOR: R$ 714,00(SETECENTOS E QUATORZE REAIS)
DOTAÇÃO:
85.04.001.08.0011.2089
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.32.00.0100
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL** Nº 62/2017
DATA DO EMPENHO: 06 DE OUTUBRO DE 2017
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E BEUGMAR FERREIRA DA SILVA

Publicado por:
Luciana Pereira da Cunha
Código Identificador:D927D068

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 672/2017

PROCESSO: 265/2017
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS E GIVANILDO FURTADO DE LIMA – MEI.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVA JATO, PARA CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL. CONFORME ATA Nº 07/2017.
VALOR: R$ 30,00(TRINTA REAIS)
DOTAÇÃO:
7.04.001.08.122.0011.2037
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.19.0100
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 09/2017
DATA DO EMPENHO: 06 DE OUTUBRO DE 2017
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E BEUGMAR FERREIRA DA SILVA.

Publicado por:
Luciana Pereira da Cunha
Código Identificador:06A437A3

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1361/2017

PROCESSO Nº 268/2017
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E P.C.F MAROLLA CARTUCHOS EIRELI - EPP
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PLACA DE REDE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CONFORME ATA Nº 14/2017.
VALOR: R$ 413,28(QUATROCENTOS E TREZE REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS)
DOTAÇÃO:
94.05.001.12.361.0005.2013
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.99.0101
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 38/2017
DATA DO EMPENHO: 27 DE SETEMBRO DE 2017
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E KARINA SANTOS BARBOSA

Publicado por:
Luciana Pereira da Cunha
Código Identificador:F7A30B68

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1423/2017

PROCESSO: 1334/2016
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E EFICAZ SOLUÇÕES HIGIENE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS EIRELI – ME.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO, LIMPEZA, COPA E HIGIENIZAÇÃO, PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. CONFORME ATA Nº 12/2017.
VALOR: R$ 143,55(CENTO E QUARENTA TRES REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS)
DOTAÇÃO:
403.05.001.12.361.0005.2013
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.22.0115
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 22/2017
DATA DO EMPENHO: 06 DE OUTUBRO DE 2017
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E KARINA SANTOS BARBOSA

Publicado por:
Luciana Pereira da Cunha
Código Identificador:649DE407

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1424/2017

PROCESSO Nº 268/2017
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E MARIA SUELY DE SOUZA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. CONFORME ATA Nº 14/2017.
VALOR: R$ 108,50(CENTO E OITO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)
DOTAÇÃO:
403.05.001.12.361.0005.2013
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.16.0115
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 38/2017
DATA DO EMPENHO: 06 DE OUTUBRO DE 2017
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E KARINA SANTOS BARBOSA

Publicado por:
Luciana Pereira da Cunha
Código Identificador:D3947E40

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 54/2017

TOMADA DE PREÇOS N° 04/2017
PROCESSO N° 796/2017
PARTES: Prefeitura Municipal de Figueirão/MS e a Empresa Credite Consultoria – Soluções em Orçamento LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF 27.449.431/0001-96.
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de consultoria, avaliação e assessoramento técnico especializado no cadastramento, acompanhamento, atendimento de diligências,

pareceres e orientações técnicas em todas as fases das tramitações até a prestação de contas de projetos e propostas, tanto voluntárias, quanto de emendas parlamentares, junto a administração pública federal direta e indireta, para a Prefeitura Municipal de Figueirão/MS, conforme descrito no Termo de Referência anexo ao edital.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
5 – 02.001-04.122.0002.2002-3.3.90.39.00.0.100
VALOR TOTAL GLOBAL: R$ 18.000,00 (Dezoito mil reais).
VIGÊNCIA: 05/10/2017 A 04/04/2018.
FUNDAMENTO LEGAL: Leis nº 8.666/93.
ASSINAM: Rogério Rodrigues Rosalin pela contratante e Marco Antonio Nogueira Montenegro pela contratada.
DATA DA ASSINATURA: 05/10/2017.

Publicado por:
Aline Crislaine da Silva
Código Identificador:995B611B

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO

INCLUSÂO DE UNIDADE NA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 05/2017.
PREGÃO PRESENCIAL N° 18/2017
PROCESSO N° 269/2017

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Com fundamento no art. 65, §8º, da Lei Federal № 8.666/93, realiza-se o presente apostilamento, cujo objeto é a inclusão de unidade assim especificada.

UNIDADE 02	FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL (FIS)

Com efeito, o apostilamento para inclusão da atual unidade acima descriminada.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se a transferência determinada.

Figueirão MS, 06 de Setembro de 2017.

ROGERIO RODRIGUES ROSALIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Deborah Cristina Lacerda de Souza
Código Identificador:5D8504CC

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO POR INCORREÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 70/2017 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 754/2017 EXCLUSIVA PARA EMPRESAS MEI, ME E EPP CONFORME LEI COMPLEMENTAR 123/06 E 147/2014.

O Município de Figueirão/MS, por intermédio de seu pregoeiro, torna público aos interessados, que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial do tipo Menor Preço por Item.
OBJETO: Registro de preços objetivando contratação de empresa especializada no fornecimento de Kits Maternidade Benefícios Eventuais, para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social, por um período de 12 meses.
DATA DE REALIZAÇÃO: 27/10/2017.
HORÁRIO: 08h00min.
LOCAL: Sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO, na Av. Moisés de Araújo Galvão, nº 591, Centro, Figueirão - MS.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal n.º 10.520/2.002, Lei Complementar n.º 123/06 e Lei Federal n.º 8.666/93.
EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO - MS, na Av. Moisés de Araújo Galvão, nº 591, Centro, Figueirão - MS, com informações dadas pelo Fone (67) 3274-1261, em horário de expediente tido das 7h00min às 13h00min, de segunda a sexta-feira, em dias úteis. O Edital estará disponível para retirada mediante identificação, podendo ser requisitado pelo e-mail licitacao@figueirao.ms.gov.br ou pessoalmente no setor de licitação.

Figueirão, 06 de outubro de 2017.

EDER PEREIRA BRUNO
Pregoeiro

Publicado por:
Eder Pereira Bruno
Código Identificador:8E269AA0

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO–MS, por intermédio do Presidente, torna público aos interessados o resultado do processo licitatório nº 1034/2017 na modalidade Carta Convite nº 23/2017, cujo objeto é a **Contratação de empresa para prestação de serviços auxiliar funerários, coveiro, construção, preparação, limpeza, escavação e remate de sepulturas, manutenção do cemitério local incluindo limpeza de espaço físico e sepultura, manutenção da veladoria municipal e serviços de copa em velórios. Para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social, pelo período de 12 meses, de acordo com as especificações e o Termo de Referência que acompanham este Edital, ADJUDICO** o resultado da licitação a empresa: Agnaldo Afonso de Amorim - MEI, CNPJ: 22.242.239/0001-00, com o valor total de R$ 79.200,00 (Setenta e nove mil e duzentos reais).

FIGUEIRÃO/MS, 26 de setembro de 2017.

WILDON ALVES EVANGELISTA
Presidente da CPL

Publicado por:
Aline Crislaine da Silva
Código Identificador:88E7C9BF

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Acolho o parecer da Assessoria Jurídica, de acordo com a Adjudicação proferido pelo Presidente no processo licitatório nº 1034/2017 na modalidade Convite nº 23/2017, cujo objeto é a Contratação de empresa para prestação de serviços auxiliar funerários, coveiro, construção, preparação, limpeza, escavação e remate de sepulturas, manutenção do cemitério local incluindo limpeza de espaço físico e sepultura, manutenção da veladoria municipal e serviços de copa em velórios. Para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social, pelo período de 12 meses, de acordo com as especificações e o Termo de Referência que acompanham este Edital,«Licitacao_OBJETO» e considerando os critérios legais e observados os preceitos da Lei nº 8.666/93, **HOMOLOGO** o referido procedimento licitatório.

FIGUEIRÃO/MS, 06 de outubro de 2017.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Crislaine da Silva
Código Identificador:9B9C655F

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA P/N° 166, DE 28 DE SETEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre exoneração do servidor que menciona.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO,** no uso da atribuição legal conferida pelo inciso V, do art. 93, da Lei Orgânica do Município, resolve:
Art. 1° Exonerar, a pedido, a servidora **ANDRESSA DIAS PAVIM,** matrícula n°. 01.019, portadora da cédula de identidade RG n 304.316.301 SSP/SP, ocupante do cargo de provimento efetivo de

PROFESSOR, símbolo MAG, nível I, Classe C, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, com fundamento no art. 48, da Lei Complementar n°. 017, de 31 de maio de 2011.
Art. 2º Declarar vacância do cargo de Professor, provido, anteriormente, pela servidora supra.
Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua afixação no átrio do poder público municipal, conforme lei municipal n° 014/2006 e/ou publicação no órgão de imprensa oficial do município, de acordo com o Decreto n° 028/2015.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN
Prefeito Municipal de Figueirão.

Publicado por:
Amélia Rocha Timoteo
Código Identificador:BB4E3029

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N°. 010/2017
Publicado no Diário Oficial dos Municípios do MS - ASSOMASUL, no dia 20 de fevereiro de 2017, página 53, Edição nº 1791
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
A Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS, através do Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados o seguinte resultado:
PROCESSO Nº: 0029/2017
MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 0010/2017
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de pensão ou hotel que ofereça estadia com fornecimento de café da manhã, almoço, jantar e transporte de pacientes em tratamento de saúde na cidade de Cascavel (PR), em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde
Vencedor (es): OTTO & KUSS LTDA
, no Anexo I/Lote 0001 - item: 1, totalizando R$ 29.250,00 (vinte e nove mil e duzentos e cinquenta reais);

Iguatemi/MS, 8 de fevereiro de 2017.

ANDRÉ DE ASSIS VOGINSKI
Pregoeiro Oficial

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro.

Iguatemi/MS, 8 de fevereiro de 2017.

PATRICIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES

Prefeita MunicipalIguatemi/MS, 14 de julho de 2017.

ONDE LIA-SE:
OTTO & KUSS LTDA
LEIA-SE:
J. KUSS & CIA LTDA - ME

Publicado por:
Kely Karine Abreu Maccari
Código Identificador:890A7E09

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N°. 010/2017
Publicado no Diário Oficial dos Municípios do MS - ASSOMASUL, no dia 08 de março de 2017, página 53, Edição nº 1802
EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 025/2017
Processo nº 0029/2017
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI/MS e a empresa OTTO & KUSS LTDA
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de pensão ou hotel que ofereça estadia com fornecimento de café da manhã, almoço, jantar e transporte de pacientes em tratamento de saúde na cidade de Cascavel (PR), em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde
Dotação Orçamentária:
4 - 09.09.01-10.122.0700-2.004-3.3.90.39.00-0.1.02-000
Valor: R$ 29.250,00 (vinte e nove mil e duzentos e cinquenta reais)
Vigência: 24/02/2017 à 31/12/2017
Data da Assinatura: 24/02/2017
Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.
Assinam: Patricia Derenusson Nelli Margatto Nunes, pela contratante e Jobel Kuss, pela contratada
ONDE LIA-SE:
OTTO & KUSS LTDA
LEIA-SE:
J. KUSS & CIA LTDA - ME

Publicado por:
Kely Karine Abreu Maccari
Código Identificador:8D76174B

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 196/2017
Processo nº 0166/2017
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI/MS e a empresa DU BOM DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALAR EIRELI - ME
Objeto: O objeto da presente licitação refere-se à seleção da proposta mais vantajosa para aquisição de Materiais e Insumos Hospitalares, de acordo com as solicitações emitidas pela Secretaria Municipal de Saúde, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com as especificações e quantidades descritas no ANEXO I – Proposta de Preços
Dotação Orçamentária:
4 - 09.09.02-10.301.0702-2.056-3.3.90.30.00-0.1.31-009
4 - 09.09.02-10.302.0703-2.066-3.3.90.30.00-0.1.14-010
Valor: R$ 9.783,25 (nove mil e setecentos e oitenta e três reais e vinte e cinco centavos)
Vigência: 06/10/2017 à 31/12/2017
Data da Assinatura: 06/10/2017
Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.
Assinam: Patricia Derenusson Nelli Margatto Nunes, pela contratante e Eire de Jesus Ribeiro, pela contratada

Publicado por:
Kely Karine Abreu Maccari
Código Identificador:8A332EC0

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 197/2017
Processo nº 0166/2017Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI/MS e a empresa MC MEDICALL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES - EIRELLI - ME
Objeto: O objeto da presente licitação refere-se à seleção da proposta mais vantajosa para aquisição de Materiais e Insumos Hospitalares, de acordo com as solicitações emitidas pela Secretaria Municipal de Saúde, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com as especificações e quantidades descritas no ANEXO I – Proposta de Preços
Dotação Orçamentária:
4 - 09.09.02-10.301.0702-2.056-3.3.90.30.00-0.1.31-009
4 - 09.09.02-10.302.0703-2.066-3.3.90.30.00-0.1.14-010
Valor: R$ 9.844,00 (nove mil e oitocentos e quarenta e quatro reais)
Vigência: 06/10/2017 à 31/12/2017
Data da Assinatura: 06/10/2017
Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.
Assinam: Patricia Derenusson Nelli Margatto Nunes, pela contratante e Antonio Marcos Vieira da Silva, pela contratada

Publicado por:
Kely Karine Abreu Maccari
Código Identificador:F4132C21

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
PORTARIA Nº 254/2017

"NOMEIA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE UNIFORMES, AGASALHOS E AFINS OBJETO DO PREGÃO Nº 075/2017."

PATRÍCIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES, Prefeita Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - Nomear Comissão de Avaliação composta pelos membros abaixo relacionados, para análise e emissão de parecer a respeito da qualidade dos uniformes, agasalhos e afins objeto do Processo de Licitação n° 170/2017 - Pregão Presencial n° 075/2017:

- Vagner Adriano Rossi - Chefe de Departamento I;

- **Susana Trevisan Bucioli -** Secretária Municipal de Educação;

- Adriana Alves dos Santos - Assistente de Administração;

- Delsio Adelfo Sovernigo – Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente;

- Evan de Souza Pinto – representante da empresa Appaloosa Country.

II - Os critérios de avaliação serão aqueles definidos no respectivo Edital de Licitação.

III - A função de membro da referida comissão não será remunerada, considerando-se serviço público relevante prestado ao Município.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS QUATRO DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSETE.

PATRÍCIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Djhonathan Renato de Souza
Código Identificador:2B880194

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 1.185 DE 06 DE OUTUBRO DE 2017.

"DECRETA PONTO FACULTATIVO NA DATA QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA, *Prefeito Municipal de Japorã*, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 69, II e VIII da Lei Orgânica Municipal, e ainda;

Considerando a LEI COMPLEMENTAR Nº 31, DE 11 DE OUTUBRO DE 1977 que dispõe sobre a criação do Estado de Mato Grosso do Sul e portanto Feriado Estadual;

Considerando a LEI Nº 6.802, DE 30 DE JUNHO DE 1980 que Declara Feriado Nacional o Dia 12 de outubro, Consagrado a Nossa Senhora Aparecida, Padroeira do Brasil;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas da Prefeitura Municipal de Japorã nos dias 09 (segunda-feira), 10 (terça-feira) e 13 (sexta-feira) de outubro de 2017.

Parágrafo único – O disposto neste Decreto não se aplica aos serviços considerados essenciais no atendimento à população, cabendo a cada Secretário organizar a escala de plantão em regime especial.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogando-se eventuais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Japorã – MS, 06 de Outubro de 2017.

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanderson Costa da Cruz
Código Identificador:5AACC097

LICITAÇÃO
EXTRATO NOTA DE EMPENHO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO N.º 1696
Secretaria Municipal de Infraestrutura
Processo n.º 073/2017
Dispensa n.º 011/2017
Assunto: Contratação de empresa para execução dos seguintes serviços: Instalação de cercas/alambrados (em, tela e arame) e implantação de toda estrutura necessária com retirada do material antigo (material a ser colocado fornecido pela prefeitura: telada soldada 25M , ART 1.40; Fio nº 14) nos seguintes locais: Escola Extensão Dr. Nelson de Araújo (600 metros) localizados na zona rural, Aldeia Porto Lindo – Distrito de Jacareí/MS e no Centro de Lazer Poliesportivo (200 metros) localizado na Rua Aquidauana em Japorã/MS, sendo que a limpeza do local é de responsabilidade da empresa contratada.
Dotação Orçamentária:
15.452.0011.2015.000 3.3.90.39.99
Nota de Empenho: 1696 Data: 27/09/2017
Favorecido: JORDÃO DE JESUS CARNEIRO 66267366120
Valor da Nota de Empenho: R$ 7.500,00

Japorã/MS 05 de outubro de 2017

KARINA ANDRÉIA FERREIRA
Diretora de Departamento

Publicado por:
Karina Andreia Ferreira
Código Identificador:819813E6

LICITAÇÃO
EXTRATO NOTA DE EMPENHO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO N.º 1695
Secretaria Municipal de Infraestrutura
Processo n.º 072/2017
Dispensa n.º 010/2017
Assunto: Contratação de empresa para execução dos seguintes serviços: Confecção de Tampa de Boca de Lobo para esgoto medindo 108x58 e Confecção de Cobertura de telhado de ferragem com tesouras medindo 5,50x7,5 e viga U medindo 75MM.
Dotação Orçamentária:
15.452.0011.2015.000 3.3.90.39.99
Nota de Empenho: 1695 Data: 27/09/2017
Favorecido: METALÚRGICA DELBOSCO LTDA
Valor da Nota de Empenho: R$ 7.990,00

Japorã/MS 05 de outubro de 2017.

KARINA ANDRÉIA FERREIRA
Diretora de Departamento

Publicado por:
Karina Andreia Ferreira
Código Identificador:9BF753FE

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 542, DE 06 DE OUTUBRO DE 2017. DISPÕE SOBRE O PONTO FACULTATIVO NO DIA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº. 542, DE 06 DE OUTUBRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE O PONTO FACULTATIVO NO DIA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA, Prefeito Municipal de Jaraguari, Estado de Mato Grosso do Sul no uso das atribuições que lhe confere o artigo 47, IV da Lei Orgânica Municipal, e.

Tendo em vista que o dia 12/10/2017 é feriado nacional consagrado a Nossa Senhora Aparecida, Padroeira do Brasil;

Considerando que o dia 13 de outubro, sexta-feira, ficará incrustado entre o feriado nacional e o sábado dia 14/10/2017;

Considerando que o ponto facultativo no dia 13/10/2017 não causará nenhum prejuízo aos negócios do Município de Jaraguari.

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado ponto facultativo nas repartições públicas municipais da administração direta e indireta, no dia 13 de outubro de 2017 excetuados os serviços que por sua natureza não permitem paralisação, especificamente os serviços de saúde pública municipal, que atenderá sob o regime de plantão.

Art. 2º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

Jaraguari - Mato Grosso do Sul, 06 de outubro de 2017.

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se
Publique-se.

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles Machado
Código Identificador:8D9F094C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 158, DE 29 DE SETEMBRO DE 2017.NOMEIA A SENHORA TATIANE DE JESUS BORGES, PARA EXERCER O CARGO EM COMISSÃO DE DIRETORA DE DEPARTAMENTO – SÍMBOLO - ADI-200, DO QUADRO PERMANENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL.

PORTARIA Nº. 158, DE 29 DE SETEMBRO DE 2017.

NOMEIA A SENHORA TATIANE DE JESUS BORGES, PARA EXERCER O CARGO EM COMISSÃO DE DIRETORA DE DEPARTAMENTO – SÍMBOLO - ADI-200, DO QUADRO PERMANENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI.

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA, Prefeito Municipal de Jaraguari, Estado de Mato Grosso do Sul no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 47, IV da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Artigo 1° - Nomear a Senhora **TATIANE DE JESUS BORGES**, para o cargo em comissão de diretora de departamento, SÍMBOLO - ADI-200, do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Jaraguari.

Parágrafo único. A servidora nomeada exercerá a função de Diretora da Central de Atendimento ao Cidadão, vinculada ao Gabinete do Prefeito.

Artigo 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se as disposições em contrario.

Jaraguari- MS, 29 de setembro de 2017.

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles Machado
Código Identificador:D191F5B7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO E RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL N°. 044/2017

A Srª. Pregoeira e sua Equipe de Apoio, ao 6° (sexto) dia do mês de Outubro de 2017, DECLARA vencedora da licitação do Processo Administrativo Licitatório de n°. 1736/2017, que trata da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEUS PROGRAMAS.** Empresa vencedora: **S.E OLIVEIRA AVILA E CIA LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob o n°. 03.880.880/0001-26, no valor global de R$ 11.805,00 (onze mil oitocentos e cinco reais). Adjudicado pela pregoeira Keilla Faustina da Silva em: 06/10/2017.

KEILLA FAUSTINA DA SILVA
Pregoeira
Substituta

Publicado por:
Cristiane Uesato
Código Identificador:F6F8D634

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO DE N°. 1775/2017.
PREGAO PRESENCIAL PARA ATA DE REGISTRO DE PREÇO DE Nº. 002/2017.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA RENAME E REMUME, QUE FORAM FRACASSADOS/DESERTOS, PARA SEREM DISTRIBUÍDOS AOS USUÁRIOS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE PELA FARMÁCIA MUNICIPAL E UTILIZADA NOS ATENDIMENTOS AMBULATORIAIS E EMERGENCIAIS NAS UNIDADES DE SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE JARAGUARI/MS.

I - A Prefeitura Municipal de Jaraguari – MS, por meio do Prefeito Municipal Sr. **EDSON RODRIGUES NOGUEIRA**, resolve **HOMOLOGAR** o processo licitatório em epígrafe o objeto do certame as seguintes licitantes:

BRASMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME, inscrita no CNPJ sob o n°. **26.396.672/0001-51**, no

valor global de **R$ 145.340,00 (CENTO E QUARENTA E CINCO MIL E TREZENTOS E QUARENTA REAIS)**;
CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o n°. **03.652.030/0001-70**, no valor global de **R$ 38.344,90 (TRINTA E OITO MIL TREZENTOS QUARENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA CENTAVOS)**;
CIRURGICA MS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n°. **10.656.587/0001-45**, no valor global de **R$ 123.408,80 (CENTO E VINTE E TRES MIL QUATROCENTOS E OITO REAIS E OITENTA CENTAVOS); DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n°. **02.520.829/0001-40**, no valor global de **R$ 26.500,00 (VINTE E SEIS MIL E QUINENTOS REAIS)**. Cujas propostas foram consideradas as mais vantajosas para a administração, tendo em vista o tipo de licitação estabelecido no edital.

II - Ao Departamento de Licitação para as providências pertinentes;

III – Publique-se na forma legal.

Jaraguari – MS, 06 de outubro de 2017.

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Uesato
Código Identificador:FA4A4D2A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE N°. 132/2017

Processo Administrativo Licitatório de n°. 1190/2017. Pregão Presencial de n°. 023/2017. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI – MS. Contratada: **DECOM-COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o n°. 08.726.881/0001-34, no valor global de **R$ 8.674,10 (oito mil e seiscentos e setenta e quatro reais e dez centavos).** OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA SEREM UTILIZADOS NAS AÇÕES E SERVIÇOS DAS ESTRATÉGIAS DE SAÚDE BUCAL DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JARAGUARI – MS**, em conformidade com as Leis 8.666/93 e 10.520/2002 e suas alterações. **VIGÊNCIA 03/10/2017 Á 03/10/2018.**

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Uesato
Código Identificador:0ADADC61

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE N°. 144/2017

Processo Administrativo Licitatório de n°. 1190/2017. Pregão Presencial de n°. 023/2017. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI – MS. Contratada: **BRASMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob o n°. 26.396.672/0001-51, no valor global de **R$ 6.605,10 (seis mil e seiscentos e cinco reais e dez centavos)**. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA SEREM UTILIZADOS NAS AÇÕES E SERVIÇOS DAS ESTRATÉGIAS DE SAÚDE BUCAL DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JARAGUARI – MS**, em conformidade com as Leis 8.666/93 e 10.520/2002 e suas alterações. **VIGÊNCIA 03/10/2017 Á 03/10/2018.**

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Uesato
Código Identificador:B647510B

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA DE FUNDAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DE JUTI

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA DE FUNDAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEISDE JUTI

Convida os catadores de materiais recicláveis da cidade de Juti-MS para Assembléia de Fundação da Associação de Catadores de Materiais Recicláveis à comparecerem no dia 17 de outubro de 2017, as 8h00min, nas dependências da Câmara Municipal de Juti, para participarem da mesma, na qualidade de sócio fundador, ocasião em que será discutido e votado o projeto de estatuto social e eleitos e empossados os membros da diretoria e conselho fiscal.

Juti – MS 06 de outubro de 2017

ODETE FERNANDES
Comissão Organizadora

Publicado por:
Fernando da Silva Vieira
Código Identificador:112EE748

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ATA 078/2017 CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUTI

ATA 078/2017
ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUTI. Aos vinte e nove dias do mês de Agosto do ano de dois mil e dezessete, às dezenove horas e trinta minutos, na UBS, localizado na Avenida Sérgio Maciel 1430, reuniram-se os seguintes membros do Conselho Municipal de Saúde: Conselheiros Titulares: Elisângela Lima de Oliveira, Aline Pereira Martins, Denise Martinelli Silva, Roseli General de Almeida, Lucicleide Almeida Nepomuceno, Andréia Ravazini dos Santos e os suplentes: Fernanda Machado de Almeida, Rodrigo Angelo Santoro, Valda Aparecida dos Santos Ferreira e a Diretora do HMSL Sueli Regina Lopes, com a seguinte pauta na ordem do dia: **Item I – Reestruturação do CMS e recebimento de novos membros – Sec. Executivo do CMS Aparecido -** Dando início à reunião a Presidente do Conselho Municipal de Saúde Denise Martinelli cumprimentou a todos, agradecendo a presença de cada um e logo após passou a palavra a mim, que falei sobre a situação estrutural precária do Conselho, pelo fato de o CMS não possuir um espaço físico adequado para instalação de seus arquivos e equipamentos, a falta de computador e impressora pois o Conselho tinha estes dois últimos itens mas quando assumimos, no dia vinte e três do mês de Janeiro do corrente ano, o CMS estava inativo, tendo como último registro de reunião em ata no dia dezenove de Fevereiro de dois mil e dezesseis e não se tem informação de onde esteja o computador e impressora. A secretária de saúde Fernanda Almeida juntamente com o coordenador da UBS Rodrigo A. Santoro se prontificaram a buscar meios de reestruturar o conselho, fornecendo uma sala para o mesmo, com equipamentos necessários: um computador com internet, uma impressora, uma mesa para computador e impressora, cadeiras e um armário para guardar os documentos. Também foram recebidos os membros Rodrigo Angelo Santoro (trabalhador em saúde), Valda Aparecida dos Santos Ferreira (usuário) e Andréia Aparecida Morassute (prestador de serviço) em substituição a outros membros que estavam ausentes das reuniões e não tiveram interesse em continuar participando. A conselheira Rosângela Ribeiro da Silva Luz pediu o seu desligamento por motivos pessoais. O conselho, que antes

era composto por doze titulares e doze suplentes passou a contar com oito titulares e oito suplentes, ficando assim: **Segmento dos Prestadores de Serviço -Titulares**: Solimar Inácio de Almeida Júnior e Elisângela Lima de Souza. **Suplentes**: Cristiano Carvalho e Andréia Aparecida Morassute; **Segmento dos Trabalhadores em Saúde - Titulares**: Aline Pereira Martins e Denise Martinelli Silva. **Suplentes**: Fernanda Machado de Almeida e Rodrigo Angelo Santoro; **Segmento dos Usuários dos SUS - Titulares**: Roseli General de Almeida, Lucicleide Almeida Nepomuceno, Silvio Iturve e Andréia Ravazini dos Santos Bernal. **Suplentes**: Jonas Carlos Rodrigues, Valda Aparecida dos Santos Ferreira, Francisco Gonçalves Iturve e Renato Ravazini dos Santos. **Item ll – Eleição do novo presidente do CMS – Denise |Martinelli –** Denise falou sobre a importância do CMS e enfatizou a necessidade de pô-lo em ordem. Disse que seria importante uma capacitação para os conselheiros pois a falta de informações/conhecimento por parte dos conselheiros cria dificuldades para que o conselho exerça o seu papel. Fernanda Almeida comentou que havia solicitado esta capacitação à Ruthi Lopes dos Santos, representante do CES na microrregião de Naviraí, que se colocou a disposição do CMS de Juti. Denise também falou sobre a dificuldade de permanecer como Presidente do conselho devido a sua jornada de trabalho, que ocupa grande parte do seu tempo, mas se prontificou a ficar como vice, se eleita. Deu-se início então a uma eleição para presidente e vice-presidente e foram eleitas por unanimidade Aline Pereira Martins como presidente e Denise Martinelli Silva como vice. Este novo quadro de conselheiros e demais alterações feitas entrará em vigor na data de sua publicação no diário oficial. Não havendo nada mais a tratar, a presidente Denise deu por encerrada a reunião. Eu, Aparecido P. Alves, lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada por mim e os demais conselheiros presentes.

_____

Publicado por:
Fernando da Silva Vieira
Código Identificador:6399B674

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
SECRETARIA EXECUTIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Conselheiros Titulares e Suplentes
Segmento dos Prestadores de Serviço:
Titular:
Solimar Inácio de Almeida Júnior
Elisângela Lima de Souza
Suplente:
Cristiano Carvalho
Andréia Aparecida Morassute
Segmento dos Trabalhadores em Saúde:
Titulares:
Aline Pereira Martins
Denise Martinelli
Suplentes:
Fernanda Machado de Almeida
Rodrigo Ângelo Santoro
Segmento dos Usuários do SUS:
Titulares:
Roseli General de Almeida
Silvio Iturve
Andréia Ravazini dos Santos Bernal
Lucicleide Almeida Nepomuceno
Suplentes:
Jonas Carlos Rodrigues
Francisco Gonçalves Iturve
Renato Ravazini dos Santos
Valda Aparecida dos Santos Ferreira

APARECIDO PEREIRA ALVES
Secretário Executivo

Publicado por:
Fernando da Silva Vieira
Código Identificador:6E504465

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA

PORTARIA N.º 0284, DE 06 DE OUTUBRO DE 2.017.

"Dispõe sobre a concessão de férias a servidorque especifica e dá outras providências."

A Prefeita de Juti, Estado de Mato Grosso do Sul, Elizângela Martins Biazotti dos Santos, no uso de suas atribuições legais e conforme a Lei Complementar № 001/2004,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor Serjio Tomaz de Souza, ocupante do cargo de Motorista II, matrícula 55458-01, lotado na Secretaria Municipal de Saúde Pública, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 01/02/2016 a 31/01/2017, a partir de 09/10/2017 a 08/11/2017.
Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Juti/MS, 06 de Outubro de 2017.

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Fernando da Silva Vieira
Código Identificador:BB59666D

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2017 AO CONTRATO N° 076/2017.

PROCESSO: 056/2017 PREGÃO N°032/2017
PARTES – Município de Juti (MS) e a empresa FERNANDO ESPINDOLA- ME.
OBJETO Constitui o objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da Cláusula Décima terceira – Da Dotação Orçamentária do Contrato n° 032/2017. O saldo existente de R$ 3.570,00 (três mil e quinhentos e setenta reais) destinado para consumo da Dotação Orçamentária
03.01.04.122.0002.2004.035 4.4.90.52.00 – Gestão de Atividades das SEMAGES - Equipamentos e Material Permanente, será remanejada para a Dotação Orçamentária
05.01.12.361.0004.2009.112 4.4.90.52.00 – Gestão das atividades da SEMECE.
FUNDAMENTO LEGAL: art. 65, inciso II da Lei no. 8.666/93.
RATIFICAÇÄO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato 076/2017, no que não contrariar o Termo Aditivo.
ASSINAM: Elizângela Martins Biazotti dos Santos – Município de Juti – pela Contratante. Israel Nantes Vieira Junior - pela contratada.

Publicado por:
Laís Barros de Souza
Código Identificador:41B0E152

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

Comunicamos a suspensão do PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS nº 027/2017, Processo nº 062/2017, para análise do Edital e Planilha Orçamentária: objetivo: Registro de Preços de Cesta Básica – tipo SACOLÃO para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme a resolução 07/2015. A nova data de abertura da sessão pública será informada através dos meios de divulgação utilizados anteriormente.

Ladário-MS, 05 de outubro de 2017.

_____
LIVIA DA SILVA PERES BARROS

Publicado por:
Fernanda de Queiroz Lobo Bispo
Código Identificador:0A3E78FE

GABINETE
ERRATA A PORTARIA Nº 556/2017

Errata a Portaria Nº 556/2017, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul em 05 de outubro de 2017, ANO VIII/Nº. 1948.

Onde se lê:
Dispõe sobre alteração de composição da equipe responsável pela realização dos trabalhos referentes à modalidade licitatória denominada Pregão.

... Artigo 1º. Designar os Servidores abaixo mencionados para compor a equipe responsável pela realização dos trabalhos referente à modalidade licitatória denominada Pregão , pelo período de 01(um) ano.

LIVIA DA SILVA PERES BARROS – Pregoeira

Lê-se:
Dispõe sobre alteração de composição da equipe responsável pela realização dos trabalhos referentes à modalidade licitatória denominada Pregão e/ou Leilão.

... Artigo 1º. Designar os Servidores abaixo mencionados para compor a equipe responsável pela realização dos trabalhos referente à modalidade licitatória denominada Pregão e ou Leilão, pelo período de 01(um) ano.

LIVIA DA SILVA PERES BARROS
Pregoeira
Leiloeira

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaqueline Cabrera Vargas
Código Identificador:E38C1B73

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
PORTARIA Nº 179/2017

Exonera a Servidora que especifica, e dá outras providências.

JAIMIR JOSÉ DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

I – Exonerar a Servidora FRANCIANE DA ROCHA SANTOS ROZENI, lotada no cargo em Comissão de Assessora Parlamentar I, a contar do dia seis de outubro de 2017.
II – Conceder ainda o pagamento de todos os seus direitos trabalhistas, conforme regulamenta o Estatuto do Servidor Público Municipal.
III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos do Poder Legislativo.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos seis dias do mês de outubro de 2017.

JAIMIR JOSÉ DA SILVA
Presidente.

Publicado por:
Rodrigo Gazette de Souza
Código Identificador:890F36E9

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº.002/2017 EDITAL Nº.006/2017

1. A COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, designada pela PORTARIA Nº 575, DE 08 DE Agosto DE 2017 da Prefeitura Municipal de Naviraí, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e na forma prevista no artigo 37 da Constituição Federal e DECRETO Nº 80, DE 04 DE AGOSTO DE 2017, considerando as condições previstas neste Edital e seus anexos e demais disposições legais aplicáveis, **TORNA PÚBLICO** a **CLASSIFICAÇÃO GERAL DOS CANDIDATOS APROVADOS** no Processo Seletivo Simplificado n°.002/2017 da Gerência Municipal de Saúde, conforme anexo único, parte integrante deste edital:

2. Este Edital estará disponível no mural da Gerência de Saúde – Prédio da Prefeitura Municipal de Naviraí-MS e no endereço eletrônico
www.diariomunicipal.com.br/assomasul.

3. Este edital entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação.

Naviraí-MS, 06 de Outubro de 2017.

Comissão de Processo Seletivo Simplificado:

KATIA AKEMI DA ROCHA UJIHARA SALEM

FERNANDA DE SOUZA SAN MARTIN

PAULA MÁRCIA LEIKO NAKAGAWA SUEKANE

ANEXO ÚNICO

CLASSIFICAÇÃO GERAL DOS CANDIDATOS APROVADOS

AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL:

Nº da Inscrição	Nome do Candidato	Classificação
003	Maria Aparecida Sola Belvis	1
002	Sirlene Pereira dos Santos	2
007	Tainara Flores de Medeiros	3

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:C4E3038E

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2017 EDITAL N°.007/2017

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

1. A COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, designada pela PORTARIA Nº 575, DE 08 DE AGOSTO DE 2017 da Prefeitura Municipal de Naviraí, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e na forma prevista no artigo 37 da Constituição Federal e DECRETO Nº 80, DE 04 DE AGOSTO DE 2017, considerando as condições previstas neste Edital e seus anexos e demais disposições legais aplicáveis, **TORNA PÚBLICO** a **HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DOS CANDIDATOS,** do Processo Seletivo Simplificado n°.002/2017 da Gerência Municipal de Saúde, conforme anexo único deste edital:

2. Este Edital estará disponível no mural da Gerência de Saúde – Prédio da Prefeitura Municipal de Naviraí-MS e no endereço eletrônico
www.diariomunicipal.com.br/assomasul.

3. Este edital entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação.

Naviraí-MS, 06 de Outubro de 2017.

Comissão de Processo Seletivo Simplificado:

KATIA AKEMI DA ROCHA UJIHARA SALEM

FERNANDA DE SOUZA SAN MARTIN

PAULA MÁRCIA LEIKO NAKAGAWA SUEKANE

ANEXO ÚNICO
RESULTADO FINAL

AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL:

Nº da Inscrição	Nome do Candidato	Classificação
003	Maria Aparecida Sola Belvis	1
002	Sirlene Pereira dos Santos	2
007	Tainara Flores de Medeiros	3

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:D7B7C181

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 5285/2017 – REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

PROCESSO Nº. 111/2017 – PREGÃO Nº. 044/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 019/2017. FAVORECIDO: M S S DE ALMEIDA - ME - OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – VALOR: R$ 136,00 – DOTAÇÃO: 11.01.08.244.0505.2.038.3390.30.00.00 - DATA: 25/09/2017.

MARIA TELMA DE OLIVEIRA MINARI
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:5357D6D5

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 144/2017

PROCESSO Nº. 336/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 144/2017
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra – Objeto: **AQUISIÇÃO DE MOTOR ELETRÔNICO (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA) E FILTRO DE AR PARA COMPRESSOR (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA) PARA ATENDER SOLICITAÇÕES DA GERÊNCIA DE SAÚDE E DO HOSPITAL MUNICÍPAL DE NAVIRAÍ/MS**. Empresa Vencedora: **SÃO JOSÉ COMÉRCIO DE TINTAS, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E FERRAGENS LTDA - EPP**, com os itens 001 e 002, totalizando o valor de R$ 3.359,60 (três mil trezentos e cinquenta e nove reais e sessenta centavos). **ADJUDICO** o resultado proferido ao Processo nº. **336/2017** referente ao Pregão Presencial nº. **144/2017** – Sâmia Aparecida Nunes – Pregoeira Oficial/Portaria Nº. 312/2017. **HOMOLOGO** o resultado proferido ao PROCESSO nº. **336/2017** referente ao Pregão Presencial nº. **144/2017** – **Edvan Thiago Barros Barbosa**, Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 063/2017.

Naviraí – MS, 06 de outubro de 2017.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:15C73CE2

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Naviraí, estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, informa através do Núcleo de Licitações e Contratos, que **CONVOCA** as empresas abaixo citadas, para assinatura do Contrato nº 486/2017, gerado através do PROCESSO nº. 336/2017 PREGÃO PRESENCIAL nº. 144/2017. **OBJETO**: **AQUISIÇÃO DE MOTOR ELETRÔNICO (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA) E FILTRO DE AR PARA COMPRESSOR (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA) PARA ATENDER SOLICITAÇÕES DA GERÊNCIA DE SAÚDE E DO HOSPITAL MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS. EMPRESA: SÃO JOSÉ COMÉRCIO DE TINTAS, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E FERRAGENS LTDA - EPP,** CNPJ 10.345.725/0001-75. Comunicamos que o representante legal da notificada, terá um prazo de 03 (três) dias úteis, prorrogável uma única vez por igual período (conforme itens 11.2 e 11.3 do edital) contados da data da PUBLICAÇÃO deste ato convocatório, para assinar o *Contrato*, nos termos e condições preconizadas pelo Art. 64 da Lei federal nº 8.666/93, sob pena de perda do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no edital licitatório, conforme item 11.4.1 do instrumento convocatório (Edital), sob pena da aplicação das cominações contidas no art. 7º da Lei n°. 10.520/2002. Diante do exposto, o representante legal ou procurador legalmente constituído pela empresa, deverá comparecer munido de Documentos comprobatórios junto ao Núcleo de Pregão, situado à Praça Prefeito Euclides Antônio Fabris, 343 - Centro, para assinar o referido documento.

Naviraí – MS, 06 de outubro de 2017.

VIVIANE RIBEIRO BOGARIM CAPILÉ,
Gerente do Núcleo de Licitações e Contratos.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:55184AC4

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RETIFICAÇÃO – EXTRATO DE CONTRATO N° 414/2017

O Município de Naviraí, através do Núcleo de Pregão, TORNA PÚBLICO que RETIFICA o EXTRATO DE CONTRATO N° 414/2017, **Pregão Presencial nº. 056/2017 - Processo 157/2017**, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul nº. 1946, na página 54, no dia 03 de outubro de 2017.
ONDE SE LÊ: CONTRATO N° 414/2017 - PROCESSO Nº. 213/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 099/2017.
LEIA–SE: CONTRATO N° 414/2017 - PROCESSO Nº. 157/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 056/2017.
Os demais termos permanecem inalterados.

Naviraí – MS, 06 de outubro de 2017.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:D8F31210

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO – DISPENSA POR LIMITE Nº. 039/2017

Ratifico e Homologo a Dispensa de Licitação, nos termos do **art. 24, Inciso II** da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, em conformidade com a justificativa constante no:

PROCESSO: 328/2017 – **DISPENSA POR LIMITE:** 039/2017
OBJETO: AQUISIÇÃO DE BATERIAS DE APARELHO OFTALMOLÓGICO DO CENTRO DE ESPECIALIDADE MÉDICA. **Empresa Vencedora:** PRO-OLHOS OFTALMO CENTER DO RIO LTDA-EPP. **CNPJ**: 05.606.122/0001-40. **Item**: 001. **Valor:** R$ 2.520,00 (dois mil quinhentos e vinte reais). **RECURSO ORÇAMENTÁRIO:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DOTAÇÃO:
10.01.10.302.0504.2.019-33.90.30 (R 3686).
DATA DE EMISSÃO DA RATIFICAÇÃO: 06/10/2017

EDVAN THIAGO BARROS BARBOSA,
Gerente de Saúde e
Ordenador de Despesas
Conforme Decreto nº 063/2017

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:31F0CE9B

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº. 31462/2017

PROCESSO: 328/2017 – **DISPENSA POR LIMITE:** 039/2017
OBJETO: AQUISIÇÃO DE BATERIAS DE APARELHO OFTALMOLÓGICO DO CENTRO DE ESPECIALIDADE MÉDICA. **Empresa Vencedora:** PRO-OLHOS OFTALMO CENTER DO RIO LTDA-EPP. **CNPJ**: 05.606.122/0001-40. **Item**: 001. **Valor:** R$ 2.520,00 (dois mil quinhentos e vinte reais). **RECURSO ORÇAMENTÁRIO:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DOTAÇÃO:
10.01.10.302.0504.2.019-33.90.30 (R 3686).
Fundamento Legal: Art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.
Data de emissão da Autorização de Compra: 06/10/2017

EDVAN THIAGO BARROS BARBOSA,
Gerente de Saúde e
Ordenador de Despesas
Conforme Decreto nº 063/2017

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:09FBB995

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº. 131/2017

Ratifico e Homologo a Dispensa de Licitação, nos termos do art. **24**, Inciso **IV** da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, na forma declarada pela Procuradoria Jurídica do Município de Naviraí - MS, em conformidade com a justificativa constante no **PROCESSO: 374/2017** – **DISPENSA POR JUSTIFICATIVA: 131/2017**

OBJETO: SERVIÇO DE CIRURGIA OFTALMOLOGICA CONFORME SOLICITAÇÃO DE SERVIÇO N.º 36407/2017/GESAU EM CUMPRIMENTO A AÇÃO JUDICIAL, INGRESSADA CONTRA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, SENDO OS AUTOS N.º 0803153-86.2015.8.12.0029, EMITIDA PELA 1.ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE NAVIRAI-MS. **ITEM:** 001.
RECURSO ORÇAMENTÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – DOTAÇÃO0
10.01.10.122.0511.2.001-33.90.39 (R 3209).
EMPRESAVENCEDORA: *CORR-CENTRO OFTALMOLOGICO DE REFERENCIA EM RETINA S/S,* ***Inscrita no CNPJ: 12.890.020/0001-64*** – valor total R$ 20.940,00 (Vinte mil e novecentos e quarenta reais).
DATA DA RATIFICAÇÃO: 04 de outubro de 2017

EDVAN THIAGO BARROS BARBOSA
Gerente de Saúde e
Ordenador de Despesas
Conforme Decreto nº 063/2017

Publicado por:
Rosinéia Aparecida Teixeira
Código Identificador:0EC08D2E

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 069/2017

PROCESSO Nº. 159/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 069/2017
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra – Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS DE ÓRTESE E PRÓTESE (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL ANTÔNIO AUGUSTO DOS SANTOS - VIROTE**. Empresa Vencedora: **ENDOSURGICAL IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA**, com os itens 001, 002, 003, 004, 005, 006, 007, 008, 010, 011, 012, 014, 015 e 016, totalizando o valor de R$ 825.642,50 (oitocentos e vinte e cinco mil seiscentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos) **ADJUDICO** o resultado proferido ao Processo nº. **159/2017** referente ao Pregão Presencial nº. **069/2017** – Sâmia Aparecida Nunes – Pregoeira Oficial/Portaria Nº. 312/2017. **HOMOLOGO** o resultado proferido ao PROCESSO nº. **159/2017** referente ao Pregão Presencial nº. **069/2017**

Naviraí – MS, 06 de outubro de 2017.

EDVAN THIAGO BARROS BARBOSA
Gerente de Saúde e
Ordenador de Despesas
Conforme Decreto Nº 063/2017.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:6213176C

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Naviraí, estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, informa através do Núcleo de Licitações e Contratos, que **CONVOCA** as empresas abaixo citadas, para assinatura da Ata de Registro de Preços nº 087/2017, gerado através do PROCESSO nº. 159/2017 PREGÃO PRESENCIAL nº. 069/2017. **OBJETO**: **REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS DE ÓRTESE E PRÓTESE (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL ANTÔNIO AUGUSTO DOS SANTOS – VIROTE. EMPRESA: ENDOSURGICAL IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA,** CNPJ 03.785.610/0001-36. Comunicamos que o representante legal da notificada, terá um prazo de 03 (três) dias úteis, prorrogável uma única vez por igual período (conforme itens 11.2 e 11.3 do edital) contados da data da PUBLICAÇÃO deste ato convocatório, para assinar a *Ata de Registro de Preços*, nos termos e condições preconizadas pelo Art. 64 da Lei federal nº 8.666/93, sob pena de perda do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no edital licitatório, conforme item 11.4.1 do instrumento convocatório (Edital), sob pena da aplicação das cominações contidas no art. 7º da Lei n°. 10.520/2002. Diante do exposto, o representante legal ou procurador legalmente constituído pela empresa, deverá comparecer munido de Documentos comprobatórios junto ao Núcleo de Pregão, situado à Praça Prefeito Euclides Antônio Fabris, 343 - Centro, para assinar o referido documento.

Naviraí – MS, 06 de outubro de 2017.

VIVIANE RIBEIRO BOGARIM CAPILÉ
Gerente do Núcleo de Licitações e Contratos.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:4E0B26AF

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 139/2017

PROCESSO Nº. 321/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 139/2017
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra – Objeto: **AQUISIÇÃO DE MICROFONES (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA) PARA ATENDER SOLICITAÇÃO DAS GERÊNCIAS DE MEIO AMBIENTE E DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS**. Empresa Vencedora: **NAVIPEL COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - ME**, com o item 001, totalizando o valor de R$ 2.198,00 (dois mil cento e noventa e oito reais). **ADJUDICO** o resultado proferido ao Processo nº. **321/2017** referente ao Pregão Presencial nº. **139/2017** – Sâmia Aparecida Nunes

– Pregoeira Oficial/Portaria Nº. 312/2017. **HOMOLOGO** o resultado proferido ao PROCESSO nº. **321/2017** referente ao Pregão Presencial nº. **139/2017** –

Naviraí – MS, 06 de outubro de 2017.

ASTOLFO CARLOS MENDES,
Gerente de Meio Ambiente e
Ordenador de Despesas
Conforme Decreto Nº 007/2017 e

MARIA TELMA DE OLIVEIRA MINARI,
Gerente de Assistência Social e
Ordenadora de Despesas
Conforme Decreto Nº 004/2017.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:8568BDC1

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Naviraí, estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, informa através do Núcleo de Licitações e Contratos, que **CONVOCA** as empresas abaixo citadas, para assinatura do Contrato nº 485/2017, gerado através do PROCESSO nº. 321/2017 PREGÃO PRESENCIAL nº. 139/2017. **OBJETO**: **AQUISIÇÃO DE MICROFONES (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA) PARA ATENDER SOLICITAÇÃO DAS GERÊNCIAS DE MEIO AMBIENTE E DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS. EMPRESA: NAVIPEL COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - ME,** CNPJ 03.129.449/0001-42. Comunicamos que o representante legal da notificada, terá um prazo de 03 (três) dias úteis, prorrogável uma única vez por igual período (conforme itens 11.2 e 11.3 do edital) contados da data da PUBLICAÇÃO deste ato convocatório, para assinar o *Contrato*, nos termos e condições preconizadas pelo Art. 64 da Lei federal nº 8.666/93, sob pena de perda do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no edital licitatório, conforme item 11.4.1 do instrumento convocatório (Edital), sob pena da aplicação das cominações contidas no art. 7º da Lei n°. 10.520/2002. Diante do exposto, o representante legal ou procurador legalmente constituído pela empresa, deverá comparecer munido de Documentos comprobatórios junto ao Núcleo de Pregão, situado à Praça Prefeito Euclides Antônio Fabris, 343 - Centro, para assinar o referido documento.

Naviraí – MS, 06 de outubro de 2017.

VIVIANE RIBEIRO BOGARIM CAPILÉ,
Gerente do Núcleo de Licitações e Contratos.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:F6DC418B

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 150/2017

PROCESSO Nº. 346/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 150/2017
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra – Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE SOFTWARE ANTIVIRUS (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA) PARA ATENDER SOLICITAÇÃO DO NÚCLEO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS**. Empresa Vencedora: **SÃO JOSÉ COMÉRCIO DE TINTAS, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E FERRAGENS LTDA - EPP**, com o item 001, totalizando o valor de R$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais). **ADJUDICO** o resultado proferido ao Processo nº. **346/2017** referente ao Pregão Presencial nº. **150/2017** – Sâmia Aparecida Nunes – Pregoeira Oficial/Portaria Nº. 312/2017. **HOMOLOGO** o resultado proferido ao PROCESSO nº. **346/2017** referente ao Pregão Presencial nº. **150/2017** – **Eduardo Mendes Pinto,** Gerente de Administração e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 002/2017.

Naviraí – MS, 06 de outubro de 2017.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:4E5CF7C1

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Naviraí, estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, informa através do Núcleo de Licitações e Contratos, que **CONVOCA** as empresas abaixo citadas, para assinatura da Ata de Registro de Preço nº 086/2017, gerado através do PROCESSO nº. 346/2017 PREGÃO PRESENCIAL nº. 150/2017. **OBJETO**: **REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE SOFTWARE ANTIVIRUS (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA) PARA ATENDER SOLICITAÇÃO DO NÚCLEO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS. EMPRESA: SÃO JOSÉ COMÉRCIO DE TINTAS, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E FERRAGENS LTDA - EPP,** CNPJ 10.345.725/0001-75. Comunicamos que o representante legal da notificada, terá um prazo de 03 (três) dias úteis, prorrogável uma única vez por igual período (conforme itens 11.2 e 11.3 do edital) contados da data da PUBLICAÇÃO deste ato convocatório, para assinar a *Ata de Registro de Preços*, nos termos e condições preconizadas pelo Art. 64 da Lei federal nº 8.666/93, sob pena de perda do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no edital licitatório, conforme item 11.4.1 do instrumento convocatório (Edital), sob pena da aplicação das cominações contidas no art. 7º da Lei n°. 10.520/2002. Diante do exposto, o representante legal ou procurador legalmente constituído pela empresa, deverá comparecer munido de Documentos comprobatórios junto ao Núcleo de Pregão, situado à Praça Prefeito Euclides Antônio Fabris, 343 - Centro, para assinar o referido documento.

Naviraí – MS, 06 de outubro de 2017.

VIVIANE RIBEIRO BOGARIM CAPILÉ,
Gerente do Núcleo de Licitações e Contratos.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:79983332

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº. 132/2017

Ratifico e Homologo a Dispensa de Licitação, nos termos do **art. 24, Inciso V** da Lei nº 8.666/93,e suas alterações posteriores, na forma declarada pela Procuradoria Jurídica do Município de Naviraí - MS, em conformidade com a justificativa constante no:

PROCESSO: 377/2017 – **DISPENSA POR JUSTIFICATIVA:** 132/2017
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS MANIPULADOS, PARA A SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS. **Empresa Vencedora:** KAZUKO TANAKA – EPP. **CNPJ**: 00.818.504/0001-13. **Itens**: 001, 002, 003, 005, 006, 007, 008, 009, 010 e 011. **Valor:** R$ 2.599,84 (dois mil quinhentos e noventa e nove reais e oitenta e quatro centavos). **RECURSO ORÇAMENTÁRIO:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DOTAÇÃO:
10.01.10.122.0511.2.001-33.90.30 (R 3170).
DATA DE EMISSÃO DA RATIFICAÇÃO: 04/10/2017

EDVAN THIAGO BARROS BARBOSA,
Gerente de Saúde e
Ordenador de Despesas
Conforme Decreto nº 063/2017

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:5B1B0DA8

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº. 31473/2017

PROCESSO: 377/2017 – **DISPENSA POR JUSTIFICATIVA:** 132/2017
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS MANIPULADOS, PARA A SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS. **Empresa Vencedora:** KAZUKO TANAKA – EPP. **CNPJ**: 00.818.504/0001-13. **Itens**: 001, 002, 003, 005, 006, 007, 008, 009, 010 e 011. **Valor:** R$ 2.599,84 (dois mil quinhentos e noventa e nove reais e oitenta e quatro centavos). **RECURSO ORÇAMENTÁRIO:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DOTAÇÃO:
10.01.10.122.0511.2.001-33.90.30 (R 3170).
Fundamento Legal: Art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.
Data de emissão da Autorização de Compra: 04/10/2017

EDVAN THIAGO BARROS BARBOSA,
Gerente de Saúde e
Ordenador de Despesas
Conforme Decreto nº 063/2017

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:3415336B

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº. 133/2017

Ratifico e Homologo a Dispensa de Licitação, nos termos do **art. 24, Inciso V** da Lei nº 8.666/93,e suas alterações posteriores, na forma declarada pela Procuradoria Jurídica do Município de Naviraí - MS, em conformidade com a justificativa constante no:

PROCESSO: 378/2017 – **DISPENSA POR JUSTIFICATIVA:** 133/2017
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS EM ESTRUTURAS METÁLICAS, PARA ATENDER A GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS. **Empresa Vencedora:** V BELO SERRALHERIA – MS. **CNPJ**: 06.941.571/0001-07. **Item**: 001. **Valor:** R$ 8.000,00 (oito mil reais). **RECURSO ORÇAMENTÁRIO:** GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA – DOTAÇÃO:
01.05.12.361.0502.2.044-33.90.39 (R 777)
DATA DE EMISSÃO DA RATIFICAÇÃO: 04/10/2017

FÁTIMA DE LOURDES FERREIRA LIUTI,
Gerente de Educação e Cultura e
Ordenadora de Despesas
Conforme Decreto nº 003/2017

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:9B1A4D12

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº. 134/2017

Ratifico e Homologo a Dispensa de Licitação, nos termos do **art. 24, Inciso XIII** da Lei nº 8.666/93,e suas alterações posteriores, na forma declarada pela Procuradoria Jurídica do Município de Naviraí - MS, em conformidade com a justificativa constante no:

PROCESSO:379/2017 – **DISPENSA POR JUSTIFICATIVA:**134/2017
OBJETO: a CONTRATAÇÃO DO SENAC – PARA A" MINISTRAÇÃO DE PALESTRAS REFERENTE AO PROGRAMA FEDERAL ACESSUAS TRABALHO" EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS.
EMPRESA VENCEDORA: SENAC – Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial *, Inscrita no CNPJ: 03.644.843/0001-19, **ITEM**: 001.
VALOR TOTAL: R$ 4.800,00 (Quatro mil e oitocentos reais).
RECURSO ORÇAMENTÁRIO: FDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS – DOTAÇÃO:
11.01.08.244.0505.2.038-33.90.39 (R 4329).
DATA DA RATIFICAÇÃO: 04 de Outubro de 2017

MARIA TELMA DE OLIVEIRA MINARI
Ger. de Assist. Social e
Ord. de Despesas
Conforme Decreto nº 004/2017

Publicado por:
Rosinéia Aparecida Teixeira
Código Identificador:69DCA955

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO Nº. 3151/2017

PROCESSO: 378/2017 – **DISPENSA POR JUSTIFICATIVA:** 133/2017
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS EM ESTRUTURAS METÁLICAS, PARA ATENDER A GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS. **Empresa Vencedora:** V BELO SERRALHERIA – MS. **CNPJ**: 06.941.571/0001-07. **Item**: 001. **Valor:** R$ 8.000,00 (oito mil reais). **RECURSO ORÇAMENTÁRIO:** GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA – DOTAÇÃO:
01.05.12.361.0502.2.044-33.90.39 (R 777)
Fundamento Legal: Art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.
Data de Emissão da Ordem de Execução de Serviço: 04/10/2017

FÁTIMA DE LOURDES FERREIRA LIUTI,
Gerente de Educação e Cultura e
Ordenadora de Despesas
Conforme Decreto nº 003/2017

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:57673149

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 1035, DE 22 DE SETEMBRO DE 2017

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

Artigo 1º. CONCEDER ***Pensão por Morte*** a dependente **ALMERINDA AUGUSTA SOUZA PERALTA,** esposa do aposentado e beneficiário **ARI PERALTA ROSSAFA**, falecido aos 12 de julho de 2017, matrícula n.º 2.192 com **proventos integrais**, com fundamento no artigo 40, §7º da Constituição Federal, combinado com o Artigo 2º da Lei nº 10.887/2004 e respaldado pelo Artigo 27 da Lei Complementar Municipal nº 11/2001, com as alterações introduzidas pela Lei nº 13.135, de 17 de junho de 2015 e Medida Provisória 676, de 17 de junho de 2015, conforme Processo nº 050/2017 – Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba - Previm.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de julho de 2017.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 22 dias do mês de setembro de 2017.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra

FREDSON FREITAS DA COSTA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:D80BE8E5

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 1063, DE 25 DE SETEMBRO DE 2017

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 154 e seguintes da Lei Complementar n.º 047, de 09 de maio de 2011; e

R E S O L V E:

Artigo 1º. DETERMINAR a instauração de SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, para apurar as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do processo administrativo n° 6207/2017, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Artigo 2º. Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, fica designada a Comissão Disciplinar Permanente ora composta pelos servidores **VIRGINIA RAMOS CASTILHO,** que a presidirá, **RITA DE CÁSSIA COELHO MORALES** e **LUCICLEIRE MARIA DE FREITAS,** todos servidores do quadro efetivo do Município, nomeados pela Portaria nº 578, de 22 de maio de 2017.

Artigo 3º. Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Artigo 4º. A Comissão constituída, na forma do disposto no § 3º do artigo 158 da Lei Complementar n.º 047, de 09 de maio de 2011, terá o prazo de 30 (trinta) dias úteis, a partir da data da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos, dando ciência à Administração Superior.

Artigo 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 25 dias do mês de setembro de 2017.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

FREDSON FREITAS DA COSTA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:143116F2

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 1058, DE 25 DE SETEMBRO DE 2017

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 86, da Lei Complementar n.º 047, de 09 de maio de 2011,

R E S O L V E :

Artigo 1º. CONCEDER Adicional de Serviço Noturno, no percentual de 20% ao servidor **DEAIR PUQUER**, ocupante do cargo de Vigia, lotado junto a Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação, somente nos dias em que laborar no período de 22h e 05h, conforme Processo Administrativo nº 4456/2017.

Artigo 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de julho de 2017.

Paço Municipal "*Prefeito Edú Queiroz Neves*", aos 25 dias do mês de setembro de 2017.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

FREDSON FREITAS DA COSTA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:3F3F15B7

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 1036, DE 22 DE SETEMBRO DE 2017

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

Artigo 1º. AUTORIZAR a abertura de ficha funcional e registro de **22 (vinte e dois) dias**, referentes ao período de 1º a 22 de junho de 1995, como tempo de serviço prestado ao Município de Paranaíba, pela senhora **ROSELY MARIA DE ALMEIDA**, então ocupante do cargo de Professor Substituto, do quadro deste Município, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a ser computada unicamente para fins de aposentadoria, conforme decisão proferida nos autos do Processo Administrativo n.º 0415/2016;

Artigo 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 22 dias do mês de setembro de 2017.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra

FREDSON FREITAS DA COSTA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:4E0DB160

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 1039, DE 25 DE SETEMBRO DE 2017

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul usando das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 56, inciso II e artigo 62, inciso II da Lei Complementar n.º 051, de 09 de dezembro de 2011,

R E S O L V E:

Artigo 1º. CONCEDER AFASTAMENTO, sem prejuízo da remuneração, para realização de estudo em nível de Doutorado na área de educação, a servidora **LIDIANE MALHEIROS MARIANO**

DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Professor Especialização, Nível III, Classe "C", lotado junto a Secretaria Municipal de Educação pelo período de 11 de setembro de 2017 a 07 de agosto de 2021, conforme autos do Processo Administrativo nº 4863/2017;

Artigo 2º. Fica o requerente condicionado a comprovar anualmente a sua matrícula e a aprovação nas disciplinas do curso;

Artigo 3º. Após a conclusão do curso, o servidor deverá laborar neste Município pelo mesmo tempo que se manteve afastado;

Artigo 4º. Em caso de descumprimento dos itens anteriores, fica a senhora Lidiane Malheiros Mariano de Oliveira obrigada a ressarcir este município das despesas gastas;

Artigo 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de setembro de 2017.

Paço Municipal "*Prefeito Edú Queiroz Neves*", aos 25 dias do mês de setembro de 2017.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

FREDSON FREITAS DA COSTA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:043BBC8A

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO PORTARIA N.º 252, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 76, da Lei Complementar n.º 047, de 09 de maio de 2011,

R E S O L V E :

Artigo. 1º. Onde se lê:

"CONCEDER Adicional de Insalubridade, no percentual de 20% ao servidor RAFAEL MARTINS FERREIRA, ocupante de cargo de Serviços Gerais Masculino, Ref. 01, lotado junto a Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação."

Passa a vigorar o texto:
"CONCEDER Adicional de Insalubridade, no percentual de 20% ao servidor **RAFAEL FERREIRA DA SILVA**, ocupante de cargo de Serviços Gerais Masculino, Ref. 01, lotado junto a Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação."

Artigo. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "*Prefeito Edú Queiroz Neves*", aos 26 dias do mês de setembro de 2017.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

FREDSON FREITAS DA COSTA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:62B0EBC3

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 1054, DE 25 DE SETEMBRO DE 2017.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei;

R E S O L V E:

Artigo. 1º. CONCEDER Adicional de Insalubridade, no percentual de 40% ao servidor **CESAR ALVES DA SILVA**, ocupante do cargo de Agente de Saúde Pública, lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde.
Processo nº 3836/2017.

Artigo. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de agosto de 2017.

Paço Municipal "*Prefeito Edú Queiroz Neves*", aos 25 dias do mês de setembro de 2017.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

FREDSON FREITAS DA COSTA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:57502F1F

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 1065, DE 28 DE SETEMBRO DE 2017

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 38 da Lei Complementar n.º 047, de 09 de maio de 2011.

R E S O L V E:

Artigo 1º. EXONERAR, no interesse da Administração, a servidora **MARIA DE FATIMA DUTRA ROMANO,** ocupante do cargo em comissão de **Diretor de Departamento de Administração da Educação**, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de setembro de 2017.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 28 dias do mês de setembro de 2017.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

FREDSON FREITAS DA COSTA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:4F1E8EB5

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 1068, DE 28 DE SETEMBRO DE 2017

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul no uso da competência que lhe confere o inciso II do artigo 102 da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Artigo 1º. NOMEAR **MARIA DE FÁTIMA DUTRA ROMANO,** portadora do RG nº 163.823 – SEJUSP/MS e inscrita no CPF sob o nº 322.324.701-72, para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO EDUCAÇÃO/Ref. 07,** lotada junto a Secretaria Municipal de Educação, com vaga fixada no Artigo 32 da Lei Complementar n.º 046, de 06 de abril de 2011 e vencimento no Anexo II da Lei Complementar n.º 094, de 21 de fevereiro de 2017.

Artigo. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de setembro de 2017 .

Paço Municipal "*Prefeito Edú Queiroz Neves*", aos 28 dias do mês de setembro de 2017.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

FREDSON FREITAS DA COSTA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:13321CD9

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 1017, DE 18 DE SETEMBRO DE 2017.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

R E S O L V E:

Artigo 1º. CONCEDER, aos servidores abaixo ***FÉRIAS REGULAMENTARES***, com embasamento legal na forma do Parágrafo único do artigo 87 da Lei Complementar nº 047 de 09 de maio de 2011:

ANTONIO LEONARDO DE PAULA LEÃO
Agente Administrativo/ Ref. 04;
Lotado junto a Secretaria Municipal de Assistência Social;
Per. Aquisitivo de 11 de fevereiro de 2016 a 10 de fevereiro de 2017;
Retroagindo a 15 de setembro de 2017.

NELSON HIPÓLITO FILHO
Operador de Máquina Pesada/ Ref. 02;
Lotado junto a Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação;
Per. Aquisitivo de 02 de maio de 2016 a 01 de maio de 2017;
Retroagindo a 12 de setembro de 2017.

JOSE FRANCISCO BARBOSA
Operador de Máquina Pesada/ Ref. 02;
Lotado junto a Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação;
Per. Aquisitivo de 14 de março de 2016 a 13 de março de 2017;
Retroagindo a 12 de setembro de 2017.

ANTONIO MARCOS RAMOS DA SILVA
Mecânico/ Ref. 02;
Lotado junto a Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação;
Per. Aquisitivo de 05 de abril de 2015 a 04 de abril de 2016;
Retroagindo a 12 de setembro de 2017.

SEBASTIÃO DANIEBERSON AZAMBUJA
Serviços Gerais Masculino/ Ref. 01;
Lotado junto a Secretaria Municipal de Administração;
Per. Aquisitivo de 26 de agosto de 2015 a 25 de agosto de 2016;
A partir de 30 de setembro de 2017.

TEREZINHA REGINA MENDES CHAVES
Serviços Gerais Feminino/ Ref. 01;
Lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde;
Per. Aquisitivo de 01 de setembro de 2016 a 31 de agosto de 2017;
A partir de 03 de outubro de 2017.

ILMA JUSTINO NETO
Serviços Gerais Feminino/ Ref. 01;
Lotado junto a Secretaria Municipal de Administração;
Per. Aquisitivo de 01 de julho de 2016 a 30 de junho de 2017;
A partir de 16 de outubro de 2017.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 18 dias do mês de setembro de 2017.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

FREDSON FREITAS DA COSTA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:9CC8DBEB

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 1037, DE 22 DE SETEMBRO DE 2017

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 99, da Lei Complementar nº 047 de 09 de maio de 2011.

R E S O L V E:

Artigo 1º. Conceder **LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE** a(o) servidor(a) **VANDERLEI MARTINS SANTANA**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, Referência 02, do quadro permanente deste Município, lotado(a) na Secretaria Municipal de Administração, conforme decisão proferida no Processo Administrativo de nº. 5825/2017.

Artigo. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de outubro de 2017.

Paço Municipal "*Prefeito Edú Queiroz Neves*", aos 22 dias do mês de setembro de 2017.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

FREDSON FREITAS DA COSTA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:BF42A960

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 955, DE 04 DE SETEMBRO DE 2017

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 99, da Lei Complementar nº 047 de 09 de maio de 2011.

R E S O L V E:

Artigo 1º. Conceder **LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE** a servidora **MARIA CRISTINA LEAL DE FREITAS**, ocupante do cargo de Psicólogo, Ref. 05, do quadro permanente deste Município, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, conforme decisão proferida no Processo Administrativo de nº. 2339/2017.

Artigo. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de julho de 2017.

Paço Municipal "*Prefeito Edú Queiroz Neves*", aos 04 dias do mês de setembro de 2017.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

FREDSON FREITAS DA COSTA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:3BA82A6D

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 1018, DE 18 DE SETEMBRO DE 2017.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO que no período de **02 a 31 de janeiro de 2017**, os servidores constantes nesta Portaria, usufruem de um período de **30 (trinta) dias de férias coletivas**, conforme Decreto n.º 158, de 02 de janeiro de 2017.

R E S O L V E:

Artigo 1º. REGULARIZAR as férias dos servidores relacionados nesta Portaria, concedendo-lhes o adicional previsto na Lei Complementar n.º 047, de 09 de maio de 2011, a ser pago conforme completado seu período aquisitivo.

SILMA APARECIDA FREITAS GROTTO
Professor Especialização/ Nível III/ Classe J;
Lotado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação;
Per. Aquisitivo de 01 de outubro de 2015 a 30 de setembro de 2016;
Retroagindo a 02 de janeiro de 2017.

ROSENIR LOPES DA SILVA
Serviços Gerais Feminino/ Ref. 01;
Lotado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação;
Per. Aquisitivo de 17 de setembro de 2016 a 16 de setembro de 2017;
Retroagindo a 02 de janeiro de 2017.

LEONICE LUCINDA DA SILVA
Professor/ Nível III/ Classe E;
Lotado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação;
Per. Aquisitivo de 03 de setembro de 2016 a 02 de setembro de 2017;
Retroagindo a 02 de janeiro de 2017.

NILVANIA FATIMA DE LIMA
Agente Administrativo/ Ref. 04;
Lotado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação;
Per. Aquisitivo de 20 de setembro de 2016 a 19 de setembro de 2017;
Retroagindo a 02 de janeiro de 2017.

LEONY MARIA FREITAS ALVES DE OLIVEIRA
2888/1 - Professor Coordenador/ Nível II/ Classe F;
3097/1 – Professor Especialização/ Nível III/ Classe E;
Lotado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação;
Per. Aquisitivo de 01 de agosto de 2016 a 31 de julho de 2017;
Per. Aquisitivo de 03 de setembro de 2015 a 02 de setembro de 2016
Retroagindo a 02 de janeiro de 2017.

IRZA ALVES DE SOUZA
Agente Administrativo/ Ref. 04;
Lotado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação;
Per. Aquisitivo de 01 de setembro de 2016 a 31 de agosto de 2017;
Retroagindo a 02 de janeiro de 2017.

ILZA RODRIGUES DE SOUZA
Professor Especialização/ Nível III/ Classe K;
Lotado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação;
Per. Aquisitivo de 14 de agosto de 2015 a 13 de agosto de 2016;
Retroagindo a 02 de janeiro de 2017.

CLEUDENI FELICIANO DE JESUS
Professor Especialização/ Nível III/ Classe I;
Lotado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação;
Per. Aquisitivo de 19 de agosto de 2016 a 18 de agosto de 2017;
Retroagindo a 02 de janeiro de 2017.

JEFFERSON DOUGLAS PASCOALOTO
Agente Administrativo/ Ref. 04;
Lotado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação;
Per. Aquisitivo de 03 de setembro de 2016 a 02 de setembro de 2017;
Retroagindo a 02 de janeiro de 2017.

LELISEVA FERREIRA DE ANDRADE SILVA
Serviços Gerais Feminino/ Ref. 01;
Lotado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação;
Per. Aquisitivo de 21 de maio de 2015 a 20 de maio de 2016;
Retroagindo a 02 de janeiro de 2017.

ROSE MARIA DOS SANTOS FRANCO
Professor/ Nível III/ Classe E;
Lotado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação;
Per. Aquisitivo de 03 de setembro de 2015 a 02 de setembro de 2016;
Retroagindo a 02 de janeiro de 2017.

ARELI ANDRADE DO CARMO
Professor/ Nível II/ Classe E;
Lotado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação;
Per. Aquisitivo de 03 de setembro de 2016 a 02 de setembro de 2017;
Retroagindo a 02 de janeiro de 2017.

IAPONIRA FERNADES BESERRA DE BRITO
Professor/ Nível II/ Classe E;
Lotado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação;
Per. Aquisitivo de 03 de setembro de 2014 a 02 de setembro de 2015;
Retroagindo a 02 de janeiro de 2017.

MARIA DE FATIMA MEDEIROS DA SILVA
Serviços Gerais Feminino/ Ref. 01;
Lotado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação;
Per. Aquisitivo de 16 de agosto de 2014 a 15 de agosto de 2015;
Retroagindo a 02 de janeiro de 2017.

ANTONIO MARCOS FERREIRA DA SILVA
Professor/ Nível III/ Classe E;
Lotado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação;
Per. Aquisitivo de 12 de agosto de 2016 a 11 de agosto de 2017;
Retroagindo a 02 de janeiro de 2017.

IRONDINA ALMEIDA COTA BATISTA
Professor/ Nível II/ Classe A;
Lotado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação;
Per. Aquisitivo de 03 de maio de 2017 a 02 de maio de 2018;
Retroagindo a 02 de janeiro de 2017.

CLEIDIMAR PIRES ALVES DE MORAIS
Professor/ Nível II/ Classe C;
Lotado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação;
Per. Aquisitivo de 01 de agosto de 2016 a 31 de julho de 2017;
Retroagindo a 02 de janeiro de 2017.

DANIEL ALVES DE SOUZA
Professor/ Nível II/ Classe A;

Lotado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação;
Per. Aquisitivo de 01 de julho de 2016 a 30 de junho de 2017;
Retroagindo a 02 de janeiro de 2017.

MARCIA CRISTINA VOLTAN DE PAULA
Professor Especialização/ Nível III/ Classe E;
Lotado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação;
Per. Aquisitivo de 12 de agosto de 2015 a 11 de agosto de 2016;
Retroagindo a 02 de janeiro de 2017.
DALVA HELENA DE FREITAS PUBLIO
Professor Especialização/ Nível III/ Classe E;
Lotado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação;
Per. Aquisitivo de 02 de setembro de 2017 a 01 de setembro de 2017;
Retroagindo a 02 de janeiro de 2017.

MARCO ANTONIO OKAZIMMA
Professor Especialização/ Nível III/ Classe E;
Lotado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação;
Per. Aquisitivo de 03 de setembro de 2015 a 02 de setembro de 2017;
Retroagindo a 02 de janeiro de 2017.

IRAIDES ALVES SOUZA
Serviços Gerais Feminino/ Ref. 01;
Lotado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação;
Per. Aquisitivo de 03 de setembro de 2016 a 02 de setembro de 2017;
Retroagindo a 02 de janeiro de 2017.

MARINILDA DOS SANTOS
Cozinheiro/ Ref. 01;
Lotado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação;
Per. Aquisitivo de 03 de setembro de 2016 a 02 de setembro de 2017;
Retroagindo a 02 de janeiro de 2017.

ROSANIA CLAUDIA DA SILVA OLIVEIRA
Professor Especialização/ Nível III/ Classe I;
Lotado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação;
Per. Aquisitivo de 01 de setembro de 2015 a 31 de agosto de 2016;
Retroagindo a 02 de janeiro de 2017.

ROSIMEIRE APARECIDA ALVES
Professor Especialização/ Nível III/ Classe E;
Lotado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação;
Per. Aquisitivo de 03 de setembro de 2015 a 02 de setembro de 2016;
Retroagindo a 02 de janeiro de 2017.

LUCIMARA DA SILVA XAVIER PEREIRA
Cozinheiro/ Ref. 01;
Lotado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação;
Per. Aquisitivo de 03 de setembro de 2016 a 02 de setembro de 2017;
Retroagindo a 02 de janeiro de 2017.

KLERY MACHADO FERREIRA
Professor Especialização/ Nível III/ Classe E;
Lotado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação;
Per. Aquisitivo de 03 de setembro de 2015 a 02 de setembro de 2016;
Retroagindo a 02 de janeiro de 2017.
MARIA LUCIA SERAGUCI
Professor Especialização/ Nível III/ Classe J;
Lotado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação;
Per. Aquisitivo de 01 de setembro de 2015 a 31 de agosto de 2016;
Retroagindo a 02 de janeiro de 2017.

OZITA PORFIRIA DE JESUS
Cozinheiro/ Ref. 01;
Lotado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação;
Per. Aquisitivo de 03 de setembro de 2015 a 02 de setembro de 2017;
Retroagindo a 02 de janeiro de 2017.

MILCA QUEIROZ DE OLIVEIRA
Professor Especialização/ Nível III/ Classe E;
Lotado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação;
Per. Aquisitivo de 02 de setembro de 2015 a 01 de setembro de 2016;
Retroagindo a 02 de janeiro de 2017.

ODETE LUIZA DE PAULA LIMA
Professor Especialização/ Nível III/ Classe E;
Lotado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação;
Per. Aquisitivo de 03 de setembro de 2016 a 02 de setembro de 2017;
Retroagindo a 02 de janeiro de 2017.

JAINE RIBEIRO PAIVA
Secretário de Escola/ Ref. 03;
Lotado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação;
Per. Aquisitivo de 30 de setembro de 2014 a 29 de setembro de 2015;
Retroagindo a 02 de janeiro de 2017.

ERIKA FERRAZ KLAFKE
Professor/ Nível II/ Classe E;
Lotado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação;
Per. Aquisitivo de 03 de setembro de 2016 a 02 de setembro de 2017;
Retroagindo a 02 de janeiro de 2017.

NEIDE FRANCISCA FERREIRA
Cozinheiro/ Ref. 01;
Lotado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação;
Per. Aquisitivo de 03 de setembro de 2015 a 02 de setembro de 2016;
Retroagindo a 02 de janeiro de 2017.

SIRLEY ROMEIRA DE OLIVEIRA CARVALHO
Professor/ Nível II/ Classe E;
Lotado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação;
Per. Aquisitivo de 03 de setembro de 2015 a 02 de setembro de 2016;
Retroagindo a 02 de janeiro de 2017.
FATIMA FRANCISCA DE JESUS
Serviços gerais Feminino/ Ref. 01;
Lotado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação;
Per. Aquisitivo de 03 de setembro de 2016 a 02 de setembro de 2017;
Retroagindo a 02 de janeiro de 2017.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 18 dias do mês de setembro de 2017.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

FREDSON FREITAS DA COSTA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:F0EAB2AF

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 1083, DE 02 DE OUTUBRO DE 2017

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 37 da Lei Complementar n.º 047, de 09 de maio de 2011.

R E S O L V E:

Artigo 1º. EXONERAR, a pedido, o servidor **LUIS CARLOS DE OLIVEIRA JUNIOR**, matrícula 3744, ocupante do cargo efetivo de Enfermeiro Padrão ESF, lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de setembro de 2017.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 02 dias do mês de outubro de 2017.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

FREDSON FREITAS DA COSTA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:F3C62406

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 1119, DE 02 DE OUTUBRO DE 2017

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1º. Fica concedida PROGRESSÃO FUNCIONAL à servidora **JOSEFA BARBOSA DE SOUZA,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, ocupante do cargo de Provimento Efetivo **de Professor Nível III (1ª Pós-Graduação) para o Nível III (2ª Pós-Graduação)**, conforme decisão proferida nos autos do processo Administrativo n.º **6791/2013**.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de outubro de 2013.

Paço Municipal "*Prefeito Edú Queiroz Neves*", aos 02 dias do mês de outubro de 2017.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

FREDSON FREITAS DA COSTA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:6C857D3C

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 1120, DE 02 DE OUTUBRO DE 2017

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1º. Fica concedida PROGRESSÃO FUNCIONAL à servidora **SIDINEIA LOURENÇO DA SILVA,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, ocupante do cargo de Provimento Efetivo **de Professor Nível II para o Nível III**, conforme decisão proferida nos autos do processo Administrativo n.º **3040/2013**.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de maio de 2013.

Paço Municipal "*Prefeito Edú Queiroz Neves*", aos 02 dias do mês de outubro de 2017.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

FREDSON FREITAS DA COSTA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:0B21075C

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 1121, DE 02 DE OUTUBRO DE 2017

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1º. Fica concedida PROGRESSÃO FUNCIONAL a servidora **ROSANIA CLAUDIA DA SILVA OLIVEIRA,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de **Professor Nível III (1ª Pós-Graduação) para o Nível III (2ª Pós-Graduação)**, conforme decisão proferida nos autos do processo Administrativo n.º **2284/2013**.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de abril de 2013.

Paço Municipal "*Prefeito Edú Queiroz Neves*", aos 02 dias do mês de outubro de 2017.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

FREDSON FREITAS DA COSTA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:B8BC2C6A

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 1122, DE 02 DE OUTUBRO DE 2017

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei;

R E S O L V E:

Artigo. 1º. CONCEDER Adicional de Insalubridade, no percentual de 20% a servidora **YULLI AIESKA FURQUIM DE SOUZA**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde.
Processo nº 5735/2017.

Artigo. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "*Prefeito Edú Queiroz Neves*", aos 02 dias do mês de outubro de 2017.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

FREDSON FREITAS DA COSTA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:9BC021F7

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 1124, DE 02 DE OUTUBRO DE 2017

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 86, da Lei Complementar n.º 047, de 09 de maio de 2011,

R E S O L V E :

Artigo 1º. CONCEDER Adicional de Serviço Noturno, no percentual de 20% ao servidor **NILSON GARCIA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde, somente nos dias em que laborar no período de 22h e 05h, conforme Processo Administrativo nº 5857/2017.

Artigo 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de setembro de 2017.

Paço Municipal "*Prefeito Edú Queiroz Neves*", aos 02 dias do mês de outubro de 2017.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

FREDSON FREITAS DA COSTA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:879DC33A

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 1127, DE 05 DE OUTUBRO DE 2017.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

R E S O L V E:

Artigo 1º. Conceder ao servidor **IZAIAS MARTINS SEVERINO**, ocupante do cargo de Diretor de Departamento de Atenção Especializada, Ref. 07, gratificação por fiscalização dos atos municipais perante o Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o seu vencimento, conforme artigo 66 da Lei Complementar n.º 047, de 09 de maio de 2011.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27 de julho de 2017.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 05 dias do mês de outubro de 2017.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

FREDSON FREITAS DA COSTA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:7DC325E4

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 1126, DE 02 DE OUTUBRO DE 2017

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, da Lei Complementar n.º 047, de 09 de maio de 2011,

R E S O L V E :

Artigo 1º. CONCEDER Adicional de Periculosidade, no percentual de 30% ao servidor **ADÃO MARTINS ATAÍDE**, ocupante de cargo de Motorista de Veículos Leves, Ref. 01, lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde.
Processo nº 5020/2017.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 31 de julho de 2017.

Paço Municipal "*Prefeito Edú Queiroz Neves*", aos 02 dias do mês de outubro de 2017.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

FREDSON FREITAS DA COSTA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:E32CA97C

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 1125, DE 02 DE OUTUBRO DE 2017

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

R E S O L V E:

Artigo 1º. CONCEDER Adicional por Incentivo à Escolaridade, de 5% (cinco) por cento sobre o seu vencimento, conforme artigo 95, da Lei Complementar nº 047 de 09 de maio de 2011, a servidora abaixo:

VALMIRA BATISTA DOS SANTOS SILVA
Serviços Gerais Feminino /Referência 01;
Lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde;
Processo Administrativo n.º 1464/2016.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de março de 2016.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 02 dias do mês de outubro de 2017.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

FREDSON FREITAS DA COSTA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:D86CFC75

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
EDITAL Nº 039/2017

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA*, PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAÍBA, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições,* ***CONVOCA*** *os aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos da Prefeitura Municipal de Paranaíba e dá outras providências:*

Art. 1º - Ficam convocados os aprovados em Concurso Público de que tratam os Editais nºs. 01 e 02/2016, conforme o cargo constante do Anexo Único, parte integrante do presente Edital.

Art. 2º - O convocado por este Edital deverá comparecer no **prazo improrrogável de 30 (trinta) dias**, a contar da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Paranaíba-MS, à av. Juca Pinhé, nº 333, Jardim Santa Mônica, no horário das 7h às 11:30h e das 13:30h às 17h, para apresentar os documentos para a investidura no cargo, conforme Decretos nºs. 013 de 19 de fevereiro de 2016 e 15 de 22 de fevereiro de 2016.
Art. 3º - Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Paranaíba/MS, 02 de Outubro de 2017.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito de Paranaíba/MS

ANEXO ÚNICO
(Edital nº 039/2017)

NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO

Quant.	*Cargo*	*Nome*	*Classificação*
03	Agente de Área Azul	Laura Maria Gonzalez	19
		Ariane Lopes de Souza Rodrigues	20
		João Paulo de Almeida Sirilo	21

Publicado por:
Antonio Amilton Garcia da Silva Júnior
Código Identificador:44F3EE3B

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
EDITAL Nº 037/2017

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA*, PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAÍBA, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições,* ***CONVOCA*** *os aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos da Prefeitura Municipal de Paranaíba e dá outras providências:*
Art. 1º - Ficam convocadas as aprovadas em Concurso Público de que tratam os Editais nºs. 01 e 02/2016, em virtude da desistência dos candidatos classificados nas 9ª, 10ª, 11ª e 12ª posições, conforme Anexo Único, parte integrante do presente Edital.

Art. 2º - As convocadas por este Edital deverão comparecer no **prazo improrrogável de 30 (trinta) dias**, a contar da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Paranaíba-MS, à av. Juca Pinhé, nº 333, Jardim Santa Mônica, no horário das 7h às 11:30h e das 13:30h às 17h, para apresentar os documentos para a investidura no cargo, conforme Decretos nºs. 013 de 19 de fevereiro de 2016 e 15 de 22 de fevereiro de 2016.

Art. 3º - Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Paranaíba/MS, 02 de Outubro de 2017.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito de Paranaíba/MS

ANEXO ÚNICO
(Edital nº 037/2017)

ENSINO MÉDIO COMPLETO

Quant.	*Cargo*	*Nome*	*Classificação*
02	Educador Social	Raissa Nunes Pinto	08
		Cristiane Aparecida Silva Fernandes	13

Publicado por:
Antonio Amilton Garcia da Silva Júnior
Código Identificador:17A7785E

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA DESIGNAÇÃO E CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDORES EDITAL Nº 029/2017

O Prefeito Municipal de Paranaíba-MS, no uso de suas atribuições legais, vem, perante este instrumento, convocar os candidatos informados no Anexo I, para comparecer no prazo de 1 (um) dia, no Departamento de Recursos Humanos, localizado no Paço Municipal de Paranaíba-MS (Av. Juca Pinhé, 333, Jardim Santa Mônica), para receber as informações sobre a documentação necessária para efetivação da contratação objeto deste certame.

Em virtude das peculiaridades do cargo de Professor, esclarece que candidato convocado exercerá suas atividades por 40 (quarenta) horas semanais, ficando a disposição da Secretaria Municipal de Saúde.

Por fim, informa que a convocação de candidatos para ocupar o cargo de Serviços Gerais Masculino se dá por não existir candidatos aprovados na lista de espera do Concurso Público de 2015 e ficarão à disposição da Secretaria Municipal de Educação.

Paranaíba-MS, 05 de outubro de 2017.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA DESIGNAÇÃO E CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

EDITAL Nº. 029/2017

ANEXO I – CANDIDATOS CONVOCADOS

ENFERMEIRO ESF		
INSCRIÇÃO	**CANDIDATO**	**CLASSIFICAÇÃO**
099	RODRIGO GARCIA QUEIROZ	8 º

PROFESSOR NÍVEL II (EDUCADOR FÍSICO)		
INSCRIÇÃO	**CANDIDATO**	**CLASSIFICAÇÃO**
352	CASSIANE FAUSTINO DE OLIVEIRA	7 º

SERVIÇOS GERAIS MASCULINO		
INSCRIÇÃO	**CANDIDATO**	**CLASSIFICAÇÃO**
330	SIDNEY BARROS DA SILVA	5º
050	WEMERSON ALVARO OLIVEIRA FERRAZ	6º

AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS		
INSCRIÇÃO	**CANDIDATO**	**CLASSIFICAÇÃO**
019	MÔNICA APARECIDA DE SOUZA COUTO	23 º

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:D2487ADD

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 269, DE 02 DE OUTUBRO DE 2017.

"Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição."

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA:

Artigo 1º. Conceder ***Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição*** à segurada **JORMALINA MARTINS DE ARAÚJO**, matrícula nº 555, ocupante do cargo de Professor, Nível III, Classe "D", do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Paranaíba, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com **proventos integrais**, calculados com fundamento no art. 6° da Emenda Constitucional n° 41/2003, conforme Processo n° 023/2015 - Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba - Previm. **Revisão segundo Termo de Intimação ICEAP - 27402/2017; Processo TC/MS: TC/16491/2015**.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **1° de setembro de 2015**.

Paço Municipal "*Prefeito Edú Queiroz Neves*", aos 02 dias do mês de outubro de 2017.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO, na Procuradoria Jurídica Municipal, na data supra.

ADAILDA LOPES DE OLIVEIRA OLANDA
Procuradora Jurídica Municipal

Publicado por:
Maria de Fátima Ramos Santos
Código Identificador:92A586BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 270, DE 02 DE OUTUBRO DE 2017.

"Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição."

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA:

Artigo 1º. Conceder ***Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição*** à segurada **ZILDA ALVES GARCIA DOS SANTOS**, matrícula n° 939, ocupante do cargo de Professor, Nível III, Classe "J", do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Paranaíba, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com **proventos integrais**, calculados com fundamento no art. 6° da Emenda Constitucional nº 41/2003, conforme Processo n° 046/2015 - Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba - Previm. **Revisão segundo Termo de Intimação ICEAP - 22104/2017; Processo TC/MS: TC/2424/2016**.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **1º de janeiro de 2016**.

Paço Municipal "*Prefeito Edú Queiroz Neves*", aos 02 dias do mês de outubro de 2017.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO, na Procuradoria Jurídica Municipal, na data supra.

ADAILDA LOPES DE OLIVEIRA OLANDA
Procuradora Jurídica Municipal

Publicado por:
Maria de Fátima Ramos Santos
Código Identificador:B333501A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 272, DE 02 DE OUTUBRO DE 2017.

*"*Estabelece ponto facultativo nas repartições públicas municipais e dá outras providências.*"*

RONALDO JOSE SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1º. Será facultativo o ponto nas repartições públicas municipais no dia **13 de outubro (sexta-feira)**, subsequente ao feriado comemorativo de Nossa Senhora Aparecida (feriado nacional).

§ 1º. O disposto no "caput" não se aplica aos setores e serviços considerados essenciais, que por sua natureza não possam ser paralisados ou interrompidos.

§ 2º. No caso dos serviços indispensáveis à população, fica facultado aos secretários municipais e dirigentes das entidades descentralizadas, a regulamentação do funcionamento especial dos mesmos.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "*Prefeito Edú Queiroz Neves*", aos 02 dias do mês de outubro de 2017.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO, na Procuradoria Jurídica Municipal, na data supra.

ADAILDA LOPES DE OLIVEIRA OLANDA
Procuradora Jurídica Municipal

Publicado por:
Maria de Fátima Ramos Santos
Código Identificador:15AD162C

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES

PROCURADORIA JURIDICA
EDITAL SMAS Nº. 01/2017

A prefeitura Municipal de Pedro Gomes, Estado do Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, órgão responsável pela execução das diretrizes e princípios estabelecidos através da **LEI MUNICIPAL Nº. 1.294/2017** tornam público que as famílias interessadas em participar do **Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora,** deverão efetuar suas inscrições, munidas de documentação pessoal e comprovante de residência, junto ao CREAS (CENTRO DE REFERENCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTENCIA SOCIAL), no período compreendido entre **23 de Outubro/17 a 23 de Novembro/17 das 08h às 11h das 13h às 16h,** com sede na AV.Manoel Alves de Moraes Jr SN. Pedro Gomes MS.

1. DO OBJETO
O Serviço Família Acolhedora, visa o atendimento imediato e integral as crianças e adolescentes vitimizados, quando esgotados os recursos de manutenção na família de origem ou extensa e, enquanto não se verificar a possibilidade de reintegração familiar ou colocação em família substituta, em quaisquer das modalidades previstas no art. 28 do ECA.

2. DA HABILITAÇÃO
Poderão efetuar as inscrições junto a Secretaria de Assistência Social, com a equipe técnica de Media Complexidade, as famílias interessadas em participar do programa e, que atendam aos pré-requisitos:
2.1 Perfil da Família:
Residir no perímetro urbano do Município de Pedro Gomes, sendo vedada a mudança de domicilio, sem prévia comunicação a equipe técnica;
Ter idade entre 25 a 59 anos;
Não possuir, quaisquer dos integrantes da família, envolvimento com substâncias psicoativas;
Pelo menos um dos integrantes da Família Acolhedora deverá exercer atividade laborativa remunerada ou possuir outro meio de prover suas despesas;
Não possuir, quaisquer dos integrantes, histórico recente de falecimento de filho, nos últimos dois anos;
Possuir, todos os integrantes, histórico de boa conduta e idoneidade, inclusive Certidão de antecedentes criminais (nada consta).
3. DA DOCUMENTAÇÃO
As famílias interessadas deverão se apresentar à Secretaria de Assistência Social, com a equipe de Media Complexidade, conforme endereço anteriormente citado, para preenchimento de ficha de

Inscrição (Anexo I) e Avaliação Documental (Anexo II), que consistirá na apresentação dos originais e cópias da seguinte documentação:
Carteira de Identidade – RG;
Cadastro de Pessoa Física - CPF;
Certidão de Nascimento ou Casamento - CN;
Comprovante de Residência;
Certidão emitida pelas Justiças Federal, Estadual e Municipal que comprove idoneidade moral;
Comprovante de Rendimentos.

3.2 Das instalações físicas:
a) O tamanho do imóvel deverá ser compatível com o número de pessoas residentes e com os que serão acolhidos, ou seja, devera ter disponibilidade de, pelo menos um quarto, para uso exclusivo ao serviço de acolhimento;
b) Deverá ter boa localização, com facilidade de transporte e acesso aos serviços públicos de educação, saúde e lazer, e acima de tudo ter segurança, higiene, ambiente harmonioso e acessibilidade.

4. DO PROCEDIMENTO

4.1 Da Seleção:
As famílias inscritas serão submetidas a processo de seleção pela Equipe de Media Complexidade (Assistente Social e Psicólogo) da Secretaria Municipal de Assistência Social, conjuntamente com a equipe técnica do Judiciário, e sendo consideradas aptas, serão encaminhadas para inserção no programa após a apresentação de laudo médico que, ateste a capacidade física e mental de todos os integrantes da família.

Observação: De acordo com o Art. 4º da **LEI MUNICIPAL Nº 1.294/2017**, a permanência da família credenciada no Serviço Família Acolhedora, será de 01 (um) ano, podendo ser prorrogada, desde que submetida novamente ao procedimento previsto no §10 do artigo 3° desta lei logrem aprovação pelos integrantes da equipe de seleção.

4.2 Da Permanência
A criança e/ou adolescente poderá permanecer acolhido pelo Serviço de Família Acolhedora por um prazo máximo de 02 (dois) anos, podendo o prazo ser prorrogado enquanto perdurar a situação de risco, de forma justificada pelo Juízo da Infância e da Adolescência do Município, após a apresentação de relatório elaborado pela equipe técnica Multidisciplinar.

Observação: Feito o acolhimento, será determinado pela autoridade judicial competente à expedição do Termo de Guarda e Responsabilidade provisório em favor da família acolhedora, após iniciativa da Assessoria Jurídica ou do Ministério Público, nos termos §2º do art. 101 do Estatuto da Criança e do Adolescente.

5. DOS SERVIÇOS OFERECIDOS:

5.1 Família:
Deverá oferecer acompanhamento escolar, sócio-familiar e psicológico, encaminhamento à Educação Infantil, ao Ensino Fundamental e/ou Médio, encaminhar e acompanhar a Educação Infantil, ao Ensino Fundamental, consultas e ou tratamentos médicos, odontológicos, farmacêuticos, laboratoriais, e providenciar documentos necessários ao exercício da cidadania.

5.2 Dos Técnicos:
5.2.1 A Equipe Técnica de Media Complexidade (Assistente Social/Psicólogo) tem por objetivo precípuo promover orientação e o apoio sócio-familiar, para o restabelecimento de vínculos familiares com a família de origem e/ou com a família extensa (Familiares Próximos), por meio de atendimento psicossocial, sistemático, individual e coletivo;
5.2.2 A Equipe Técnica de Media Complexidade (Assistente Social/Psicólogo) fará o acompanhamento psicossocial da família acolhedora, auxiliando em suas necessidades.
5.2.3 A Equipe técnica de Media Complexidade (Assistente Social/Psicólogo) realizará ações preventivas a fim de evitar que não ocorra a reincidência do risco na mesma família ou no território da ocorrência.

6. DA OBRIGATORIEDADE/PENALIDADES
A Família Acolhedora terá como obrigatoriedade as medidas adotadas no Artigo 92 do ECA. O não cumprimento da Lei Federal constitui em infração penal e administrativa prevista no mesmo CODEX.

7. FISCALIZAÇÃO:
O serviço será fiscalizado pelo Judiciário, Ministério Público, CMDCA e Conselho Tutelar em conformidade com Artigo 95 do ECA.(**As entidades governamentais e não-governamentais referidas no art. 90 serão fiscalizadas pelo Judiciário, pelo Ministério Público e pelos Conselhos Tutelares).**

8. DO PAGAMENTO:
Cada família apta, até no máximo de 04(quatro), receberá um auxilio mensal por parte da municipalidade no valor de meio salário mínimo vigente, a título de manutenção e preparação para o acolhimento, a partir da assinatura do contrato, independente do acolhimento da criança ou adolescente.
Quando do efetivo acolhimento da criança ou do adolescente, a família acolhedora receberá um salário mínimo vigente no país por criança e/ou adolescente, devido proporcionalmente ao número de dia/mês atendido, o qual este deverá ser prestado contas para Equipe de Media Complexidade da Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social, para confirmar se tal benefício foi revertido em prol da criança e ou adolescente acolhido.
Em casos excepcionais de crianças e adolescentes com necessidades especiais, a bolsa auxílio mensal a ser fixado em 1,0 (um) salário mínimo por criança ou adolescente acolhido.
Caso a família não se interesse pelo recebimento do auxilio financeiro de que trata este artigo deverá assinar termo de renúncia.
O repasse do auxílio financeiro às famílias participantes do Serviço ocorrerá até o dia 10 (dez) de cada mês, a partir do cumprimento do prazo de carência fixado desde já em 30 (trinta) dias, não gerando qualquer vínculo empregatício ou profissional para o município.

9.0 DOS BENEFÍCIOS

9.1 DO IPTU
O imóvel que estiver sendo utilizado pela família acolhedora, para os fins do Serviço de Acolhimento Familiar, será isento do pagamento do IPTU, enquanto perdurar a situação, servindo o referido incentivo fiscal de estimulo ao serviço.

9.2 DO DESCANSO ANUAL
Cada Família inscrita no Serviço terá um descanso anual de 30 (trinta) dias, em período que não coincida com o descanso uma das outras, sem prejuízo do pagamento de que trata esse edital.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
Os casos omissos e demais dúvidas suscitadas serão resolvidas pela Equipe de Media Complexidade (Assistente Social e Psicólogo designada para este fim), da Secretaria Municipal de Assistência Social, no endereço acima mencionado, ou pelo telefone (67) 3230-2665

Pedro Gomes Ms 03 Outubro 2017.

JANI MARIA CUNICO DE OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Leonardo Henrique Marçal
Código Identificador:AC6F86F4

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO
EDITAL N.º 014/2017

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE CARGOS PERTENCENTES AO QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.

SEBASTIÃO ROBERTO COLLIS, PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, torna público o Resultado das Provas Práticas do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos pertencentes ao quadro

permanente de pessoal da Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo, como segue:

DO RESULTADO DA PROVA PRÁTICA:
O resultado da Prova Prática, realizada no dia 01 de outubro de 2017, encontra-se no Anexo Único deste edital.

Ribas do Rio Pardo/MS, 06 de outubro de 2017.

SEBASTIÃO ROBERTO COLLIS
Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo

ANEXO ÚNICO DO EDITAL N.º 014/2017 – RESULTADO DA PROVA PRÁTICA

N.insc	Nome	Resultado
254303	AMARILDO MIRANDA AQUINO	Ausente
251795	ANDRE DE SOUZA	Apto
251988	EDNA DIAS BASILIO	Apto
254087	EDSON BARBOSA	Inapto
250740	ELITON RODRIGUES ANDRADE GOMES	Ausente
250775	GIVALDO VALERIO DE LIMA	Ausente
253716	GRAZIANYE SOUZA ZELESCO	Apto
252420	JOEL GADDA MACIEL	Ausente
253833	MARCELO BENOVIT	Apto
251674	NELSON SODRÉ DE OLIVEIRA FILHO	Ausente
254363	WALTER DE OLIVEIRA VICENTE	Ausente

ANEXO II DO EDITAL N.º 013/2017 – DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA PROVA PRÁTICA

DA AVALIAÇÃO DA PROVA PRÁTICA PARA O CARGO DE MOTORISTA PARLAMENTAR
A Avaliação será realizada por profissionais contratados pela FAPEC e visa avaliar a capacidade do candidato às exigências para o exercício do cargo.
Os candidatos convocados para a Provas Prática deverão apresentar a Carteira Nacional de Habilitação na categoria de acordo com o requisito do cargo.

2. DOS CRITÉRIOS:
2.1. A prova consistirá na condução de veículos de acordo com as atribuições de cada cargo, utilizados pela Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo.
2.2. Será avaliada a condução do veículo por trajeto em via pública, urbana ou rural onde o candidato só poderá realizar a prova portando a sua CNH na categoria exigida conforme consta neste edital.
2.3. O candidato será avaliado pelo examinador em função da pontuação negativa por faltas cometidas durante a realização da prova.
2.4. Todo candidato iniciará a prova com 100 pontos e, a cada falta cometida, será deduzido o equivalente a esta.
Será considerado aprovado o candidato que permanecer com, no mínimo, 50% dos pontos já descontados os pontos referentes às faltas cometidas.

O CRITÉRIO DE FALTAS É O SEGUINTE:

FALTAS ELIMINATÓRIAS – uma falta eliminará o candidato imediatamente, que será considerado "INAPTO" no respectivo Concurso;
FALTAS GRAVES – uma falta equivale a 20 pontos;
FALTAS MÉDIAS – uma falta equivale a 15 pontos;
FALTAS LEVES – uma falta equivale a 10 pontos;
POSTURA – uma falta equivale a 05 pontos.

01- FALTAS ELIMINATÓRIAS: (Será automaticamente considerado Inapto o candidato que cometer uma dessas faltas)
Desobedecer à sinalização de parada obrigatória e/ou avançar a via preferencial.
Transitar em contramão de direção.
Provocar acidente durante a realização do exame e/ou não completar a realização de todas as etapas do exame.
Exceder a velocidade regulamentada para a via.

02 – FALTAS GRAVES: (serão descontados 20 pontos de cada falta cometida)
Subir na calçada destinada só para trânsito de pedestre ou nela estacionar.
Deixar de observar as regras de ultrapassagem, de preferência da via ou mudança de direção.
Deixar de observar a preferência do pedestre quando ele estiver atravessando a via transversal na qual vai entrar ou quando o pedestre não tenha concluído a travessia.
Deixar a porta do veículo aberta ou semiaberta durante o percurso ou parte dele.
Fazer incorretamente a sinalização devida ou deixar de fazê-la.
Deixar de usar o cinto de segurança.

03 - FALTAS MÉDIAS: (serão descontados 15 pontos de cada falta cometida)
Interromper o funcionamento do motor sem justa razão, após o início da prova.
Fazer conversão com imperfeição.
Desengrenar o veículo nos declives.
Usar o pedal de embreagem antes de usar o pedal de freio, nas frenagens.
Utilizar incorretamente os freios.
Engrenar as marchas de maneira incorreta, durante o percurso.

Publicado por:
Maria de Fátima Brito Santos
Código Identificador:DABBE31F

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO
EDITAL N.º 015/2017

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE CARGOS PERTENCENTES AO QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.

SEBASTIÃO ROBERTO COLLIS, PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, torna público, o Resultado da Prova de Títulos do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal da Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo, como segue:

DO RESULTADO:
O resultado dos candidatos que **entregaram** a Prova de Títulos encontra-se no Anexo I.
O candidato que não entregou os títulos não constará seu nome no anexo permanecendo no certame sem alteração de nota;
A Prova de Títulos tem caráter classificatório.
O modelo de recurso encontra-se no Anexo II deste edital.
DOS RECURSOS
O candidato poderá recorrer, nos 02 (dois) dias úteis subsequentes à data de publicação;
O recurso deverá ser endereçado à Comissão do Concurso e entregue pessoalmente, ou por procuração, na Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo/MS, localizada na Rua Marciana C. Lemos, 64, Ribas do Rio Pardo/MS, com atendimento no horário das 7h às 11h e das 13h às 17h, exceto sábados, domingos e feriados ou na FAPEC, no horário das 8 às 11 horas e das 14 às 17 horas, exceto sábados, domingos e feriados, localizada na Rua 9 de Julho, 1922, Vila Ipiranga, CEP 79081-050, Campo Grande/MS, ou encaminhar por SEDEX, com AR, para o endereço da FAPEC, valendo a data da postagem.
Não serão aceitos recursos enviados por fax ou por meio eletrônico.

Ribas do Rio Pardo/MS, 06 de outubro de 2017.

SEBASTIÃO ROBERTO COLLIS
Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo

ANEXO I DO EDITAL N.º 015/2017 – RESULTADO DA PROVA DE TÍTULOS

Cargo: 4000 - Advogado		
N.insc	**Nome**	**Tít.**
253547	DEIVIDY ALBERTO TOALDO	0,00
251087	EDUARDO PEREIRA BRANDÃO FILHO	2,00
251751	GIL KLEBER PEREIRA ALVES	2,20
252286	LUCAS MENDONÇA GIUSEPPIN	0,80
253768	MARCOS ANTONIO CAMPOLI DOS SANTOS	1,00
251957	RENAN LUSTOZA DE OLIVEIRA	0,40
252560	WELLINGTON RODRIGO DA SILVA	2,00
Cargo: 4001 - Analista de Comunicação		
N.insc	**Nome**	**Tít.**
251703	DANILO CAMPELLO CURADO GALVÃO	2,00
251311	DAVID FERNANDO DA SILVA	2,00
251379	ELIAS JOSE SOUZA LUZ	0,00
251744	MAYARA MARTINS DA QUINTA ALVES DA SILVA	3,00
251459	SILVIO CESAR DOS SANTOS	2,00
Cargo: 4002 - Contador		
N.insc	**Nome**	**Tít.**
251086	RAFAEL GIORDANO DIAS COENE	1,20
Cargo: 4003 - Coordenador de Controle Interno		
N.insc	**Nome**	**Tít.**
251722	ADRIANA ALVES DA SILVA	0,00
253708	ALOYSIO FERREIRA CARNEIRO NETO	2,00
251602	MARIANA KLEIN MARCONDES	0,00
251173	VALÉRIA ROSA DA COSTA DA SILVA	2,00

ANEXO II AO EDITAL N.º 015/2017 – MODELO DE RECURSO

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE CARGOS PERTENCENTES AO QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.

À Comissão do Concurso Público,
Nome: _____
Nº de Inscrição:_____
Cargo:_____
Número do Documento de identidade:_____
Questionamento:

_____
Embasamento:

_____

_____,_____ de outubro de 2017.

_____
Assinatura do (a) Candidato (a)

Publicado por:
Maria de Fátima Brito Santos
Código Identificador:FCDBDD8D

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA
DELIBERAÇÃO Nº 005/2017/CMDCA

"Dispõe sobre a Aprovação de Entidades Não Governamentais para Realização da Eleição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescentes - C.M.D.C.A Biênio 2017/2019";

A Plenária do CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 842/2007, e considerando decisão da Plenária, na reunião do dia 05 de Outubro de 2017,

DELIBERA:

Artigo 1º - Ficam aprovadas as Entidades Não Governamentais abaixo relacionadas a participarem da eleição das Entidades da Sociedade Civil para composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA no biênio 2017-2019:

ROTARY CLUB;
CASA DA AMIZADE;
CENTRO ESPIRITA ANDRÉ LUIZ;
ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI

Artigo 2º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Ribas do Rio Pardo – MS, 05 de outubro de 2017.

ELIANE DA SILVA MOURA
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:4DC53688

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N°.060/2017 – PROCESSO LICITATÓRIO N° 092/2017

O Município de Ribas do Rio Pardo – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público, que promovera licitação na modalidade Pregão Presencial.
Objeto: Contratação de empresa especializada em locação e execução de montagem de estrutura contendo arquibancada, cenário, sonorização, ente outros, para promover o projeto entrevista na escola no Município de Ribas do Rio Pardo - MS.
Legislação: Lei Federal n. 10.520/2002, Lei Federal n. 8.666/1993 e alterações, Lei Federal n° 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor, Lei Complementar n. 123/2006, Decreto Municipal n. 006/2013.
Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será no dia **24 de outubro de 2017**, **às 08h00min**, na sala de reuniões do Departamento de Licitação, Paço Municipal, sito na Rua Conceição do Rio Pardo, 1725, Centro, na cidade de Ribas do Rio Pardo/MS.
Edital: O presente edital estará à disposição dos interessados no Departamento de Licitação, sem custos.
Maiores informações: Núcleo de Licitações – **Fone:** (67) 3238-1175 – Ramal 217.

Ribas do Rio Pardo - MS, 06 de outubro de 2017.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito

NILVANI SOUZA DE PAULA
Pregoeira

Publicado por:
Eduardo Arthur de Morais
Código Identificador:A78E0427

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº. 1.084, DE 05 DE OUTUBRO DE 2017.

*"*Dispõe sobre revogação do art. 2º da Lei n. 547/1994, que autoriza a doação de área para a construção e funcionamento do frigorífico e dá outras providências*".*

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO, Estado de Mato Grosso do Sul, faz saber que o Plenário APROVOU e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica revogado o artigo 2º da Lei Municipal n. 547/1994, que doou a ANTONIO ALVES FERNANDES & FILHOS LTDA sucedida por ALFEX PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ n. 00.345.284/0001-58, uma área denominada de lote n. 14, da 3ª secção do loteamento da colônia da barrinha com uma área de 5 ha e 6.417m² (seis mil quatrocentos e dezessete metros quadrados), matrícula n. 10815, no RI local, e lote n. 15, da 3ª secção do loteamento da colônia da barrinha com uma área de 6 ha e 3.027m² (três mil e vinte e sete metros quadrados), matrícula n. 3940, no RI local, ambos de propriedade do Município de Ribas do Rio Pardo - MS, com a finalidade de construção e funcionamento do frigorífico.

Art. 2º Reverte-se ao patrimônio desta Municipalidade os bens das matrículas n. 10815 e 3940 do CRI local, ficando sobre responsabilidade do Município de Ribas do Rio Pardo – MS, o registro e demais atos registrais.

Art. 3º Os custos e demais despesas decorrentes desta lei correrão por dotação orçamentária, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo-MS, aos cinco dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete**.**

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:48F95BD8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 008/2017/SEMAD

Ribas do Rio Pardo – MS, 06 de outubro de 2017.

A Secretária de Administração, no desempenho de suas atribuições legais e, *ex vi* do Art. 20, inciso VIII, da Lei Complementar n. 035/2017, ainda, Art. 138 e; Art. 140, § 1º, da Lei Municipal n. 686/2001,

RESOLVE:
Art. 1º Instaurar Processo Administrativo na modalidade Sindicância para apurar fatos relatados pela Coordenadora do Posto de Saúde Central no dia 17 de maio de 2017 através de relatório anexado juntamente com C.I encaminhada pelo Secretário de Saúde;

Art. 2º Nomear as servidoras municipais Juliana Raquel Restel Medina e Raquel Pereira Xavier para a condução dos atos inquisitórios, nos termos da Lei Municipal n. 686/2001;

Art. 3º Determinar a anexação aos autos de sindicância, da C.I n. 340/2017, expedida em 11/06/2017, de autoria do senhor Secretário de Saúde, bem como, todos os documentos que a instruíram;

Art. 4º Determinar aos servidores da Secretaria de Administração que auxiliem o servidor sindicante para a instrução processual, em especial na obtenção de documentos públicos municipais arquivados nesta secretaria;

Art. 5º Firmar o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROSELI CODOGNATTO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:FD0CBF6E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.° 423/2017

"Nomeação de servidores no Quadro Efetivo desta municipalidade".

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1.° Nomear, através de Concurso Público Municipal, Edital de Abertura 01/01/2015 e homologação 01/19/2015, os servidores constantes no anexo I desta Portaria, no Quadro de Servidores Efetivos desta municipalidade, a partir de 06 de setembro de 2017.

Art. 2.° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, MS, 06 de setembro de 2017.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal

ANEXO I – PORTARIA 423/2017

	SERVIDOR(A)	CARGO	PADRÃO	CLASSE
1	Janaína Camargo Fontebassi	Professor Educação Infantil (4 a 5 anos)	II	A
2	Juli Márcia da Cruz Ludgero	Professor Educação Infantil (4 a 5 anos)	III	A

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:BDEEB4BD

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SGO
EDITAL N. 012/2017

Edital n. 012/2017 - CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – II/2017

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 79, inciso I, da Lei Orgânica do Município de São Gabriel do Oeste, e tendo em vista o disposto no Art. 3º da Lei Municipal n. 908/2013, convoca o candidato abaixo relacionado, para o cargo de Auxiliar de Consultório Dentário aprovado no Processo Seletivo Simplificado II/2017, regidos pelo Edital nº 005/2017, para comparecer à sede da Secretaria Municipal de Saúde, sito a Rua Martimiano Alves Dias, nº 1211, centro, São Gabriel do Oeste – MS, munidos de todos os documentos originais e cópias especificadas no edital 01/2017, até a data de 16/10/2017:

Nº Inscrição	Nome Inscrito	NOME CARGO - Cód do Cargo	Aprovado	Nº Classificação	Pontuação
82	GEOVANA DE MELO SANTANA	AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO	sim	3°	5,00

O não comparecimento do candidato no prazo estipulado configurará na desistência do cargo do Processo Seletivo Simplificado II/2017.

São Gabriel do Oeste - MS, 06 de outubro de 2017.

MICHELE ALVES PAUPERIO
Secretária Municipal de Saúde
Decreto "P" 023/2017

Publicado por:
Michele Pagnussat
Código Identificador:18FF45F4

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo nº 001/2017
Processo administrativo nº 041249/2017
Inexigibilidade nº 001/2017
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste
Interveniente: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto
Contratada: Editora Ibpex Ltda.
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste
Objeto: acréscimo, respeitado o limite de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, consubstanciado na aquisição de apostilas para atendimento de novos alunos do Ensino Fundamental, conforme justificativa anexa aos autos.
Fundamentação legal: art. 65, inciso I, alínea *b*, §1º da Lei Federal nº 8.666/1993, bem como na cláusula quarta do contrato.

Valor do termo aditivo: O valor desse aditivo para a aquisição de apostilas para atendimento de novos alunos do Ensino Fundamental, será de R$ 18.975,00 (dezoito mil novecentos e setenta e cinco reais) ficando ainda suprida a monta de R$6.308,80 (seis mil trezentos e oito reais e oitenta centavos) referente ao material do Ensino Infantil passando o valor do Contrato a R$ 855.378,20 (oitocentos e cinquenta e cinco mil trezentos e setenta e oito reais e vinte centavos).
Assinantes: Jeferson Luiz Tomazoni/ Kalícia de Brito França/Edimilson Picler
Data de assinatura: 22 de setembro de 2017.

Publicado por:
Daiana Giovelli Abitante
Código Identificador:A7C0B3CB

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO

Nota de Empenho nº 1872
Processo Administrativo nº042482/2017
Ata de Registro de Preços nº 0 3/2017
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste
Interveniente: Fundo Municipal de Saúde
Contratado: Cristália Produtos Quim. Farmaceuticos Ltda
Objeto: Aquisição de medicamentos materiais médicos e hospitalares para suprir as necessidades das unidades de Saúde, Pregão Presencial nº 36/2017, Processo Licitatório nº 43/2017, Ata de Registro de Preços nº 003/2017,
Fundamentação legal: Lei nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/1993
Dotação orçamentária:

02	Poder Executivo
02	Fundo Municipal de Saúde
3.3.90.32.00	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita
10.303.0003.2032.0000	Assistência Farmacêutica

Valor: R$ 890,50 (oitocentos e noventa reais e cinquenta reais)

MICHELE ALVES PAUPERIO
Ordenador de Despesas

Data: 02/10/2017

Publicado por:
Daiana Giovelli Abitante
Código Identificador:8179EFA9

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO

Nota de Empenho nº 1873
Processo Administrativo nº042482/2017
Ata de Registro de Preços nº 0 3/2017
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste
Interveniente: Fundo Municipal de Saúde
Contratado: Cristália Produtos Quim. Farmaceuticos Ltda
Objeto: Aquisição de medicamentos materiais médicos e hospitalares para suprir as necessidades das unidades de Saúde, Pregão Presencial nº 36/2017, Processo Licitatório nº 43/2017, Ata de Registro de Preços nº 003/2017,
Fundamentação legal: Lei nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/1993
Dotação orçamentária:

02	Poder Executivo
02	Fundo Municipal de Saúde
3.3.90.32.00	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita
10.303.0003.2032.0000	Assistência Farmacêutica

Valor: R$ 651,36 (seiscentos e cinquenta e um reais e trinta e seis centavos)

MICHELE ALVES PAUPERIO
Ordenador de Despesas

Data: 02/10/2017

Publicado por:
Daiana Giovelli Abitante
Código Identificador:EBDD40D4

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO

Nota de Empenho nº 1874
Processo Administrativo nº042482/2017
Ata de Registro de Preços nº 0 3/2017
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste
Interveniente: Fundo Municipal de Saúde
Contratado: Moca Comércio de Medicamentos Ltda
Objeto: Aquisição de medicamentos materiais médicos e hospitalares para suprir as necessidades das unidades de Saúde, Pregão Presencial nº 36/2017, Processo Licitatório nº 43/2017, Ata de Registro de Preços nº 003/2017,
Fundamentação legal: Lei nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/1993
Dotação orçamentária:

02	Poder Executivo
02	Fundo Municipal de Saúde
3.3.90.32.00	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita
10.303.0003.2032.0000	Assistência Farmacêutica

Valor: R$ 7.686,20 (oitocentos e noventa reais e cinquenta reais)

MICHELE ALVES PAUPERIO
Ordenador de Despesas

Data: 02/10/2017

Publicado por:
Daiana Giovelli Abitante
Código Identificador:8A41D03D

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO

Nota de Empenho nº 1875
Processo Administrativo nº042482/2017
Ata de Registro de Preços nº 0 3/2017
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste
Interveniente: Fundo Municipal de Saúde
Contratado: Moca Comércio de Medicamentos Ltda
Objeto: Aquisição de medicamentos materiais médicos e hospitalares para suprir as necessidades das unidades de Saúde, Pregão Presencial nº 36/2017, Processo Licitatório nº 43/2017, Ata de Registro de Preços nº 003/2017,
Fundamentação legal: Lei nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/1993
Dotação orçamentária:

02	Poder Executivo
02	Fundo Municipal de Saúde
3.3.90.32.00	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita
10.303.0003.2032.0000	Assistência Farmacêutica

Valor: R$ 1.268,17 (um mil duzentos e sessenta e oito reais e dezessete centavos)

MICHELE ALVES PAUPERIO
Ordenador de Despesas

Data: 02/10/2017

Publicado por:
Daiana Giovelli Abitante
Código Identificador:315E0515

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO

Nota de Empenho nº 1876
Processo Administrativo nº042482/2017
Ata de Registro de Preços nº 0 3/2017

Contratante: Município de São Gabriel do Oeste
Interveniente: Fundo Municipal de Saúde
Contratado: Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda
Objeto: Aquisição de medicamentos materiais médicos e hospitalares para suprir as necessidades das unidades de Saúde, Pregão Presencial nº 36/2017, Processo Licitatório nº 43/2017, Ata de Registro de Preços nº 003/2017,
Fundamentação legal: Lei nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/1993
Dotação orçamentária:

02	Poder Executivo
02	Fundo Municipal de Saúde
3.3.90.32.00	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita
10.303.0003.2032.0000	Assistência Farmacêutica

Valor: R$ 4.771,50 (quatro mil setecentos e setenta e um reais e cinquenta centavos)

MICHELE ALVES PAUPERIO
Ordenador de Despesas

Data: 02/10/2017

Publicado por:
Daiana Giovelli Abitante
Código Identificador:929462AD

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO

Nota de Empenho nº 1877
Processo Administrativo nº042482/2017
Ata de Registro de Preços nº 003/2017
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste
Interveniente: Fundo Municipal de Saúde
Contratado: Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda
Objeto: Aquisição de medicamentos materiais médicos e hospitalares para suprir as necessidades das unidades de Saúde, Pregão Presencial nº 36/2017, Processo Licitatório nº 43/2017, Ata de Registro de Preços nº 003/2017,
Fundamentação legal: Lei nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/1993
Dotação orçamentária:

02	Poder Executivo
02	Fundo Municipal de Saúde
3.3.90.32.00	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita
10.303.0003.2032.0000	Assistência Farmacêutica

Valor: R$ 4.807,00 (quatro mil oitocentos e sete reais)

MICHELE ALVES PAUPERIO
Ordenador de Despesas

Data: 02/10/2017

Publicado por:
Daiana Giovelli Abitante
Código Identificador:0C2CF495

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO

Nota de Empenho nº 1878
Processo Administrativo nº042482/2017
Ata de Registro de Preços nº 003/2017
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste
Interveniente: Fundo Municipal de Saúde
Contratado: Dimaster Com. de Prod. Hospitalares Ltda
Objeto: Aquisição de medicamentos materiais médicos e hospitalares para suprir as necessidades das unidades de Saúde, Pregão Presencial nº 36/2017, Processo Licitatório nº 43/2017, Ata de Registro de Preços nº 003/2017,
Fundamentação legal: Lei nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/1993
Dotação orçamentária:

02	Poder Executivo
02	Fundo Municipal de Saúde
3.3.90.32.00	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita
10.303.0003.2032.0000	Assistência Farmacêutica

Valor: R$ 11.322,50 (onze mil trezentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos)

MICHELE ALVES PAUPERIO
Ordenador de Despesas

Data: 02/10/2017

Publicado por:
Daiana Giovelli Abitante
Código Identificador:0B870683

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO

Nota de Empenho nº 1879
Processo Administrativo nº042482/2017
Ata de Registro de Preços nº 003/2017
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste
Interveniente: Fundo Municipal de Saúde
Contratado: Comercial Cirúrgica Rio Clarense Ltda
Objeto: Aquisição de medicamentos materiais médicos e hospitalares para suprir as necessidades das unidades de Saúde, Pregão Presencial nº 36/2017, Processo Licitatório nº 43/2017, Ata de Registro de Preços nº 003/2017,
Fundamentação legal: Lei nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/1993
Dotação orçamentária:

02	Poder Executivo
02	Fundo Municipal de Saúde
3.3.90.32.00	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita
10.303.0003.2032.0000	Assistência Farmacêutica

Valor: R$ 966,40 (novecentos e sessenta e seis reais e quarenta centavos)

MICHELE ALVES PAUPERIO
Ordenador de Despesas

Data: 02/10/2017

Publicado por:
Daiana Giovelli Abitante
Código Identificador:BF253D17

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO

Nota de Empenho nº 1880
Processo Administrativo nº042482/2017
Ata de Registro de Preços nº 003/2017
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste
Interveniente: Fundo Municipal de Saúde
Contratado: Hospfar Industria e Comercio de Produtos Hospitalares
Objeto: Aquisição de medicamentos materiais médicos e hospitalares para suprir as necessidades das unidades de Saúde, Pregão Presencial nº 36/2017, Processo Licitatório nº 43/2017, Ata de Registro de Preços nº 003/2017,
Fundamentação legal: Lei nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/1993
Dotação orçamentária:

02	Poder Executivo
02	Fundo Municipal de Saúde
3.3.90.32.00	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita
10.303.0003.2032.0000	Assistência Farmacêutica

Valor: R$ 900,00 (novecentos reais)

MICHELE ALVES PAUPERIO
Ordenador de Despesas

Data: 02/10/2017

Publicado por:
Daiana Giovelli Abitante
Código Identificador:554CFE2E

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO

Nota de Empenho nº 1881
Processo Administrativo nº042482/2017
Ata de Registro de Preços nº 003/2017
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste
Interveniente: Fundo Municipal de Saúde
Contratado: Aglon Comércio e Representação Ltda
Objeto: Aquisição de medicamentos materiais médicos e hospitalares para suprir as necessidades das unidades de Saúde, Pregão Presencial nº 36/2017, Processo Licitatório nº 43/2017, Ata de Registro de Preços nº 003/2017,
Fundamentação legal: Lei nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/1993
Dotação orçamentária:

02	Poder Executivo
02	Fundo Municipal de Saúde
3.3.90.32.00	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita
10.303.0003.2032.0000	Assistência Farmacêutica

Valor: R$ 385,00 (trezentos e oitenta e cinco reais)

MICHELE ALVES PAUPERIO
Ordenador de Despesas

Data: 02/10/2017

Publicado por:
Daiana Giovelli Abitante
Código Identificador:B912CFC6

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO

Nota de Empenho nº 1882
Processo Administrativo nº042482/2017
Ata de Registro de Preços nº 003/2017
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste
Interveniente: Fundo Municipal de Saúde
Contratado: Classmed Produtos Hospitalares Ltda
Objeto: Aquisição de medicamentos materiais médicos e hospitalares para suprir as necessidades das unidades de Saúde, Pregão Presencial nº 36/2017, Processo Licitatório nº 43/2017, Ata de Registro de Preços nº 003/2017,
Fundamentação legal: Lei nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/1993
Dotação orçamentária:

02	Poder Executivo
02	Fundo Municipal de Saúde
3.3.90.32.00	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita
10.303.0003.2032.0000	Assistência Farmacêutica

Valor: R$ 378,48 (trezentos e setenta e oito reais e quarenta e oito centavos)

MICHELE ALVES PAUPERIO
Ordenador de Despesas

Data: 02/10/2017

Publicado por:
Daiana Giovelli Abitante
Código Identificador:859D6944

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO

Nota de Empenho nº 1883
Processo Administrativo nº042482/2017
Ata de Registro de Preços nº 003/2017
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste
Interveniente: Fundo Municipal de Saúde
Contratado: Classmed Produtos Hospitalares Ltda
Objeto: Aquisição de medicamentos materiais médicos e hospitalares para suprir as necessidades das unidades de Saúde, Pregão Presencial nº 36/2017, Processo Licitatório nº 43/2017, Ata de Registro de Preços nº 003/2017,
Fundamentação legal: Lei nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/1993
Dotação orçamentária:

02	Poder Executivo
02	Fundo Municipal de Saúde
3.3.90.32.00	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita
10.303.0003.2032.0000	Assistência Farmacêutica

Valor: R$ 13.159,05 (treze mil cento e cinquenta e nove reais cinco centavos)

MICHELE ALVES PAUPERIO
Ordenador de Despesas

Data: 02/10/2017

Publicado por:
Daiana Giovelli Abitante
Código Identificador:8F929F24

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO N° 1.552/2017 PMSGO-GAB 05 DE OUTUBRO DE 2017.

Dispõe sobre ponto facultativo nas repartições públicas municipais.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art. 70 da Lei Orgânica do Município,

Decreta:

Art. 1º. Fica o dia 13 de outubro de 2017 (sexta-feira) declarado como ponto facultativo nas repartições públicas municipais.

Art. 2º. Os serviços essenciais deverão ser mantidos, cabendo às Secretarias Municipais, Fundações e Autarquias providenciar as escalas de serviço para o seu atendimento.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 05 de outubro de 2.017.

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daiana Giovelli Abitante
Código Identificador:1C7C6D4E

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 271/2017
Processo Administrativo nº 049297/2017
Processo Licitatório nº 186/2017
Pregão Presencial nº 126/2017
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste
Contratado: J. M Machado Retífica Eireli ME
Objeto: Constitui objeto deste contrato a aquisição de peças e serviços de manutenção para os caminhões placa HSH 2762 e HSH 5512, em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura, em conformidade com as especificações constantes da Proposta de Preços (Anexo III) e demais Anexos, parte integrante deste ato convocatório.
Fundamentação legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal nº 8.666/93.

Dotação Orçamentária:

020104	PREFEITURA – PMSGO
26.782.0005.2018.0000	Construção e Conservação de Estradas Rurais e Pontes
3.3.90.30.00	Material de Consumo
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Valor: Dá-se ao presente **Contrato** o valor total de R$ 49.980,00 (quarenta e nove mil, novecentos e oitenta reais), sendo: a) R$ 17.800,00 (dezessete mil e oitocentos reais) para o lote 01; b) R$ 6.590,00 (seis mil, quinhentos e noventa reais) para o lote 02; c) R$ 19.600,00 (dezenove mil e seiscentos reais) para o lote 03; d) R$ 5.990,00 (cinco mil, novecentos e noventa reais) para o lote 04, devendo ser observados os valores unitários apurados após a fase de lances no processo licitatório.
Prazo de vigência: O prazo de início deste **Contrato** será contado a partir de sua assinatura para vigorar pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, conforme prazo da garantia da execução dos serviços prevista no Edital.
Assinantes: Jeferson Luiz Tomazoni/José Mauro Machado
Data da assinatura: 03 de outubro de 2017.

Publicado por:
Fabiano Gomes Feitosa
Código Identificador:9F01D47E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
TOMADA DE PREÇOS 011/2017

Resultado de Licitação

Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual classificadas as propostas, constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Tomada de Preços nº 011/2017, sob o regime de empreitada por preço global, que tem como objeto a **seleção de proposta mais vantajosa para a administração pública visando a contratação de empresa para execução das obras de Pavimentação Asfáltica nas Ruas: Menoti Del Picchia, Pedro Nicaretta e a Avenida Gregório Nicaretta, Bairro Primo Maffissoni, conforme Planilha Orçamentária, Cronograma Físico Financeiro e Memorial Descritivo, observadas as normas Programa de Asfaltamento Comunitário, conforme Lei Municipal Nº 985/2015 de 18 de Março de 2015, sagrou-se vencedora a empresa DVI Construtora Eireli - EPP,** com o valor total de R$ 348.427,81 (trezentos e quarenta e oito mil, quatrocentos e vinte e sete reais e oitenta e um centavos).

São Gabriel do Oeste – **MS, 06 de outubro de 2.017**

RONILSO FREITAS BRANDÃO
Presidente da Comissão de Licitações

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:06FD7E55

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
TOMADA DE PREÇOS 013/2017

Aviso de Licitação Pública
Modalidade Tomada de Preços nº 013/2017
A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE, Estado do Mato Grosso do Sul, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Tomada de Preços, regime Menor Preço Global, de conformidade com as disposições da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, e pelo Edital, que tem como objeto a Seleção e contratação, sob o regime de empreitada por preço global, de empresa especializada, para execução das obras de construção de 02 (duas) caixas de areia para descarga do desarenador para melhoria do sistema de tratamento preliminar da Estação de Tratamento de Esgoto (ETE), em conformidade com a Planilha Orçamentaria, Memorial Descritivo, Cronograma Físico Financeiro e Projetos, em atendimento ao SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto, e de acordo com o que se encontra definido na especificação e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, em sessão pública, **às 08:00hs do dia 26 de outubro de 2017**, na sala de reunião da Comissão de Licitações, onde serão recebidos os envelopes de documentação de habilitação e proposta comercial.
Pasta do Edital retira-se no site:
www.saogabriel.ms.gov.br

São Gabriel do Oeste – MS, 06 de outubro de 2017

RONILSO FREITAS BRANDÃO
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:F4278CFE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" Nº 500/2017

Decreto "P" nº 500/2017 PMSGO-GAB 05 de Outubro de 2017.

Nomear Servidor em Cargo Comissionado.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII, do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2017, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Nomear ***LUCAS FREDERICO LIMA BAIONA***, no cargo em comissão de Secretário II, Símbolo ADI – 3, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos retroagidos a data de 02/10/2017, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 05 de Outubro de 2017.

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Martelli
Código Identificador:983D5DAC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" Nº 499/2017

Decreto "P" nº 499/2017 PMSGO-GAB 04 de outubro de 2017.

Revogar Decreto "P".

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII, do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Fica revogado o Decreto "P" Nº 381/2017 – PMSGO-GAB, de 07 de agosto de 2017, o qual designou a servidora ***DANIELA CURTI SILVA*** para exercício em jornada ampliada.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos retroagidos a data de 03/10/2017, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 04 de outubro de 2017.

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Martelli
Código Identificador:2A14D380

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" Nº 501/2017

Decreto "P" nº 501/2017 PMSGO-GAB 05 de outubro de 2017.

Conceder Licença por Motivo de Doença de Pessoa da Família.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Conceder Licença por Motivo de Doença de Pessoa da Família, à servidora ***IVANI TEREZINHA TOMASI PEREIRA***, matrículas 778 e 3036, ocupante de dois cargos efetivos de Técnico de Serviço Público - Magistério, nas funções de Professor Regente dos Anos Iniciais - 20 Hs e Pedagogo Escolar - 40 Hs, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, pelo período de 08 (oito) dias, compreendido entre 13/09/2017 e 15/09/2017, 21/09/2017 e 22/09/2017 e entre 26/09/2017 e 28/09/2017, com base no Artigo 83, da Lei Complementar n° 028/2007.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos retroagidos a data de 13/09/2017, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 05 de outubro de 2017.

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Martelli
Código Identificador:944A36D0

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1021 DE 04 DE OUTUBRO DE 2017. "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A FIRMAR TERMO DE CONFISSÃO DE DÍVIDA E ACORDO DE PARCELAMENTO E QUITAÇÃO DE DÉBITOS COM A EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S/A – SANESUL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Excelentíssimo Senhor **José Fernando Barbosa dos Santos,** Prefeito do Município de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições conferidas por lei, faz saber que o plenário das deliberações aprovou e Ele sanciona a seguinte Lei:
Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a reconhecer e confessar dívida decorrente do serviço de fornecimento de água/esgoto dos débitos discutidos no processo n.º 0600215-68.2011.8.12.0021, limitado ao mês de dezembro de 2016, no valor de R$ 2.094.576,62 (dois milhões, noventa e quatro mil, quinhentos e setenta e seis reais e sessenta e dois centavos) e firmar acordo de parcelamento e quitação de débitos com a EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S/A – SANESUL, conforme minuta em anexo.
Art. 2º Sobre o valor descrito no artigo anterior, a SANESUL concederá isenção de juros, no total de R$ 672.398,15 (seiscentos e setenta e dois mil trezentos e noventa e oito reais e quinze centavos), razão pela qual o saldo da dívida perfaz o importe de R$ 1.422.178,40 (um milhão quatrocentos e vinte e dois mil cento e setenta e oito reais e quarenta centavos).

Art. 3º O MUNICÍPIO se compromete a pagar o saldo descrito na cláusula segunda, nos seguintes termos:

§ 1º Dação em pagamento dos Lotes 09 e 10 da quadra nº 251 do Loteamento Cidade de Selvíria, contendo um Poço Tubular Profundo, reservatório e demais estruturas, tudo totalizando o valor global de aproximadamente R$ 422.000,00 (quatrocentos e vinte e dois mil reais).

§ 2º O valor das parcelas serão fixas e sucessivas no valor de aproximadamente R$ 8.333,34 (oito mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e quatro centavos) que serão lançados nas faturas (futuras) mensais de água / esgoto do Município a partir de janeiro / 2018.

Art. 4º Havendo atraso no pagamento de 02 (duas) parcelas sucessivas ou não, ocorrerá o vencimento antecipado da dívida, a qual tornar-se-á exigível em sua totalidade, conforme reconhecido na Cláusula Primeira, inclusive com juros e atualização pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor-INPC, ou na falta deste por índice oficial que o substitua, sem prejuízo das parcelas já pagas.

Art. 5º O MUNICÍPIO se compromete a consignar no orçamento de cada exercício financeiro, as verbas necessárias ao pagamento da dívida descrita no presente Instrumento, nos termos do disposto da Lei Complementar n.º 101 de 04 de maio de 2000 (lei de Responsabilidade Fiscal).

Art. 6° Após a assinatura do presente Termo, as partes se compromete a juntá-lo nos autos do Processo n.º 0600215-68.2011.8.12.0021, requerendo a homologação judicial e suspensão do processo até o efetivo cumprimento do presente acordo.

Parágrafo único. O presente acordo celebrado entre as partes, não exime a Empresa de Saneamento Básico de Mato Grosso do Sul - SANESUL, do ressarcimento de eventuais danos causado ao Município decorrentes de danificações da malha asfáltica, buracos, degradação ambiental, guias de sarjeta ou qualquer outro dano ou prejuízo que possa já ter causado seja pela via administrativa ou judicial.

Art. 7° presente Termo não inclui os honorários sucumbenciais devidos pelas partes, em decorrência do decidido nos autos do processo 0600215-68.2011.8.12.0021.

Art. 8° Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Selvíria – MS. Em 04 de outubro de 2017.

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Jose Pereira
Código Identificador:224CC2F3

PLANEJAMENTO
EXTRATO DO EDITAL 114/2017 DISPENSA DE LICITAÇÃO 43/2017

Partes Interessadas: Município de Selvíria/MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 15.410.665/0001-40, com sede na Av. João Selvírio de Souza, 997, nesta cidade de Selvíria - MS, neste ato devidamente representado pelo Prefeito, Dr.° José Fernando Barbosa dos Santos, brasileiro, divorciado, portador do RG: 527522934 SSP/SP, inscrito no CPF: n.º 035.384.914-61, residente e domiciliado na Rua Vereador Adelmo Zambon, n° 978, centro, Selvíria/MS.
PRISMA SYSTEM – INFORMÁTICA E CONSULTORIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 06.086.767/0001-61, com sede na Avenida Maringá, n.º 958, Sobre Loja, centro, na cidade de Sarandi - PR, representada pelo administrador não sócio, MARCO AURÉLIO CASTALDO, brasileiro, empresário, casado em regime de comunhão parcial de bens, portador do RG. n.º 3.310.446-4 SSP/PR, inscrito no CPF sob

n.º 708.899.709-63, residente e domiciliado na Avenida Cerro Azul n.º 2649, Lote G 36, Jardim Novo Horizonte, no Município de Maringá – PR.
Fundamento Legal: Artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
Objeto: renovação e manutenção das licenças de uso dos software, direcionados para a Gestão Publica Municipal.
Do Valor da locação: O valor pago, mensalmente, até o encerramento do terceiro termo aditivo foi de R$ 12.780,00 (doze mil, setecentos e oitenta reais), que será reajustado pela variação do IGPM acumulado nos últimos 12 (doze) meses, que foi de 5,3866 %. Com a aplicação do percentual o valor mensal passará para R$ 13.468,00 (treze mil, quatrocentos e sessenta e oito reais). O valor total para o período de 14 de outubro de 2017 a 14 de janeiro de 2018, será de R$ 40.404,00 (quarenta mil, quatrocentos e quatro reais).
Vigência: 03 (três) meses, a contar da data de assinatura do contrato.
Dotação Orçamentária:
02.003.04.122.0004.2.030 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração.
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
Fonte 1.000 – Recurso Ordinário
Justificativa: A Secretaria Municipal de Finanças realizou os estudos sobre a matéria e constatou a necessidade de contratação direta dos serviços de renovação e manutenção das licenças de uso dos softwares, de forma emergencial, pelo prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contados da data da urgência, desta forma após a contratação direta dos serviços de sistema de informática, a Administração deverá, o mais breve possível, viabilizar a abertura de formal de procedimento licitatório, a fim de normalizar a situação emergencial.
Os sistemas a serem contratados, de forma emergencial, já encontram-se instalados e em pleno funcionamento no Município de Selviria; com base no Contrato Administrativo 034/2013, datado de 08 de abril de 2013, firmado com a empresa **PRISMA SYSTEM – INFORMÁTICA E CONSULTORIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 06.086.767/0001-61, com sede na Avenida Maringá, n.º 958, Sobre Loja, centro, na cidade de Sarandi - PR, representada pelo administrador não sócio, MARCO AURÉLIO CASTALDO, brasileiro, empresário, casado em regime de comunhão parcial de bens, portador do RG. n.º 3.310.446-4 SSP/PR, inscrito no CPF sob n.º 708.899.709-63, residente e domiciliado na Avenida Cerro Azul n.º 2649, Lote G 36, Jardim Novo Horizonte, no Município de Maringá – PR.
As licenças de uso dos softwares da empresa acima mencionada, são os seguintes: SISTEMAS DE FOLHA DE PAGAMENTO, CONTABILIDADE, TESOURARIA, ORÇAMENTO, TRIBUTAÇÃO, PATRIMÔNIO, FROTAS, COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTROLE INTERNO, para a Prefeitura Municipal de Selvíria – MS, com Sistema Gerenciador de Banco de Dados incluso.
A Lei Orçamentária vigente para o ano de 2017 destinou verbas, na unidade orçamentária
02.003.04.122.0004.2.030 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração - 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Fonte 00, para atender a despesa com sistemas de informática.
Informamos que os sistemas de informática, acima descritos, são responsáveis pela gestão das Unidades Orçamentárias e Fundos Municipais, são programas fundamentais para a geração de informações, cumprimento das normas legais, geração de banco de dados que devem ser transmitidos ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, principalmente os programas que geram as Leis Orçamentárias, a Folha de Pagamento dos Servidores, a Contabilidade Públicos e todos os outros que possuem suas qualidades e finalidades.
O Departamento Jurídico emitiu parecer favorável sobre a possibilidade da contratação das licenças de uso dos softwares, pelo processo de Dispensa de Licitação, de forma emergencial, considerando que eles encontram-se instalados e em pleno funcionamento no Município de Selviria; com base no Contrato Administrativo 034/2013, datado de 08 de abril de 2013, firmado com a empresa **PRISMA SYSTEM – INFORMÁTICA E CONSULTORIA LTDA.**
Diante do acima exposto, e considerando o parecer jurídico favorável, e a existência de dotação orçamentária, bem como a necessidade de renovação e manutenção das licenças de uso dos software, a Comissão Permanente de Licitações entende que o Processo de Dispensa de Licitação, atende aos princípios da regularidade e legalidade.

Selvíria/MS, 05 de outubro de 2017

DR. JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
Prefeito

TIAGO BALSANELLI RODRIGUES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

WILLIAN BRAZ DA CRUZ NEGRÃO
Comissão Permanente de Licitação

LILLIAN MICHELY QUEIROZ DE SOUZA
Comissão Permanente de Licitação

LEVI TEIXEIRA DE ALMEIDA
Comissão Permanente de Licitação

EVILYN ROCHA DOS SANTOS
Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Bruno Cabeçoni dos Santos
Código Identificador:26E9ABD5

PLANEJAMENTO
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 43/2017

Ratificação Da Dispensa De Licitação

Edital nº 114/2017
Dispensa de Licitação n.º 43/2017

Ref.: Locação de sistema de informática

Interessado – Município de Selviria

Tendo em vista as justificativas apresentadas pela Comissão de Licitação e considerando o parecer jurídico favorável, bem como a existência de dotação orçamentária, visando a renovação e manutenção das licenças de uso dos softwares, direcionados para a Gestão Publica Municipal, ratifico a Dispensa de Licitação, em conformidade com o disposto na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores; por isso, determino que se proceda a renovação e manutenção das licenças de uso dos softwares, nos termos descritos no Edital de Dispensa de Licitação e Termo de Referência, com obediência às demais disposições legais.

Selvíria/MS, 05 de outubro de 2017.

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Bruno Cabeçoni dos Santos
Código Identificador:F1D15DAD

PLANEJAMENTO
RESULTADO DE LICITAÇÃO EDITAL 66/2017 CARTA CONVITE 03/2017 ADJUDICAÇÃO/ HOMOLOGAÇÃO

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS.

EDITAL N.º 066/2017
CONVITE N.º 03/2017
OBJETO: fornecimento de materiais para utilização em pequenos reparos, manutenções preventivas e corretivas; e fornecimento de ferramentas e maquinários para atender as necessidades da Secretaria de Obras.
EMPRESAS PARTICIPANTES.
Neo Distribuidora de Produtos Alimentícios Ltda
Casa & Campo Agrocomercial Lda
Roberto Justo & Cia Ltda ME
DAS PROPOSTAS APRESENTADAS.

A empresa Neo Distribuidora de Produtos Alimentícios Ltda foi vencedora de parte dos itens licitados, que resultou no valor total de R$ 14.073,77 (quatorze mil, setenta e três reais e setenta e sete centavos);
A empresa Casa & Campo Agrocomercial Lda foi vencedora de parte dos itens licitados, que resultou no valor total de R$ 47.601,28 (quarenta e sete mil, seiscentos e um reais e vinte e oito centavos);
A empresa Roberto Justo & Cia Ltda ME foi vencedora de parte dos itens licitados, que resultou no valor total de R$ 11.284,40 (onze mil, duzentos e oitenta e quatro reais e quarenta centavos).
O valor total da licitação foi de R$ 72.959,45 (setenta e dois mil, novecentos e cinqüenta e nove reais e quarenta e cinco centavos).

Selvíria – MS, 21 de junho de 2017.

TIAGO BALSANELLI RODRIGUES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RESULTADO DE LICITAÇÃO.

EDITAL N.º 066/2017
CONVITE N.º 03/2017
OBJETO: fornecimento de materiais para utilização em pequenos reparos, manutenções preventivas e corretivas; e fornecimento de ferramentas e maquinários para atender as necessidades da Secretaria de Obras.
EMPRESAS PARTICIPANTES.
Neo Distribuidora de Produtos Alimentícios Ltda
Casa & Campo Agrocomercial Lda
Roberto Justo & Cia Ltda ME
DOS LANCES FINAIS E VENCEDORES.
A empresa Neo Distribuidora de Produtos Alimentícios Ltda foi vencedora de parte dos itens licitados, que resultou no valor total de R$ 14.073,77 (quatorze mil, setenta e três reais e setenta e sete centavos);
A empresa Casa & Campo Agrocomercial Lda foi vencedora de parte dos itens licitados, que resultou no valor total de R$ 47.601,28 (quarenta e sete mil, seiscentos e um reais e vinte e oito centavos);
A empresa Roberto Justo & Cia Ltda ME foi vencedora de parte dos itens licitados, que resultou no valor total de R$ 11.284,40 (onze mil, duzentos e oitenta e quatro reais e quarenta centavos).
O valor total da licitação foi de R$ 72.959,45 (setenta e dois mil, novecentos e cinqüenta e nove reais e quarenta e cinco centavos).

Selvíria – MS, 21 de junho de 2017.

TIAGO BALSANELLI RODRIGUES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO.
A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, através de seu Presidente senhor **TIAGO BALSANELLI RODRIGUES**, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve: ADJUDICAR com fundamento no inciso VI, do artigo 43, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, o procedimento licitatório, na modalidade de Carta Convite 03/2017, pelo critério do menor preço por item, acatando a decisão da Comissão Permanente de Licitação que adjudicou a favor das propostas das empresas: **Neo Distribuidora de Produtos Alimentícios Ltda,** foi vencedora de parte dos itens licitados, que resultou no valor total de R$ 14.073,77 (quatorze mil, setenta e três reais e setenta e sete centavos); **a empresa Casa & Campo Agrocomercial Lda** foi vencedora de parte dos itens licitados, que resultou no valor total de R$ 47.601,28 (quarenta e sete mil, seiscentos e um reais e vinte e oito centavos); **a empresa Roberto Justo & Cia Ltda ME** foi vencedora de parte dos itens licitados, que resultou no valor total de R$ 11.284,40 (onze mil, duzentos e oitenta e quatro reais e quarenta centavos). O valor total da licitação foi de R$ 72.959,45 (setenta e dois mil, novecentos e cinqüenta e nove reais e quarenta e cinco centavos).

Selvíria - MS, 21 de junho de 2017.

TIAGO BALSANELLI RODRIGUES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
José Fernando Barbosa dos Santos, Prefeito Municipal de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve: **HOMOLOGAR**, com fundamento no inciso VI, do artigo 43, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, o procedimento licitatório, na modalidade de Carta convite n.º 003/2017 e Edital 066/2017, por estar de conformidade com a legislação própria que rege a matéria, e após o parecer jurídico favorável, feito pelo Procurador Jurídico Municipal, considerando também a decisão da Comissão Permanente de Licitação que adjudicou como vencedora as empresas, **Neo Distribuidora de Produtos Alimentícios Ltda,** foi vencedora de parte dos itens licitados, que resultou no valor total de R$ 14.073,77 (quatorze mil, setenta e três reais e setenta e sete centavos); **a empresa Casa & Campo Agrocomercial Lda** foi vencedora de parte dos itens licitados, que resultou no valor total de R$ 47.601,28 (quarenta e sete mil, seiscentos e um reais e vinte e oito centavos); **a empresa Roberto Justo & Cia Ltda ME** foi vencedora de parte dos itens licitados, que resultou no valor total de R$ 11.284,40 (onze mil, duzentos e oitenta e quatro reais e quarenta centavos).
O valor total da licitação foi de R$ 72.959,45 (setenta e dois mil, novecentos e cinqüenta e nove reais e quarenta e cinco centavos).

Selvíria - MS, 22 de junho de 2017.

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Bruno Cabeçoni dos Santos
Código Identificador:08B8B88B

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 134/2017

FRANCISCO PIROLI, Prefeito Municipal de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Fica declarado vago a partir de 01 de Outubro de 2017, o cargo de Provimento efetivo de **ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO,** Símbolo MAG, Nível I, Classe A, Referencia I, do Quadro de Servidores Permanente da Prefeitura Municipal de Sete Quedas, ocupado pela servidora VILMA MARIA DE OLIVEIRA JALES, em virtude da Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, conforme Portaria nº 003/2017 do **IPSSQ - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS.**

II - Esta Portaria retroagirá seus efeitos na data de 01/10/2017, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Prefeitura Municipal de Sete Quedas/MS, 02 de Outubro de 2017.

FRANCISCO PIROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Christyane Palacio dos Santos
Código Identificador:86654731

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 135/2017

FRANCISCO PIROLI, Prefeito Municipal de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I - Conceder a servidora **CLAUDIANA PUTON DA SILVA,** nomeado em caráter efetivo através da Portaria nº 043/2008, para o cargo de PROFESSORA DE ENSINO FUNDAMENTAL 1º A 4ª – VILA SANTA LUZIA**,** Símbolo MAG-3, Nível III, Classe A, Referencia I do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, criado pela Lei Orgânica e Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, **"LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO PARA TRATAR DE ASSUNTO DE INTERESSE PARTICULAR"**, com fundamento no artigo 90 da LC 002/90, pelo período de 02 (dois) anos.

II - Esta Portaria retroagirá seus efeitos na data de 01/10/2017, revogadas as disposição em contrário.

Publique - se.

Prefeitura Municipal de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 02(dois) dias do mês de outubro de 2017.

FRANCISCO PIROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Christyane Palacio dos Santos
Código Identificador:931068C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL Nº 10/2017/SEMEC - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES

EDITAL Nº 10/2017/SEMEC - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Joelba Ferreira Gomes, Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos abaixo para assinar contrato por prazo determinado, em conformidade com o item **7.6 do Edital № 01/2017/SEMEC**.
Os candidatos deverão comparecer na sede da Secretaria Municipal de Educação, situada à Rua Monteiro Lobato nº 749, nos dias 09 a 10 de Outubro de 2017, das 08h00min às 11h00min horas, com a documentação constante do item **7.6 do Edital № 01/2017/SEMEC.**

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – 20 Horas			
Ordem	**Número da Inscrição**	**Nome**	**CPF**
06	024	Simone Rosana Zigoski Neves	009.964.551-32
07	010	Franciela Matiuzzi Zigoski	000.514.501-51
08	006	Giovana Siqueira Fernandes	580.438.101-68

CARGO: PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO – SÉRIES INICIAIS – 20 Horas Período Matutino Escola Municipal Rural Osvaldo Cruz – Polo			
Ordem	**Número da Inscrição**	**Nome**	**CPF**
019	025	Maira Cristina Sobral	017.471.921-39

CARGO: PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO – SÉRIES INICIAIS – 20 Horas Período Vespertino Escola Municipal Rural Osvaldo Cruz – Extensão XV de Novembro			
Ordem	**Número da Inscrição**	**Nome**	**CPF**
020	014	Fagner Estevão Ferreira	038.002.801-83
021	020	Tatiane do Santos	047.919.181-69

Sete Quedas – MS, 06 de Outubro de 2017.

JOELBA FERREIRA GOMES
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Katia Regina Viana
Código Identificador:4241DC74

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

CONTROLADORIA GERAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 06/2017

EDITAL DE CITAÇÃO DE SERVIDOR

O Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pelo Prefeito Municipal Dr Marcelo de Araújo Áscoli, por meio da Portaria nº 705, de 13 de Julho de 2017, publicada no Diário Oficial dos Municípios nº 1920, de 25 de Agosto de 2017, senhor Robson de Lima Araújo, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos arts. 237 § 2 da Lei Complementar nº 007/2002, CITA, pelo presente edital, EUGÊNIO WERDEMBERG NETO, Vigia, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social**,** para, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da publicação deste, comparecer na Prefeitura Municipal de Sidrolândia, localizado na rua São Paulo nº 964, Centro de Sidrolândia/MS, a fim de apresentar defesa no processo administrativo disciplinar nº 06/2017 a que responde, sob pena de revelia.

Sidrolândia-MS, 04 de Outubro de 2017.

AVANI MOREIRA DOS SANTOS
Secretária da Comissão

Publicado por:
Renato da Silva Santos
Código Identificador:C0D89DEC

PROCURADORIA JURÍDICA
LEI COMPLEMENTAR Nº 121, DE 06 DE OUTUBRO DE 2017

"Autoriza a concessão de revisão geral anual de que trata o inciso X do art. 37 da Constituição Federal, aos servidores públicos municipal, ocupante de cargo de provimento efetivo, junto ao Poder Legislativo".

O Prefeito Municipal de Sidrolândia – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor Marcelo de Araújo Ascoli**, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º - Concede revisão geral anual aos servidores públicos municipal, ocupante de cargo efetivo junto ao Poder Legislativo de Sidrolândia/MS, no índice de 3% (três por cento).

Parágrafo único - O índice percentual de que trata este artigo deverá incidir sobre salário base de cada cargo efetivo.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta lei serão atendidas por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º - Esta lei entra em vigo na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de maio de 2017.

Paço Municipal de Sidrolândia/MS Em 06 de Outubro de 2017.

DR. MARCELO DE ARAUJO ASCOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Claudio Neto Palermo
Código Identificador:784ADE72

PROCURADORIA JURÍDICA
LEI MUNICIPAL 1877, DE 02 DE OUTUBRO DE 2017.

Revoga a Lei Municipal 1401/2009 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Sidrolândia – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor Marcelo de Araújo Ascoli**, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - - Fica revogada a Lei Municipal n° 1401/2009, de 31 de março de 2009 que autorizou o Executivo Municipal a doar área de terra a Empresa Via Blumenau Indústria e Comércio LTDA, inscrita no CNPJ: 00.230.492/0001-01.

Art. 2° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço Municipal de Sidrolândia/MS Em 02 de Outubro de 2017.

DR. MARCELO DE ARAUJO ASCOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Claudio Neto Palermo
Código Identificador:27BB9E5B

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO MUNICIPAL N° 204/2017, DE 02 DE OUTUBRO DE 2017.

GABINETE DO PREFEITO

DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO REFERENTE AO REQUERIMENTO E CONCESSÃO DE ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO E LICENÇAS, NO ÂMBITO DO MUNICIPIO DE SIDROLÂNDIA-MS E OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Sidrolândia-MS, no uso de suas atribuições legais conforme artigo 70, inciso VII e artigo 13, inciso VII da Lei Orgânica do Município de Sidrolândia-MS e artigo 213 da Lei Complementar nº 432/78 e Artigo 78, Inciso II da Lei nº 003/1997":

DECRETA:
SEÇÃO I

DA LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS INDUSTRIAIS, COMERCIAIS E PRESTADORES DE SERVIÇOS;

Art. 1º. Nenhuma atividade de pessoas físicas ou jurídicas, entidades públicas, privadas ou religiosas poderá ser exercida no Município sem o Alvará de Licença para Localização e Funcionamento, concedido mediante requerimento dos interessados, com a apresentação dos documentos necessários e do pagamento dos tributos devidos ou isenção conforme Código Tributário Municipal.

Art. 2º. Para efeito de fiscalização, o proprietário do estabelecimento colocará o alvará de localização em lugar visível e o exibirá à autoridade competente sempre que esta o exigir.

Art. 3º. Para mudança de local de estabelecimento comercial, industrial ou Prestador de Serviços deverá ser solicitada Consulta Prévia ao Poder Executivo Municipal, que verificará se o novo local satisfaz às condições exigidas pela Lei de Uso e Ocupação do solo e demais normas legais.

Art. 4º. Caso haja dois ou mais estabelecimentos situados no mesmo local, será exigido o Alvará de Licença de Funcionamento individual para cada estabelecimento.

Art. 5º. Os imóveis que tiverem sido notificados/autuados pela fiscalização só poderão ser licenciados após a regularização junto ao fisco municipal.

Parágrafo Único - Nos casos de Notificações/Autuações referentes a edificação do imóvel, o proprietário ou responsável, deverá regularizar a obra e requerer o Certificado de Aprovação da Obra (Habite-se), conforme legislação pertinente.

Art. 6º. A Divisão de Tributação e Fiscalização fará consulta prévia junto aos cadastros municipais, antes da emissão do Alvará de Localização e Funcionamento, para cumprimento do art.5º e parágrafo único.

Art. 7º. Todas as Licenças e Alvarás referentes à localização e funcionamento dos de estabelecimentos - pessoa física ou jurídica - serão expedidas depois de cumpridas as disposições deste decreto, Da Lei de Uso e Ocupação do Solo, Código Tributário Municipal, e demais normas regulamentares, sendo obrigatória a mensagem no campo de observações de todas as Licenças expedidas no município:

"ESTE DOCUMENTO, SOMENTE SERÁ VÁLIDO ENQUANTO ESTIVER VIGENTE AS SEGUINTES LICENÇAS DE ACORDO COM CADA ATIVIDADE:
-CERTIFICADO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MS;
- ALVARÁ DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA;
- LICENCIAMENTO AMBIENTAL;
- ALVARÁ DA POLÍCIA CIVIL;

Art. 8º. Os requerimentos para Abertura de Inscrição Municipal, Alvarás de Localização e Funcionamento e Licença Especial de Funcionamento deverão ser "obrigatoriamente" protocolados no paço municipal no horário de atendimento ao público e terá o prazo de até 15 (quinze) dias úteis, contados da data do protocolo, para análise junto ao Setor de Tributação e Fiscalização, salvo os processos iniciados pela "REDE SIM", o qual seguirão parâmetros próprios.

Art. 9º. No ato do protocolo, deverão constar obrigatoriamente:

I - Requerimento assinado (modelo único)
II - Cpf/Rg (cópia)
III - Cartão CNPJ/MF (se empresa)
IV - Comprovante de Residência Atualizado (cópia)
V - Certificado de Vistoria Corpo de Bombeiros Militar de MS, Dispensa ou Protocolo (todas as atividades) (cópia)
VI - Alvará da Vigilância Sanitária, Dispensa ou Protocolo (cópia)
VII - Alvará da Polícia Civil, Dispensa ou Protocolo (cópia, para atividades de bares, conveniências, lanchonetes ou similares)
VIII - Licenciamento Ambiental, Dispensa ou Protocolo (cópia)
IX - Guia referente a taxa quitada, (cópia), salvo se for Microempreendedor Individual

Art. 10º. A Abertura de Inscrição Municipal, a emissão de Alvarás de Localização e Funcionamento, Licenças Especiais, e Licenças para Funcionamento em horário Especial que forem protocolados no município bem como no sistema da "REDE SIM" seguirão os seguintes parâmetros:

I - Não será expedido Alvará de Localização e Funcionamento até o cumprimento das exigências do artigo 9º deste decreto, salvo exceções do artigo 10º, inciso II;
II - Se a atividade a ser licenciada estiver de acordo com a legislação municipal e não oferecer risco ambiental, sanitário ou de perturbação do sossego, e na data da análise não dispuser dos itens V, VI, VII e VIII do artigo 9º deste decreto, poderá ser expedido Alvará de Localização e Funcionamento Provisório de 15 (quinze) a 45 (quarenta e cinco) dias corridos, prorrogáveis uma única vez por igual período, a critério do Município.
III - O funcionamento do estabelecimento após o vencimento do Alvará Provisório ensejará multa e demais sanções administrativas.
IV - As atividades que atenderem as exigências do artigo 9º deste decreto, serão licenciadas anualmente até 31 de dezembro.
V - Se passados 90 (noventa) dias, sem nenhuma movimentação do processo por parte do interessado, o mesmo será arquivado de ofício.
VI – A eficácia dos Alvarás e Licenças Municipais, renovados anualmente estará condicionada à validade (vencimento) dos itens V, VI, VII e VIII do artigo 9º deste decreto.
VII - O Alvará de Localização e Funcionamento e as Licenças municipais somente serão válidos se assinados pelo Secretario Municipal de Finanças, Diretor de Tributação e Finanças ou o Chefe do Setor de Tributação e Fiscalização, podendo ser delegada através de Portaria, nas suas faltas e impedimentos.

Art. 11º. As atividades temporárias como parques, circos, eventos e shows que porventura exercerem suas atividades nas vias públicas, praças, locais de acesso comum, imóveis públicos ou particulares que tenham a cobrança ou não de entradase ingressos, serão licenciadas à título precário, unilateral e oneroso através de Licença Especial de Funcionamento condicionada ao seguintes requisitos:

I - Requerimento prévio de no mínimo 15 (quinze) dias uteis antes do evento;
II – Equipe de segurança vistoriada pela Policia Militar, em quantidade suficiente e de acordo com a lotação e expectativa de público no local;
III - Laudo expedido pelo Corpo de Bombeiros Militar de MS, atestando a segurança do local do evento;
IV - Ao conceder a autorização para a realização do evento, o Município estabelecerá as condições que julgar convenientes para garantir a segurança, a ordem, a moralidade e o sossego público de seus frequentadores e da vizinhança, devendo o interessado preencher os requisitos legais;
V - Fica vedada a realização de eventos em locais que não possuem infraestrutura adequada à sua realização com relação ao acesso, segurança, higiene e perturbação do sossego público.
VI - Alvará da Vigilância Sanitária se houver comércio e manipulação de alimentos;
VII - Os organizadores do evento são responsáveis pelos sinistros e ocorrências no local e entorno da atividade licenciada e responderão nas esferas cível, penal e administrativa pelos danos causados;
VIII - Todas as licenças deverão ser expedidas com horário de início e fim das atividades;
IX - A Exposição anual do município, A Festa anual da Padroeira da cidade e os demais eventos que fazem parte do Calendário Cultural, Religioso e Social do município, obedecerão as disposições deste decreto;
X - Serão tolerados nos eventos do inciso anterior, a emissão de ruídos acima do permitido pela legislação municipal, somente no horário e período específico de realização dos mesmos;
XI - O município poderá a qualquer tempo, a bem da segurança, higiene e sossego público alterar o local de realização dos eventos, diante de elevado número de denúncias e reclamações dos munícipes;
XII - A Licença para a realização do evento poderá ser revogada a qualquer tempo, quando constatada qualquer irregularidade.

SEÇÃO II

DA LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO EM HORÁRIO ESPECIAL

Art. 12º. Os estabelecimentos localizados de restaurantes, lanchonetes, bares, boates, clubes, casas de shows e similares funcionarão até as 23 (vinte e três) horas e será permitido o funcionamento em horários especiais, desde que concedida "Licença Especial de Funcionamento" a quem preencher os seguintes requisitos:

I - Ausência de Crimes e Contravenções no local nos últimos 05 (cinco) anos;
II - A consulta será realizada junto a Policia Militar e Polícia Civil de MS;
III - Distância mínima de 200 (duzentos) metros de hospitais, Creches (24 horas), Postos de Saúde (24 horas), Prédios do Poder Judiciário, Asilos, Casas de Acolhimento, Hotéis e Similares;
IV- Os estabelecimentos que se encontrarem instalados e licenciados na data de entrada em vigor deste decreto, estarão dispensados da obrigação do inciso anterior, desde que se enquadrarem aos demais requisitos;
V - Se o estabelecimento dispor de "Som Mecânico ou Musica ao vivo", que ultrapasse o limite de decibéis permitidos pela legislação (NBR 10.151 e NBR 10.152), será obrigatório o isolamento acústico, com Projeto e Laudo Técnico;

VI - Certificado de Vistoria do Corpo de Bombeiros Militar de MS;
VII - As casas de Shows deverão dispor de equipe de segurança, vistoriadas pela Policia Militar;
VIII - É proibida a entrada ou permanência de menores de 18 (dezoito) anos, em bares, lanchonetes, casas de shows sem a companhia dos pais ou responsáveis;
IX - É proibido o consumo de bebidas alcoólicas por menores de 18 (dezoito)
anos no estabelecimento;
X - Termo de Responsabilidade assinado pelo proprietário ou representante legal, das ocorrências e sinistros no local da atividade.

Art. 13º. As Licenças Especiais e Alvarás de Localização e Funcionamento poderão ser cassados:

I - quando se tratar de negócio diferente do requerido;
II - como medida preventiva, a bem da higiene, da moral ou do sossego e segurança pública;
III - se o licenciado se negar a exibir o alvará de localização à autoridade competente;
IV - quando não forem atendidas as condições higiênico-sanitárias pertinentes.
V - quando for constatado o funcionamento além do horário permitido;
VI - quando expedido o Alvará Provisório, após o vencimento, o responsável não providenciar sua regularização;
VII – quando do descumprimento de Termo de Responsabilidade, firmado com o município.

Art. 14º. O descumprimento a qualquer das exigências deste Decreto ensejará a cassação imediata do Alvará de Localização e Funcionamento e fechamento do estabelecimento, bem como o lançamento de multa de acordo com a Legislação Municipal.

SEÇÃO III
DOS EMPREENDIMENTOS CONSIDERADOS GRANDES GERADORES PARA RENOVAÇÃO DE ALVARÁS DOS SEUS ESTABELECIMENTOS

Art. 15º. Todos os empreendimentos classificados como grandes geradores, segundo o Decreto 152 de 23 de julho de 2015, art. 4º - "para efeitos de enquadramento, os estabelecimentos comerciais e residenciais que produzem a quantidade diária superior a 100 (cem) litros ou 50 kg (cinquenta quilos) de resíduos são considerados grandes geradores de resíduos, e os empreendimentos e residências que são capazes de gerar quantidade inferior ao estabelecido neste artigo serão classificados como pequenos geradores.", terão seus alvarás condicionados a participação do projeto de coleta seletiva municipal.
I – A coleta dos resíduos convencionais só será realizada nas empresas consideradas grandes geradores que participarem da coleta seletiva municipal;
II – A Prefeitura não se responsabilizará pela coleta convencional do empreendedor que não aderir à coleta seletiva,
III – Quanto às empresas geradoras de resíduos especiais, tais como:
a. Pilhas
b. Baterias
c. Embalagens contaminadas com tintas, solventes, agrotóxicos entre outros
d. Resíduos eletrônicos
e. Lâmpadas
Que mesmo aderindo à coleta seletiva municipal deverá ser responsável pela disposição ambientalmente adequada dos resíduos especiais de seus empreendimentos.

Art. 16º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se o Decreto Municipal 199/2017, de 25 de Setembro de 2017, cessando seus efeitos após a vigência do novo Código de Posturas do município.

Gabinete do Prefeito, Sidrolândia/MS, 02 de Outubro de 2017.

DR. MARCELO DE ARAUJO ASCOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Claudio Neto Palermo
Código Identificador:110EEED2

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO MUNICIPAL N° 206/2017, DE 02 DE OUTUBRO DE 2017.

GABINETE DO PREFEITO

"Concede a Permissão a Titulo Precário de Licença para estacionamento veículo e transporte de passageiros (taxi) em local que menciona".

O Prefeito Municipal de Sidrolândia/MS, Dr. Marcelo de Araujo Ascoli, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 749/91 de 02 de maio de 1991.

Decreta:

Art. 1º - Concede a permissão, a título precário, para estacionamento de veículo e a exploração dos serviços de transporte de passageiros **(taxi)**, até 31 de janeiro de 2018, para o **Sr. ROMÃO FERREIRA DA SILVA,** nos termos dos artigos 4º e 6º da Lei nº 749/91 de 02 de maio de 1991, artigo 1º, VI da Lei nº 1.728 de 01 de julho de 2015 e nos termo do art. 5º, inciso III do Decreto n. 082/97.

Paragrafo único – O local estabelecido para o estacionamento e prestação de serviços de transportes de passageiros será no **ponto nº 13** localizado na Rua Ponta Porã, em frente à Unidade de Pronto Atendimento - UPA.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Sidrolândia/MS, 02 de Outubro de 2017.

DR. MARCELO DE ARAUJO ASCOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Claudio Neto Palermo
Código Identificador:B02BA717

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO MUNICIPAL N° 207/2017, DE 03 DE OUTUBRO DE 2017.

GABINETE DO PREFEITO

Dispõe sobre medidas de contenção de despesas na Administração Pública Municipal, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Sidrolândia/MS, Dr. Marcelo de Araujo Ascoli, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 70, VII, da Lei Orgânica do Município de Sidrolândia, e;

CONSIDERANDO a política de austeridade com o erário e a necessidade de manter o equilíbrio econômico-financeiro do Município;

CONSIDERANDO que é fundamental estabelecer medidas visando reduzir o custo da máquina pública municipal, assegurando, por outro lado, o funcionamento contínuo dos serviços essenciais à população;

CONSIDERANDO o disposto no art. 9º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que estabelece as normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal;

CONSIDERANDO que o país atravessa um período de recessão sem precedentes, com acentuada desaceleração da economia, acompanhada de inflação e desemprego elevados, obrigando toda a sociedade, e por consequência o Poder Público, a envidar mais esforços para aperfeiçoar suas ferramentas de controle e otimização de gastos;

CONSIDERANDO a importância de envolver todo o funcionalismo municipal nesse objetivo comum, conscientizando e orientando para tornar a economia e a racionalização dos recursos um hábito, que deve ser praticado e observado todos os dias; e, por último;

CONSIDERANDO que a responsabilidade na gestão fiscal pressupõe a ação planejada e transparente, em que se previnem riscos e corrigem desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas, mediante o cumprimento de metas e resultados entre receitas e despesas;

DECRETA:

Art. 1º - A Administração Pública Municipal adotará até o dia 31 de dezembro de 2017 as medidas estabelecidas neste Decreto, com exceção daquelas que tenham prazos específicos.

Art. 2º - Fica vedado às Secretarias Municipais, Autarquias, Fundações e Fundos a realização de qualquer despesa sem que esteja autorizado e disponibilizado o recurso financeiro respectivo para o pagamento, exceto as despesas que constituam obrigações legais e constitucionais do ente, nos termos do § 2º, do art. 9º, da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 3º - Todas as despesas permanecerão sendo avaliadas pelo Prefeito Municipal e Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças, tendo a prerrogativa de vetar, suspender ou adiar despesas de qualquer natureza.

Art. 4º - Fica vedado à administração pública, quando se tratar da utilização de recursos ordinários livres:

I - a realização de viagens e a participação em congressos, simpósios, palestras, cursos e outros eventos, que gerem custos, com exceção das estritamente inadiáveis destinadas à resolução de assuntos institucionais e autorizadas diretamente pelo Prefeito Municipal;
II - a realização de eventos culturais, esportivos, recreativos e outros similares que não estejam previstos no orçamento e com recursos financeiros reservados para seu custeio;
III - o pagamento de horas extras, com exceção daquelas previamente autorizadas pelo Prefeito Municipal e devidamente justificadas, no limite de 30 horas extras mensais, sejam elas 50% ou 100%;
IV - o acréscimo ou reposição de pessoal, exceto para as áreas de educação e saúde, devidamente justificadas e autorizadas pelo Prefeito Municipal;
V - a cedência de pessoal para órgãos de outras esferas de governo ou entidades, a qualquer título;
VI - o acréscimo de estagiários;
VII - a celebração de novos convênios que prevejam repasses financeiros para o presente exercício financeiro de 2017.
VIII – o pagamento de qualquer vantagem pecuniária aos servidores;
IX – a contratação de pessoal, salvo aquelas advindas de determinação judicial ou que possa afetar de forma justificada a prestação do serviço público;

Art. 5º - Fica determinada a redução das seguintes despesas:
I - consumo de combustíveis, na ordem de 20% (vinte por cento), por meio de contingenciamento do abastecimento na bomba dos postos de combustíveis detentores de atas de registro de preços;
II - suspensão do pagamento de indenizações de licenças prêmio nas folhas de pagamento de competência outubro, novembro e dezembro;
III - suspensão do pagamento de indenizações de férias nas folhas de pagamento de competência outubro, novembro e dezembro;
IV- Suspensão do pagamento de diárias e ajuda de custo nas folhas de pagamento de competência de novembro e dezembro, salvo aquelas essenciais para o bom andamento do serviço público e autorizadas pelo Prefeito Municipal;
V – Fica vedada a acumulação de recebimento de função gratificada com dedicação plena ou exclusiva;

Parágrafo Primeiro: O valor da carga horária excedente prevista no parágrafo primeiro do artigo 53 da Lei Complementar 110/2016 fica limitada à R$ 57,00 (cinquenta e sete reais).

Art. 6º - Ficam suspensas as aquisições de materiais, de equipamentos e de material permanente ou contratações de serviços que possam ser adiados e que não disponham de recursos específicos, cuja paralisação ou interrupção não acarrete prejuízo à Administração, ao Patrimônio Público ou à população.

Art. 7º Fica determinado a cada Secretário Municipal ou detentor de cargo equivalente, a adoção de medidas internas eficazes para a redução e controle das despesas de custeio, como material de expediente, gastos com manutenção e conservação, telefonia, energia elétrica e outras, de modo a racionalizar ao máximo a despesa pública.

Art. 8º - A Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças verificará o cumprimento das normas aplicáveis à despesa, recusando a contabilização daquelas que não estiverem revestidas de todas as formalidades exigidas.

Art. 9º - Os casos excepcionais serão levados à consideração de que trata o artigo 3º com suficiente fundamentação escrita para apreciação e deliberação.

Art. 10º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Sidrolândia/MS, 03 de Outubro de 2017.

DR. MARCELO DE ARAUJO ASCOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Claudio Neto Palermo
Código Identificador:B5902D59

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
PORTARIA Nº 815/2017 DE 02 DE OUTUBRO DE 2017.

Exonerar do cargo em comissão de Assessor Especial I.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

R e s o l v e:
ARTIGO 1° - Exonerar a pedido **AGNALDO CABRAL PERES**, matrícula nº 11148-1, do cargo em comissão de Assessor Especial I, vinculado a SEIHASP, Município de Sidrolândia – MS.
ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 27 de setembro de 2017.
ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO Aos dois dias do mês de outubro de 2017.

MARCELO DE ARAUJO ASCOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:DB2A7B8D

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
PORTARIA Nº 813/2017 DE 02 DE OUTUBRO DE 2017.

Designa para o exercício da função gratificada FGR, de Coordenador(a) Executivo(a) de Saúde Pública - CESP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

R e s o l v e:
ARTIGO 1° - Designar para o exercício da função gratificada de Coordenador(a) Executivo de Saúde Pública - CESP, símbolo DAS 3, a servidora **TATIANE NANTES REGIS,** matrícula nº 1069-1 ocupante do cargo efetivo de Enfermeira 40h, do Quadro Permanente de Pessoal deste poder Executivo Municipal, vinculada a Secretaria de Saúde Pública, deste município.
ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 25 de setembro de 2017.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO Aos dois dias do mês de outubro de 2017.

MARCELO DE ARAUJO ASCOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:3399885D

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
PORTARIA Nº816/2017

Nomeia Odontólogo 40h

O Prefeito Municipal de Sidrolândia, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º -Fica nomeada**ANA PAULA PUGA DE CAMPOS,** para ocupar o cargo de **Odontólogo 40h**.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 03 de outubro de 2017.

MARCELO DE ARAUJO ASCOLI
Prefeito Municipal

AQUIS JUNIOR SOARES
Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Finanças

Publicado por:
Andriel Nantes Muniz
Código Identificador:CFFF6217

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 2279/2017
TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2017

O MUNICIPIO DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Prefeito Municipal e da Comissão de Licitação, torna publico que se encontra aberta licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo **"MENOR PREÇO GLOBAL"**, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 – Portaria Municipal nº 656/2017 e suas alterações e Leis Complementares nº 123/06 e 147/2014.

OBJETO**: Constitui o objeto da presente licitação, a** Contratação, sob o regime de empreitada por preço global de empresa especializada para prestação de serviços temporários no município de Sidrolândia-MS.

Execução de obras de implantação de Rede de Iluminação Pública no Parque do Vacaria, no Município de Sidrolândia - MS, conforme memorial descritivo, planilha orçamentária, projeto estrutural, planilha de quantitativo e Cronograma Físico Financeiro, **partes integrantes e complementares ao procedimento licitatório 2222/2017**.

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

HORARIO DA ABERTURA: 07h30min

DATA E LOCAL DA ENTREGA DOS ENVELOPES: A documentação e propostas deverão ser entregues no dia **26 de outubro de 2017**, na Rua São Paulo, 964, Centro - Sidrolândia-MS**.**

RETIRADA DO EDITAL: O Edital poderá ser obtido, no endereço supracitado, mediante o recolhimento de guia a ser retirado no Departamento de Cadastro e Tributação, localizado à Rua Santa Catarina nº 244 no valor de R$30,00 (trinta reais), sendo este o custo de reprodução.

Sidrolândia/MS, 06 de outubro de 2017.

ADEMILSON T. DE MATOS
Presidente da Comissão
Permanente de Licitações

Publicado por:
Isabela Puerta Pereira Maihack
Código Identificador:A4A35EB9

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4007/2017
PREGAO PRESENCIAL Nº 087/2017

O MUNICIPIO DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Prefeito Municipal e a Comissão de Licitação, torna publico que se encontra aberta licitação na modalidade Pregao Presencial*, registro de preço,* do tipo **"MENOR PREÇO POR ITEM"**, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 – Portaria Municipal nº 647/2017 e suas alterações e Lei Complementar nº 123/06.

OBJETO**:** O objeto da presente licitação é a seleção da proposta mais vantajosa para a administração pública, objetivando o registro de preços para "AQUISIÇÃO DE MATERIAL PEDAGÓGICO/SOCIOEDUCATIVO RECREATIVO E ESPORTIVO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ATRAVÉS DE SEUS PROGRAMAS SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS, GRUPO CONVIVER DA 3ª IDADE, CRAS JANDAIA, CRAS CASCATINHA, CRAS SÃO BENTO, CREAS, CASA DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL E EQUIPE VOLANTE, conforme termo de referência".

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

HORARIO DA ABERTURA: 08h00min

DATA E LOCAL DA ENTREGA DOS ENVELOPES: A documentação e propostas deverão ser entregues no dia **24 de Outubro de 2017**, na Rua São Paulo, 964, Centro - Sidrolândia-MS**.**

RETIRADA DO EDITAL: O Edital poderá ser obtido, no endereço supracitado, mediante o recolhimento de guia a ser retirado no Departamento de Cadastro e Tributação, localizado à Rua Santa Catarina nº 244 no valor de R$ 30,00 (trinta reais), sendo este o custo de reprodução ou também poderão ser visualizados e baixados no Site da Prefeitura Municipal,
htpp://www.sidrolandia.ms.gov.br/ no link "licitações".

Sidrolândia/MS, 06 de Outubro de 2017.

ADEMILSON TEIXEIRA DE MATOS
Pregoeiro

Publicado por:
Isabela Puerta Pereira Maihack
Código Identificador:FDBC9A11

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SONORA

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL

"TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL AO CONTRATO nº 068/2017 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSPEÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA, QUE CELEBRAM, O MUNICIPIO DE SONORA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, E JOZINO OLIVEIRA CONCEIÇÃO JUNIOR...."

Aos 05 (cinco) dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete, de um lado, de um lado, o **MUNICÍPIO DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob o nº 24.651.234/0001-67, com sede administrativa localizada na Avenida Marcelo Miranda Soares, nº 750, centro, nesta cidade de Sonora - MS, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, o Senhor, Enelto Ramos da Silva**,** brasileiro, casado, empresario, portador da Cédula de Identidade, RG n° 256651-7 SSP/GO e inscrito no CPF/MF sob nº 492.177.041-72, residente e domiciliado à Rua das Professoras nº 78, centro, nesta cidade de Sonora - MS, **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ/MF 10.381.732/0001-22, situado à Avenida Marcelo Miranda Soares, nº 808, centro, na cidade Sonora – MS, representado pela Gerente Municipal de Saúde, senhora, Ivana Maria Paião, brasileira, casada, inscrita no CPF/MF 069.785.838-39 e RG 16402334 SSP/SP, residente e domiciliada à Rua da Alegria n.º 92, Centro, na Cidade de Sonora – MS, aqui denominada simplesmente de **CONTRATANTE** e a Sr(a). Jozino Oliveira Conceição Junior, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade RG nº 1834196 SEJUSP - MS e do CPF/MF nº 030.240.101-65, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente **TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL**, mediante as cláusulas e condições a seguir:

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente **TERMO** é celebrado nos termos do inciso II do Art. 79 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, com as alterações que lhe foram supervenientes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O objeto deste **TERMO** é a **RESCISÃO AMIGÁVEL** ao **Contrato nº 068/2017,** celebrado entre as partes nominadas.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RESCISÃO: Considerando que se trata de acordo entre as partes, nos termos do inciso II do art. 79 da Lei Federal nº 8.666/93, resolvem:

I. Fica através do presente **TERMO RESCISÓRIO**, como de fato rescindido o **CONTRATO Nº 068/2017,** a partir desta data;

II. Como não houve qualquer prejuízo e estando as partes de comum acordo e sem coação, apõem ao presente **TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL**, dando plenamente quitadas as obrigações recíprocas nada havendo a reclamar entre si.

Assim, justos e acordados, assinam o presente **TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL** em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

ENELTO RAMOS DA SILVA
Prefeito Municipal
Contratante

JOZINO OLIVEIRA CONCEIÇÃO JUNIOR
CPF nº 030.240.101-65
Contratado

IVANA MARIA PAIÃO
Gerente Munic. Saúde
Contratante

TESTEMUNHAS:

Celso Escobar de Lemos
CPF nº: 333.519.610-49

Cristiano Benicio Costa
CPF n.º 041.484.081-21

Publicado por:
Celso Escobar de Lemos
Código Identificador:397EE971

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO Nº 04 AO CONTRATO 087/2014.

CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Taquarussu – MS –** CONTRATADA**: Hernandes Junior Dos Santos.** - OBJETO**:** O presente termo aditivo tem como objeto a SUPREÇÃO DE VALOR de 9,1% do valor firmado entre as partes de acordo com a Cláusulas Segunda e Terceira do Termo Aditivo Nº 04/2017. **Fundamento Legal:** fundamenta-se no § 1º, do Artigo 65 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores
Assinaturas: Roberto Tavares Almeida e Hernandes Junior Dos Santos.

Taquarussu - MS, 06 de outubro de 2017.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Enio Pigari Baptista
Código Identificador:6D6326A4

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N°. 4.579, DE 22 DE SETEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre a Convocação da I Conferência Municipal e I Reunião Ampliada de Promoção da Igualdade Racial do Município de Terenos e dá outras providências.

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO, Prefeito de Terenos, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a I Conferência Municipal e I Reunião Ampliada de Promoção da Igualdade Racial do Município de Terenos, a realizar-se no dia 17 de outubro de 2017 no Auditório do Departamento Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos e Trabalho de Terenos, sob a coordenação do referido departamento.

Parágrafo único. A I Conferência Municipal e I Reunião Ampliada de Promoção da Igualdade Racial têm como objetivo de implementação dos princípios e diretrizes a serem debatidos acerca do temário aprovado da IV Conferência Nacional, bem como eleger os delegados para a Conferência Estadual de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º A I Conferência Municipal e I Reunião Ampliada de Promoção da Igualdade Racial terá como tema central: "O Brasil na década dos afrodescendentes: reconhecimento, justiça, desenvolvimento e igualdade de direitos", que seguirá a mesma lógica a do temário, suas subdivisões e especificidades.

I – "Do reconhecimento dos afrodescentes";
II - "Da garantia de justiça aos afrodescendentes";
III - "Do desenvolvimento dos afrodescendentes";
IV - "Discriminação múltipla ou agravada dos afrodescendentes".

Art. 3º A I Conferência Municipal e I Reunião Ampliada de Promoção da Igualdade Racial será presidida pelo Gestor da Política de Direitos Humanos do Município de Terenos e, na sua ausência ou impedimento eventual, pelo Gestor da Política de Assistência Social, nesta ordem.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 22 de setembro de 2017.

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO
Prefeito de Terenos

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:91E7627C

GABINETE DO PREFEITO
2º ADENDO MODIFICADOR DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO 001/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2017
INEXIGIBILIDADE Nº 003/2017
FINALIDADE: Alteração do objeto acrescentando outros serviços complementares de saúde.
O Município de Terenos-MS, por intermédio do Departamento Municipal de Saúde e de acordo com as condições estabelecidas no Edital supracitado em especial o subitem 9.1, observadas as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, resolve alteras as disciplinas editalícias constantes como regra no edital de credenciamento, alterando-o na forma que segue:
Inclui-se as seguintes prestações de serviços de saúde:

SERVIÇO	TIPO	UNIDADE	VALOR
CLINICO GERAL	ESF (40h semanal)	MÊS	R$ 10.000,00
Credenciamento de serviços médicos em clínica geral para prestar serviços em ESF para o qual será remunerado ao valor de 10.000,00 (dez mil reais) mensais para cumprimento das 40 (quarenta) horas semanais nos termos da Portaria nº 2.488 de 21 de outubro de 2011, tendo por necessidade atender 04 ESF.			
SERVIÇO	TIPO	UNIDADE	VALOR
FISIOTERAPIA	Atendimento	MÊS	R$ 2.300,00
Contratação de serviços de fisioterapia ao valor de R$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais) mensais para cumprimento de carga horária de 06 (seis) horas para atendimento nas unidades de saúde do município. Apresentar comprovação de conclusão de curso superior, além dos documentos elencados no edital.			
SERVIÇO	TIPO	UNIDADE	VALOR
ODONTOLOGIA	Atendimento	MÊS	R$ 3.400,00
Serviços em odontologia para prestação de serviços em 04 unidades de saúde para atendimento a população e cumprimento de carga horária de 40 (quarenta) horas semanais ao valor de R$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais) para cada unidade. Apresentar comprovação de conclusão de curso superior, além dos documentos elencados no edital.			
SERVIÇO	TIPO	UNIDADE	VALOR
NUTRICIONISTA	Atendimento	MÊS	R$ 2.300,00
Contratação de nutricionista pra atuar junto ao Fundo Municipal de Saúde realizando o acompanhamento nutricional dos pacientes internos, elaboração de dietas segundo prescrição médica, inclusive a solicitação de gêneros alimentícios e acompanhamento da qualidade do mesmo e demais serviços correlatos que se revelarem necessários, desembolso R$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais) mensais para carga horária de 40 (quarenta) horas semanais. Apresentar comprovação de conclusão de curso superior, além dos documentos elencados no edital.				
SERVIÇO	TIPO	UNIDADE	VALOR	QUANT. MÊS
PERÍTO MÉDICO	PERÍCIA	Laudo	R$ 130,00	45
Contratar médico perito para fins prestação do serviço na área de perícia médica, conforme legislação vigente, tendo como escopo atestar as condições de saúde, diagnóstico, prognóstico, terapêutica e outras dos servidores ativos e inativos segurados do município com finalidade de avaliar condições laborativas ou não, fundamento a retorno ao trabalho ou concluindo pela aposentadoria, auxiliando na instrução de processos de concessão e manutenção de benefícios previdenciários previstos em lei municipal, bem como assistência técnica judicial decorrente dos laudos emitidos e ainda prestação de serviços aos servidores do município (admissional/demissional) e licenças médicas a ser remunerado por laudo médico ao valor de R$ 130,00 (cento e trinta reais) a um total estimado de 45 (quarenta e cinco) exames mensais.				

DA JUSTIFICATIVA: O Credenciamento de serviços de saúde é extremamente versátil no sentido de assistir a Administração e fundamentalmente ao cidadão no sentido de propiciar a inclusão e exclusão de serviços segundo a necessidade e a demanda de atendimento no setor de saúde pública.
DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais Clausulas e Condições editalícias não alcançadas pelo presente Adendo Modificador.

Terenos-MS, 05 de Outubro de 2017.

HERMINIA ALVES DE ALMEIDA
Diretora Municipal de Saúde

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:F28E9FFC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA "PE" N. 421, DE 30 DE AGOSTO DE 2017.

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO, Prefeito de Terenos, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, nos termos do art. 67 da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de Junho de 1993 e do anexo VI, item 4, b, 5 da Resolução Normativa nº. 054 de 14 de Dezembro de 2016 a servidora, **LIDIA LOPES DE ALMEIDA,** Matricula nº. 3026, para exercer as atividades de Fiscal dos contratos referentes: a locação e cessão de software especializado em gestão pública com serviços de conversão de dados, instalação, configuração e treinamento e a prestação de serviços de Consultoria e Assessoria técnica especializada em contabilidade pública no âmbito da Prefeitura Municipal de Terenos/MS.

Parágrafo Único: A servidora deverá acompanhar, fiscalizar anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário a regularização das faltas ou defeitos observados.

TERENOS, 30 DE AGOSTO DE 2017.

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO
Prefeito Municipal

Registre-se e
cumpra-se

Em 30.08.17.

MARCÍLIO DIAS DA SILVA
Secretário Geral

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:80BD0131

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA "PE" N. 422, DE 30 DE AGOSTO DE 2017.

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO, Prefeito de Terenos, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, nos termos do art. 67 da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de Junho de 1993 e do anexo VI, item 4, b, 5 da Resolução Normativa nº. 054 de 14 de Dezembro de 2016 o servidor, **RODRIGO DA SILVA BEZERRA,** Matricula nº. 3278, para exercer a atividade de Fiscal de contratos referentes: a serviços de auxilio funeral, aquisição de kits gestantes, cestas básicas e gêneros alimentícios e locação de imóveis, relativos ao Departamento de Promoção Social e ao Fundo Municipal de Assistência Social.

Parágrafo Único: O servidor devera acompanhar, fiscalizar anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário a regularização das faltas ou defeitos observados.

TERENOS, 30 DE AGOSTO DE 2017.

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO
Prefeito Municipal

Registre-se e
cumpra-se

Em 30.08.17.

MARCÍLIO DIAS DA SILVA
Secretário Geral

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:038926D8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA "PE" N. 423, DE 30 DE AGOSTO DE 2017.

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO, Prefeito de Terenos, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, nos termos do art. 67 da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de Junho de 1993 e do anexo VI, item 4, b, 5 da Resolução Normativa nº. 054 de 14 de Dezembro de 2016 o servidor, **MARIO MARCIO NOGUEIRA BARBOSA,** Matricula nº. 3053, para exercer a atividade de Fiscal de contratos referentes a serviços de engenharia para Manutenção de iluminação pública, reforma ou construção de pontes e aquisições de materiais para reforma de bens e imóveis, elétricos e de produto CBUQ, relativos ao Departamento de Obras e Engenharia.

Parágrafo Único: O servidor devera acompanhar, fiscalizar anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário a regularização das faltas ou defeitos observados.

TERENOS, 30 DE AGOSTO DE 2017.

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO
Prefeito Municipal

Registre-se e
cumpra-se

Em 30.08.17.

MARCÍLIO DIAS DA SILVA
Secretário Geral

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:0B3404EB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA "PE" N. 424, DE 30 DE AGOSTO DE 2017.

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO, Prefeito de Terenos, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, nos termos do art. 67 da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de Junho de 1993 e do anexo VI, item 4, b, 5 da Resolução Normativa nº. 054 de 14 de Dezembro de 2016 o servidor, **GERSON FRANCO,** Matricula nº. 756, para exercer a atividade de Fiscal de contratos referentes a aquisição de combustíveis para atender a frota de veículos da Prefeitura Municipal de Terenos ou veículos locados.

Parágrafo Único: O servidor devera acompanhar, fiscalizar anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário a regularização das faltas ou defeitos observados.

TERENOS, 30 DE AGOSTO DE 2017.

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO
Prefeito Municipal

Registre-se e
cumpra-se

Em 30.08.17.

MARCÍLIO DIAS DA SILVA
Secretário Geral

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:40310C3B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA "PE" N. 425, DE 30 DE AGOSTO DE 2017.

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO, Prefeito de Terenos, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, nos termos do art. 67 da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de Junho de 1993 e do anexo VI, item 4, b, 5 da Resolução Normativa nº. 054 de 14 de Dezembro de 2016 a servidora, **JOCIMARA DE JESUS DOMINGUES,** Matricula nº. 3043, para exercer as atividades de Fiscal dos contratos referentes a limpeza de piscinas do Centro Municipal de Múltiplas Atividades do Município de Terenos.

Parágrafo Único: A servidora devera acompanhar, fiscalizar anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário a regularização das faltas ou defeitos observados.

TERENOS, 30 DE AGOSTO DE 2017.

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO
Prefeito Municipal

Registre-se e
cumpra-se

Em 30.08.17.

MARCÍLIO DIAS DA SILVA
Secretário Geral

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:0AC3D8E1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA "PE" N. 426, DE 30 DE AGOSTO DE 2017.

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO, Prefeito de Terenos, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, nos termos do art. 67 da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de Junho de 1993 e do anexo VI, item 4, b, 5 da Resolução Normativa nº. 054 de 14 de Dezembro de 2016 o servidor, **MARCO ALEXANDRE GOMES WEHNER,** Matricula nº. 817, para exercer a atividade de Fiscal de contratos referentes a aquisições de suplementos alimentares e nutrição enteral adquiridos pelo Fundo Municipal de Saúde de Terenos.

Parágrafo Único: O servidor devera acompanhar, fiscalizar anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário a regularização das faltas ou defeitos observados.

TERENOS, 30 DE AGOSTO DE 2017.

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO
Prefeito Municipal

Registre-se e
cumpra-se

Em 30.08.17.

MARCÍLIO DIAS DA SILVA
Secretário Geral

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:57DD77FC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA "PE" N. 427, DE 30 DE AGOSTO DE 2017.

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO, Prefeito de Terenos, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, nos termos do art. 67 da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de Junho de 1993 e do anexo VI, item 4, b, 5 da Resolução Normativa nº. 054 de 14 de Dezembro de 2016 a servidora, **DEOLINDA MARTINS RODRIGUES,** Matricula nº. 307, para exercer a atividade de Fiscal de contratos referentes a aquisições de gêneros alimentícios adquiridos pelo Fundo Municipal de Saúde de Terenos.

Parágrafo Único: A servidora deverá acompanhar e fiscalizar anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário a regularização das faltas ou defeitos observados.

TERENOS, 30 DE AGOSTO DE 2017.

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO
Prefeito Municipal

Registre-se e
cumpra-se

Em 30.08.17.

MARCÍLIO DIAS DA SILVA
Secretário Geral

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:BEA329FA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA "PE" N. 428, DE 30 DE AGOSTO DE 2017.

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO, Prefeito de Terenos, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, nos termos do art. 67 da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de Junho de 1993 e do anexo VI, item 4, b, 5 da Resolução Normativa nº. 054 de 14 de Dezembro de 2016 a servidora, **ERICA KIMURA,** Matricula nº. 311, para exercer a atividade de Fiscal de contratos referentes a aquisições de equipamentos e materiais odontológicos adquiridos pelo Fundo Municipal de Saúde de Terenos.

Parágrafo Único: A servidora deverá acompanhar e fiscalizar anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário a regularização das faltas ou defeitos observados.

TERENOS, 30 DE AGOSTO DE 2017.

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO
Prefeito Municipal

Registre-se e

cumpra-se

Em 30.08.17.

MARCÍLIO DIAS DA SILVA
Secretário Geral

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:13CB8036

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA "PE" N. 429, DE 30 DE AGOSTO DE 2017.

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO, Prefeito de Terenos, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, nos termos do art. 67 da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de Junho de 1993 e do anexo VI, item 4, b, 5 da Resolução Normativa nº. 054 de 14 de Dezembro de 2016 a servidora, **HAIDELINE MERTENS KUFF,** Matricula nº. 2025, para exercer a atividade de Fiscal de contratos referentes a serviços de coleta, transporte e encaminhamento para tratamento de Resíduos dos Grupos A, B e E, relativos ao Fundo Municipal de Saúde de Terenos.

Parágrafo Único: A servidora deverá acompanhar e fiscalizar anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário a regularização das faltas ou defeitos observados.

TERENOS, 30 DE AGOSTO DE 2017.

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO
Prefeito Municipal

Registre-se e
cumpra-se

Em 30.08.17.

MARCÍLIO DIAS DA SILVA
Secretário Geral

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:8E8CFE92

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA "PE" N. 430, DE 30 DE AGOSTO DE 2017

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO, Prefeito de Terenos, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, nos termos do art. 67 da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de Junho de 1993 e do anexo VI, item 4, b, 5 da Resolução Normativa nº. 054 de 14 de Dezembro de 2016 o servidor, **EDEMIR CORREA RODRIGUES,** Matricula nº. 562, para exercer a atividade de Fiscal de contratos referentes a prestação de serviços de coleta, transporte e destinação final de resíduos do Grupo A do subtipo A2 classificados na RDC 306/04 ANVISA e Resolução 358/05 CONAMA, relativos ao Fundo Municipal de Saúde de Terenos.

Parágrafo Único: O servidor devera acompanhar, fiscalizar anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário a regularização das faltas ou defeitos observados.

TERENOS, 30 DE AGOSTO DE 2017.

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO
Prefeito Municipal

Registre-se e
cumpra-se

Em 30.08.17.

MARCÍLIO DIAS DA SILVA
Secretário Geral

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:3C0D2A6A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA "PE" N. 431, DE 30 DE AGOSTO DE 2017.

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO, Prefeito de Terenos, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, nos termos do art. 67 da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de Junho de 1993 e do anexo VI, item 4, b, 5 da Resolução Normativa nº. 054 de 14 de Dezembro de 2016 a servidora, **STEFANI YUMI BRASIL KUROSE,** Matricula nº. 3034, para exercer a atividade de Fiscal de contratos referentes a aquisições de equipamentos, mobiliários, eletrodomésticos e materiais permanentes adquiridos pelo Fundo Municipal de Saúde de Terenos.

Parágrafo Único: A servidora deverá acompanhar e fiscalizar anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário a regularização das faltas ou defeitos observados.

TERENOS, 30 DE AGOSTO DE 2017.

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO
Prefeito Municipal

Registre-se e
cumpra-se

Em 30.08.17.

MARCÍLIO DIAS DA SILVA
Secretário Geral

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:E2B70EF9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA "PE" N. 432, DE 30 DE AGOSTO DE 2017.

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO, Prefeito de Terenos, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, nos termos do art. 67 da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de Junho de 1993 e do anexo VI, item 4, b, 5 da Resolução Normativa nº. 054 de 14 de Dezembro de 2016 o servidor, **VALTER FERREIRA DE ALMEIDA JUNIOR,** Matricula nº. 2001, para exercer a atividade de Fiscal de contratos referentes a prestação de serviços de locação de equipamentos monocromáticos, coloridos (multifuncionais), scanner de produção e software de gestão, para atender a Prefeitura Municipal de Terenos.

Parágrafo Único: O servidor deverá acompanhar e fiscalizar anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário a regularização das faltas ou defeitos observados.

TERENOS, 30 DE AGOSTO DE 2017.

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO
Prefeito Municipal

Registre-se e
cumpra-se

Em 30.08.17.

MARCÍLIO DIAS DA SILVA
Secretário Geral

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:8B1D095B

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
EDITAL DE LICITAÇÃO -PROCESSO N. 144/2017 -TOMADA DE PREÇOS N. 01/2017

A **CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS – MS**, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através de sua comissão permanente de licitação e Julgamento, torna publica a realização de licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS** nos termos da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 que se encontra aberta a licitação acima referida, do tipo "**MENOR PREÇO**", **para participação exclusiva de microempresas e empresas de pequeno porte**, tendo por objeto a Contratação de empresa especializada para a execução da construção de uma Guarita na Câmara Municipal de Três Lagoas/MS, conforme memorial descritivo, cronograma físico-financeiro, memória de cálculo, planilha orçamentária e projetos técnicos (Estrutural, Hidrossanitário, Elétrico e Arquitetônico).

DATA DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: 25/10/2017.

HORÁRIO DE INÍCIO DA SESSÃO: 8:00 HORAS.

LOCAL DA REALIZACÃO DA SESSÃO: sede da Câmara Municipal de Três Lagoas/MS, Rua Sunao Miura, 71 – Santos Dumont – Três Lagoas/MS - CEP 79630-020 Fone (67)3509-6300.

OBTENÇÃO DO EDITAL: No departamento administrativo da Câmara Municipal no endereço acima mencionado das 07:00h as 13:00h de segunda a sexta, ou através do email compras.licitacao@cmtls.com.br.

Três Lagoas – MS, 06 de Outubro de 2017.

ANDRÉ LUIS BACALÁ RIBEIRO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação e Julgamento

Publicado por:
Dênis Soares Pivetti
Código Identificador:86D8E9C2

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
AVISO DE REPETIÇÃO EDITAL DE LICITAÇÃO - EXCLUSIVA ME / EPP -PREGÃO PRESENCIAL N. 20/2017 - PROCESSO N. 136/2017

AVISO DE REPETIÇÃO EDITAL DE LICITAÇÃO - EXCLUSIVA ME / EPP PREGÃO PRESENCIAL N. 20/2017 PROCESSO N. 136/2017

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS – MS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através de sua comissão permanente de licitação, torna publica que houve ausência de interessados na sessão pública realizada no dia 06/10/2017, referente ao Pregão Presencial nº 20/2017, sendo assim foi declarada deserta, e comunica que o certame será repetido na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nos termos da Lei n.10.520, de 17 de julho de 2002, e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, a Lei 123/2006, e a Lei Complementar 147/2014, no tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, para **participação exclusiva de microempresas e empresas de pequeno porte,** tendo por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE JARDINAGEM E LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS/MS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO II DO EDITAL.

DATA: 26/10/2017.

HORÁRIO: 08:00 HORAS

LOCAL DA REALIZACAO DO PREGÃO: sede da Câmara Municipal de Três Lagoas – MS Rua Sunao Miura, 71 – Santos Dumont – Três Lagoas/MS - CEP 79630-020 Fone (67)3509-6300.

OBTENÇÃO DO EDITAL: No Setor de Compras e Licitação da Câmara Municipal no endereço acima mencionado das 07:00h as 13:00h de segunda a sexta, ou através do email compras.licitacao@cmtls.com.br.

Três Lagoas – MS, 06 de Outubro de 2017.

ANDRÉ LUIS BACALÁ RIBEIRO
Pregoeiro

Publicado por:
Dênis Soares Pivetti
Código Identificador:6227A701

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
AVISO -EDITAL DE LICITAÇÃO - EXCLUSIVA ME / EPP - PREGÃO PRESENCIAL N. 21/2017 -PROCESSO N. 143/2017

AVISO -EDITAL DE LICITAÇÃO - EXCLUSIVA ME / EPP -PREGÃO PRESENCIAL N. 21/2017 - PROCESSO N. 143/2017

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS – MS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através de sua comissão permanente de licitação, torna publica a realização de licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nos termos da Lei n.10.520, de 17 de julho de 2002, e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, a Lei 123/2006, e a Lei Complementar 147/2014 que se encontra aberta a licitação acima referida, do tipo **MENOR PREÇO**, para **participação exclusiva de microempresas e empresas de pequeno porte,** tendo por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PASTAS DE CAPA PLANA COM LOGOTIPO DA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO II DO EDITAL.

DATA: 25/10/2017.

HORÁRIO: 10:00 HORAS

LOCAL DA REALIZACAO DO PREGÃO: sede da Câmara Municipal de Três Lagoas – MS Rua Sunao Miura, 71 – Santos Dumont – Três Lagoas/MS - CEP 79630-020 Fone (67)3509-6300.

OBTENÇÃO DO EDITAL: No Setor de Compras e Licitação da Câmara Municipal no endereço acima mencionado das 07:00h as 13:00h de segunda a sexta, ou através do email compras.licitacao@cmtls.com.br.

Três Lagoas – MS, 06 de Outubro de 2017.

ANDRÉ LUIS BACALÁ RIBEIRO
Pregoeiro

Publicado por:
Dênis Soares Pivetti
Código Identificador:EE725972

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 233, DE 05 DE OUTUBRO DE 2017.

"CONVOCA A I REUNIÃO AMPLIADA DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL DE TRÊS LAGOAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ANGELO GUERREIRO, Prefeito Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 43, V, da Lei Municipal nº. 1.795, de 16 de julho de 2002 (Lei Orgânica do Município de Três Lagoas/MS),

DECRETA:

Art. 1º. Fica convocada a I Reunião Ampliada de Promoção e Igualdade Racial de Três Lagoas, a realizar-se no dia 09 de outubro de 2017, às 19h, Av. Antônio Trajano dos Santos, n° 30, Centro, sob a coordenação do Conselho Municipal dos Direitos do Negro.

Art. 2º. Os trabalhos da I Reunião Ampliada de Promoção e Igualdade Racial de Três Lagoas, desenvolver-se-ão em torno do tema central "O Brasil na década de afrodescendentes: reconhecimento, justiça e desenvolvimento", conforme orientações técnicas da IV Conferência Estadual de Promoção da Igualdade Racial.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e terá validade até a realização final dos trabalhos da I Reunião Ampliada de Promoção e Igualdade Racial de Três Lagoas.

Três Lagoas, 05 de outubro de 2017.

ANGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:26514BBE

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 3.320 DE 05 DE SETEMBRO DE 2017.

"INSTITUI A GARANTIA E O DIREITO DAS MÃES AMAMENTAREM SEUS FILHOS NOS RECINTOS DE ACESSO COLETIVO, SEJA ESTABELECIMENTO PÚBLICO OU COMERCIAL DE ACESSO PÚBLICO SITUADOS NO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS/MS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

ANGELO GUERREIRO, Prefeito Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o art. 43 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal Aprovou e, na qualidade de Prefeito**,** SANCIONO e PROMULGO a seguinte Lei:

Art. 1º Fica garantido que toda mulher lactante tem o direito ao aleitamento materno nos recintos de acesso coletivo, seja estabelecimento público ou comercial, situados no Município de Três Lagoas/MS.
Art. 2º Para os efeitos desta Lei, considera-se recinto de acesso coletivo o local utilizado simultaneamente por várias pessoas, tais como: repartições públicas, destinados à atividade cultural e recreativa, comércio em geral, bancos, bares, restaurantes e similares.
Art. 3º Não se aplica o disposto nesta Lei aos templos religiosos, os quais designarão um espaço adequado para o cumprimento da normativa.
Art. 4º O descumprimento das disposições contidas nesta Lei acarretará ao infrator as seguintes penalidades a serem aplicadas pelo Poder Executivo Municipal:
I – Advertência por escrito (na primeira incidência);
II – imposição de multa no valor de 17 (dezessete) UFMs;
Art. 5º O Poder Executivo regulamentará a presente lei no que couber no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua publicação.
Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Três Lagoas/MS, 03 de outubro de 2017.

ANGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Autor: Vereador André Luiz Bittencourt

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:F72FD060

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 3.321 DE 05 DE SETEMBRO DE 2017.

"DETERMINA SOBRE A DISPONIBILIZAÇÃO EM LOCAL DE FÁCIL ACESSO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E NA REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES A "CARTA DOS DIREITOS DOS USUÁRIOS DA SAÚDE."

ANGELO GUERREIRO, Prefeito Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o art. 43 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal Aprovou e, na qualidade de Prefeito**,** SANCIONO e PROMULGO a seguinte Lei:

Art. 1º Fica determinada a disponibilização no site oficial da Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS, da "Carta dos Direitos dos Usuários da Saúde", instituída pelo Ministério da Saúde, por meio da Portaria nº 1820, de 13 de agosto de 2009.

§ 1º A "Carta dos Direitos dos Usuários da Saúde" deverá ser disponibilizada também em local de fácil acesso aos usuários, nas Unidades Básicas de Saúde, Unidades Básicas e Especializadas, Unidades de Pronto Atendimento - UPA e nas Unidades de Saúde da Família – USF.

§ 2º Será afixado nos estabelecimentos de saúde previstos no *caput* do artigo 1º desta lei, em local e em tamanho de fácil visualização, cartaz informando dos direitos dos usuários em terem acesso à "Carta dos Direitos dos Usuários da Saúde", com identificação do número da presente lei.

Art. 2º A disponibilização da "Carta dos Direitos dos Usuários da Saúde" nos locais previstos no artigo 1º desta lei tem por finalidade informar a população sobre os seus direitos e deveres enquanto usuário dos serviços prestados pelo Sistema Único de Saúde - SUS, em nível municipal, bem como orientá-lo a respeito da participação na gestão por intermédio de seus representantes em conselhos e conferências de saúde.

Art. 3º É parte integrante desta Lei, sendo publicada como anexo I, a Portaria nº 1820, de 13 de agosto de 2009, que dispõe sobre: "Carta dos Direitos dos Usuários da Saúde".

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Três Lagoas/MS, 03 de outubro de 2017.

ANGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

ANEXO I

MINISTÉRIO DA SAÚDE
GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 1.820, DE 13 DE AGOSTO DE 2009

Dispõe sobre os direitos e deveres dos usuários da saúde.

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições previstas no inciso II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e Considerando os art. 6º e 196 da Constituição Federal;
Considerando a Lei n° 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde a organização e funcionamento dos serviços correspondentes; e

Considerando a Política Nacional de Humanização da Atenção e da Gestão do SUS, de 2003, do Ministério da Saúde; e
Considerando a Política Nacional de Gestão Estratégica e Participativa no SUS, de 2007, do Ministério da Saúde, resolve:

Art. 1º Dispor sobre os direitos e deveres dos usuários da saúde nos termos da legislação vigente.
Art. 2º Toda pessoa tem direito ao acesso a bens e serviços ordenados e organizados para garantia da promoção, prevenção, proteção, tratamento e recuperação da saúde.
§ 1º O acesso será preferencialmente nos serviços de Atenção Básica integrados por centros de saúde, postos de saúde, unidades de saúde da família e unidades básicas de saúde ou similares mais próximos de sua casa.
§ 2º Nas situações de urgência/emergência, qualquer serviço de saúde deve receber e cuidar da pessoa bem como encaminhá-la para outro serviço no caso de necessidade.
§ 3º Em caso de risco de vida ou lesão grave, deverá ser assegurada a remoção do usuário, em tempo hábil e em condições seguras para um serviço de saúde com capacidade para resolver seu tipo de problema.
§ 4º O encaminhamento às especialidades e aos hospitais, pela Atenção Básica, será estabelecido em função da necessidade de saúde e indicação clínica, levando-se em conta a gravidade do problema a ser analisado pelas centrais de regulação.
§ 5º Quando houver alguma dificuldade temporária para atender as pessoas é da responsabilidade da direção e da equipe do serviço, acolher, dar informações claras e encaminhá-las sem discriminação e privilégios.

Art. 3º Toda pessoa tem direito ao tratamento adequado e no tempo certo para resolver o seu problema de saúde.

Parágrafo único. É direito da pessoa ter atendimento adequado, com qualidade, no tempo certo e com garantia de continuidade do tratamento, para isso deve ser assegurado:

I - atendimento ágil, com tecnologia apropriada, por equipe multiprofissional capacitada e com condições adequadas de atendimento;
II - informações sobre o seu estado de saúde, de maneira clara, objetiva, respeitosa, compreensível quanto a:
a) possíveis diagnósticos;
b) b) diagnósticos confirmados;
c) tipos, justificativas e riscos dos exames solicitados;
d) resultados dos exames realizados;
e) objetivos, riscos e benefícios de procedimentos diagnósticos, cirúrgicos, preventivos ou de tratamento;
f) duração prevista do tratamento proposto;
g) quanto a procedimentos diagnósticos e tratamentos invasivos ou cirúrgicos;
h) a necessidade ou não de anestesia e seu tipo e duração;
i) partes do corpo afetadas pelos procedimentos, instrumental a ser utilizado, efeitos colaterais, riscos ou consequências indesejáveis;
j) duração prevista dos procedimentos e tempo de recuperação;
k) evolução provável do problema de saúde;
l) informações sobre o custo das intervenções das quais a pessoa se beneficiou;
m) outras informações que forem necessárias;
III - toda pessoa tem o direito de decidir se seus familiares e acompanhantes deverão ser informados sobre seu estado de saúde;
IV - registro atualizado e legível no prontuário, das seguintes informações:
a) motivo do atendimento e/ou internação;
b) dados de observação e da evolução clínica;
c) prescrição terapêutica;
d) avaliações dos profissionais da equipe;
e) procedimentos e cuidados de enfermagem;
f) quando for o caso, procedimentos cirúrgicos e anestésicos, odontológicos,
resultados de exames complementares laboratoriais e radiológicos;
g) a quantidade de sangue recebida e dados que garantam a qualidade do sangue, como origem, sorologias efetuadas e prazo de validade;
h) identificação do responsável pelas anotações;
i) outras informações que se fizerem necessárias;
V - o acesso à anestesia em todas as situações em que for indicada, bem como a medicações e procedimentos que possam aliviar a dor e o sofrimento;
VI - o recebimento das receitas e prescrições terapêuticas, devem conter:
a) o nome genérico das substâncias prescritas;
b) clara indicação da dose e do modo de usar.
c) escrita impressa, datilografada ou digitada, ou em caligrafia legível;
d) textos sem códigos ou abreviaturas;
e) o nome legível do profissional e seu número de registro no conselho profissional; e
f) a assinatura do profissional e a data;
VII - recebimento, quando prescritos, dos medicamentos que compõem a farmácia básica e, nos casos de necessidade de medicamentos de alto custo deve ser garantido o acesso conforme protocolos e normas do Ministério da Saúde;
VIII - o acesso à continuidade da atenção no domicílio, quando pertinente, com estímulo e orientação ao autocuidado que fortaleça sua autonomia e a garantia de acompanhamento em qualquer serviço que for necessário;
IX - o encaminhamento para outros serviços de saúde deve ser por meio de um documento que contenha:
a) caligrafia legível ou datilografada ou digitada ou por meio eletrônico;
b) resumo da história clínica, possíveis diagnósticos, tratamento realizado, evolução e o motivo do encaminhamento;
c) linguagem clara evitando códigos ou abreviaturas;
d) nome legível do profissional e seu número de registro no conselho profissional, assinado e datado; e
e) identificação da unidade de saúde que recebeu a pessoa, assim como da Unidade que está sendo encaminhada.

Art. 4º Toda pessoa tem direito ao atendimento humanizado e acolhedor, realizado por profissionais qualificados, em ambiente limpo, confortável e acessível a todos.
Parágrafo único. É direito da pessoa, na rede de serviços de saúde, ter atendimento humanizado, acolhedor, livre de qualquer discriminação, restrição ou negação em virtude de idade, raça, cor, etnia, religião, orientação sexual, identidade de gênero, condições econômicas ou sociais, estado de saúde, de anomalia, patologia ou deficiência, garantindo-lhe:
I - identificação pelo nome e sobrenome civil, devendo existir em todo documento do usuário e usuária um campo para se registrar o nome social, independente do registro civil sendo assegurado o uso do nome de preferência, não podendo ser identificado por número, nome ou código da doença ou outras formas desrespeitosas ou preconceituosas;
II - a identificação dos profissionais, por crachás visíveis, legíveis e/ou por outras formas de identificação de fácil percepção;
III - nas consultas, nos procedimentos diagnósticos, preventivos, cirúrgicos, terapêuticos e internações, o seguinte:
a) a integridade física;
b) a privacidade e ao conforto;
c) a individualidade;
d) aos seus valores éticos, culturais e religiosos;
e) a confidencialidade de toda e qualquer informação pessoal;
f) a segurança do procedimento;
g) o bem-estar psíquico e emocional;
IV - o atendimento agendado nos serviços de saúde, preferencialmente com hora marcada;
V - o direito a acompanhante, pessoa de sua livre escolha, nas consultas e exames;
VI - o direito a acompanhante, nos casos de internação, nos casos previstos em lei, assim como naqueles em que a autonomia da pessoa estiver comprometida;
VII - o direito a visita diária não inferior a duas horas, preferencialmente aberta em todas as unidades de internação, ressalvadas as situações técnicas não indicadas;
VIII - a continuidade das atividades escolares, bem como o estímulo à recreação, em casos de internação de criança ou adolescente;
IX - a informação a respeito de diferentes possibilidades terapêuticas de acordo com sua condição clínica, baseado nas evidências científicas e a relação custo-benefício das alternativas de tratamento, com direito à recusa, atestado na presença de testemunha;
X - a escolha do local de morte;

XI - o direito à escolha de alternativa de tratamento, quando houver, e à consideração da recusa de tratamento proposto;
XII - o recebimento de visita, quando internado, de outros profissionais de saúde que não pertençam àquela unidade hospitalar sendo facultado a esse profissional o acesso ao prontuário;
XIII - a opção de marcação de atendimento por telefone para pessoas com dificuldade de locomoção;
XIV - o recebimento de visita de religiosos de qualquer credo, sem que isso acarrete mudança da rotina de tratamento e do estabelecimento e ameaça à segurança ou perturbações a si ou aos outros;
XV - a não-limitação de acesso aos serviços de saúde por barreiras físicas, tecnológicas e de comunicação; e
XVI - a espera por atendimento em lugares protegidos, limpos e ventilados, tendo à sua disposição água potável e sanitários, e devendo os serviços de saúde se organizarem de tal forma que seja evitada a demora nas filas.

Art. 5º Toda pessoa deve ter seus valores, cultura e direitos respeitados na relação com os serviços de saúde, garantindo-lhe:

I - a escolha do tipo de plano de saúde que melhor lhe convier, de acordo com as exigências mínimas constantes da legislação e a informação pela operadora sobre a cobertura, custos e condições do plano que está adquirindo;
II - o sigilo e a confidencialidade de todas as informações pessoais, mesmo após a morte, salvo nos casos de risco à saúde pública;
III - o acesso da pessoa ao conteúdo do seu prontuário ou de pessoa por ele autorizada e a garantia de envio e fornecimento de cópia, em caso de encaminhamento a outro serviço ou mudança de domicilio;
IV - a obtenção de laudo, relatório e atestado médico, sempre que justificado por sua situação de saúde;
V - o consentimento livre, voluntário e esclarecido, a quaisquer procedimentos diagnósticos, preventivos ou terapêuticos, salvo nos casos que acarretem risco à saúde pública, considerando que o consentimento anteriormente dado poderá ser revogado a qualquer instante, por decisão livre e esclarecida, sem que sejam imputadas à pessoa sanções morais, financeiras ou legais;
VI - a não submissão a nenhum exame de saúde pré-admissional, periódico ou demissional, sem conhecimento e consentimento, exceto nos casos de risco coletivo;
VII - a indicação de sua livre escolha, a quem confiará a tomada de decisões para a eventualidade de tornar-se incapaz de exercer sua autonomia;
VIII - o recebimento ou a recusa à assistência religiosa, psicológica e social;
IX - a liberdade, em qualquer fase do tratamento, de procurar segunda opinião ou parecer de outro profissional ou serviço sobre seu estado de saúde ou sobre procedimentos recomendados;
X - a não-participação em pesquisa que envolva ou não tratamento experimental sem que tenha garantias claras da sua liberdade de escolha e, no caso de recusa em participar ou continuar na pesquisa, não poderá sofrer constrangimentos, punições ou sanções pelos serviços de saúde, sendo necessário, para isso;
a) que o dirigente do serviço cuide dos aspectos éticos da pesquisa e estabeleça mecanismos para garantir a decisão livre e esclarecida da pessoa;
b) que o pesquisador garanta, acompanhe e mantenha a integridade da saúde dos participantes de sua pesquisa, assegurando-lhes os benefícios dos resultados encontrados;
c) que a pessoa assine o termo de consentimento livre e esclarecido;
XI - o direito de se expressar e ser ouvido nas suas queixas denúncias, necessidades, sugestões e outras manifestações por meio das ouvidorias, urnas e qualquer outro mecanismo existente, sendo sempre respeitado na privacidade, no sigilo e na confidencialidade; e
XII - a participação nos processos de indicação e/ou eleição de seus representantes nas conferências, nos conselhos de saúde e nos conselhos gestores da rede SUS.

Art. 6º Toda pessoa tem responsabilidade para que seu tratamento e recuperação sejam adequados e sem interrupção.

Parágrafo único. Para que seja cumprido o disposto no caput deste artigo, as pessoas deverão:

I - prestar informações apropriadas nos atendimentos, nas consultas e nas internações sobre:

a) queixas;
b) enfermidades e hospitalizações anteriores;
c) história de uso de medicamentos, drogas, reações alérgicas;
d) demais informações sobre seu estado de saúde;

II - expressar se compreendeu as informações e orientações recebidas e, caso ainda tenha dúvidas, solicitar esclarecimento sobre elas;
III - seguir o plano de tratamento proposto pelo profissional ou pela equipe de saúde responsável pelo seu cuidado, que deve ser compreendido e aceito pela pessoa que também é responsável pelo seu tratamento;
IV- informar ao profissional de saúde ou à equipe responsável sobre qualquer fato que ocorra em relação a sua condição de saúde;
V - assumir a responsabilidade pela recusa a procedimentos, exames ou tratamentos recomendados e pelo descumprimento das orientações do profissional ou da equipe de saúde;
VI - contribuir para o bem-estar de todos nos serviços de saúde, evitando ruídos, uso de fumo e derivados do tabaco e bebidas alcoólicas, colaborando com a segurança e a limpeza do ambiente;
VII - adotar comportamento respeitoso e cordial com às demais pessoas que usam ou que trabalham no estabelecimento de saúde;

VIII - ter em mão seus documentos e, quando solicitados, os resultados de exames que estejam em seu poder;
IX - cumprir as normas dos serviços de saúde que devem resguardar todos os princípios desta Portaria;
X - ficar atento às para situações de sua vida cotidiana que coloquem em risco sua saúde e a da comunidade, e adotar medidas preventivas;
XI - comunicar aos serviços de saúde, às ouvidorias ou à vigilância sanitária irregularidades relacionadas ao uso e à oferta de produtos e serviços que afetem a saúde em ambientes públicos e privados;
XII - desenvolver hábitos, práticas e atividades que melhorem a sua saúde e qualidade de vida;
XIII - comunicar à autoridade sanitária local a ocorrência de caso de doença transmissível, quando a situação requerer o isolamento ou quarentena da pessoa ou quando a doença constar da relação do Ministério da Saúde; e
XIV - não dificultar a aplicação de medidas sanitárias, bem como as ações de fiscalização sanitária.

Art. 7º Toda pessoa tem direito à informação sobre os serviços de saúde e aos diversos mecanismos de participação.

§ 1º O direito previsto no caput deste artigo, inclui a informação, com linguagem e meios de comunicação adequados, sobre:
I - o direito à saúde, o funcionamento dos serviços de saúde e sobre o SUS;
II - os mecanismos de participação da sociedade na formulação, acompanhamento e fiscalização das políticas e da gestão do SUS;
III - as ações de vigilância à saúde coletiva compreendendo a vigilância sanitária, epidemiológica e ambiental; e
IV - a interferência das relações e das condições sociais, econômicas, culturais, e ambientais na situação da saúde das pessoas e da coletividade.
§ 2º Os órgãos de saúde deverão informar as pessoas sobre a rede SUS mediante os diversos meios de comunicação, bem como nos serviços de saúde que compõem essa rede de participação popular, em relação a:
I - endereços;
II - telefones;
III - horários de funcionamento; e
IV - ações e procedimentos disponíveis.
§ 3º Em cada serviço de saúde deverá constar, em local visível à população:
I - nome do responsável pelo serviço;
II - nomes dos profissionais;
III - horário de trabalho de cada membro da equipe, inclusive do responsável pelo serviço; e
IV - ações e procedimentos disponíveis.
§ 4º As informações prestadas à população devem ser claras, para propiciar a compreensão por toda e qualquer pessoa.

§ 5º Os conselhos de saúde deverão informar à população sobre:
I - formas de participação;
II - composição do conselho de saúde;
III - regimento interno dos conselhos;
IV - Conferências de Saúde;
V - data, local e pauta das reuniões; e
VI - deliberações e ações desencadeadas.
§ 6º O direito previsto no caput desse artigo inclui a participação de conselhos e conferências de saúde, o direito de representar e ser representado em todos os mecanismos de participação e de controle social do SUS.

Art. 8º Toda pessoa tem direito a participar dos conselhos e conferências de saúde e de exigir que os gestores cumpram os princípios anteriores.
Parágrafo único. Os gestores do SUS, das três esferas de governo, para observância desses princípios, comprometem-se a:
I - promover o respeito e o cumprimento desses direitos e deveres, com a adoção de medidas progressivas, para sua efetivação;
II - adotar as providências necessárias para subsidiar a divulgação desta Portaria, inserindo em suas ações as diretrizes relativas aos direitos e deveres das pessoas;
III - incentivar e implementar formas de participação dos trabalhadores e usuários nas instâncias e participação de controle social do SUS;
IV - promover atualizações necessárias nos regimentos e estatutos dos serviços de saúde, adequando-os a esta Portaria;
V - adotar estratégias para o cumprimento efetivo da legislação e das normatizações do Sistema Único de Saúde;
VI - promover melhorias contínuas, na rede SUS, como a informatização, para implantar o Cartão SUS e o Prontuário Eletrônico com os objetivos de:
a) otimizar o financiamento;
b) qualificar o atendimento aos serviços de saúde;
c) melhorar as condições de trabalho;
d) reduzir filas; e
e) ampliar e facilitar o acesso nos diferentes serviços de saúde.
Art. 9º Os direitos e deveres dispostos nesta Portaria constitui em a Carta dos Direitos dos Usuários da Saúde.
Parágrafo único. A Carta dos Direitos dos Usuários da Saúde deverá ser disponibilizada a todas as pessoas por meios físicos e na internet, no seguinte endereço eletrônico: www.saude.gov.br.
Art. 10. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 11. Fica revogada a Portaria nº 675, de 30 de março de 2006, publicada no Diário Oficial da União nº 63 de 31 de março de 2006, seção 1, página 131.

JOSÉ GOMES TEMPORÃO

Autor: Vereador André Luiz Bittencourt

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:2A633797

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 531/2017

"Dispõe sobre a concessão do benefício PRORROGAÇÃO AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor (a) WILLIAN RICHARD TORSONI DA SILVA"

A Sr.ª ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA, **Diretora Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício PRORROGAÇÃO AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor (a) Sr.(a) WILLIAN RICHARD TORSONI DA SILVA, efetivo (a) no cargo de TÉCNICO ENFERMAGEM PLANTONISTA, Classe "", nível "", lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICO, com vencimentos integrais, a partir de 24 de Setembro de 2017 e término em 01 de Dezembro de 2017, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2017.05.13482R1**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se,
cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 03/10/2017.

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora Presidente do TLPREV

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:A96DAE99

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 532/2017

"Dispõe sobre a concessão do benefício PRORROGAÇÃO AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor (a) WILLIAN RICHARD TORSONI DA SILVA"

A Sr.ª ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA, **Diretora Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício PRORROGAÇÃO AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor (a) Sr.(a) WILLIAN RICHARD TORSONI DA SILVA, efetivo (a) no cargo de TÉCNICO ENFERMAGEM SAMU, Classe "", nível "", lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICO, com vencimentos integrais, a partir de 24 de Setembro de 2017 e término em 01 de Dezembro de 2017, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2017.05.13483R1**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se,
cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 03/10/2017.

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora Presidente do TLPREV

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:C7BD7ED5

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 534/2017

"Dispõe sobre a concessão do benefício AUXILIO-DOENÇA ao servidor (a) FATIMA MARIE YAMAMOTO."

A Sr.ª ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA, **Diretora Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXILIO-DOENÇA, ao servidor (a) FATIMA MARIE YAMAMOTO, efetivo no cargo de AUXILIAR DE ESCOLA, Classe "3", nível "AI" lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, com vencimentos integrais, a partir de 05 de Setembro de 2017 e término em 05 de Novembro de 2017, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2017.05.14720P**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Registre-se,
publique-se,
cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 05/10/2017.

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora Presidente do TLPREV

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:EC1C2659

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 535/2017

"Dispõe sobre a concessão do benefício AUXILIO-DOENÇA ao servidor (a) SUSAN FLORES CORREA."

A Sr.ª ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA, **Diretora Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXILIO-DOENÇA, ao servidor (a) SUSAN FLORES CORREA, efetivo no cargo de AUXILIAR DE ESCOLA, Classe "3", nível "BI" lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, com vencimentos integrais, a partir de 19 de Setembro de 2017 e término em 04 de Outubro de 2017, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2017.05.14721P**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Registre-se,
publique-se,
cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 05/10/2017.

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora Presidente do TLPREV

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:3817A323

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 536/2017

"Dispõe sobre a concessão do benefício AUXILIO-DOENÇA ao servidor (a) GIORDANA DURAN CUSTODIO."

A Sr.ª ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA, **Diretora Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXILIO-DOENÇA, ao servidor (a) GIORDANA DURAN CUSTODIO, efetivo no cargo de ATENDENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL, Classe "4", nível "AI" lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, com vencimentos integrais, a partir de 20 de Setembro de 2017 e término em 10 de Outubro de 2017, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2017.05.14726P**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Registre-se,
publique-se,
cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 06/10/2017.

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora Presidente do TLPREV

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:A580B3C9

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 537/2017

"Dispõe sobre a concessão do benefício AUXILIO-DOENÇA ao servidor (a) IRENE APARECIDA BARBOSA."

A Sr.ª ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA, **Diretora Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXILIO-DOENÇA, ao servidor (a) IRENE APARECIDA BARBOSA, efetivo no cargo de ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO, Classe "B", nível "EE2" lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, com vencimentos integrais, a partir de 18 de Setembro de 2017 e término em 18 de Outubro de 2017, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2017.05.14728P**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Registre-se,
publique-se,
cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 06/10/2017.

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora Presidente do TLPREV

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:AD59FCB4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA 001/CMDCA/2017

Dispõe sobre abertura de Processo Administrativo em face de L. C.N. para apurar eventual omissão da conselheira tutelar, cometimento de infração administrativa disciplinar.

SANDRA REGINA FERREIRA TORESAN GONZALES, Vice-Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do

Adolescente – CMDCA de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul no uso das atribuições legais e de acordo com art. 12, parágrafo 4º, inciso IV, da Lei nº2588/2012.

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar sindicância para apurar eventual falta grave cometida por Conselheiro Tutelar, no exercício de sua função previsto no art. 12, parágrafo 4º, inciso IV, da Lei nº2588/2012. Conforme denúncias recebidas pelo Ofício nº de nº440/2017/04PJ/TLS da 4ª Promotoria de Justiça, declaração e ofício do Conselho Tutelar 617/CTMTL/2017.

Art. 2º - A Comissão de Processo Disciplinar constituída pelo Decreto nº 162/12, de 22.11.12, juntamente com a comissão instituída pela resolução de Nº019/2017 do CMDCA, deverão investigar, ouvir possíveis envolvidos, apresentando relatório conclusivo no prazo de sessenta (60) dias, podendo ser prorrogado por igual período.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se e
divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 05 de Outubro de 2017

SANDRA REGINA FERREIRA TORESAN GONZALES
Presidente do CMDCA em Substituição Legal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:95C40ED7

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RELAÇÃO DAS NOTAS DE EMPENHOS EMITIDAS - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 20452/2017

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Objeto: Solicitação de contratação de empresa para a realização de conserto, reparo com reposição de peças da mangueira do aparelho de endoscopia (Endoscópio) pertencentes ao C.D.C – Centro de Diagnostico e Cirurgia, , para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde Pública. Conforme C.I 1779/2017.

PROCESSO Nº. 20452/2017 – DISPENSA DE LICITAÇÃO

EMPRESA: **EVANDRO MARIANO DA SILVA –ME.**

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
59	**03/10/2017**	**R$ 6.980,00**

Dotação Orçamentária:
09.13.10.303.402.2.080- Fundo de Investimento Social– 33.90.39.00– Outros Serviços Pessoa Jurídica– Fonte – 181000-Ficha – 64.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Agnaldo Oliveira de Jesus
Código Identificador:91387E5E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 142/2017

PREGÃO PRESENCIAL 142/2017 – PROCESSO Nº 153/2017
O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna pública a realização de licitação, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 093/2015, aplicando-se, subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993.
OBJETO: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes (bebedouro, cofre, televisor, caixa de som e microfone), para prover estrutura ao PROCON/TL do Município de Três Lagoas/MS, conforme quantidades e especificações a constar na Proposta de Preços (ANEXO I).
DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: dia 25/10/2017, às 08h00min, na Avenida Capitão Olinto Mancini, nº 667 – 5º Andar, Centro. Os interessados poderão adquirir o presente edital gratuitamente na DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES, ou, através do sítio eletrônico
http://www.treslagoas.ms.gov.br, informações e orientações pertinentes poderão ser obtidas através do telefone (67) 3929-9974. Não havendo expediente na data marcada para realização do Pregão, será o mesmo adiado para o primeiro dia útil subsequente, mantidos o mesmo local e horário.

Três Lagoas – MS, 06 de Outubro de 2017.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS
Diretor de Compras e Licitações

Publicado por:
Agnaldo Oliveira de Jesus
Código Identificador:9CE475FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 143/2017

PREGÃO PRESENCIAL 143/2017 – PROCESSO Nº 154/2017
O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna pública a realização de licitação, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 093/2015, aplicando-se, subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993.
OBJETO: Aquisição de materiais para acondicionamento (sacos plásticos ecológicos e sacos de ráfia 'big bag'), para atender as atividades das equipes de manutenção de áreas verdes da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agronegócio, conforme quantidades e especificações a constar na Proposta de Preços (ANEXO I).
DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: dia 25/10/2017, às 10h00min, na Avenida Capitão Olinto Mancini, nº 667 – 5º Andar, Centro. Os interessados poderão adquirir o presente edital gratuitamente na DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES, ou, através do sítio eletrônico
http://www.treslagoas.ms.gov.br, informações e orientações pertinentes poderão ser obtidas através do telefone (67) 3929-9974. Não havendo expediente na data marcada para realização do Pregão, será o mesmo adiado para o primeiro dia útil subsequente, mantidos o mesmo local e horário.

Três Lagoas – MS, 06 de Outubro de 2017.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS
Diretor de Compras e Licitações

Publicado por:
Agnaldo Oliveira de Jesus
Código Identificador:55DF09E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 144/2017

PREGÃO PRESENCIAL 144/2017 – PROCESSO Nº 155/2017
O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna pública a realização de licitação, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 093/2015, aplicando-se, subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, para prover atendimento ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos até 06 Anos - Colo de Mãe da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme quantidades e especificações a constar na Proposta de Preços (ANEXO I).
DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: dia 25/10/2017, às 14h00min, na Avenida Capitão Olinto Mancini, nº 667 – 5º Andar, Centro. Os interessados poderão adquirir o presente edital gratuitamente na DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES, ou, através do sítio eletrônico

http://www.treslagoas.ms.gov.br, informações e orientações pertinentes poderão ser obtidas através do telefone (67) 3929-9974. Não havendo expediente na data marcada para realização do Pregão, será o mesmo adiado para o primeiro dia útil subsequente, mantidos o mesmo local e horário.

Três Lagoas – MS, 06 de Outubro de 2017.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS
Diretor de Compras e Licitações

Publicado por:
Agnaldo Oliveira de Jesus
Código Identificador:4DD56442

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Três Lagoas MS, 06 de Outubro de 2017

COMUNICADO Nº006/2017

O Conselho Municipal de Saúde no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela Lei 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e pela Lei Municipal 1.029, de 10 de setembro de 1991 e 1.369, de 02 de setembro de 1997, COMUNICA a antecipação da Reunião Ordinária nº 456ª, prevista no calendário anual para o dia 18/10/2017, antecipara para o dia 17/10/2017, devido agendas inadiáveis do CMS.

Conselho Municipal de Saúde
REJANE COSTA NOGUEIRA GIL
Secretaria Executiva

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:70DE7275

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em sua Quadringentésima Quinquagésima Quarta Reunião Extraordinária, realizada no dia 26 de setembro de 2017, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e pela Lei Municipal 1.029, de 10 de setembro de 1991 e 1.369, de 02 de setembro de 1997,

Deliberou:

1) Aprovar o Plano de Contingência para Enfrentamento das Doenças Transmissíveis pelo Vetor Aedes Aegypt, com recomendações que seja apresentado ao Conselho Municipal de Saúde/TL, bimestralmente o relatório das ações realizadas no combate a dengue e convite para participação das reuniões mensais do comitê de combate a Dengue.

Conselho Municipal de Saúde
VILMA PORTELLA
Presidente

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:AE28CA6C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Pauta Nº 17/2017 - 456ª Reunião Ordinária do CMS/TL
Data: 17 de outubro de 2017 - Horário: 18h00min
Local: Conselho Municipal de Saúde
Rua: Eurídice Chagas Cruz, nº 485, Interlagos.

1. EXPEDIENTE
1.1.Aprovação da Pauta
1.2.Aprovação da Ata de nº: 452, 453, 454, 455.
2. Posse de conselheiros

3. INFORMES
3.1. Ofício 040/2017/FUSUS/MS – agradecimento ao apoio juntamente às delegadas de Campo Grande na 2ª Conferência Nacional de Saúde das Mulheres.
3.2. Afastamento temporário de atividades do Conselheiro Edivaldo Cavalcanti Bacurau
3.3. Ofício 079/2017/SMS/DSC/TL – referente a reuniões com equipes nas unidades de saúde
3.4. Ofício 670/SEMEC/2017 – relação das escolas municipais e números de estudantes.
3.5. Ofício 06//2017/VISAT/DVS/SMS/TL – capacitação sobre análise e prevenção de acidentes de trabalho.
3.6. Ofício524/2017/GB/SMS/TL – informando a data da realização de procedimentos no mês de outubro nas unidades de saúde.

4. DELIBERAÇÃO:	**SOLICITANTE**
4.1. Ofício nº010/FUSUS/2017- solicitando inclusão de pauta sobre a obrigatoriedade dos alvarás Sanitários e dos Bombeiros em todas as unidades de saúde.	FUSUS
4.2. Ofício nº392/2017/GB/SMS – encaminhando as listas de pacientes que viajaram no ônibus para tratamento em Barretos e Campo Grande.	Mesa Diretora
4.3. Ofício nº001/2017/SMS/VST- solicitando compra de veículo no plano de Ação no Serviço de Vigilância em Saúde do Trabalhador/2017.	Vigilância em saúde do Trabalhador.
4.4. Ofício nº011/2017/SMS/TL- encaminhando cópia da programação orçamentária referente aos meses janeiro, fevereiro e março de 2017.	SMS
4.5. Termo de contratualização 001/2017 - HNSA	Mesa Diretora
-Ofício nº 402/2017/GB/SMS/TL – encaminhando cópia do primeiro Termo Aditivo ao Termo de Contratualização de nº 001/2017.	
- Ofício 426/2017/GB/SMS/TL – encaminhando cópia do segundo e terceiro Termo Aditivo ao Termo de Contratualização de nº 001/2017.	
4.6. Ofício nº66/2017/SISMA/SMS/TL – encaminhando cópia do Relatório 010/2016 – Visita Técnica	SISMA- Sistema Municipal de Auditoria.
4.7. Ofício nº414/2017/GB/SMS – encaminhando cópia do1º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviço nº 027/AJ/2016 da Empresa CRISPITUR.	Mesa Diretora
4.8. Ofício nº435/2017/GB/SMS – encaminhando contrato da casa de apoio de Campo Grande	Mesa Diretora
4.9. Ofício 001/2017 – Projeto de Pesquisa do Programa de Mestrado em Enfermagem da UFMS.	Profa. Juliana G. Lima-Pesquisadora responsável.
5.0. Ofício 1157/CECAA/SES – Relatório de Visita Técnica SISAUD nº 839/2017- Processo Administrativo nº27/1312/2016-HNSA/TL.	SES
5.1. Ofício 270/2017/HNSA – relatório de metas quantitativas e qualitativas não cumpridas e/ ou extrapoladas relacionadas ao plano operativo dos meses de maio e junho de 2017.	HNSA
5.2. Ofício 545/2017/GB/SMS/TL – Primeiro Termo Aditivo nº 029/2016 – Hospital Psiquiátrico Dr. Adolfo Bezerra de Menezes.	SMS
5.3. Ofício 541/2017/GB/SMS/TL – cópia dos balancetes do 1º quadrimestre de 2017.	SMS
5.4. Ofício 540/2017/GB/SMS/TL – Primeiro Termo Aditivo nº 001/2017 ao convênio nº 030/2016 - APAE	SMS
5.5. Pareceres de Comissões	

5. DISCUSSÃO TEMÁTICA	**RELATOR**	**TEMPO**
5.1. Ofício nº453/2017/GB/SMS/TL – encaminhando listagem de empenho de 01 de janeiro a 30 de abril de 2017.	SMS	10 min
5.2. Aparecimento de Tuberculose Hanseníase.	SMS	10 min.

REJANE COSTA NOGUEIRA GIL
Secretária executiva
Conselho Municipal de Saúde

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:C2F7393A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 063/2017

ATA DE "REGISTRO DE PREÇOS" Nº 063/2017 – AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA, TODOS DE 1ª LINHA E DE BOA QUALIDADE COM MARCAS CONHECIDAS NO MERCADO NACIONAL.

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 072/2017
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 064343/2017

O Município de Amambai – MS, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 03.568.433/0001-36, com sede administrativa localizada na Rua Sete de Setembro, 3244, centro, e o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AMAMBAI-MS** – Rua Benigno Vasconcelos, nº 1061, centro, CEP 79.990-00, com inscrição no CNPJ/MF sob № 13.823.697/0001-42, neste ato representado pelo **Sr. Edinaldo Luiz de Melo Bandeira**, Brasileiro, Casado, Médico, residente e domiciliado a Rua Joana Batista, nº 3.084, Vila Cruzeiro, na cidade de Amambaí - MS, portador do RG n. 742780 SSP/MS, CPF n. 663.061.161-68, e representa **o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AMAMBAI-MS**, o Secretário Municipal de Saúde, **Sr. Sergio Perius**, portador do CPF nº 619.723.550-15 e RG nº 2055833822 SSP/RS, doravante denominado(a) ADMINISTRAÇÃO e as empresas abaixo qualificadas, doravante denominadas DETENTORES/COMPROMITENTE FORNECEDOR, resolvem firmar a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E TERMO DE COMPROMISSO** de Aquisição de materiais de higiene e limpeza, para um período de 06 meses, decorrente da licitação na modalidade Pregão Presencial SRP n. 072/2017**,** autorizado pelo Processo Administrativo nº 64343/2017.

DETENTORES/COMPROMITENTES FORNECEDORES:

Empresa **COMERCIAL DE ALIMENTOS GEFLAN EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 26.102.950/0001-10, com endereço na Rua Tiradentes, Nº 1458, Centro, CEP 79.904-504, Ponta Porã - MS, denominada Contratada, representada neste ato por **Sr. Yoshimitsu Ogawa**, brasileiro, empresário, casado, portadora da carteira de identidade nº 669.135 SSP/MS, CPF nº 582.409.181-15, residente e domiciliada na Rua Aeroporto Salgado Filho, n° 446, Jardim Aeroporto, CEP 79.905-406, Ponta Porã – MS.

Empresa **LUCIANE BARBOSA DE MORAIS FARIAS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 27.261.526/0001-81, com sede na Rua Duque de Caxias, nº 392, Centro, CEP 79.990-000, Amambai - MS, neste ato representado **POR PROCURAÇÃO** pelo **Sr. Celso Neves Farias,** brasileiro, casado, empresário, portador da carteira de identidade nº 263.937 SSP/MS, CPF nº 325.357.831-34, residente e domiciliado á Rua José Bonifácio, nº 2458, Fundos, Centro, CEP 79.990-000, Amambai MS.

DO REGISTRO: Entre as partes nomeadas e qualificadas, fica ajustado a presente Ata de Registro de Preços, que será regida pela Lei Federal n.º 10.520/02 bem como do artigo 15 da Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, pelo Decreto Municipal n° 367/2013, e das demais normas legais aplicáveis em face da classificação de preços, por deliberação da Comissão Permanente de Licitação do Município, tendo resolvido REGISTRAR os preços para fornecimento de Materiais de Higiene e Limpeza, todos de 1ª linha e de boa qualidade com marcas conhecidas no mercado nacional**,** pelo período estimado de 06 (seis) meses**,** nos termos das seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente termo tem por objetivo e finalidade a "Aquisição de Materiais de Higiene e Limpeza, todos de 1ª linha e de boa qualidade com marcas conhecidas no mercado nacional, para uso na manutenção das Secretarias Municipais", pelo período estimado de 06 (seis) meses", em conformidade com as propostas vencedoras da licitação, visando a constituição do Sistema Registro de Preços, nas condições definidas no ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e ata do Pregão Presencial SRP nº 072/2017, que integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro.
1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar contratações com os respectivos fornecedores ou a contratar a totalidade dos bens registrados, sendo-lhe facultada a utilização de outros meios permitidos pela legislação relativa às licitações, sem cabimento de recurso, sendo assegurado ao beneficiário do registro de preços preferência em igualdades de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1 – Os preços unitários dos produtos de limpeza serão os obtidos através do MENOR PREÇO POR ITEM sobre os preços constantes da tabela apresentada pela Administração Municipal.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

3.1 – Os pagamentos serão feitos no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da entrega das notas fiscais no Departamento de Compras, podendo ser efetuados por boleto bancário, depósito em conta bancária do Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal.

CLÁUSULA QUARTA – DA CONTRATAÇÃO E DO PRAZO DE ENTREGA

4.1. A contratação com o fornecedor de bens ou de serviços registrados será formalizada diretamente pelo órgão ou entidade participante do Sistema de Registro de Preços, no que couber, mediante empenho, ordem de serviço ou instrumento equivalente na forma estabelecida no § 4º do art. 62 da Lei nº 8.666, de 1993, e alterações e mediante instrumento de contrato nos demais casos quando se enquadrarem.
4.2. Caberá a cada órgão, no momento da aquisição ou contratação, indicar a dotação orçamentária por onde correrá a despesa, conforme artigo 8°, § 2°, do Decreto n° 367/2013.

4.3 – A DETENTORA deverá entregar os produtos solicitados num prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas após o recebimento da ordem de fornecimento, no almoxarifado central do munícipio.

4.4 – Para a execução do pagamento de que trata o item anterior, a DETENTORA deverá fazer constar na nota fiscal correspondente emitida, sem rasura, em letra bem legível em nome da Prefeitura Municipal de Amambai- MS, CNPJ nº 03.568.433/0001-36, o número de sua conta bancária, o nome do Banco e a respectiva Agência em que deverá ser creditado o valor devido pela remuneração apurada.

4.5 – A nota fiscal correspondente deverá ser entregue pela DETENTORA, diretamente aos representantes das Secretarias Requisitantes, que somente atestará a entrega das mercadorias e liberará a referida nota fiscal para pagamento, quando cumpridas, pela DETENTORA, todas as condições pactuadas.

4.6 – Havendo erro na nota fiscal ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, aquela será devolvida à DETENTORA pelo representante da CONTRATANTE e o pagamento ficará pendente até que aquela providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer ônus para a CONTRATANTE.

CLÁUSULA QUINTA - DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

5.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual **redução** dos preços praticados no mercado **ou de fato que eleve** o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo à Administração promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições previstas na alínea "d" do inciso II do caput e do § 5º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

5.2. Para efeitos de revisão de preços prevista no caput deste artigo ou do pedido de cancelamento do registro de que trata o art. 17 do Decreto n° 367/2013, a comprovação deverá ser feita por meio de documentação comprobatória da elevação dos preços inicialmente pactuados, mediante juntada de pesquisa de mercado, planilha de custos, lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição, de transporte, encargos e outros meios disponíveis para fins de levantamento das condições de mercado, alusivos à data da apresentação da proposta e do momento do pleito, sob pena de indeferimento do pedido.

5.3. A administração deverá decidir sobre a revisão dos preços no prazo máximo de dez dias úteis, salvo por motivo de força maior, devidamente justificado no processo.

5.4. No transcurso da negociação de revisão de preços ficará o fornecedor condicionado a atender as solicitações de fornecimento dos órgãos ou entidade usuários nos preços inicialmente registrados.

5.5. No reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro do preço inicialmente estabelecido, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar pelo cancelamento do preço, liberando os fornecedores do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades ou determinar a negociação.

5.6. Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, caberá a Administração promover as necessárias negociações com o fornecedor, mediante as providências seguintes:

I - convocar o fornecedor primeiro classificado, visando a estabelecer negociação para redução dos preços originalmente registrados e a sua adequação ao praticado no mercado;

II - liberar o fornecedor primeiro classificado do compromisso assumido, se frustrada a negociação com o mesmo, sem aplicação de penalidades;

III - convocar os demais fornecedores registrados, na ordem de classificação, visando a promover igual negociação.

5.7. Não havendo êxito nas negociações, a administração deverá proceder a revogação do item ou da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.8. Quando o preço registrado tornar-se inferior aos preços praticados no mercado e o fornecedor não puder cumprir o compromisso inicialmente assumido poderá mediante requerimento, devidamente instruído, pedir revisão dos preços ou o cancelamento do preço registrado, comprovadas as situações elencadas na alínea "d" do inciso II do caput ou do § 5º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, caso em que o órgão gerenciador poderá:

I - estabelecer negociação com os demais classificados visando à manutenção dos preços inicialmente registrados;

II - permitir a apresentação de novos preços, observado o limite máximo estabelecido pela administração, quando da impossibilidade de manutenção do preço inicial.

5.9. A fixação do novo preço pactuado deverá ser consignada em apostila à Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Caberá a cada órgão no momento da aquisição ou contratação, indicar a dotação orçamentária por onde correrá a despesa, conforme artigo 8°, § 2°, do Decreto n° 367/2013.

CLÁUSULA SETIMA - DA FISCALIZAÇÃO

7.1. A administração, por intermédio de representante, exercerá a fiscalização da presente Ata de Registro de Preços, e registrará todas as ocorrências e as deficiências verificadas em relatório, cuja cópia será encaminhada à **DETENTORA**, objetivando a imediata correção das irregularidades apontadas.

7.2. As exigências e a atuação da fiscalização pela Administração em nada restringe a responsabilidade, única, integral e exclusiva da DETENTORA, no que concerne à execução do objeto da Ata.

CLAUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA

8.1. O prazo de vigência da ata de registro de preço será de 06 (seis), a contar da data da assinatura da respectiva ata.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

9.1. Constituem obrigações do órgão licitante/Gestor da Ata de Registro de Preços:

9.1.1. Conduzir os procedimentos relativos à eventual negociação de preços;

9.1.2. Gerenciar a Ata de Registro de Preços, indicando, sempre que solicitado, os fornecedores, observado a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos usuários da Ata;
9.1.3. Aplicar as penalidades administrativas decorrentes de infrações no procedimento licitatório; do descumprimento das obrigações previstas na Ata de Registro de Preços ou de descumprimento de obrigações resultantes de suas próprias contratações.
9.1.4. Realizar pesquisa de mercado para fins de comprovação da vantajosidade dos preços registrados;

9.1.5. Realizar a publicação trimestral do preços praticados no âmbito do Sistema de Registro de Preços para fins de orientação da administração;

9.1.6. Comunicar ao órgão ou entidade participante documento escrito contendo as quantidades estimadas de cada órgão, o preço do produto e o nome do fornecedor.
9.2. Constituem obrigações dos órgãos integrantes do Sistema de Registro de Preços/Contratantes:

9.2.1. Precaver-se de que a contratação pelo Sistema de Registro de Preços atende aos seus interesses, informando ao órgão gerenciador eventuais desvantagens dos preços registrados relativamente a valores praticados no mercado;
9.2.2. Informar ao órgão gerenciador quando o fornecedor não atender às condições estabelecidas em edital ou recusar assinar o contrato, aceitar ou retirar a nota de empenho ou documento equivalente no prazo estabelecido, para a devida aplicação de penalidades;
9.2.3. Conduzir os procedimentos relativos à aplicação de penalidade decorrente de atraso injustificado na execução do contrato ou pela inexecução total ou execução irregular do contrato de fornecimento ou de prestação de serviço, aplicando-se no âmbito do órgão as sanções cabíveis, mantendo o gerenciador informado, para o devido assentamento em ficha cadastral;
9.2.4. Requisitar a autorização e o empenho da despesa correspondente aos pedidos de fornecimento ou contratação;
9.2.5. Controlar os atendimentos de suas demandas por Ata de Registro de Preços, abrindo o processo administrativo para juntada das suas solicitações, as ordens de utilização deferidas, as notas de empenho emitidas e notas fiscais, as faturas recebidas e pagas;
9.2.6. Fiscalizar o cumprimento das obrigações contratualmente assumidas, especialmente quanto aos prazos de entrega e especificações do produto.
9.2.7. Efetuar o pagamento na forma e condições estabelecidas neste Edital e Ata de Registro de Preços.

9.3. Constituem obrigações do Fornecedor/Detentor:

9.3.1. Fornecer o objeto, conforme especificações e demais disposições deste Termo de Referência, do edital e nas condições contidas em sua proposta;

9.3.2. Realizar a entrega dos **Materiais de Higiene e Limpeza, todos de 1ª linha e de boa qualidade com marcas conhecidas no mercado nacional** mediante requisição ou pedido de compra escrito;

9.3.3. Manter, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, as condições de habilitação exigidas no presente Certame.

9.3.4.Comunicar ao Gestor da Ata de Registro de Preços ou órgão contratante todas as irregularidades que ier a ter conhecimento relacionadas ao objeto contratado.

9.3.5. Entregar o objeto no local determinado e dentro dos prazos de entrega estabelecidos;

9.3.6. Prestar assistência técnica na forma e prazos definidos, se for o caso;

9.3.7. Cumprir a garantia, se for o caso;

9.3.8. Atender prontamente quaisquer exigências da fiscalização inerentes ao objeto da Ata de Registro de Preços;

9.3.9. Emitir fatura no valor pactuado e condições do contrato, formalizado por meio de Nota de Empenho, apresentando-a à Contratante para ateste e pagamento;

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS SANÇÕES ADMINSITRATIVAS

10.1. Pela não entrega dos objetos, a Administração poderá aplicar as seguintes penalidades, sem prejuízo das demais sanções legalmente estabelecidas:

10.1.1. Multa de 10% (dez por cento) pela não entrega do objeto licitado, incidente sobre o valor total do mesmo por atraso na entrega dos implementos, conforme ajuste nele consubstanciado.

10.1.2. Sujeitará ainda a contratada às penalidades de advertência, suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração e à declaração de inidoneidade, conforme previsto nos Artigos 86, 87 e 88 da Lei Federal 8.666/93, alterada pelas Leis 8.883/94 e 9.648/98. Além do encaminhamento ao Ministério Público para aplicação das sanções criminais previstas nos Artigos 89 e 99 do citado diploma legal, salvo a superveniência comprovada de motivo de força maior desde que aceito pelo Município.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOS CANCELAMENTOS E DA RESCISÃO

11.1. A Ata de Registro de Preços será cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de vigência ou quando não restarem fornecedores registrados e, por iniciativa da administração quando o fornecedor:
I - descumprir condições da Ata a que estiver vinculado;
II - não retirar a respectiva nota de empenho e ou não formalizar o contrato decorrente do registro de preços, no prazo estabelecido sem justificativa aceitável;

III - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste apresentar superior ao praticado no mercado;

IV - enquadrar-se nas hipóteses de inexecução total ou parcial do instrumento de ajuste decorrente do registro de preços estabelecido no art. 77 e seguintes da Lei nº 8.666, de 1993;

V - estiver impedido para licitar ou contratar temporariamente com a administração ou for declarado inidôneo para licitar ou contratar com a administração pública, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de fevereiro de 2002;

VI - por razão de interesse público, devidamente motivado.

11.2. O cancelamento da Ata, nas hipóteses previstas neste artigo, é assegurado o contraditório e a ampla defesa do interessado, no respectivo processo, no prazo de cinco dias úteis, contado da notificação ou publicação.

11.3. O fornecedor terá seu registro na Ata de Registro de Preços cancelado a pedido, mediante comprovação da impossibilidade do cumprimento das obrigações assumidas em decorrência de eventos não imputáveis ao fornecedor, (caso fortuito, de força maior, fato do príncipe ou de administração) devidamente reconhecido pela administração.

11.4. O cancelamento do registro do fornecedor deverá ser devidamente autuado no respectivo processo administrativo que deflagrou a licitação e ensejará o aditamento da Ata indicando o novo fornecedor, obedecida a ordem inicial de classificação.

11.5. Na ocorrência de cancelamento de registro de preço para o item ou lote, poderá administração proceder à nova licitação para a aquisição do produto, sem que caiba direito de recurso.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

12.1. Quaisquer controvérsias e omissões decorrentes desta Ata de Registro de Preços serão dirimidas com base na Lei Federal n° 8.666/93 e alterações e em demais instrumentos normativos aplicáveis à administração pública.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

13.1. Fica eleito o foro da comarca de Amambai MS, com exclusão de qualquer outro, para solucionar quaisquer questões oriundas deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente documento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas.

Amambai, 06 de Junho de 2017.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal
Contratante

SERGIO PERIUS
Secretário Municipal de Saúde
Contratante

Empresas Detentoras

Representante:
YOSHIMITSU OGAWA
CPF.: 582.409.181-15
RG.: 669.135 SSP/MS
Empresa:
Comercial Geflan EIRELI – EPP

Representante:
CELSO NEVES FARIAS
Por Procuração
CPF.: 325.357.831-34
RG.: 263.937 SSP/MS
Empresa:
Luciane Barbosa de Morais Farias EIRELI

TESTEMUNHA:

Alex William de Souza Santos
CPF- 019.171.071-70
RG -1489518 SSP/MS

Evaldo Luiz Ramires de Oliveira Escobar
CPF Nº 971.720.811-53
RG Nº 1.159.578 SSP/MS

COMERCIAL GEFLAN EIRELI EPP						
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNIARIO	VALOR TOTAL
1	ABSORVENTE INTIMO C/ ABAS C/ 8 UNID	MULHER ATIVA	PCT	80	4,00	320,00
6	ALCOOL ETILICO EM GEL 70º FRASCO 500ML	SOL	LT	178	5,30	943,40
7	ALCÓOL ETILICO EM GEL 70º, FRASCO 500ML CX	SOL	CX	127	78,00	9.906,00
9	AROMATIZANTE DE AMBIENTE LÍQUIDO 500ML	ALPES	UND	155	9,00	1.395,00
10	AVENTAL DE PLÁSTICO TRANSPARENTE, ACABA	MAICOL	UND	82	11,45	938,90
15	BALDE CAPACIDADE 15 LTS MATERIAL PLASTICO	ARQPLAST	UND	133	14,30	1.901,90
16	BALDE DE PLASTICO P/ LIMPEZA 10LT - BOA QUA	ARQPLAST	UND	133	12,90	1.715,70
18	BOBINA PLASTICA PICOTADA 35X50 C/ 500UND	GOOD ROOL	UND	57	69,60	3.967,20
20	BULE DE ALUMÍNIO 02 LITROS C/ TAMPA	PICOLI	UND	54	58,40	3.153,60
21	CABO DE MADEIRA COM NO MINIMO 1,20 MT RED	VARREJA	UND	50	2,65	132,50
24	CHALEIRA ALUMINIO 2LTS C/TAMPA	PICOLI	UND	47	40,40	1.898,80
27	COLHERES DE INOX - TAMANHO GRANDE	SIMONAGGIO	UND	64	12,65	809,60

28	COLHERINHA DE PLÁSTICO PCT C/50 UND	PRA FESTA	PCT	90	5,90	531,00
29	COLONIA INFANTIL 100ML	GIOVANA BABY	UND	110	14,60	1.606,00
30	CONDICIONADOR DE CABELO INFANTIL, SEM IRR	SKALA KIDS	UND	84	12,90	1.083,60
31	CONDICIONADOR DE CABELO	SKALA	UND	30	16,80	504,00
32	CONJUNTO DE COPOS VIDRO C/6UNID - 200ML CA	NADIR	CONJ	83	19,90	1.651,70
33	COPO DESCARTAVEL 200ML C/25PCT C/100UNID	TOTAL PLAST	CX	160	88,80	14.208,00
34	COPO DESCARTÁVEL 200ML PCT C/100UNID	TOTAL PLAST	PCT	116	3,70	429,20
35	COPO DESCARTAVEL 50ML PCT C/100UNID	TOTAL PLAST	PCT	314	1,95	612,30
36	CORDA PARA VARAL DE NYLON 5MM 15 METROS	SUPER CORDA	UND	118	3,70	436,60
37	COTONETES CX C/ 150UND	COTTONBABY	UND	56	4,70	263,20
38	CREME DENTAL PASTA 90G	FREE DENTE	UND	120	4,00	480,00
39	CREME HIDRATANTE PARA BEBE 200ML	SNOOPY	UND	105	13,30	1.396,50
40	CREME PARA PENTEAR INFANTIL - MINIMO 200ML	SKALA	UND	105	15,90	1.669,50
50	EMBALAGEM PLÁSTICA PICOTADA PARA FREEZE	FREEZER OXFORD	BOBI	84	55,00	4.620,00
51	ESCORREDOR DE PLASTICO PARA LOUÇA	PLAST	UND	28	20,00	560,00
52	ESCOVA DENTAL MÉDIA - RESINAS TERMOPLÁST	DENTAL K	UND	336	6,15	2.066,40
53	ESCOVA PARA CABELO - MACIA P/ CRIANÇA	GURITEX	UND	50	12,90	645,00
54	ESCOVA PARA LAVAR MAMADEIRA	NEW BABY	UND	40	15,40	616,00
55	ESCOVA PARA LIMPEZA C/ CERDAS DE NYLON, E	SANIPRIN	UND	116	7,30	846,80
56	ESCOVA PARA LIMPEZA DE BACIA SANITARIA, ES	SANIPRIN	UND	120	7,10	852,00
57	ESPONJA ESPUMA DUPLA FACE LAVA LOUÇA PC	BRILHUS	UND	567	2,85	1.615,95
59	ESPONJA PARA BANHO DE ESPUMA ANTI ALÉRGI	OBER	UND	324	8,00	2.592,00
61	FILTRO DE PAPEL 102 DESCARTAVEL CX C/ 40 UN	JOVITA	UND	50	107,40	5.370,00
62	FILTRO DE PAPEL 103 DESCARTAVEL CX/C/40UNI	JOVITA	UND	210	107,40	22.554,00
63	FLANELA AMARELA LIMPEZA 100%ALGODÃO 38X	LIMPANNO	UND	550	5,85	3.217,50
64	FOSFORO PCT 10CX COM 40 PALITOS CADA	PARANA	PCT	265	5,40	1.431,00
68	FRALDA PEDIÁTRICA - TAM "M" - PCT/12UNID	PANTER	PCT	210	19,70	4.137,00
73	GEL PARA CABELOS	KANECHON	UND	56	8,00	448,00
75	GUARDANAPO DE PAPEL DESC. BRANCO PCT 50	NOBRE	PCT	368	2,25	828,00
78	JARRA DE PLASTICO 2LTS COM TAMPA	GIPLAST	UND	77	12,20	939,40
79	JARRA DE VIDRO 1LTS	NADIR	UND	61	16,15	985,15
80	JARRA DE VIDRO 02 LITROS	NADIR	UND	65	22,80	1.482,00
83	LIMPA FORNO COM DESINCRUSTANTE ALCALINO	DIABO VERDE	UND	55	11,15	613,25
85	LIMPA VIDROS CX/12UND 500ML	ALPES	CX	71	72,00	5.112,00
87	LIMPADOR MULTIUSO 750ML CX C/12 UNID	ALPES	CX	247	43,00	10.621,00
89	LIXEIRA COM PEDAL CESTO PLASTICO 10,5LTS 3	ARQPLAST	UND	111	47,70	5.294,70
91	LIXEIRA COM TAMPA 20LT	ARQPLAST	UND	79	44,70	3.531,30
93	LOÇÃO HIDRATANTE INFANTIL	BABY	UND	80	14,00	1.120,00
94	LUSTRA MOVEIS 200ML	WORKER	UND	56	6,50	364,00
95	LUVA DE BORRACHA TAMANHO G	DANNY	PAR	196	6,15	1.205,40
96	LUVA DE BORRACHA TAMANHO M	DANNY	PAR	258	6,15	1.586,70
97	LUVA DE BORRACHA TAMANHO P	DANNY	PAR	187	6,15	1.150,05
98	LUVA LATEX P/ PROCEDIMENTO TAMANHO ´M´ CX	BOMPACK	CX	106	37,00	3.922,00
99	MANGUEIRA PARA JARDIM 25M	MANLUPLAST	UND	47	58,00	2.726,00
100	MASCARA DESCARTAVEL CX C/100 UND	NOBRE	CX	28	20,25	567,00
102	PALHA DE AÇO Nº2 EMBALAGEM 25GR	INOVE	UND	149	2,80	417,20
103	PALITO PARA CHURRASCO DE MADEIRA PCT C/ 1	BAMBU	PCT	43	6,60	283,80
105	PANO DE PRATO 100% ALGODÃO MEDINDO 70X50	MARTINS	UND	304	6,65	2.021,60
106	PANO PARA LIMPEZA MULTIUSO (PERFLEX) C/ 5U	FORT LIMP	PCT	221	6,95	1.535,95
108	PAPEL HIGIENICO BRANCO FARDO C/16X4X30MT	CISNE	FD	415	81,90	33.988,50
110	PEDRA SANITARIA PCT C/ 2UNID	NOVA FRESCOR	PCT	597	3,00	1.791,00
111	PENTE CARBONO PARA CABELO	CONDOR	UND	30	5,50	165,00
112	PENTE FINO DE BOLSO PEQUENO	DARMA	UND	42	4,50	189,00
113	PILHA AA PACOTE COM 4 UNIDADES	PANASONIC	PCT	54	5,60	302,40
114	PILHA AAA PCT C/4UNID	PANASONIC	PCT	77	5,70	438,90
115	PILHA PALITO ALCALINA C/2UNID	PANASONIC	UND	92	6,20	570,40
117	PRATOS DESCARTAVEIS MEDIOS C/10UNID	TOTAL PLAST	PCT	510	3,95	2.014,50
119	REFIL DE LÂMINA DE BORRACHA P/ RODO DE AL	RODO 2000	UND	110	4,85	533,50
120	REFIL DE LAMINA BORRACHA P/ RODO ALUMINIO	RODO 2000	UND	152	5,10	775,20
121	REFIL DE LAMINA BORRACHA RODO ALUMINIO 60	RODO 2000	UND	133	5,40	718,20
122	RODO 50CM ESTRUTURA PLASTICA LAMINA EVAC	VARREJA	UND	119	10,10	1.201,90
123	RODO C/ ESPUMA P/ PASSAR CERA C/ CABO	VARREJA	UND	70	13,05	913,50
124	RODO DE ALUMINIO LAMINA DE BORRACHA 40CM	RODO 2000	UND	76	21,60	1.641,60
125	RODO DE ALUMINIO LAMINA BORRACHA 50CM	RODO 2000	UND	106	23,45	2.485,70
126	RODO DE ALUMINIO LAMINA BORRACHA 60CM	RODO 2000	UND	108	25,60	2.764,80
129	SABÃO EM PÓ CX/C 18UNID DE 1KG	TIXAN	CX	150	146,00	21.900,00
130	SABÃO EM PÓ 1KG	TIXAN	UND	175	7,60	1.330,00
131	SABONETE EM BARRA 130GR, GLICERINADO	SENSUS	UND	605	2,30	1.391,50
132	SABONETE LIQUIDO CREMOSO E PERFUMADO 0	SMELL	GL	107	60,50	6.473,50
133	SABONETE PARA BEBÊ	123 BABY	UND	432	2,75	1.188,00
134	SACO DE ALGODÃO ALVEJADO 55X76CM	MARTINS	UND	257	9,00	2.313,00
137	SACO DE LIXO LEITOSO BRANCO 100ML P/LIXO H	INFECTANTE	PCT	50	70,00	3.500,00
144	SACO DE PLÁSTICO PARA ARMAZENAR CARNE 1	OXFORD	PCT	72	40,45	2.912,40
145	SACO DE PLÁSTICO PARA ARMAZENAR CARNE 0	OXFORD	BOBI	54	33,10	1.787,40
146	SACO DE PLÁSTICO PARA ARMAZENAR CARNE 0	OXFORD	BOBI	53	36,50	1.934,50
148	SACO TRANSPARENTE PARA COLETA AMOSTRA	GOOD ROOL	PCT	100	49,95	4.995,00
149	SACOLA PLÁSTICA DE 01KG C/ALÇA PCT C/UNID	LIDER	PCT	20	28,65	573,00
150	SACOLA PLÁSTICA DE 03 KG C/ ALÇA PCT C/UNID	LIDER	PCT	20	19,95	399,00
151	SACOLA PLÁSTICA P/ MEDICAMENTOS 30X45 PCT	LIDER	PCT	50	20,50	1.025,00
152	SACOLA PLÁSTICA P/ MEDICAMENTOS 40X50 PCT	LIDER	UND	20	20,85	417,00
153	SANITIZANTE PARA ALIMENTOS	MULTI VEG	UND	100	39,45	3.945,00
154	SAPÓLIO EM PÓ CX 12UNID	SANY	CX	31	39,50	1.224,50
155	SAPOLIO LIQUIDO MINIMO 300ML	SANY	UND	186	6,10	1.134,60
156	SHAMPOO NEUTRO SUAVE, USO ADULTO 350ML	MONANGE	UND	27	10,30	278,10
157	SHAMPOO NEUTRO SUAVE USO INFANTIL 350ML	TRA LA LA	UND	132	11,75	1.551,00
159	SUPORTE DE PLÁSTICO PARA SABÃO EM BARRA	PLAST	UND	33	8,25	272,25
160	SUPORTE PARA COADOR DE CAFE PLASTICO 103	IN- BR	UND	62	7,85	486,70
161	TALCO ANTI-SÉPTICO COMBATE ASSADURAS OD	TENIS PÉ	UND	104	8,20	852,80
162	TALCO PARA BEBE 200 GR	JHONSONS	UND	132	10,95	1.445,40

163	TAPETE CAPACHO GRANDE P/ PORTA	FORT LIMP	UND	91	31,50	2.866,50
167	TAPOUER DE PLASTICO 05 LITROS COM TAMPA	GIOPLAST	UND	107	18,78	2.009,46
170	TOALHA DE BANHO 100%ALGODÃO MINÍMO DE 8	TEKA	UND	150	22,99	3.448,50
174	VASSOURA LIMPA TETO	VARREJA	UND	48	17,70	849,60
177	VASSOURA DE PIAÇAVA MINIMO 20X3CM CABO M	VARREJA	UND	80	14,50	1.160,00
178	VASSOURA DE PLÁSTICO NYLON, MEDINDO NO M	VARREJA	UND	177	10,20	1.805,40
180	XÍCARAS GRANDE P/ CHÁ COM PIRES C/06UNID	PORCELANA	JOGO	49	21,50	1.053,50
181	XÍCARAS MINÍMO DE 50ML, PORCELANA P/ CAFÉ	PORCELANA	JOGO	67	44,00	2.948,00
						279.797,06

LUCIANE BARBOSA DE MORAIS FARIAS EIRELI ME

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNIARIO	VALOR TOTAL
2	AGUA SANITARIA 1 LITRO	javaski	L	335	2,70	904,50
3	AGUA SANITARIA 1000ML CX/C 12UNID	javaski	CX	421	33,90	14.271,90
4	ÁGUA SANITÁRIA GL 5 LTS	javaski	UND	250	12,40	3.100,00
5	ALCOOL ETILÍCO 45º FRASCO C/1000ML CX/12UN	da ilha	CX	123	71,70	8.819,10
8	AMACIANTE DE ROUPAS 2LTS	sepre vida	UND	183	6,35	1.162,05
11	AVENTAL DE TECIDO - 100%ALGODÃO 70CMX65C	lupatine	UND	76	13,00	988,00
12	BACIA COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 20 LITRO	plasnei	UND	79	25,00	1.975,00
13	BACIA COM CAPACIDADE MINIMA P/ 30 LTS EM PL	plasnei	UND	64	29,70	1.900,80
14	BACIA COM CAPACIDADE 10LTS EM MATERIAL PL	plasnei	UND	75	14,40	1.080,00
17	BANDEJA DE ALUMÍNIO	ramos	UND	40	48,50	1.940,00
19	BOTA DE BORRACHA, FORRADA, SOLADO ANTIDE	vulcaras	PAR	105	39,90	4.189,50
22	CERA LIQUIDA INCOLOR 850ML CX/C 12UNID	andreia	CX	87	49,80	4.332,60
23	CERA LIQUIDA VERMELHA GL 5LTS	andreia	UND	91	27,64	2.515,24
25	COADOR DE CAFE GRANDE PANO	locateli	UND	50	7,10	355,00
26	COADOR DE CAFÉ MÉDIO PANO	locateli	UND	68	5,20	353,60
41	DESINFETANTE CONCENTRADO DILUIÇÃO 1X20	zavaski	UND	258	21,40	5.521,20
42	DESINFETANTE GERMICIDA 1000ML CX 12FRASC	zavaski	CX	217	57,40	12.455,80
43	DESODORANTE SPRAY FEMININO	rexona	UND	60	12,00	720,00
44	DESODORANTE SPRAY MASCULINO	rexona	UND	60	12,00	720,00
45	DESODORIZADOR DE AMBIENTE AEROSOL 400ML	glade	UND	420	11,50	4.830,00
46	DETERGENTE LÍQUIDO ALCALINO DESENGORDU	javaski	UND	35	7,70	269,50
47	DETERGENTE LIQUIDO 500ML	javaski	UND	120	1,90	228,00
48	DETERGENTE LIQUIDO NEUTRO CX /C 24 DE 500	javaski	CX	240	40,00	9.600,00
49	DETERGENTE LIQUIDO CONCENTRADO NEUTRO	javaski	UND	104	19,00	1.976,00
58	ESPONJA LÃ DE AÇO C/8UNID FARDO C/14UNID	qui lustre	FD	170	24,90	4.233,00
60	FIBRA ABRASIVA MULTIUSO, LIMPA GRILL, PARA	supra	UND	50	18,80	940,00
65	FRALDA DE TECIDO MEDINDO 70X70CM PCT C/6	mili	UND	50	38,34	1.917,00
66	FRALDA PEDIÁTRICA - TAM "EG" - PCT/12UNID	baby roger	PCT	190	19,70	3.743,00
67	FRALDA PEDIÁTRICA - TAM "G" - PCT/12UNID	baby roger	PCT	210	19,70	4.137,00
69	GARFO PLASTICO PCT C/50UNID	pra festa	PCT	207	6,90	1.428,30
70	GARRAFA TERMICA P/CAFÉ 1,8LTS-TAMPA DE PR	invicta	UND	96	79,80	7.660,80
71	GARRAFA TERMICA P/ CAFÉ C/PRESSÃO 1LT	invicta	UND	73	49,00	3.577,00
72	GARRAFA TÉRMICA P/ ÁGUA GELADA 05 LITROS	invicta	UND	56	39,85	2.231,60
74	GELO EM BARRA	de casa	UND	30	12,50	375,00
76	INSETICIDA AEROSOL MULTIUSO 300ML	ko trine	UND	218	10,90	2.376,20
77	INSETICIDA PIRETRÓIDE COM AÇÃO DE CHOQUE	baygom	UND	145	11,90	1.725,50
81	LENÇOS UMEDECIDOS	mili	PCT	46	8,40	386,40
82	LIMPA ALUMINIO 500ML CX/C 12UNID	super clim	CX	96	37,90	3.638,40
84	LIMPA PEDRA CONCENTRADO 1/5 LTS 1000ML CX	super clim	CX	106	48,60	5.151,60
86	LIMPADOR MULTI USO 5LTS	quiboa	UND	64	37,50	2.400,00
88	LIMPADOR P/ PISO LIMPEZA PESADA 500ML CX/	super clim	CX	128	49,50	6.336,00
90	LIXEIRA COM PEDAL, TAMPA E RODINHAS GRAND	pratiki	UND	25	245,00	6.125,00
92	LIXEIRA PARA SALA DE AULA 30 L	pratiki	UND	74	19,50	1.443,00
101	PA PARA LIXO APARADOR METAL 20X5CM CABO	supra	UND	94	10,80	1.015,20
104	PANO DE PRATO 100%ALGODÃO 60X40CM	frabom	UND	418	6,95	2.905,10
107	PAPEL ALUMINIO ROLO 30X7,50CM	wyda	UND	120	6,45	774,00
109	PAPEL TOALHA PCT 2UNID FOLHA DUPLA	divina mesa	UND	1.723	5,77	9.941,71
116	PLASTICO FILME ROLO 25M	gio palk	RL	104	29,70	3.088,80
118	PRENDEDOR DE ROUPAS PLASTICO C/ 24UNID	parana	PCT	121	7,70	931,70
127	SABÃO EM BARRA GLICERENADO NEUTRA 200G	zavaski	PCT	137	5,45	746,65
128	SABAO EM BARRA GLICERINADO, COR NEUTRA C	zavaski	CX	77	54,50	4.196,50
135	SACO DE ALGODÃO CRU 100% ALGODÃO 60X82C	franbom	UND	322	9,50	3.059,00
136	SACO DE LIXO 50LTS PCT C/ 10UNID	supra	PCT	610	8,10	4.941,00
138	SACO DE LIXO 15LTS PCT C/10UNID	supra	PCT	445	7,25	3.226,25
139	SACO DE LIXO 30LTS PCT C/10UNID	supra	PCT	640	7,25	4.640,00
140	SACO DE LIXO 100LTS PCT C/10UNID	supra	PCT	615	9,00	5.535,00
141	SACO DE LIXO ROLO 100LTS PCT C/25UNID	supra	PCT	560	15,00	8.400,00
142	SACO DE LIXO ROLO 30LTS PCT C/ 50UNID	supra	PCT	442	12,50	5.525,00
143	SACO DE LIXO ROLO 50 LTS PCT C/50UNID	supra	PCT	420	11,00	4.620,00
147	SACO PLÁSTICO PARA CESTA BÁSICA - DE BOA Q	lupatine	UND	50	60,00	3.000,00
158	SODA CAÚSTICA ESCAMA	soda 10	KG	26	16,39	426,14
164	TAPETE PARA BANHEIRO JOGO C/ 03 PEÇAS	lp avaicao	JOGO	33	48,00	1.584,00
165	TAPOUER DE 30 LITROS	plasnei	UND	34	35,00	1.190,00
166	TAPOUER DE PLASTICO 02 LITROS COM TAMPA	plasnei	UND	86	18,85	1.621,10
168	TAPOUER DE PLÁSTICO 10 LITROS COM TAMPA	plasnei	UND	109	45,00	4.905,00
169	TAPOUER MEDINDO 30X23X10	plasnei	UND	35	39,90	1.396,50
171	TOALHA DE BANHO INFANTIL GRANDE 100%ALGO	santista	UND	120	15,20	1.824,00
172	TOALHA DE ROSTO 500GR 50X80CM CORES DIV	santista	UND	277	12,00	3.324,00
173	TOUCA DESCARTÁVEL CX/C 100UNID	lupatine	CX	119	18,40	2.189,60
175	VASSOURA DE PALHA MEDINDO 20X3CM CABO M	varelar	UND	270	15,50	4.185,00
176	VASSOURA DE PELO SINTETICO 25X5CM CABO M	supra	UND	147	19,90	2.925,30
179	VASSOURÃO GARI CEPA 4 FILEIRA, MEDINDO NO	supra	UND	45	18,40	828,00
						236.977,14

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:199406B3

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - ATA 22/2017

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2017, a presente Ata de Registro de Preços é celebrada com fundamento no Processo de Licitação Pública n.º 053/2017, na modalidade de Pregão Presencial n.º 046/2017, devidamente homologada pelo Prefeito aos 26 dias do mês de junho de 2017, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal n.º 45, de 23 de maio de 2013; e do Decreto Municipal n.º115/2009, **TORNA PÚBLICO, QUE NÃO HOUVE ALTERAÇÃO DE VALORES E FICAM MANTIDOS OS PREÇOS REGISTRADOS NA PRESENTE ATA**, conforme os preços abaixo descritos.

Aparecida do Taboado (MS), 05 de outubro de 2017

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 022/2017
A presente Ata de Registro de Preços, para formação do Sistema de Registro de Preços – SRP, objetivando a prestação de serviço de manutenção nos pneus dos veículos da frota Municipal, visando prestações futuras para o exercício 2017, conforme necessidade das Secretarias Municipais de Aparecida do Taboado/MS, com apuração do consumo mensal, conforme especificadas no Termo de Referência do Pregão Presencial n.º 046/2017, que passa a fazer parte integrante desta Ata.

Os preços registrados**,** são os seguintes:

ITEM	SERVIÇO	TIPO	PREÇO UNIT.
1	CONSERTO	CARRO/VAN	R$ 16,5998
		TRATOR TRAZEIRO	R$ 106,8164
		CAMINHÃO/ONIBUS	R$ 23,8172
		PÁ CARREGADEIRA	R$ 142,9030
		MOTONIVELADORA	R$ 142,9030
		CARRETA DE LIXO	R$ 20,2085
2	TROCA DE PNEUS	CARRO/VAN	R$ 17,3216
		TRATOR TRAZEIRO	R$ 107,5381
		CAMINHÃO/ONIBUS	R$ 24,5389
		PÁ CARREGADEIRA	R$ 142,9030
		MOTONIVELADORA	R$ 142,9030
		CARRETA DE LIXO	R$ 20,9302
3	TROCA BICOS	S/CAMARA	R$ 10,4651
		TR METAL	R$ 36,0866
		TR 13/15	R$ 25,2606
		TR 215/218	R$ 50,5213
		Nº 10	R$ 21,6520
		Nº 15	R$ 36,0866
		Nº 25	R$ 57,7386
4	VULCANIZAÇÃO	CARRO/VAN	R$ 43,3039
		CAMINHÃO/ONIBUS	R$ 108,2599
		TRATOR TRAZEIRO	R$ 433,0395
		PÁ CARREGADEIRA	R$ 469,1261
		MOTONIVELADORA	R$ 433,0395
		CARRETA DE LIXO	R$ 79,3906
5	ALINHAMENTO/BALANCEAMENTO	CARRO/VAN	R$ 180,4331
		CAMINHÃO/ONIBUS	R$ 216,5207
6	CAMBAGEM/ CASTER	CARRO/VAN	R$ 72,1732
7	MANCHÃO	TRATOR TRAZEIRO	R$ 108,2599
		Nº 10	R$ 21,6520
		Nº 15	R$ 36,0866
		Nº 25	R$ 57,7386
8	RECAPAGEM PNEUS BR	1100 X 22	R$ 368,0835
		1000 X 20	R$ 339,2142
		900 X 20	R$ 310,3450
9	RECAPAGEM PNEUS LISOS	1100 X 22	R$ 382,5182
		1000 X 20	R$ 353,6489
		900 X 20	R$ 317,5623
10	RECAPAGEM PNEUS AGRICOLAS	18.4 X 30	R$ 1.205,2932
		14.9 X 28	R$ 876,9049
		1300 X 24	R$ 862,4703
		1400 X 24	R$ 891,3396
		17.5 X 25	R$ 1.259,4231
		12.4 X 24	R$ 627,9072

Aparecida do Taboado (MS), 05 de outubro de 2017

OSNI JOSÉ POCCETTI
Diretor do Departamento de Compras
Orgão Gerenciador da Presente Ata

Publicado por:
Osni José Poccetti
Código Identificador:760AA458

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 2580, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 11

NOTA DE EMPENHO				DATA	NÚMERO	SEQ
				03/10/2017	2580	001
UNID ORÇAM: 701-GABINETE DO SECRETÁRIO				RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: Diluz Comércio de Mat. Elétricos LTDA EP			CNPJ: 11.997.015/0001-92		
	ENDEREÇO..: R. Bahia, 1369 - Vila Marman					
	MUNICÍPIO.: Campo Grande					
	BANCO: 1	AGÊNCIA: 2959-9	CONTA: 27227-2	Controladoria:		
TIPO DE CRÉDITO: ESPECIAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO	LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	717	07.01	25.751.401	2.049	3.3.9.0.30.00	117000
DEMONSTRAÇÃO DAS	1ª :			3ª :	CONVÊNIO	CONTRATO
QUOTAS ONERADAS	2ª :			4ª : 5.061,60		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
				29.454,11	5.061,60	24.392,51
ITEM	ESPECIFICAÇÃO		UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Referente a despesas com REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE LUMINÁRIAS PÚBLICAS MODULARES EM LED, PARA SUBSTITUIÇÃO DE LUMINÁRIAS EXISTENTES DE VAPOR METÁLICO, VAPOR DE MERCURIO E VAPOR DE SÓDIO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICIPIO E PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA. PROCESSO N. 180/2017 - PREGÃO PRESENCIAL N. 124/2017LUMINÁRIA PÚBLICA MODULAR LED 100W. LUMINÁRIA PÚBLICA MODULAR LED 100W; EFICIÊNCIA LUMINOSA IGUAL OU SUPERIOR A 85LM/W, TENSÃO 80-240VAC, FREQUÊNCIA 60HZ, TEMPERATURA DE COR, MINIMO 5000K COM SISTEMA DE VEDAÇÃO, PINTURA ELETROSTÁTICA, SEM MERCÚRIO, COM RELE FOTOELÉTRICO, MINIMO DE 5 ANOS DE GARANTIA		UN	12,0000	421,8000	5.061,6000
Pedido/Processo: 180	Licitação: 124		NPE: 3	TOTAL/TRANSPORTE		5.061,60
Emitido.: SIMONE C. DA SILVA						

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

JUSLEI DA SILVA MELO PAES
Contadora

JULIARDSON DE CASTRO COUTO
Secretario de Adm e Finanças

Publicado por:
Simone Costa da Silva
Código Identificador:4BCD75EE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2581, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2017

NOTA DE EMPENHO					DATA	NÚMERO	SEQ
					03/10/2017	2581	001
UNID ORÇAM: 701-GABINETE DO SECRETÁRIO					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: DIMAQ-CAMPOTRAT COMERCIAL LTDA.				CNPJ: 33.102.641/0001-06		
	ENDEREÇO..: RUA TRINDADE 76 - VILA PROGRESSO						
	MUNICÍPIO.: CAMPO GRANDE				Controladoria :		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 2936-x		CONTA: 7507-8		
TIPO DE CRÉDITO: ESPECIAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO	
FUNCIONAL PROGRAM	724	07.01	26.782.401	2.044	3.3.9.0.30.00	180501	
DEMONSTRAÇÃO DAS	1ª :		3ª :		CONVÊNIO	CONTRATO	
QUOTAS ONERADAS	2ª :		4ª : 5.871,55				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					19.384,51	5.871,55	13.512,96
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	Referente a despesas com Aquisição de peças mecânica destinadas à manutenção das Máquinas Pesadas pertencentes à Secretaria de Obras e Infraestrutura Urbana do Município de Bodoquena-MS ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PROCESSO N. 095/2017 - PREGÃO PRESENCIAL N. 062/2017						
50	ARRUELA VEDAÇÃO D4E ESTERA D4. ARRUELA VEDAÇÃO D4E ESTERA D4 - Marca: PANEGOSSI			PÇ	200,0000	1,1900	238,0000
62	BUCHA 3F 1548 ESTERA D4. BUCHA 3F 1548 ESTERA D4 - Marca: BIZA			PÇ	1,0000	187,9600	187,9600
101	CASQUILHO 9K 9185 ESTERA D4. CASQUILHO 9K 9185 ESTERA D4 - Marca: C.G			PÇ	2,0000	20,5300	41,0600
128	CRUZETA 944866 ESTERA D4. CRUZETA 944866 ESTERA D4 - Marca: STAHL			PÇ	1,0000	138,9500	138,9500
146	ELEMENTO 2S 1285 ESTERA D4. ELEMENTO 2S 1285 ESTERA D4 - Marca: TURBO			PÇ	2,0000	136,4100	272,8200

152	ELEMENTO 8N 5389 ESTERA D4. ELEMENTO 8N 5389 ESTERA D4 - Marca: TURBO	PÇ	1,0000	215,6700	215,6700
161	EXTREMIDADE 7H 3641 ESTERA D4. EXTREMIDADE 7H 3641 ESTERA D4 - Marca: TRATORGEL	PÇ	2,0000	18,8000	37,6000
162	EXTREMIDADE 9K 8757 ESTERA D4. EXTREMIDADE 9K 8757 ESTERA D4 - Marca: TRATORGEL	PÇ	2,0000	23,3900	46,7800
166	FILTRO 1P 2299 ESTERA D4. FILTRO 1P 2299 ESTERA D4 - Marca: PARKER	PÇ	2,0000	48,2500	96,5000
171	FILTRO 2P 4004 ESTERA D4. FILTRO 2P 4004 ESTERA D4 - Marca: PARKER	PÇ	1,0000	57,6900	57,6900
218	JOGO PARAFUSO DE SAPATA 7H 3597 ESTERA D4. JOGO PARAFUSO DE SAPATA 7H 3597 ESTERA D4 - Marca: BRASIMPAR	PÇ	200,0000	3,6900	738,0000
Pedido/Processo: 95	Licitação: 62	NPE: 5	TOTAL/TRANSPORTE		2.071,03
Emitido.: SIMONE C. DA SILVA					

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

JUSLEI DA SILVA MELO PAES
Contadora

JULIARDSON DE CASTRO COUTO
Secretario de Adm e Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA - MS						DATA	NÚMERO	SEQ
NOTA DE EMPENHO						03/10/2017	2581	002
UNID ORÇAM: 701-GABINETE DO SECRETÁRIO						RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: DIMAQ-CAMPOTRAT COMERCIAL LTDA.					CNPJ: 33.102.641/0001-06		
	ENDEREÇO..: RUA TRINDADE 76 - VILA PROGRESSO							
	MUNICÍPIO.: CAMPO GRANDE					Controladoria :		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 2936-x			CONTA: 7507-8		
TIPO DE CRÉDITO: ESPECIAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO			LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO	F.O.	U.O.	PROGRAMA		PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO	
FUNCIONAL PROGRAM	724	07.01	26.782.401		2.044	3.3.9.0.30.00	180501	
DEMONSTRAÇÃO DAS	1ª :		3ª :			CONVÊNIO		
QUOTAS ONERADAS	2ª :		4ª : 5.871,55					
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO						SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
						19.384,51	5.871,55	13.512,96
ITEM	ESPECIFICAÇÃO				UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	Total de Transporte.....							2.071,0300
228	JUNTA 3F 1555 ESTERA D4. JUNTA 3F 1555 ESTERA D4 - Marca: WAS				PÇ	1,0000	2,2300	2,2300
244	JUNTA 8S 8258 ESTERA D4. JUNTA 8S 8258 ESTERA D4 - Marca: WAS				PÇ	2,0000	3,4800	6,9600
261	MANCAL 3B 3911 ESTERA D4. MANCAL 3B 3911 ESTERA D4 - Marca: BIZA				PÇ	1,0000	11,2500	11,2500
263	MANCAL 5P 7661 ESTERA D4. MANCAL 5P 7661 ESTERA D4 - Marca: BIZA				PÇ	1,0000	24,8500	24,8500
264	MANCAL 9F 5647 ESTERA D4. MANCAL 9F 5647 ESTERA D4 - arca: BIZA				PÇ	1,0000	28,0000	28,0000
305	PEÇAS DE 1V 3361 ESTERA D4. PEÇAS DE 1V 3361 ESTERA D4 - Marca: ITR				PÇ	45,0000	20,0100	900,4500
322	PORCA 1B 5355 ESTERA D4. PORCA 1B 5355 ESTERA D4 - Marca: BRASIMPAR				PÇ	4,0000	0,2000	0,8000
341	PRISIONEIRO 7S 6719 ESTERA D4. PRISIONEIRO 7S 6719 ESTERA D4 - Marca: BRASIMPAR				PÇ	3,0000	2,4600	7,3800
352	REPARO 5P 9898 ESTERA D4. REPARO 5P 9898 ESTERA D4 - Marca: APC				PÇ	1,0000	181,3400	181,3400
354	REPARO PISTÃO DE LAMINA D4E ESTERA D4. REPARO PISTÃO DE LAMINA D4E ESTERA D4 - Marca: APC				PÇ	1,0000	54,0600	54,0600
355	REPARO VEDAÇÃO COLAR D4E 1V 4468 ESTERA D4. REPARO VEDAÇÃO COLAR D4E 1V 4468 ESTERA D4 - Marca: APC				PÇ	36,0000	14,6600	527,7600
370	RETENTOR 2H 4145 ESTERA D4. RETENTOR 2H 4145 ESTERA D4 - Marca: ARCA				PÇ	1,0000	1,0600	1,0600
373	RETENTOR 3D 2824 ESTERA D4. RETENTOR 3D 2824 ESTERA D4 - Marca: ARCA				PÇ	5,0000	2,9900	14,9500
375	RETENTOR 3F 1547 ESTERA D4. RETENTOR 3F 1547 ESTERA D4				PÇ	1,0000	5,6400	5,6400
Pedido/Processo: 95	Licitação: 62				NPE: 5	TOTAL/TRANSPORTE		3.837,76
Emitido.: SIMONE C. DA SILVA								

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

JUSLEI DA SILVA MELO PAES
Contadora

JULIARDSON DE CASTRO COUTO
Secretario de Adm e Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA - MS						DATA	NÚMERO	SEQ
NOTA DE EMPENHO						03/10/2017	2581	003
UNID ORÇAM: 701-GABINETE DO SECRETÁRIO						RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: DIMAQ-CAMPOTRAT COMERCIAL LTDA.					CNPJ: 33.102.641/0001-06		
	ENDEREÇO..: RUA TRINDADE 76 - VILA PROGRESSO							
	MUNICÍPIO.: CAMPO GRANDE					Controladoria :		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 2936-x			CONTA: 7507-8		
TIPO DE CRÉDITO: ESPECIAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO			LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO	F.O.	U.O.	PROGRAMA		PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO	
FUNCIONAL PROGRAM	724	07.01	26.782.401		2.044	3.3.9.0.30.00	180501	
DEMONSTRAÇÃO DAS	1ª :		3ª :			CONVÊNIO	CONTRATO	
QUOTAS ONERADAS	2ª :		4ª : 5.871,55					
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO						SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
						19.384,51	5.871,55	13.512,96
ITEM	ESPECIFICAÇÃO				UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	Total de Transporte..... - Marca: ARCA							3.837,7600

376	RETENTOR 3H 0107 ESTERA D4. RETENTOR 3H 0107 ESTERA D4 - Marca: ARCA	PÇ	1,0000	0,1000	0,1000
378	RETENTOR 3J 0634 ESTERA D4. RETENTOR 3J 0634 ESTERA D4 - Marca: GASKET	PÇ	1,0000	3,4200	3,4200
379	RETENTOR 3J 1907 ESTERA D4. RETENTOR 3J 1907 ESTERA D4 - Marca: GASKET	PÇ	1,0000	0,3400	0,3400
385	RETENTOR 4K 6049 ESTERA D4. RETENTOR 4K 6049 ESTERA D4 - Marca: SABO	PÇ	2,0000	197,9000	395,8000
393	RETENTOR 5P 5599 ESTERA D4. RETENTOR 5P 5599 ESTERA D4 - Marca: ARCA	PÇ	1,0000	2,6600	2,6600
404	RETENTOR 6F 6672 ESTERA D4. RETENTOR 6F 6672 ESTERA D4 - Marca: SABO	PÇ	1,0000	0,1200	0,1200
412	RETENTOR 7F 8267 ESTERA D4. RETENTOR 7F 8267 ESTERA D4 - Marca: ARCA	PÇ	1,0000	0,5500	0,5500
414	RETENTOR 7M 8485 ESTERA D4. RETENTOR 7M 8485 ESTERA D4 - Marca: ARCA	PÇ	4,0000	24,4500	97,8000
417	RETENTOR 9L 8660 ESTERA D4. RETENTOR 9L 8660 ESTERA D4 - Marca: ARCA	PÇ	4,0000	11,7500	47,0000
425	TALISCA PARA SAPATA D4E ESTERA D4. TALISCA PARA SAPATA D4E ESTERA D4 - Marca: METISA	PÇ	40,0000	37,1500	1.486,0000
Pedido/Processo: 95	Licitação: 62	NPE: 5	TOTAL/TRANSPORTE		5.871,55
Emitido.: SIMONE C. DA SILVA					

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

JUSLEI DA SILVA MELO PAES
Contadora

JULIARDSON DE CASTRO COUTO
Secretario de Adm e Finanças

Publicado por:
Simone Costa da Silva
Código Identificador:1EAFC81F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2590, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2017

NOTA DE EMPENHO				DATA	NÚMERO	SEQ
				04/10/2017	2590	001
UNID ORÇAM:	501-GABINETE DO SECRETÁRIO				RESERVA :	
CREDOR:	NOME/RAZÃO:	ITAPEÇAS COMERCIO E SERVIÇO LTDA			CNPJ:	01.651.153/0001-61
	ENDEREÇO..:	AV. EDUARDO ELIAS ZAHRAN, 508, JD. PAULISTA				
	MUNICÍPIO.:	CAMPO GRANDE			Controladoria :	
	BANCO:	1	AGÊNCIA:	2936-x	CONTA:	12861-9
TIPO DE CRÉDITO:	ESPECIAL		ESPÉCIE:	ORDINÁRIO	LICITAÇÃO:	PREGAO PRESENCIAL
CLASSIFICAÇÃO	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
FUNCIONAL PROGRAM	782	05.01	12.361.306	2.024	3.3.9.0.30.00	101000
DEMONSTRAÇÃO DAS	1ª :		3ª :		CONVÊNIO	CONTRATO
QUOTAS ONERADAS	2ª :		4ª :	1.115,64		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
				24.781,08	1.115,64	23.665,44
ITEM	ESPECIFICAÇÃO		UNID	. QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	Referente a despesas com Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, para eventual a aquisição de peças mecânicas destinadas à manutenção dos veículos pertecentes a Secretaria Municipal de Educação					
	PROCESSO N. 107/2017 - PREGÃO PRESENCIAL N. 073/21017					
74	COXIM MOTOR ONIBUS IVECO/CITYCLASS 70C17 2015/16. COXIM MOTOR ONIBUS IVECO/CITYCLASS 70C17 2015/16 - Marca: REI		UN	1,0000	1.115,6400	1.115,6400
Pedido/Processo: 107	Licitação: 73			NPE: 15 TOTAL/TRANSPORTE		1.115,64
Emitido.: SIMONE C. DA SILVA						
KAZUTO HORII			***JUSLEI DA SILVA MELO PAES***		***JULIARDSON DE CASTRO COUTO***	
Prefeito Municipal			Contadora		Secretario de Adm e Finanças	

Publicado por:
Simone Costa da Silva
Código Identificador:A6E8712F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2589, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2017

NOTA DE EMPENHO				DATA	NÚMERO	SEQ
				04/10/2017	2589	001
UNID ORÇAM:	501-GABINETE DO SECRETÁRIO				RESERVA:	
NOME/RAZÃO:	ITAPEÇAS COMERCIO E SERVIÇO LTDA				CNPJ:	01.651.153/0001-61
CREDOR:	ENDEREÇO..:	AV. EDUARDO ELIAS ZAHRAN, 508, JD. PAULISTA				
	MUNICÍPIO.:	CAMPO GRANDE			Controladoria :	
	BANCO:	1	AGÊNCIA:	2936-x	CONTA:	12861-9
TIPO DE CRÉDITO:	ESPECIAL		ESPÉCIE:	ORDINÁRIO	LICITAÇÃO:	PREGAO PRESENCIAL
CLASSIFICAÇÃO	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
FUNCIONAL PROGRAM	756	05.01	12.361.305	2.081	3.3.9.0.30.00	101000
DEMONSTRAÇÃO DAS	1ª :		3ª :		CONVÊNIO	CONTRATO
QUOTAS ONERADAS	2ª :		4ª :	6.170,54		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
				7.599,70	6.170,54	1.429,16
ITEM	ESPECIFICAÇÃO		UNID	. QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	Referente a despesas com Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, para eventual a aquisição de peças mecânicas destinadas à manutenção dos veículos pertecentes a Secretaria Municipal de Educação					

	PROCESSO N. 107/2017 - PREGÃO PRESENCIAL N. 073/2017				
18	AMORTECEDOR TRASEIRO ONIBUS IVECO/CITYCLASS 70C172015/16. AMORTECEDOR TRASEIRO ONIBUS IVECO/CITYCLASS70C17 2015/16 - Marca: COFAP	UN	2,0000	450,0000	900,0000
39	CABO COMAMANDO CAMBIO ONIBUS IVECO/CITYCLASS 70C172015/16. CABO COMAMANDO CAMBIO70C17 2015/16 - Marca: CABOVEL ONIBUS IVECO/CITYCLASS	UN	1,0000	871,0400	871,0400
42	CABO COMANDO DO CAMBIO MICRO ONIBUS MARCOPOLO/VOLARE V8L 4X4 2011/12. CABO COMANDO DO CAMBIO MICRO ONIBUS MARCOPOLO/VOLARE V8L 4X4 2011/12 - Marca: CABOVEL	UN	1,0000	950,3300	950,3300
79.	CRUZETA CARDAN ONIBUS VW/15.190 EOQ HD 2012/2012 CRUZETA CARDAN ONIBUS VW/15.190 EOQ HD 2012/2012 - Marca: MERITOR	UN	2,0000	381,3300	762,6600
100	FRANGE DA CRUZETA ONIBUS VW/15.190 EOQ HD 2012/2012. FRANGE DA CRUZETA ONIBUS VW/15.190 EOQ HD 2012/2012 - Marca: UNIVEL	UN	1,0000	304,4600	304,4600
147	MOLA MESTRE TRASEIRA MICRO ONIBUS MARCOPOLO/VOLARE V8L4X4 2011/12. MOLA MESTRE TRASEIRA MICRO ONIBUS MARCOPOLO/VOLARE V8L 4X4 2011/12 - Marca: FAMA	UN	1,0000	869,1500	869,1500
278	TAMBOR FREIO TRASEIRO MICRO ONIBUS MARCOPOLO/VOLARE V8L 4X4 2011/12. TAMBOR MARCOPOLO/VOLARE V8L 4X4 2011/12 - Marca: FRUM FREIO TRASEIRO MICRO ONIBUS	UN	2,0000	756,4500	1.512,9000
Pedido/Processo: 107	Licitação: 73		NPE: 14	TOTAL/TRANSPORTE	6.170,54
Emitido.: SIMONE C. DA SILVA					
KAZUTO HORII		***JUSLEI DA SILVA MELO PAES***		***JULIARDSON DE CASTRO COUTO***	
Prefeito Municipal		Contadora		Secretario de Adm e Finanças	

Publicado por:
Simone Costa da Silva
Código Identificador:00AD0965

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ATA 8

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 008/2017

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº. 008/2017, celebrada entre O Município de Caracol - MS e a empresa Rubens Antonio Gaino-ME, cujos preços estão a seguir registrados, por item, em face da realização do Pregão Presencial nº. 034/2017 – Processo nº. 052/2017.

Nome da Empresa: Rubens Antonio Gaino-ME
CNPJ:11.326.507/0001-56 Insc. Estadual:28.376.7448
Endereço: Rua Aurea de Almeida Freitas nº.215 Bairro: Parque das Orquídeas
Cidade: Jardim CEP:79.240-000 Estado: MS
Telefone: (067)3251-1971 Fax:
e-mail:
empreiteragaino_gaino@hotmail.com
Responsável:Rubens Antonio Gaino
CPF: 253.748.438-00 RG:243000315 SSP/SP
Fornecedor: – RUBENS ANTONIO GAINO -ME

RUBENS ANTONIO GAINO-ME

Nr. Item	Código	Descrição	Unid	Marca	Qtde	Vlr. Unitário	Vlr. Total
1/28	13961	GRAMA ESMERALDA....M²	M		3000	9	27.000.00
2/28	13313	PALMEIRA LOCUBA...Tronco de 2 Metros	UN		50	320	16.000.00
3/28	13962	PALMEIRA IMPERIAL...Tronco de 2 Metros	UN		20	250	5.000.00
4/28	13963	PALMEIRA AZUL...	Pote		50	400	20.000.00
5/28	13964	OITI...Tronco de 1,5 Metro	UN		300	45	13.500.00
6/28	13965	MIN...Tronco de 1,5 Metro	UN		100	40	4.000.00
7/28	13966	ACASIA...Tronco de 1,5 Metro	UN		100	50	5.000.00
8/28	13967	IPÊ AMARELO...Tronco de 1,5 Metro	UN		100	30	3.000.00
9/28	13321	PALMEIRA CICA...	Pote		50	190	9.500.00
10/28	13985	PRIMAVERA BOLA	Pote		50	110	5.500.00
11/28	13968	TREPADEIRA - JADE	Pote		30	130	3.900.00
12/28	13970	TREPADEIRA - LAGRIMAS DE CRISTO	Pote		30	50	1.500.00
13/28	13969	TREPADEIRA - MINI ROSA	Pote		30	60	1.800.00
14/28	13971	EXÓRIA	CX		50	58	2.900.00
15/28	13972	TRAPOERABA ROXA	CX		50	44	2.200.00
16/28	13973	LAMBARI	CX		50	44	2.200.00
17/28	13974	MINI CAMBARÁ	CX		50	58	2.900.00
18/28	13975	MINI ERICA	CX		50	58	2.900.00
19/28	13322	PALMEIRA FENIX...Tronco de 1,5 Metro	UN		30	270	8.100.00
20/28	13976	IUCA...Tronco de 1,0 Metro	UN		30	123	3.690.00
21/28	13977	DRACENA TRICOLOR	Pote		30	50	1.500.00
22/28	13978	ALPINIA	Pote		30	57	1.710.00
23/28	13979	PATA DE ELEFANTE...Trondo de 1,0 Metro	UN		30	118	3.540.00
24/28	13980	PALMEIRA RAVENALA...Tronco de 1,5 Metro	UN		10	150	1.500.00
25/28	13981	MINI MARGARIDA	CX		50	50	2.500.00

26/28	13982	VINCA HIBRIDA	CX		50	58	2.900.00
27/28	13983	PODO CARPUS	CX		50	48	2.400.00
28/28	13984	ARVORE CHORÃO...Tronco de 1,5 Metro	UN		100	55	5.500.00
Qtde Geral:							**28**
Soma Geral:							**162.140.00**

Caracol MS 19 de abril de 2017

MANOEL DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lidiane Lopes Lescano
Código Identificador:64875715

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ATA 11

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 011/2017

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº. 011/2017, celebrada entre O Município de Caracol - MS e a empresa Jaguarete Pneus Eireli-EPP, cujos preços estão a seguir registrados, por item, em face da realização do Pregão Presencial nº. 044/2017 – Processo nº. 073/2017.

Nome da Empresa: Jaguarete Pneus Eireli-EPP
CNPJ:17.363.708/0001-00 Insc. Estadual:28.384.183-4
Endereço: Av Internacional nº.2663 Bairro: Sanga Puita
Cidade: Ponta Pora CEP:79.909-000 Estado:MS
Telefone: (067)3434-1319 Fax:
e-mail:
jaguaretepneus@hotmail.com
Responsável: Joanir Subtil Viana
CPF: 407.643.701-20 RG:413596

Fornecedor:589 - JAGUARETÊ PNEUS EIRELI - ME							
Nr. Item	**Código**	**Descrição**	**Unid**	**Marca**	**Qtde**	**Vlr. Unitário**	**Vlr. Total**
1/10	14126	RECAPAGEM PNEU 1400X24		UN	6	1905	11.430.00
2/10	14127	RECAPAGEM PNEU 12X16,5		UN	6	880	5.280.00
3/10	14128	RECAPAGEM PNEU 295X80 R 22,5		UN	15	640	9.600.00
4/10	14129	RECAPAGEM PNEU 1000X20		UN	10	510	5.100.00
5/10	14130	RECAPAGEM PNEU 750X16		UN	10	440	4.400.00
6/10	14131	RECAPAGEM PNEU 19,5X24		UN	6	2150	12.900.00
7/10	14132	RECAPAGEM PNEU 12.4X24		UN	4	1090	4.360.00

Publicado por:
Lidiane Lopes Lescano
Código Identificador:ACF5B033

